

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 006/2010 DO TIPO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Água Boa, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a construção de unidades habitacionais, denominadas Meu Teto de acordo com o Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** da seguinte licitante: **Valmor Antônio Bernieri e Cia Ltda.** por entender que a mesma atendeu as exigências do ato convocatório conforme estabelece o Edital e **INABILITAR** as empresas **P.L Projetos e Construções Ltda., LL Construtora Ltda., Codep Construção Civil Ltda. e WRB Construção e Serviços Ltda.** Os autos do Processo nº. 094/2010 encontram-se com vista franqueada aos interessados. Abrindo-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 11 de outubro de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



JORNAL OFICIAL DOS MUNICIPIOS

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17h30 horas

Distribuição: Via Correio

Equipe Jornal Oficial

Noides Cenio Da Silva - Editoração Eletrônica/Controle de Planilhas
Silvio Luiz Gomes da Silva - Editoração Eletrônica
Patricia de Oliveira Moreira - Atendimento
Asuir Nunes da Silva - Impressão
Gerência de Comunicação da AMM: Malu Sousa
Telefones: (65) 2123-1270/1228

RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 056/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.181/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 13/10/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: Lotes 1, 2, 3 e 4 - M.A.A BERNIERI COMERCIO.
Água Boa, 13 de Outubro de 2010.

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 057/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.181/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 13/10/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço teve como vencedor a empresa: Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 – EDITORA GRAFICA LB LTDA - ME.
Água Boa, 13 de Outubro de 2010.

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Araguaiana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT

CNPJ 03.239.035/0001-76
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

| INSTRUÇÃO NORMATIVA | VERSÃO | APROVADO EM | ATO DE APROVAÇÃO: |
|---------------------|--------|-------------|-------------------|
| SCO Nº 003/2010 | 001 | 15/09/2010 | IN SCO 003/2010 |

ASSUNTO: Sistema de Contabilidade

SETORES ENVOLVIDOS: Departamento de Contabilidade / Secretaria Municipal de Finanças.

I – FINALIDADE

Dispor sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Município, objetivando a implantação de procedimentos de controle.

II – ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, da Prefeitura Municipal de Araguaiana, quer como executoras de tarefas, quer como fornecedoras ou receptoras de dados e informações em meio documental ou informatizado.

III – CONCEITOS

1. DESPESA PÚBLICA

Os gastos fixados na lei orçamentária ou em leis específicas e destinados à execução de obras e serviços e a aquisição de bens, com a finalidade de realizar os objetivos da administração.

2. CONTRATO

Todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas.

3. EMPENHO

Ato emanado de autoridade competente que cria para o Município obrigação de pagamento pendente de implemento de condição, importando tal ato na dedução do valor da despesa a ser executada da dotação consignada no orçamento para a ela fazer face.

4. NOTA DE EMPENHO

É o documento que se extrai do ato de realização do empenho, constituindo-se em garantia de pagamento que se dá ao fornecedor, prestador de serviços etc., desde que cumpridas as respectivas condições autorizativas do adimplemento da referida obrigação pelo Município.

IV - BASE LEGAL E REGULAMENTAR

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Araguaiana, no sentido da implantação do Sistema de Controle Interno no Executivo, sobre o qual dispõem os artigos 31 da Constituição Federal, 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, além da Lei Municipal n.º 454 de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município.

V – RESPONSABILIDADES

1. Da Unidade Responsável pela Instrução Normativa:

1.1 promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada;

1.2 obter a aprovação da Instrução Normativa, após submetê-la à apreciação da unidade de controle interno e promover sua divulgação e implantação;

1.3 manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.

2. Das Unidades Executoras:

2.1 atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa na fase de sua elaboração, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de elaboração;

2.2 alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua melhoria, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

2.3 manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;

2.4 cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

3. Da Unidade Responsável pela Coordenação do Controle Interno:

3.1 prestar o apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

3.2 através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a implantação de novas Instruções Normativas;

3.3 organizar e manter atualizado o manual de procedimentos, em meio documental e/ou em base de dados, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada Instrução Normativa.

VI - DOS OBJETIVOS:

1 Disciplinar e normalizar os procedimentos de controle do sistema de contabilidade do município;

2 Atender legalmente os dispositivos contidos na Lei Federal nº 4.320/64.

VII - DOS PROCEDIMENTOS:

1. Da Contratação:

1.1 As despesas com a execução de obras e serviços e a aquisição de bens, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, exceto nos casos expressamente definidos na Lei 8666/93;

1.2 A contratação de obras, serviços e aquisição de bens somente poderá ocorrer quando houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento destas obrigações, a serem realizadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art.7º, § 2º, II da Lei nº. 8666/93);

1.3 Após a conclusão do processo licitatório e antes da lavratura e assinatura do contrato, deverá ser efetuado o empenho, de forma a garantir a necessária reserva orçamentária para fazer face ao total da despesa que está sendo contratada, dentro do exercício financeiro em curso, bem como a disponibilidade financeira para efetuar os pagamentos.

2. Do Pagamento:

2.1 Realizado o empenho¹, a obrigação de pagamento se estabelece, uma vez implementadas as condições para a sua efetivação;

2.2 O implemento de condição de que trata este artigo, pressupõe a exigência de obrigações a serem cumpridas pelo credor, de forma a credenciá-lo como receptor;

2.3 O estágio da despesa adequado para esse credenciamento, conforme art. 63 da Lei 4320/64, é no momento da liquidação da despesa².

3. Do Empenho:

3.1 O empenho é pressuposto indispensável que deve anteceder à realização de qualquer despesa (art. 60 da Lei nº. 4.320/64), não podendo exceder o limite dos créditos disponibilizados na respectiva dotação orçamentária, para o exercício em curso;

3.2 O acompanhamento dos créditos disponíveis na dotação orçamentária será realizado através do Sistema Informatizado da Prefeitura Municipal de Araguaiana;

3.3 O empenho prévio deverá ser observado, inclusive, por ocasião de aditamentos de contratos, seja para prorrogar prazos, aumentar os quantitativos contratados, ou para o reajuste de seus valores;

3.4 O empenho do valor correspondente às despesas geradas pelos aditamentos de que trata este artigo, deverá ser realizado no exato montante da mesma, ficando o seu processamento, entretanto, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira para a sua cobertura;

3.5 O empenho poderá ser realizado nas seguintes modalidades, conforme o caso:

- I - ordinário;
- II - global;
- III - estimativa.

3.6 O empenho ordinário³ caracteriza a despesa:

- I - cujo valor seja considerado líquido e certo para o credor;
- II - cujo valor total seja previamente conhecido;
- III - cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez.

3.7 Será realizado o empenho global⁴ para atender às despesas cujo pagamento ocorrerá parceladamente e, geralmente, em cada mês do exercício financeiro em curso, sendo o montante a ser pago previamente conhecido;

3.8 Os valores das parcelas referentes à despesa realizada deverão estar compatíveis com a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria;

1 É a garantia do fornecedor ou prestador de serviços de que o Estado fez a necessária reserva orçamentária para fazer frente à despesa que está sendo contratada, ficando estabelecida a obrigação ao pagamento, desde que observadas as cláusulas contratuais.

2 No momento da liquidação da despesa é que se verificará o direito adquirido do fornecedor de bens ou prestador de serviços, tomando por base as obrigações que deveriam ser cumpridas por ele, de forma a credenciá-lo como receptor. São exemplos de obrigações a cumprir:

a) nos casos de fornecimento de material, que os produtos adquiridos sejam entregues nas quantidades corretas, com as especificações adequadas e na(s) data(s) desejada(s), além de demais exigências previstas no contrato; b) nos casos de prestação de serviços, que os fins que deram origem à contratação sejam atingidos, tendo sido obedecidos os critérios estabelecidos, como prazos, formas de prestação do serviço, pessoal utilizado, e demais exigências previstas no contrato.

3.9 O empenho por estimativa⁵ destina-se a atender a despesa de valor não quantificável durante o exercício, ou seja, quando não se pode determinar previamente o montante exato a ser pago;

3.10 Para estimar os valores das despesas a serem realizadas, deve-se proceder a um estudo de previsão que permita a maior proximidade possível da realidade;

3.12 No caso de despesas empenhadas na modalidade estimativa, seu valor exato somente será conhecido no final de sua execução, podendo ocorrer os seguintes casos.

I - se a estimativa for menor que o valor da despesa a ser realizada, caberá efetuar empenho complementar da diferença;

II - se a estimativa empenhada for maior que o valor da despesa realizada, caberá anulação da parte referente à diferença, revertendo esta à dotação por onde correu a despesa.

3.13 O empenho complementar de que trata este artigo deverá ser efetuado previamente à realização da despesa, no período correspondente;

3.14 O empenho será processado mediante emissão de documento denominado "Nota de Empenho", que deverá conter as seguintes informações:

I - identificação do credor, onde deverá constar seu nome, endereço e CPF/CNPJ;

II - especificação da despesa (isto é, a classificação da despesa, segundo o plano de contas);

III - valor da despesa, em algarismos e por extenso;

IV - descrição dos materiais adquiridos ou dos serviços contratados;

V - dedução da importância empenhada do saldo da dotação pela qual se fez o empenho.

5. Da Habilitação do Credor e Documentos:

4.1 A identificação do credor, quando se tratar de pessoa jurídica, deverá corresponder à empresa vencedora do certame, que irá fornecer o bem ou prestar o serviço;

4.2 A Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida pelo fornecedor do bem ou prestador do serviço deverá conter informações idênticas às constantes do procedimento licitatório do qual participou o termo contratual, tais como endereço e CNPJ;

4.3 Para fins de edital do procedimento licitatório, desejando a Administração disciplinar o caso em que a empresa filial entrega o objeto e emite nota fiscal com seu CNPJ, diverso da matriz que venceu a licitação, deverá fazer constar que se a empresa participante do certame desejar que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação execute o futuro contrato, a regularidade fiscal auferida deverá ser a de ambos os estabelecimentos, o que exigirá a apresentação das certidões necessárias;

4.4 Havendo a necessidade, no decorrer da execução contratual, de se modificar a sede da empresa fornecedora do bem ou serviço, desde que haja a previsão no instrumento convocatório de que trata o parágrafo anterior, deverá ser providenciada, previamente, a alteração do contrato, para que sejam contempladas as informações do estabelecimento prestador;

4.5 A alteração contratual proceder-se-á através de "Termo Aditivo" ao respectivo contrato, conforme modelo constante do **Anexo I**, que integra esta Instrução Normativa, e de anulação do empenho existente e emissão de prévio empenho a favor do estabelecimento prestador, objeto do referido termo;

4.6 A especificação da despesa de que trata o inciso II do item 3.14 será atendida mediante a discriminação completa, na "Nota de Empenho", das seguintes classificações:

I - classificação institucional (unidade orçamentária);

II - classificação funcional-programática (projeto/atividade);

III - classificação econômica da despesa (natureza da despesa);

IV - classificação segundo a natureza da receita (fontes);

V - ação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

4.7 A informação de que trata o inciso IV do item 3.14 deverá corresponder à exata discriminação do material adquirido ou do serviço contratado, com a finalidade de não haver divergência entre a informação contida na Nota Fiscal ou Fatura, emitida pelo contratado, no empenho e no termo contratual.

I - no campo "descrição", a que se refere este artigo, deverá constar ainda⁶:

a) marca do produto que está sendo adquirido, quando for o caso;

b) data da autorização da despesa pelo respectivo ordenador;

c) número da folha do processo onde se encontra a autorização da despesa.

5. Das Alterações Contratuais

5.1 As alterações contratuais a seguir indicadas implicarão, necessariamente, na modificação do respectivo empenho, podendo ocorrer a anulação total ou parcial do mesmo ou, ainda, a emissão de empenho complementar, para adequação à nova situação:

I - rescisão;

II - modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou supressão de quantitativos;

III - revisão;

IV - reajuste;

V - prorrogação.

5.2 Quando se tratar de rescisões contratuais, decorrentes dos motivos previstos nos arts. 78 e 79 da Lei 8666/93, deverá ser providenciada a anulação do saldo de empenho existente, para que o recurso, antes reservado a esta despesa, retorne à dotação orçamentária de origem e seja disponibilizado para outros gastos;

5.3 A anulação total do valor do empenho de que trata este artigo, será formalizada através da emissão de Nota de Cancelamento de Empenho própria, emitida através do Sistema Informatizado da Prefeitura;

5.4 A modificação do valor contratual em razão de acréscimo ou supressão de quantitativos do objeto poderá ocorrer quando;

I - houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

II - o acréscimo de quantitativos for conveniente, em face da vantajosidade do preço;

III - a supressão de quantitativos for conveniente, em face da não economicidade do preço ou para diminuição de gastos públicos.

5.5 As alterações contratuais de que trata este artigo são permitidas somente para despesas empenhadas nas modalidades global ou por estimativa, sendo realizadas com base na "Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Globais" consignada no respectivo contrato, a qual será alterada para a adequação à nova necessidade e cálculo do novo valor contratual decorrente da alteração;

5.6 As supressões e/ou acréscimos do valor inicial do contrato serão permitidas nas seguintes hipóteses:⁷

I - no caso de obras, serviços ou compras, até o limite de 25%, (vinte e cinco por cento) para acréscimos e supressões contratuais;

II - no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para acréscimos contratuais.

5.7 Havendo acordo entre as partes, as supressões contratuais acima de 25% poderão ser processadas, do contrário, ficarão limitadas a este percentual⁸;

5.8 As supressões contratuais de que tratam os arts. 18 e 19 desta Instrução Normativa serão efetuados mediante anulação, no exato valor da despesa que se deseja cancelar, cujo procedimento resultará na emissão, através do sistema, da Nota de Cancelamento de Empenho consignando o exato valor cancelado, correspondente à supressão levada a efeito;

5.9 Os valores anulados, na forma deste artigo, serão revertidos, automaticamente, através do sistema informatizado, para a dotação por onde correu a despesa, ficando novamente disponível para fazer frente a outros gastos;

5.10 Os acréscimos contratuais, para serem processados, deverão possuir adequada reserva orçamentária e disponibilidade financeira, sendo obrigatória esta verificação antes da autorização para aditar o contrato;

5.11 Os acréscimos de que trata este artigo serão efetuados através de prévio empenho do valor correspondente à despesa gerada pelo aditamento;

5.12 As alterações contratuais decorrentes de acréscimos e supressões irão sempre caracterizar o aumento ou diminuição dos quantitativos contratados, mantendo inalterados os preços unitários originalmente pactuados através de contrato entre as partes;

5.13 A mudança nos quantitativos ensejará a alteração do valor contratual, que será apurado através da aplicação dos quantitativos na "Planilha de Quantitativos, Custos Unitários e Globais", respectivo e efetuado o cálculo com base nos valores unitários inicialmente acordados;

5.14 A revisão do preço contratual (art. 65, II, d da Lei 8.666/93) de que trata o inciso III do parágrafo 5.1 será cabível quando houver necessidade de restabelecer a equação econômico-financeira original do contrato;

5.15 A equação econômico-financeira do contrato é configurada na relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

I - O desequilíbrio econômico-financeiro caracteriza-se pela comprovação de alterações anormais dos custos contratuais, impossíveis de serem assimilados pela margem de lucro do contrato, podendo ser decorrente:

3 O empenho ordinário poderá ser realizado, por exemplo, na aquisição de uma quantidade determinada de bens, onde o valor unitário e o valor total são conhecidos, e o pagamento ocorrerá de uma só vez.

4 São exemplos de gastos que se utilizam do empenho global:

a) compra de materiais com entregas e correspondentes pagamentos de forma parcelada;

b) aluguel de máquinas, equipamentos e imóveis, cujo valor a ser pago, mensalmente, seja conhecido, bem como o valor total, objeto do contrato;

c) serviços de limpeza e conservação onde o valor do pagamento, mensal, seja conhecido, bem como o valor total do contrato.

5 São empenháveis por estimativa:

a) energia elétrica; b) telefone; c) água; d) adiantamentos, etc.

6 A descrição dos serviços contratados ou bens adquiridos, deverá especificar o objeto do contrato adequadamente, inserindo as informações essenciais que os identifiquem, evitando utilizar siglas ou abreviaturas que não sejam de uso comum e dificultem o entendimento da especificação, bem como repetir informações que já existam em outros campos de empenho, como o nome do credor, o número do processo, o CPF/CNPJ, etc.

7 Estabelece a Lei nº. 8.666/93, nos §§ 1º e 2º, do seu art. 65:

"Art. 65

§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus

acréscimos. § 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder aos limites estabelecidos no parágrafo anterior.

8 a supressão do percentual previsto no § 1º do art. 65 além dos 25% é possível, na hipótese de haver concordância do contratado.

Entretanto não será possível, em hipótese alguma, o acréscimo além dos 25%, ainda que haja concordância do licitante e da Administração. Na primeira hipótese, temos interesses perfeitamente disponíveis; na segunda, interesses indisponíveis, os quais são informados por princípios vetores do direito público.

9 São exemplos de serviços executados de forma contínua:

a) limpeza; b) conservação; c) manutenção; d) vigilância; e) segurança; f) transporte de valores, cargas ou passageiros.

a) da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis;

b) de força maior, caso fortuito ou determinação estatal que onera substancialmente a execução do contrato.

5.16 A revisão do preço contratual será feita mediante:

I - comprovação, pelo contratado, de que o contrato firmado com a Administração sofreu alterações nos custos impossíveis de serem suportadas;

II - análise, pela Administração, da solicitação de recomposição do equilíbrio, acatando ou não o pedido do contratado;

III - aplicação dos novos custos unitários na "Planilha de Custos" do contrato, para apuração do novo valor contratual, caso o pedido de recomposição do equilíbrio seja aceito pela Administração.

5.17 A análise de que trata o inciso II do art. 26 deverá levar em conta o percentual de majoração do preço contratual almejado pelo contratado e as causas que levaram ao pedido, cabendo ao Município:

I - autorizar a majoração do preço contratual;

II - indeferir o pedido, justificadamente; ou

III - negociar os percentuais com o contratado, quando procedente o pedido, mas os valores estiverem acima do mercado.

5.18 O reajuste do preço de que trata o inciso IV do art. 17, visa à atualização anual do valor contratual, mediante índices expressamente previstos no edital.

5.19 Os reajustes contratuais serão efetuados mediante realização de empenho do valor correspondente à despesa gerada, devendo ser observada a existência de reserva orçamentária e disponibilidade financeira para fazer face à despesa.

5.20 A prorrogação contratual de que trata o inciso V do art. 17, visa ampliar o prazo de execução da despesa, inicialmente previsto para o ajuste, podendo ser objeto da referida prorrogação:

I - os projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

II - a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, podendo ocorrer por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses;

III - o aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses.

5.21 As prorrogações contratuais somente poderão ser celebradas se o contrato, cujo prazo se deseja estender, estiver dentro do seu período de vigência.

5.22 A prorrogação irá ensejar a realização de empenho do valor correspondente à despesa gerada, a ser efetuado antes do término de vigência do contrato, devendo sempre ser observada a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira correspondente.

5.23 Consideram-se serviços de execução contínua⁹ aqueles de necessidade permanente da Administração, cuja paralisação afeta a normal prestação de serviços públicos essenciais ou ocasiona prejuízos à Administração;

5.24 A constatação de preços e condições mais vantajosas para a administração, a que se refere o inciso II do art. 30, que justifique a prorrogação contratual, será efetuada através de:

I - pesquisa de mercado que comprove que o(s) preço(s) ofertado(s) pelo contratado são compatíveis com os preços praticados no mercado;

II - análise das condições de pagamento estabelecidas entre o contratado e a Administração, devendo ser comparada com as condições oferecidas pelo mercado;

III - análise das condições de prestação do serviço, devendo ser feita pesquisa junto aos usuários para avaliar a qualidade dos serviços prestados e a viabilidade de sua prorrogação.

5.25 Para a análise das condições de pagamento, deverá ser levado em consideração, no que couber:

- I - prazo;
- II - número de parcelas;
- III - juros;
- IV - atualizações;
- V - descontos.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 Objetivando uma melhor receptividade e entendimento da presente Instrução Normativa, necessário se faz a conceituação de alguns tópicos que envolvem a matéria:

1.1 **Contabilidade Pública:** É o ramo da contabilidade que registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos, dos atos e fatos da fazenda pública e o patrimônio público e suas variações.

1.2 **Excesso de Arrecadação:** É o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda, a tendência do exercício.

1.3 **Dívida Fundada:** Considera-se Dívida Fundada ou Consolidada àquela que compreende que os compromissos de exigibilidade superior a 12 (doze) meses contraídos mediante emissão de títulos ou celebração de contratos para atender a desequilíbrio orçamentário, ou a financiamento de obras e serviços públicos, que dependam de autorização Legislativa para amortização ou resgate.

1.4 **Fluxo de Caixa:** É a demonstração visual de todos os recebimentos e pagamentos realizados pelo órgão público durante um determinado tempo.

1.5 **Diário Contábil:** É um livro contábil obrigatório pela Legislação, que registra as operações financeiras do Órgão Público, no seu dia-a-dia, originando-se assim o seu nome.

1.6 **Dívida Ativa:** É o conjunto de créditos líquidos que a municipalidade tem para receber, após terem se esgotado todos os prazos fixados para seu pagamento pela Lei ou por processo decisório final em processo singular.

1.7 Em casos especiais, previstos em legislação específica, poderá ser dispensada a emissão do documento “Nota de Empenho”.

1.7.1 As alterações contratuais decorrentes de acréscimo ou supressão de quantitativos, revisão do preço contratual, reajuste ou prorrogação somente poderão ser empenhadas após aprovação prévia da Procuradoria Geral do Município e do Departamento de Compras e Licitações-Decol, da Secretaria Municipal de Administração.

1.7.2 Todos os processos de aquisição de bens ou de contratação de serviços que sofrerem alteração contratual no decorrer da execução da despesa, deverão, ser encaminhados ao Departamento de Compras e Licitações pelas Secretarias Municipais, devidamente instruídos;

1.7.3 É vedado o cancelamento de saldo de empenhos destinados à cobertura de despesas pendentes ou não de implementação de condição, para as quais já tenham materializadas as obrigações de despesas contraídas pelo Poder Público.

IX – BASE LEGAL E REGULAMENTAR:

1 A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, no sentido de atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

2 Encontra-se amparo nos artigos da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – LRF e nas Disposições da Constituição Federal de 1988, além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, e disposições do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS:

1 O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário as normas instituídas.

2 Ficará a cargo do Controle Interno, unificar e encadernar, fazendo uma coletânea das instruções normativas, com a finalidade elaborar o **Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle Municipal**, atualizando sempre que tiver aprovação de novas instruções normativas, ou alterações nas mesmas.

3 Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Administração, e ao Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Araguaiana – MT, 01 de setembro de 2010

ANEXO I

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. _____/_____

Altera o CNPJ da empresa _____, contratada pelo Município de Araguaiana através do instrumento contratual nº _____/_____.

O Município de Araguaiana - MT, pessoa jurídica de Direito Público interno inscrito no CNPJ sob o nº. 03.239.035/0001-76, com sede na Av. Presidente Getulio Vargas nº 643, Bairro Jardim Urânia II, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Paschoal Rodrigues Álvares, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa _____, representada por _____, doravante nominada **CONTRATADA**, partes estas devidamente qualificadas no contrato de nº. _____, firmado com fundamento no art. ____ da Lei 8.666/93, resolvem, de comum acordo, e com fulcro na Instrução Normativa CIM nº. ____/____ da Secretaria Municipal de Finanças e Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, deste Município, que as obrigações assumidas pela **CONTRATADA** são transferidas, integralmente, e nos exatos termos da avença acima identificada, à _____ (matriz ou filial), sediada à Rua/Avenida _____, nº. __, _____, cidade de ____/____, representada por _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____.

Avançam, ainda, que todas as demais cláusulas originais do contrato nº. _____ permanecem em pleno vigor, devendo ser rigorosamente observadas por ambas as partes pactuantes.

E, por estarem assim acordadas, as partes assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Araguaiana, ____ de _____ de 20____.

Empresa
Representante legal

TERMO DE CEDÊNCIA

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº _____

Nº. DE CONTROLE ____/____

DE:
SETOR:
PARA:

RELAÇÃO DE BENS CEDIDOS:

Código: Descrição

OBSERVAÇÕES:

Recebi em: ___ / ___ / _____ RECEBEDOR
 Recebi em: ___ / ___ / _____ COMISSÃO DE PATRIMONIO

| | |
|--|--|
| DOUGLAS LAFAYETT RAMALHO Auditor Público Interno / Port. 018/2010 | PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES Prefeito Municipal |
|--|--|

| | | | |
|--|----------------------|----------------------------------|---|
|  <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT CNPJ: 03.239.035/0001-76 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL</p> | | | |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO Nº 003/2010 | VERSÃO 001 | APROVADO EM 15/09/2010 | ATO DE APROVAÇÃO: IN SCO 003/2010 |
| ASSUNTO: Sistema Contabilidade | | | |
| SETORES ENVOLVIDOS: Departamento de Contabilidade / Secretaria Municipal de Finanças | | | |

CHECK LIST DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO Nº 003/2010
VERIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
 (Anexo à IN SCO nº 003/2010)

Legenda: S = Sim; N = Não; e NA = Não se Aplica

| | | | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------------------|-------------|----------------|
| Ponto de Controle: 1 Da Contratação | | | | | | |
| Documento Base: Processo de Contratação | | | | | | |
| Procedimento de Controle | S | N | NA | Verificado Por | Data | Rubrica |
| As despesas com a execução de obras e serviços e a aquisição de bens, quando contratadas com terceiros, forma necessariamente precedidas de licitação, exceto nos casos expressamente definidos na Lei 8666/93? | | | | | | |
| A contratação de obras, serviços e aquisição de bens somente ocorreram quando houve previsão de recursos orçamentários que asseguram o pagamento destas obrigações, realizadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art.7º, § 2º, II da Lei nº. 8666/93)? | | | | | | |
| Após a conclusão do processo licitatório e antes da lavratura e assinatura do contrato, foi efetuado o empenho, garantindo a necessária reserva orçamentária para fazer face ao total da despesa que foi contratada, dentro do exercício financeiro em curso, bem como a disponibilidade financeira para efetuar os pagamentos? | | | | | | |

| | |
|--|--|
| DOUGLAS LAFAYETT RAMALHO Auditor Público Interno / Port. 018/2010 | PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES Prefeito Municipal |
|--|--|

Legenda: S = Sim; N = Não; e NA = Não se Aplica

| | | | | | | |
|--|----------|----------|-----------|-----------------------|-------------|----------------|
| Ponto de Controle: 2 Do Pagamento | | | | | | |
| Documento Base: Processo de Pagamento | | | | | | |
| Procedimento de Controle | S | N | NA | Verificado Por | Data | Rúbrica |
| Os pagamentos foram realizados após empenho e liquidação da despesa? | | | | | | |
| Foi colhido as devidas assinaturas durante o processo de pagamento? | | | | | | |

Legenda: S = Sim; N = Não; e NA = Não se Aplica

| | | | | | | |
|--|----------|----------|-----------|-----------------------|-------------|----------------|
| Ponto de Controle: 3 Do Empenho | | | | | | |
| Documento Base: Processo de Empenho | | | | | | |
| Procedimento de Controle | S | N | NA | Verificado Por | Data | Rúbrica |
| Foi realizado o empenho antecedendo as despesas? | | | | | | |
| O acompanhamento dos créditos disponíveis na dotação orçamentária foi realizado através do Sistema Informatizado da Prefeitura Municipal de Araguaiana? | | | | | | |
| O empenho prévio foi observado, inclusive, por ocasião de aditamentos de contratos, seja para prorrogar prazos, aumentar os quantitativos contratados, ou para o reajuste de seus valores? | | | | | | |
| O empenho do valor correspondente às despesas geradas pelos aditamentos, foi realizado no exato montante da mesma, ficando o seu processamento, entretanto, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira para a sua cobertura? | | | | | | |
| Foi observado as classificação dos empenhos, ordinário, global e estimativo seguindo a | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| ordem dessa instrução normativa? | | | | | | |
| O empenho foi processado mediante emissão de documento denominado "Nota de Empenho", que contem as seguintes informações? I - identificação do credor, onde deverá constar seu nome, endereço e CPF/CNPJ; II - especificação da despesa (isto é, a classificação da despesa, segundo o plano de contas); III - valor da despesa, em algarismos e por extenso; IV - descrição dos materiais adquiridos ou dos serviços contratados; V - dedução da importância empenhada do saldo da dotação pela qual se fez o empenho. | | | | | | |

Legenda: S = Sim; N = Não; e NA = Não se Aplica

| | | | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------------------|-------------|----------------|
| Ponto de Controle: 4 Da Habilitação do Credor | | | | | | |
| Documento Base: Processo de Habilitação do Credor | | | | | | |
| Procedimento de Controle | S | N | NA | Verificado Por | Data | Rúbrica |
| A identificação do credor, quando se tratar de pessoa jurídica, corresponde à empresa vencedora do certame, que forneceu o bem ou prestou o serviço? | | | | | | |
| A Nota Fiscal ou Fatura emitida pelo fornecedor do bem ou prestador do serviço contem informações idênticas às constantes do procedimento licitatório do qual participou e termo contratual, tais como endereço e CNPJ? | | | | | | |
| A especificação da despesa segue a discriminação completa, na "Nota de Empenho", | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| das seguintes classificações? I - classificação institucional (unidade orçamentária); II - classificação funcional-programática (projeto/atividade); III - classificação econômica da despesa (natureza da despesa); IV - classificação segundo a natureza da receita (fontes); V - ação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO. | | | | | | |
| A descrição contida na Nota Fiscal ou Fatura, emitida pelo contratado, no empenho e no termo contratual coincidem? | | | | | | |

Legenda: S = Sim; N = Não; e NA = Não se aplica

| Ponto de Controle: 5 Das Alterações Contratuais | | | | | | |
|--|---|---|----|----------------|------|---------|
| Documento Base: Processo de Contratação | | | | | | |
| Procedimento de Controle | S | N | NA | Verificado Por | Data | Rubrica |
| As alterações contratuais estão de acordo com a ordem estabelecida nessa instrução normativa? | | | | | | |
| A anulação total do valor do empenho foi formalizada através da emissão de Nota de Cancelamento de Empenho própria, emitida através do Sistema Informatizado da Prefeitura? | | | | | | |
| A modificação do valor contratual em razão de acréscimo ou supressão de quantitativos do objeto ocorreu quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, quando o | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| acrécimo de quantitativos foi conveniente, em face da vantagem do preço ou ainda quando a supressão de quantitativos foi conveniente, em face da não economicidade do preço ou para diminuição de gastos públicos? | | | | | | |
| As supressões e/ou acréscimos do valor inicial do contrato seguiram as seguintes hipóteses? I - no caso de obras, serviços ou compras, até o limite de 25%, (vinte e cinco por cento) para acréscimos e supressões contratuais; II - no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para acréscimos contratuais. | | | | | | |
| Os acréscimos contratuais, para serem processados, possuem reserva orçamentária e disponibilidade financeira? | | | | | | |
| As alterações contratuais decorrentes de acréscimos e supressões caracterizaram o aumento ou diminuição dos quantitativos contratados, mantendo inalterados os preços unitários originalmente pactuados através de contrato entre as partes? | | | | | | |
| A mudança nos quantitativos ensejou a alteração do valor contratual, que foi apurado através da aplicação dos quantitativos na "Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Globais", respectiva e efetuado o cálculo com base nos valores unitários inicialmente acordados? | | | | | | |
| A revisão do preço contratual foi feita mediante os itens abaixo? | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| I - comprovação, pelo contratado, de que o contrato firmado com a Administração sofreu alterações nos custos impossíveis de serem suportadas; II - análise, pela Administração, da solicitação de recomposição do equilíbrio, acatando ou não o pedido do contratado; III - aplicação dos novos custos unitários na "Planilha de Custos" do contrato, para apuração do novo valor contratual, caso o pedido de recomposição do equilíbrio seja aceito pela Administração. | | | | | | |
| Os reajustes contratuais foram efetuados mediante realização de empenho do valor correspondente à despesa gerada, observada a existência de reserva orçamentária e disponibilidade financeira para fazer face à despesa? | | | | | | |
| As prorrogações contratuais somente foram celebradas se o contrato, cujo prazo se deseja estender, estava dentro do seu período de vigência? | | | | | | |
| A prorrogação ensejou a realização de empenho do valor correspondente à despesa gerada, a ser efetuado antes do término de vigência do contrato, devendo sempre ser observada a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira correspondente? | | | | | | |
| A constatação de preços e condições mais vantajosas para a administração, que justifique a prorrogação contratual, foi realizada conforme os seguintes itens? | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| I - pesquisa de mercado que comprove que o(s) preço(s) ofertado(s) pelo contratado são compatível com os preços praticados no mercado; II - análise das condições de pagamento estabelecidas entre o contratado e a Administração, devendo ser comparada com as condições oferecidas pelo mercado; III - análise das condições de prestação do serviço, devendo ser feita pesquisa junto aos usuários para avaliar a qualidade dos serviços prestados e a viabilidade de sua prorrogação. | | | | | | |
| Para a análise das condições de pagamento, foi levado em consideração, no que couber, prazo, número de parcelas, juros, atualizações e descontos? | | | | | | |

| | |
|---|--|
| | |
| DOUGLAS LAFAYET RAMALHO Auditor Público Interno / Port. 018/2010 | PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES Prefeito Municipal |

Prefeitura Municipal de Araputanga

TERMO DE ADITIVO

Contrato de Servidor Temporário, nº 258/2010, de Acordo Lei Municipal nº 699/2006, de 18/10/2006, que fazem a Prefeitura Municipal de Araputanga e a Sr^ª. **ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA** portadora da cédula de identidade Nº **1807008-6 SSP/MT SSP/MT,** CPF N.º **026931371-01,** exercendo o cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, com o vencimento mensal base a quantia de R\$ 692,90 equivalente a 30 horas semanais, ou seja, 06(seis) horas diárias.** **Parágrafo Primeiro** – Portanto onde se lê que o prazo é de **24/08/2010 à 10/10/ 2010,** prorrogar se há de **10/10/2010 a 22/12/2010.**

Cláusula Terceira – O fato que elevou as partes contratantes em concordarem em assinar o Termo Aditivo, ficando mantida todas as demais cláusulas de contrato original.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, torna publico para conhecimento dos interessados, quanto ao aviso de dispensa de licitação nº.:004/2010, onde se lê Dot. Orç:02.2004-3.3.90.93.00.00., lê-se Dot. Orç:02.1067-4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

LEI MUNICIPAL Nº 1.945/2010

“Que dispõe sobre Credito Especial”

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA,** nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam criados no Orçamento do Município de Barra do Bugres, um Credito Especial, no valor de R\$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais) destinados a fazer face as despesas da seguinte dotação orçamentária:

14-Secretaria de Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Programa: 14.002.0.0.20.602.3030
 Projeto: 2.088 – Fomento a Instalação de Avicultura, Apicultura e Piscicultura
 Elemento: 44.90.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanente ..R\$ 182.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, **os provenientes de excesso de arrecadação,** na forma do Parágrafo 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - O presente crédito especial ampara-se no Inciso II do Artigo 41, artigo 42 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres, MT, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2010.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.946/2010

Que autoriza o Poder Executivo Municipal, a conceder descontos especiais para quitação dos débitos IPTU, ISSQN, ALVARÁ e outros Tributos Municipais.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder descontos especiais para quitação dos débitos inscritos em dívida ativa referente à IPTU, ISSQN, ALVARÁ e outros tributos municipais como taxas e contribuições. Os descontos serão aplicados nos JUROS e MULTAS, de maneira decrescente e, obedecerá ao seguinte critério:

- I - Para o exercício de 2009, o desconto será de 60%.
- II - Para o exercício de 2008, o desconto será de 70%.
- III - Para o exercício de 2007, o desconto será de 80%.
- IV - Para o exercício de 2006 e anteriores, o desconto será de 90%.

Parágrafo Único - Os contribuintes terão até o dia **20/12/2010** para pagarem os tributos com as vantagens previstas no caput deste artigo.

Art. 2º - As concessões de que trata esta lei são automáticas e independem de requerimento das partes interessadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2010.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.947/2010

Que autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir e doar a Cadeia Pública Municipal equipamento e insumos para a implantação de Horta Sócio-educativa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA,** nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar a **CADEIA PÚBLICA MUNICIPAL,** vinculada a Secretaria de Estado de Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 04.236.167/0001-07, equipamentos e insumos que serão destinados a implantação de Horta Sócio- educativa, constantes do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – O valor a ser despendido pelo erário não poderá ultrapassar o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art.2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2010.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.947/2010
ANEXO I

| Quantidade | Unidade | Descrição do Produto |
|------------|---------|----------------------------------|
| 05 | un | Ancinho DC 14 Dentes |
| 05 | un | Bandeja para muda 200 cavidades |
| 05 | un | Bota de PVC Pta/BCA cano longo |
| 01 | un | Caixa D'água plástica 500 Litros |
| 04 | un | Carrinho de Mão Metalosa |
| 200 | un | Envelopes de Hortaliças |
| 05 | un | Enxada DC Estreita 2,5 LB |

| | | |
|----|----|--------------------------|
| 04 | un | Luva Flex Especial |
| 50 | m | Mangueira Preta ¾ |
| 05 | un | Pá de Bico com cabo |
| 02 | un | Pulverizador 20 LT Jacto |
| 10 | un | Regador Plástico, 10 Lt |
| 02 | un | Respirador p/ poeiras |
| 04 | un | Sacos de Adubo 50 kg |
| 05 | un | Vassouras de Metal |

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2010.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

RESULTADOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
MÊS SETEMBRO DE 2010

1. Modalidade e N. de Procedimento – CC 052/2010 – Locação de 10 ônibus para transporte de alunos da Zona Rural p/ as escolas dos Distritos de Vale dos Sonhos, Indianópolis e Taba Azul; Transporte dos servidores da Sec. Saúde p/ Campanha de Vacinação nos Distritos e p/ visitação aos municípios de Chapada dos Guimarães – MT, Caldas Novas e Bonito - MS. Início: 28/07/2010. Abertura: 17/08/2010. Conclusão: 01/09/2010. Dotação: 18.001.04.122.0023.2107.339039-382 – Sec. Turismo; 05.008.12.361.0008.2033.339039-110 – Sec. Educação; 05.007.12.361.0008.2032.339039-105 – Sec. Educação; 07.003.10.302.0012.2048.339039-168 – Sec. Saúde. Vencedor: **Viação Xavante Ltda.:** Valor: **R\$ 72.050,00.**

2. Modalidade e N. de Procedimento – CC 053/2010 – Aquisição de hipoclorito de cálcio (cloro granulado)p/ atender o Parque Mun. Antônio Carlos do Nascimento; e ferramentas p/ atender o setor de Urbanismo e Paisagismo. Início: 03/08/2010. Abertura: 20/08/2010. Conclusão: 01/09/2010. Dotação: 12.002.15.451.0019.2089.339030-312 – Sec. Urbanismo; 18.002.23.695.0023.2112.339030-397 – Sec. Turismo. Vencedores: **Luiz & Oliveira Ltda. - ME:** Valor: R\$ 11.520,00 (Lote 01); **José Gonçalves Bejos:** Valor: R\$ 9.199,94 (Lote 02). Valor Total: **R\$ 20.719,94.**

3. Modalidade e N. de Procedimento – CC 055/2010 – Aquisição de peças e serviços para atender ambulância Renault Master placa KAC-0259. Início: 13/08/2010. Abertura: 01/09/2010. Conclusão: 03/09/2010. Dotação: 07.002.10.302.0012.2046.339030-160 – Sec. Saúde; 07.002.10.302.0012.2046.339039-161 – Sec. Saúde. Vencedor: **P. V. Valadão - ME:** Valor: R\$ 17.860,00 (Lote 01); R\$ 2.000,00 (Lote 02). Valor Total: **R\$ 19.860,00.**

4. Modalidade e N. de Procedimento – CC 056/2010 – Aquisição de material de construção p/ atender manutenção da Escola CMEF Helena Esteves localizada no Jardim Nova Barra e material elétrico para atender várias escolas municipais. Início: 16/08/2010. Abertura: 02/09/2010. Conclusão: 03/09/2010. Dotação: 05.008.12.361.0008.2033.339030-108 – Sec. Educação; 05.003.12.361.0008.2028.339030-095 – Sec. Educação. Vencedor: **Pereira & Valoes Ltda.:** Valor: **R\$ 29.794,83.**

5. Modalidade e N. de Procedimento – CC 057/2010 – Prestação de serviço com som e palco para atender eventos comemorativos da Secretaria de Educação; prestação de serviço com som e palco para atender eventos da Secretaria de Ação Social. Início: 16/08/2010. Abertura: 02/09/2010. Conclusão: 03/09/2010. Dotação: 05.001.12.361.0008.2022.339039-079 – Sec. Educação; 11.002.08.243.0015.2083.339039-291 – Sec. Ação Social; 11.002.08.241.0015.2079.339039-279 – Sec. Ação Social; 11.002.08.243.0015.2083.339039-291 – Sec. Ação Social; 11.001.04.122.0002.2077.339039-271 – Sec. Ação Social. Vencedor: **A. P. da Silva Multieventos - ME:** Valor: **R\$ 26.500,00.**

6. Modalidade e N. de Procedimento – CC 058/2010 – Aquisição de brinquedos para atender a Secretaria de Assistência Social. Início: 25/08/2010. Abertura: 16/09/2010. Conclusão: 21/09/2010.

Dotação: 11.002.08.243.0015.2083.339030-289 – Sec. ação Social. Vencedores: **José Alves de Rezende:** Valor: R\$ 43.400,00 (Lote 01); **F. M. da Silva Júnior:** Valor: R\$ 13.343,00 (Lote 02). Valor Total: **R\$ 56.743,00.**

7. Modalidade e N. de Procedimento – CC 059/2010 – Aquisição de picolés a base de frutas e de leite e sorvete de massa para atender programas da Secretaria de Assistência Social. Início: 30/08/2010. Abertura: 20/09/2010. Conclusão: 23/09/2010. Dotação: 11.001.04.122.0002.2078.339030-273 – Sec. Ação Social; 11.002.08.243.0015.2083.339030-289 – Sec. Ação Social; 11.002.08.241.0015.2079.339030-277 – Sec. Ação Social. Vencedor: **Marino Constantino Guimarães - Sorveteria:** Valor: **R\$ 7.480,00.**

8. Modalidade e N. de Procedimento – CC 060/2010 – Aquisição de material de consumo com e serviços com evento da IV Mostra de Ciências, Tecnologia e Inovação e I Mostra Cultural de Barra do Garças. Início: 08/09/2010. Abertura: 22/09/2010. Conclusão: 23/09/2010. Dotação: 08.001.13.122.0002.2060.339030-211 – Sec. Cultura; 08.001.13.122.0002.2060.339039-213 – Sec. Cultura. Vencedores: **Ademilson Leonis Duarte:** Valor: R\$ 1.500,00. (Lote 01 e 02); **Élcio Mendes da Silva – ME:** Valor: R\$ 44.190,00 (Lote 03). Valor Total: **R\$ 45.690,00.**

9. Modalidade e N. de Procedimento – CC 061/2010 – Prestação de serviços com limpeza, encamisamento com tubos, recuperação de bombas, revisão nas instalações elétricas e poço semi-artesiano localizado no CSU e no Pronto Socorro Municipal. Início: 09/09/2010. Abertura: 23/09/2010. Conclusão: 28/09/2010. Dotação: 07.004.10.301.0012.2054.339039-185 – Sec. Saúde; 05.008.12.361.0008.2033.339039-110 – Sec. Educação. Vencedor: **Assecon Assessoria, Const. e Comércio Ltda.:** Valor: **R\$ 48.499,44.**

10. Modalidade e N. de Procedimento – PE 022/2010 – Aquisição de óleos lubrificantes e peças para atender manutenção de veículos da Municipalidade (DMER). Início: 17/08/2010. Abertura: 01/09/2010. Conclusão: 09/09/2010. Dotação: 13.001.15.122.0002.2091.339030-318 – Sec. Viação e Obras; 13.001.15.122.0002.2092.339030-322 – Sec. Viação e Obras. Vencedor: **Amorim Máquinas, Peças, Serv. Repres. Ltda.:** Valor: R\$ 72.800,00 (Lote 01); **Pefil Comercial Ltda.:** R\$ 17.080,72 (Lote 02). Valor Total: **R\$ 89.880,72.**

11. Modalidade e N. de Procedimento – PE 023/2010 – Aquisição de alimentos e material de limpeza p/ atender todos os setores da Secretaria de Saúde e escolas municipais. Início: 23/08/2010. Abertura: 09/09/2010. Conclusão: 14/09/2010. Dotação: 07.004.10.301.0012.2054.339030-183 – Sec. Saúde; 07.004.10.301.0012.2056.339030-196 – Sec. Saúde; 07.003.10.302.0012.2048.339030-411 – Sec. Saúde; 07.002.10.302.0012.2046.339030-160 – Sec. Saúde; 05.003.12.361.0008.2028.339030-095 – Sec. Educação; 05.008.12.361.0008.2033.339030-108 – Sec. Educação. Vencedor: **Supermercado Dourado Ltda.:** Valor: **R\$ 143.248,84.**

12. Modalidade e N. de Procedimento – PE 024/2010 – Aquisição de material de reposição ortopédica p/ Setor Urgência e Emergência do Hospital Mun. Dr. Kleide C. Lima e Pronto Socorro. Início: 30/08/2010. Abertura: 16/09/2010. Conclusão: 30/09/2010. Dotação: 07.004.10.301.0012.2056.339030-196 – Sec. Saúde. Vencedores: **CMD Comércio Import. Hospitalar e Ind. Ltda.:** Valor: R\$ 157.500,00 (Lotes 01, 02 e 04); **Zanini Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.:** Valor: R\$ 2.350,00 (Lote 03). Valor Total: **R\$ 159.850,00.**

13. Modalidade e N. de Procedimento – PE 025/2010 – Aquisição de alimentos destinados aos XXIX Jogos Regionais/2010, Convênio n. 221/2010 entre município e Seduc. Início: 08/09/2010. Abertura: 23/09/2010. Conclusão: 27/09/2010. Dotação: 06.001.27.812.0011.2039.339030-135 – Sec. Esporte e Lazer. Vencedor: **Supermercado Dourado Ltda.:** Valor: R\$ 11.458,50 (Lote 01 e 02); **Comércio Cereais Imperatriz Imp. Exp. Ltda.:** Valor: R\$ 8.714,90 (Lote 03); **Ademilson Leonis Duarte:** Valor: R\$ 10.000,00 (Lote 04). Valor Total: **R\$ 30.173,40.**

14. Modalidade e N. de Procedimento – PP 009/2010 – Contratação de empresa habilitada no ramo de prestação de serviços médicos em telerradiologia registrada no CRM, para a compra de diagnóstico por imagem sendo radiografias, mamografias e tomografias,

incluído o software de transmissão de dados à distância devidamente licenciado e suporte à distância, visando atender a secretaria de saúde pelo prazo de 06 (seis) meses. Início: 30/08/2010. Abertura: 17/09/2010. Conclusão: 21/09/2010. Dotação: 07.003.10.302.0012.2048.339039-168 – Sec. Saúde. Vencedor: **Telepacs Diagnóstico por Imagem S/S Ltda.**: Valor: **R\$ 111.300,00.**

NIVALDO MARQUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças – Mato Grosso

Barra do Garças, 08 de outubro de 2010.

PORTARIA N.º 046/2010.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Gumercindo Viana Costa.”

O prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 083/2004, de 27 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência Municipal, anexo IV, da Lei Municipal n.º 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, ao servidor Sr. Gumercindo Viana Costa, portador de RG nº.0685829-5, SSP-MT, CPF nº.327.561.861-04 e Título Eleitoral nº.005952681899, efetivo no cargo de GARI, matrícula nº 1521, referência “A”, nível “2”, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º **2010.02.0007P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças - MT, 11 de Outubro de 2010.

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 048/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Valkiria Pinheiro.”

O prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 12, inciso I, e Art. 14 da Lei Municipal n.º 083/2004, de 27 de Dezembro de 2010, que rege a previdência municipal, anexo IV, da Lei Municipal n.º 091/2005, que trata sobre o plano de cargo dos profissionais da saúde,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sra. Valkiria Pinheiro, portadora de RG. Nº 21.762.625-7, SSP -

SP, inscrita no CPF nº 113.396.478-56, título eleitoral nº 228758190108, zona 09, seção 359, efetivo na cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “A”, nível “2”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- FMS, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º **2010.03.0015P**, a partir de 07.10.2010 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças- MT, 11 de outubro de 2010.

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049/2010

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Pensão por Morte ao menor Diego Pereira Gonçalves.”

O prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Com fundamento no Art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 28, I da Lei Municipal n.º 083/2004, de 27 de dezembro de 2010, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Menezes Ferreira Gonçalves, portador de RG nº542 757, CPF nº 025.907.511-68 e Título nº 370545310-82, servidor inativo, lotado no BARRA-PREVI, com provento Integral, em favor de Diego Pereira Gonçalves, filho menor nascido em 17/09/1994, hoje com 16(dezesseis) anos, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º **2010.07.0008P**, a partir da data do seu falecimento, (03.09.2010) até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças - MT, 11 de outubro de 2010.

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º047/2010.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Maria Olímpia dos Santos.”

O prefeito do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19.12.2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 083/2004, de 27 de Dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo IV, da Lei Municipal nº. 096/2006, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, a servidora Sra. Maria Olímpia dos Santos, portadora de RG nº.1393009

SSP-GO, CPF nº.568412561 15 e Título Eleitoral nº.95.213.410 82, zona 035, seção 20, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1025, referência "A", nível "5", lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2010.02.0012P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Barra do Garças - MT, 11 de outubro de 2010.

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Verde

EXTRATO DA PORTARIA Nº 352/2010

PORTARIA Nº 352/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010. NOMEIA ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Canarana

Lei Municipal nº 948/2010

De 5 de outubro de 2010

Autoriza doação de área de terras urbanas.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a doar para a **Igreja de Deus no Brasil** CNPJ 00.559.203/0002-01, os lotes urbanos 12 e 13 situados na Quadra 09 do Loteamento Sol Nascente, conforme croqui de localização anexo à presente lei:

Parágrafo Único: A doação obedecerá aos termos do Art. 17 da Lei 8.666/93.

Art. 2º A área se destina à construção de um templo.

Art. 3º O prazo para o início da obra será de 1 (um) ano sob pena de reversão da área doada para o Patrimônio do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 917/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 5 de outubro de 2010.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal
Lei Complementar nº093/2010
De 5 de outubro de 2010.

Dispõe a alteração do caput do art. 1º da Lei Complementar 085/2009 que dispõe sobre a isenção de contribuição de melhorias, e dá outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Complementar nº 085/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam isentos os munícipes proprietários da contribuição de melhorias que se enquadram na condição de aposentados, deficientes físicos, pessoas carentes bem como idosos com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos desde que:

I -

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Canarana/MT 5 de outubro de 2010.

Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal

LEI Municipal N.º947/2010
 De 5 de outubro de 2010.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Credito Adicional Suplementar por anulação parcial ou total de dotação conforme artigo 43 inciso III da Lei 4.320/64 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de **CANARANA-MT**, Senhor **Walter Lopes Faria**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da Lei Orçamentária do exercício de 2010 um crédito adicional suplementar por anulação parcial ou total de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.864.645,00 (Hum milhão oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) para reforço de dotações conforme abaixo discriminadas:

| | | | | | |
|---|------------------|---------------|--------------|------|-----|
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES | | | | | |
| ELEMENTO | PROJ/ATIV | CODIGO | VALOR | | |
| 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | | | | 2007 | 433 |
| | | | 10.000,00 | | |
| 03 - SECRETARIA DE SAUDE | | | | | |
| 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS | | | | | |
| 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil | 2013 | 101 | 10.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 2013 | 102 | 20.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 2149 | 131 | 90.000,00 | | |
| 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita | 2011 | 031 | 80.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | | 2149 | 160 | | |
| | | | 100.000,00 | | |
| 04 - SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGEM | | | | | |
| 04.01 - SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGEM | | | | | |
| 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 1019 | 018 | 300.000,00 | | |
| 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 2022 | 123 | 100.000,00 | | |
| 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF | | 2022 | 124 | | |
| | | | 50.000,00 | | |
| 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | | 2022 | 125 | | |
| | | | 100.000,00 | | |
| 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | | | |
| 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | | | | |

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 2050 135
59.645,00

05.05 - FUNDEB

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2053 145 50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 2053 147
50.000,00

06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

06.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF 2059 198
15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 2058 191
50.000,00

07 - SECRETARIA DE FINANÇAS

07.01 - SECRETARIA E TESOUREARIA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 2068 241
70.000,00

07.02 - FUNDESIP

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1058 0080 -
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 1058 045
20.000,00

08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

08.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF 2106 285
10.000,00

09 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2125 335 20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF 2125 336
20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 2125 337
15.000,00

09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 1145 458 600.000,00

10 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

10.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF 2128 357
10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 2128 358
15.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO 1.864.645,00

Art. 2.º - Para cobertura do Credito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43. inciso III da Lei Federal 4.320/64, abaixo discriminadas.

| ELEMENTO PROJ/ATIV | CODIGO | VALOR |
|--|----------|--------------|
| 04 - SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGEM | | |
| 04.01 - SECRETARIA DE OBRAS ESTRADAS E RODAGEM | | |
| 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | 1024 021 | 1.864.645,00 |

TOTAL ANULADO 1.864.645,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 5 de outubro de 2010.

WALTER LOPES FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Carlinda

LEI MUNICIPAL Nº. 606/2010.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO PREVCAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA, CALCULADOS NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº. 10.887, DE 18/06/2004."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Orodvaldo Antônio de Miranda, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o PREVCAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Carlinda, a proceder o reajuste em 7,72% (sete inteiro e setenta e dois centésimo por cento) retroativo a janeiro de 2010, nos benefícios calculados na forma da Lei Federal nº. 10.887, de 18/06/2004.

Parágrafo Primeiro Aos benefícios concedidos após 1º de fevereiro de 2009 aplicam-se os percentuais constantes da tabela anexa a esta Lei, de acordo com as respectivas datas de inicio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA - MT,
Em 13 de outubro de 2.010.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ANEXO
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

| DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO | REAJUSTE (%) |
|-----------------------------|--------------|
| até fevereiro de 2009 | 7,72% |
| em março de 2009 | 7,39% |
| em abril de 2009 | 7,17% |
| em maio de 2009 | 6,58% |
| em junho de 2009 | 5,95% |
| em julho de 2009 | 5,51% |
| em agosto de 2009 | 5,26% |
| em setembro de 2009 | 5,18% |
| em outubro de 2009 | 5,01% |
| em novembro de 2009 | 4,77% |
| em dezembro de 2009 | 4,38% |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT,
Em, 13 de outubro de 2.010.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Castanheira

PORTARIA N.º 024/2010.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. **Maridalva Eduardo Rios**, servidor pública deste município.”

O **Prefeito Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do art. 81, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n. 482, de 28 de junho de 2.005.

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de serviço não concomitante conforme certidão de tempo de contribuição e parecer jurídico em nome do Sra. **Maridalva Eduardo Rios**.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 7513 dias líquido, correspondente a 20 (vinte) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, prestados aos seguintes órgãos:

| PERÍODO | ÓRGÃO | DIAS LÍQUIDOS |
|-------------------------|---|---------------|
| 01/03/1974 A 10/04/1974 | MISSÃO PRESBITERIANA DO BRASIL | 40 |
| 01/10/1974 A 04/12/1974 | CAMPÂNIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE | 64 |
| 03/03/1975 A 31/12/1975 | GINÁSIO DOM JOSE DALVIT | 299 |
| 08/03/1976 A 31/12/1976 | COLÉGIO DOM JOSE DALVIT | 294 |
| 03/03/1978 A 30/11/1978 | GINÁSIO COMERCIAL DOMINGOS MARTINS | 268 |
| 16/03/1984 A 18/12/1984 | GINÁSIO COMERCIAL DOMINGOS MARTINS | 273 |
| 01/03/1985 A 31/07/1987 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI | 880 |
| 01/03/1990 A 31/12/1996 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA | 2490 |
| 03/03/1997 A 31/12/1997 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA | 299 |
| 22/04/1998 A 31/12/1998 | ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 249 |

| | | |
|-------------------------|-------------------------------------|------|
| 08/02/1999 A 31/12/1999 | MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO | 323 |
| 24/01/2000 A 30/06/2005 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA | 1982 |

Art.3º - Compete ao Prefeito Municipal de Castanheira/MT, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

CASTANHEIRA – MT, 28 de setembro de 2010.

JOSE ANTUNES DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 025/2010

“Dispõe sobre a concessão do benefício **Aposentadoria Por Tempo De Contribuição** a servidora Sra. **Maridalva Eduardo Rios**.”

O **Prefeito** do Município de Castanheira, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com art. 81, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n. 482, de 28 de junho de 2.005, que rege a previdência municipal, Art. 77 da Lei Municipal n.º 471/2005, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo III, da Lei Municipal n.º 554/2007, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Por Tempo De Contribuição**, a servidora Sra. **Maridalva Eduardo Rios**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 274672, SSP/MT e do CPF n.º 031.143.327-81, residente e domiciliada neste município, servidora Efetivo, no cargo Professor Licenciatura Plena, Nível “4”, classe “C”, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, devidamente matriculada sob o nº 100038, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do CASTPREV, n.º **2010.04.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CASTANHEIRA - MT, 28 de setembro de 2010.

JOSE ANTUNES DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

EXTRATO DE CONTRATO

1. Objeto do contrato:

1.1 O OBJETO DO PRESENTE TERMO CONTRATUAL CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS –AMBULÂNCIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Contratado:

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

CNPJ Nº 59.275.792/0001-50 Av. Goiás, nº 1805 – Bairro Santa Paula – São Caetano do Sul – São Paulo, CEP: 09.550-500.

Data do contrato: 06 de outubro de 2010

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do contrato: R\$ 84.686,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais)

Forma de pagamento: em até 10 (dez) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal, junto a Secretaria de Finanças e após atestado do servidor responsável.

Chapada dos Guimarães, em 06 de outubro de 2010.

Flavio Daltro Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

1. Objeto do contrato:

1.1 SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA O MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT .

Contratado:

BARBORIM ADM SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 08.293.404/0001-22, SITUADA A, Rua sete, Quadra 54 nº 08 – Bairro Bom Clima na cidade de |Chapada dos Guimarães - MT.

Data do contrato: 30 de setembro de 2010

Prazo: 02 (dois) meses.

Valor do contrato: R\$ 79.291,48 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)

Forma de pagamento: em até 10 (dez) dias após apresentação da respectiva Nota Fiscal, junto a Secretaria de Finanças e após atestado do servidor responsável.

Chapada dos Guimarães, em 30 de setembro de 2010.

Flavio Daltro Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colíder



Estado de Mato Grosso
Camara Municipal de Colíder
"Legislando com novos ideais"

PROJETO DE LEI Nº 247/2010
AUTOR: VER. RICARDO CALDEIRA REZENDE

LEI Nº 2385/2010

"SÚMULA: AUTORIZA A INCLUSÃO DE ASSISTÊNCIA ORTODÔNTICA E FONOAUDIOLÓGICA NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Vereador LUIZ ANTONIO SALGUEIRO** - Presidente desta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 106, § 6º da Lei Orgânica Municipal, **promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. O chefe do Poder Executivo fica autorizado a incluir entre as ações da Secretaria Municipal de Saúde, a prestação de assistência ortodôntica e fonoaudiológica gratuita aos alunos dos estabelecimentos da rede municipal de ensino, nos termos do regulamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e as disposições em contrário ficam revogadas.

Câmara Municipal de Colíder, em 29 de Setembro de 2010

Ver Luiz Antonio Salgueiro
Ver Luiz Antonio Salgueiro
Presidente

PORTARIA Nº 296/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora VALERIA APARECIDA FASCIONI, do cargo em comissão de Coordenadora de Departamento de Administração, DAI I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, VALERIA APARECIDA FASCIONI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Gerenciamento de Programas, DAI II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, JULIANA SALDINO, para Técnico em Desenvolvimento Infantil, Classe B, Nível 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, NIUTON ALVES DA SILVA, para Apoio Administrativo Educacional, Classe A, Nível 8, lotado na Secretaria Municipal de

Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR, PAMELLA DA ROCHA LIMA, para Técnico Administrativo Educacional, Classe B, Nível 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA APARECIDA ROCHA SEVERO GOMES GARCIA para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Departamento de Administração, DAI I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 302/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, o servidor Municipal, JOSE ATAIDE DOS SANTOS, do Departamento Fundeb 60% Fundamental para o Departamento Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 176/2009, que designou a servidora GERACILDA EVA DE JESUS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Regulação, DAI II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 168/2009, que designou o servidor VINICIUS BLOCK CAMERINI, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, DAI II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, LILIAN CALDEIRA MARTINS, do Cargo em comissão de Chefe de Departamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, DAI III, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 23 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, VINICIUS BLOCK CAMERINI, Agente Administrativo II, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Desenvolvimento e Produção, DAI III, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, Cultura e Turismo, desta Prefeitura

Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor ENEIAS PRADO FREITAS, do cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe B, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 21 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 310/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora SIRLEI CORCETI NASCIMENTO, do cargo de Agente Administrativo II, referencia 04, grau A, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 21 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA MADALENA DE SOUZA, do cargo de Zeladora, referencia 01, grau A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 24 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 24 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA MADALENA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Técnico de Higiene Dental, referencia 04, grau A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 24 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 24 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ARIBERTO EDUARDO BRUGALI PIVA, para exercer o Cargo de Odontologo, referencia 17, grau "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 27 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 27 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora KELLI APARECIDA ALVES DE LIMA, do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, Classe B, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 30 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 30 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 087/2009, que colocou a disposição da Empaer – MT, Escritório de Cuiabá - MT, com remuneração. Conforme Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2007, a servidora SIRLEI CORCETI NASCIMENTO, durante o período de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiário e Meio Ambiente, desta

Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 21 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 30 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, IVONEIDE MOREIRA, do Departamento Fundeb 40% Fundamental para o Departamento Fundeb 60% Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 30 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 306/2010, que designou a servidora VERA LUCIA VICENTE COUTINHO, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, durante o período de 13 de Setembro de 2010 a 03 de Outubro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 30 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 30 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, por aposentadoria compulsória, a servidora IDA DE SOUZA PEXE, do cargo de Professora, Classe A, Nível 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 16 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 30 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER retorno as atividades normais, a pedido, ao Servidor, JOÃO MACIEL, Operador de Máquinas, referencia 03, grau A, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 08 de Setembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 23 de Setembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colniza

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2010 – PMC
PROCESSO: 52109398/2010

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para: prestação de serviços de torno e arqueamento de mola para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no **dia 27 de outubro de 2010, às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:00 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 13:00 horas, via SITE www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação via fax – (066) 3571-1000 a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571- 1000.

Colniza- MT 14 de outubro de 2010.

Antonio Apolinário
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Confresa

Portaria nº 220/2010 de 13 de Outubro de 2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 020/2005.

RESOLVE;

Art. 1º - Fica concedida a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal a Sra. **ADALVA DA COSTA SOUZA** – Matrícula 000191, ocupante do Cargo Efetivo de **PROFESSORA MAGISTERIO**, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ESCOLA MUNICIPAL AGAMENON MAGALHÃES, conforme disposto no Art. 125 da Lei Complementar nº 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005 e em atendimento ao requerimento da Servidora.

| PERIODO AQUISITIVO | PERIODO DA LICENÇA |
|--------------------|--------------------|
| 28/02/2005 | 26/02/2010 |
| 01/10/2010 | 29/12/2010 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/10/2010.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Confresa-MT, 13 de Outubro de 2010.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
 Prefeito Municipal

Portaria nº 219/2010 de 13 de Outubro de 2010.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº: 020/2005 Art. 192.

CONSIDERANDO:

· Relatório da Comissão Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE;

Art. 1º - Determinar a Suspensão do Servidor Sr. **OSAIDES ANTONIO DA COSTA, AGENTE DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, Matrícula - 010741 Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura/ Departamento de Água e Esgoto, de suas funções por um prazo de 30 (trinta) dias, ou até determinação em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria de nº 192 de 16 de Setembro de 2010

Registra-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Confresa-MT, 13 de Outubro de 2010.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
 Prefeito Municipal

Portaria nº 221/2010 de 13 de Outubro de 2010. DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

GASPAR DOMINGOS LAZARI, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº: 020/2005 Art. 152.

CONSIDERANDO:

I - Ter sido nesta data notificado a esta Administração, a prática de retenção de documentos por parte do Servidor Sr. **JUVENILDO FERREIRA DE SOUZA** – Matrícula -000042, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças/Departamento de Compras.

II – A gravidade das denúncias, que podem trazer prejuízos ao bom andamento das execuções dos serviços Setor.

RESOLVE;

Art. 1º - Determinar Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor efetivo ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTABILIDADE** o Sr. **JUVENILDO FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula 000042 - Lotado na Secretaria Municipal de Finanças/ Departamento de Compras.

Art. 2º - Determinar o afastamento do Servidor Sr. **JUVENILDO FERREIRA DE SOUZA**, de suas funções por um prazo de 30 (trinta) dias, ou até determinação em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Confresa-MT, 13 de Outubro de 2010.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Denise

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.

Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL/ RODOVIÁRIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS: MTS 160 E 241, TRECHOS: ENTº MT - 241 - DIV. DENISE/ARENÁPOLIS, EXT. = 26,0 KM E ENTº MT-343 DIV. DENISE/ALTO PARAGUAI, EXT. = 40,0 KM - CONVÊNIO 119/2010 - EXECUÇÃO DE APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS.

Vigência: 17 DE SETEMBRO À 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Valor total global: R\$ 49.753,54 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Data da assinatura: 17/09/2010.

Alexsandro Oliveira Aragão
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Diamantino

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 034/2010

O Município de Diamantino, através de sua Pregoeira Oficial, torna publico aos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº. 034/2010, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para a Administração de Plano de Saúde para os servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

Data da realização: 08/10/2010.

UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais);
Diamantino-MT, 12 de outubro de 2010.

LETYCIA QUEIROZ WIRGUES BOTELHO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010 - ANULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, em cumprimento ao que dispõe o Art. 109, inciso I, alínea "c" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, comunica a todos os interessados que, nos termos do Art. 49 do mesmo diploma legal, ANULOU INTEGRALMENTE o certame supracitado e que a íntegra do procedimento anulatório encontra-se à disposição dos interessados. Informações podem ser obtidas junto a CPL por meio do e-mail prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou do fone 3235-1586. Layr Mota da Silva – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 252/2010

OBJETO: Locação de Máquina Copiadora para os Departamentos de Recursos Humanos, Licitação e Compras, onde fará uma média de 1.800 (um mil e oitocentas) cópias, para atender as necessidades dos Departamentos acima citados da Prefeitura Municipal no Município de Guarantã do Norte – MT.

DATA: 05/10/2010

CONTRATADA: R.D. COM. DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LTDA
VALOR GLOBAL R\$ 1.800,00

CONTRATO Nº 253/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA e BANHO/ CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

DATA: 05/10/2010

CONTRATADO: CRIATIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.250,00

CONTRATO Nº 254/2010

OBJETO: Realização de atividades do Programa Bolsa Família como: Visitas domiciliares as famílias atendidas pelo programa; acompanhamento da situação social das mesmas; fiscalização das famílias que estão recebendo o benefício do Programa Bolsa Família (por exigência do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social).

DATA: 06/10/2010

CONTRATADA: MARCIO ANTONIO DA SILVA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.133,00

Guarantã do Norte/MT, 13 de Outubro de 2010.

Mercidio Panosso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2010

OBJETO: supressão de 44.16% do valor do contrato inicialmente pactuado, motivada em função do contratado desistir dos itens 5 e 6, conforme pedido do contratado e aceito pela contratante e existindo plena concordância entre contratado e contratante procedeu-se a supressão através deste termo aditivo.

DATA: 11/08/2010

CONTRATADA: FABIO PACHECO BRANDT

VALOR GLOBAL R\$ 28.600,00

Guaranta do Norte/MT, 03 de setembro de 2010

Mercidio Panosso
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE (INTRODUTÓRIO) DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006/2010 DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2010, de 28 de setembro de 2010, a Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, CONVOCA os candidatos aprovados na 1ª fase prova escrita de acordo com Edital do Processo Seletivo, para participar do Curso de Introdutório.

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

| ORDEM | NOME DO CANDIDATO | MA | RESULTADO |
|-------|----------------------------------|----|--------------|
| 001 | Rosely Francisco da Silva Souza | 46 | CLASSIFICADO |
| 002 | Elitania da Silva Conceição | 46 | CLASSIFICADO |
| 003 | Jessica de Barros Martins Silva | 78 | CLASSIFICADO |
| 004 | Miery Angelica Schwarzer Schnorr | 78 | CLASSIFICADO |

Todos os candidatos acima listados deverão comparecer no ENSINO SUPERIOR Av. Alcides Moreno Capeline - Centro, no período de 21, 22 e 25 a 27 de outubro de 2010, a partir das 07:00 horas para iniciarem o Curso Introdutório que representa o 2º momento avaliativo do Processo Seletivo Público.

Guarantã do Norte – MT, 13 de outubro de 2010.

VERONI MARIA PANSERA

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO PMGN/MT/Nº 171/2008
 DISTRATANTE: Município de Guarantã do Norte – MT.
 DISTRATADO: **ORTRAUMA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – ME**
 VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 15.705,80 (quinze mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos)
 TIPO: Rescisão amigável
 FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.
 DATA: 11 de agosto de 2010.

Guarantã do Norte/MT, 03 de setembro de 2010.

Mercidio Panosso
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2010.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, VERONI MARIA PANSERA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PUBLICAR: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2010 AO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.

| Cargo: Agente Comunitário de Saúde | | | | MA | | 46 | |
|------------------------------------|------------------------------------|-----------|------------|-------------------------|------------------|--------------|-----------------|
| Classificação | Nome do Candidato | Português | Matemática | Conhecimento Especifico | Prova de Títulos | Introdutório | resultado Final |
| Classificada | Elitania da Silva Conceição | 7,0 | 3,0 | 11 | . | . | 21 |
| Classificada | Rosely Francisco da Silva de Souza | 3,0 | 3,0 | 7,0 | . | . | 13 |
| USF. CIDADE NOVA | | | | | | | |

| Cargo: Agente Comunitário de Saúde | | | | MA | | 78 | |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------|------------|-------------------------|------------------|--------------|-----------------|
| Classificação | Nome do Candidato | Português | Matemática | Conhecimento Especifico | Prova de Títulos | Introdutório | resultado Final |
| Classificada | Miery Angelica Schwarzer Schnorr | 7,0 | 3,0 | 12 | . | . | 22 |
| Classificada | Jessica de Barros Martins Silva | 7,0 | 3,0 | 10 | . | . | 20 |
| USF. CIDADE NOVA | | | | | | | |

Guarantã do Norte – MT, 13 de outubro de 2010.

VERONI MARIA PANSERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Jaciara

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N. 092/2010

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao PREGÃO n.º 092/2010 foi vencedora as Empresas **K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME**, ao valor global de **R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais)**. Jaciara-MT, 13 de outubro de 2010.

Marcos José Souza –
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jauru

EXTRATO DAS PORTARIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2010
PORTARIA Nº. 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

Ficam nomeados os Pregoeiros e Equipe de Apoio, para aquisição de bens e serviços comuns para a Prefeitura Municipal de Jauru, conforme determina a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Municipal nº. 279 de 26.10.2005, e do Decreto Municipal nº. 067 de 01.12.2009, as pessoas abaixo relacionadas:

PREGOEIROS: SARA FERREIRA RAMALHO – Matricula nº. 842 e ANDERSON PAVINI – Matricula nº. 029
 EQUIPE DE APOIO: ZANA GABRIELA MARQUES ALBEFARO – Matricula nº. 258 e LEAR TEIXEIRA – Matricula nº. 723

PORTARIA N.º 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
 Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta e cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às Licitações, conforme Inciso XVI, do Art.6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal e seus Fundos, como segue:

PRESIDENTE: CLOTER OLIVEIRA DAVI;
 VICE-PRESIDENTE: VALDECI VITALINO
 SECRETARIA: ZANA GABRIELA MARQUES ALBEFARO;
 MEMBRO: MARIA DE FATIMA PEREIRA LEITE e
 SUPLENTE: POLIANA CANDIDA VIEIRA

PORTARIA N.º 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
 NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º GILMAR FARJADO DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE CONTROLE DE TRAFEGO.

PORTARIA N.º 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
 EXONERA, o Sr. LEAR TEIXEIRA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO, nomeado conforme Portaria n.º 224/2009 de 01 de junho de 2009 e NOMEIA a partir desta data para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE COMPRAS.

PORTARIA Nº. 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
 “DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIACÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU-MT.”
 MEMBROS EFETIVOS: Presidente: Sandra Albéfaro Marques e
 Membros: Lear Teixeira e José Nilso da Costa
 SUPLENTE: Cloter Oliveira Davi e Lucélio Miranda Cunha

PORTARIA N.º 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
 NOMEIA, a partir desta data, a Sr.ª CRISTIANE GOMES VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO

PORTARIA N.º 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.
 EXONERA, o Sr. JOSE NILSO DA COSTA, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO, nomeado conforme Portaria n.º 353/2009 de 03 de agosto de 2009 e NOMEIA a partir desta data para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE PATRIMONIO E ARQUIVO.

PORTARIA N.º 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXONERAR, o Sr. CLOTER OLIVEIRA DAVI, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER, nomeado conforme portaria 348/2009 de 03 de agosto de 2009 e NOMEAR a partir desta data para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE PROTOCOLO.

PORTARIA N.º 009/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. CREMILSON RODRIGUES, do Cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO, nomeado conforme Portaria n.º 322/2009 de 01 de julho de 2009 e NOMEAR a partir desta data para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA.

PORTARIA N.º 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º WALTER LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS.

PORTARIA N.º 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXONERAR, a Sr.ª SARA FERREIRA RAMALHO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, nomeada conforme Portaria n.º 324/2009 de 01 de julho de 2009 e NOMEAR a partir desta data para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

PORTARIA N.º 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXONERAR, a Sr.ª SANDRA ALBEFARO MARQUES, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, nomeada conforme Portaria n.º 319/2009 de 01 de julho de 2009 e NOMEAR a partir desta data para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO.

PORTARIA N.º 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXONERAR, a Sr.ª ZANA GABRIELA MARQUES ALBEFARO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, nomeada conforme Portaria n.º 318/2009 de 01 de julho de 2009 e NOMEAR a partir desta data para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

PORTARIA N.º 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXONERAR, a Sr.ª CATHARINA BATISTA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, nomeada conforme Portaria n.º 325/2009 de 01 de julho de 2009 e NOMEAR a partir desta data para exercer o cargo em comissão de AGENTE PREVIDENCIÁRIO.

PORTARIA N.º 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a concessão do benefício Salário-Maternidade à Sra. DELMA PAULINA DE CARVALHO.

PORTARIA N.º 016 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º JOSE CARLOS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR.

PORTARIA N.º 017 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º WALTERMIR MARTINS DA PAIXÃO, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS.

PORTARIA N.º 018 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º JOAQUIM VICENTE MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO.

PORTARIA N.º 019 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO.

PORTARIA N.º 020 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º SEBASTIÃO DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO.

PORTARIA N.º 021 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º JOÃO BATISTA CARRIJO, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO.

PORTARIA N.º 022 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º ADILSON DE OLIVEIRA BEIJO, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO.

PORTARIA N.º 023 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º ELISEU MANSANO, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO.

PORTARIA N.º 024 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º JORGE CORDEIRO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO.

PORTARIA N.º 025 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º CARLOS LUIZ, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR.

PORTARIA N.º 026 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º JAIME ELIAS NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR.

PORTARIA N.º 027 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º CLAUDIOMAR GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR.

PORTARIA N.º 028 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º GENIVON LINO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR.

PORTARIA N.º 029 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º IGNALDO DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR.

PORTARIA N.º 030 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º CARLOS DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO.

PORTARIA N.º 031 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º ABERONI FIRME DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO.

PORTARIA N.º 032 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª ROSENILDA DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA ESCOLAR.

PORTARIA N.º 033 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º ERICO JOSÉ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS.

PORTARIA N.º 034 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, a Sr.ª MARIA LUCIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR.

PORTARIA N.º 035 DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

EXONERAR, o Sr. LUCELIO MIRANDA CUNHA, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDARIA, nomeado conforme portaria 233/2009 de 01 de junho de 2009 e NOMEAR a partir desta data para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO.

PORTARIA N.º 036 DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

PRORROGAR, a partir desta data, LICENÇA MATERNIDADE da Sr.ª NELZA APARECIDA DA SILVA, pelo período de 60 (Sessenta) dias.

PORTARIA N.º 037 DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º ANTONIO ROSA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE CIDADANIA.

PORTARIA N.º 038 DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. JOAQUIM JOSE NETO, do Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E TURISMO, nomeado conforme Portaria n.º 110/2009 de 02 de fevereiro de 2010.

PORTARIA N.º 039 DE 18 DE JANEIRO DE 2010.
Dispõe sobre a concessão do benefício Salário-Família em favor da servidora Sra. ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA.

PORTARIA N.º 040 DE 18 DE JANEIRO DE 2010.
Dispõe sobre a concessão do benefício Salário-Família em favor da servidora Sra. KEILA TELES FERREIRA.

PORTARIA N.º 041 DE 18 DE JANEIRO DE 2010.
DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. CLOTER OLIVEIRA DAVI, para exercer temporariamente o Cargo em Comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, sem prejuízo a sua remuneração.

PORTARIA N.º 042 DE 18 DE JANEIRO DE 2010.
DESIGNAR, a Sr.ª ELIETE MARIA RIBEIRO DE SOUZA, para exercer pelo período de 03 meses, o Cargo em Comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, Símbolo D.E.

PORTARIA N.º 043 DE 18 DE JANEIRO DE 2010.
EXONERAR, a Sr.ª IVONE APARECIDA DOS SANTOS, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APLIC, nomeada conforme Portaria n.º 028/2009 de 05 de janeiro de 2009 e NOMEAR a partir desta data para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE POSTURA.

PORTARIA N.º 044 DE 18 DE JANEIRO DE 2010.
NOMEAR, a partir desta data, o Sr.º ALESSANDRO BORBA NERES, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS.

PORTARIA N.º 045 DE 22 DE JANEIRO DE 2010.
Abrir seleção Pública Simplificada visando a contratação temporária de 72 (setenta e dois) profissionais; e
Instituir a Comissão Coordenadora do certame, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento de sua execução, ficando, desde já designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

| Nome | Cargo | Secretaria |
|--------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Lear Teixeira | Diretor de Compras | Planejamento e Administração |
| Zana Gabriela Marques Albefaro | Agente Administrativo | Finanças |
| Beatriz Pavini | Professora | Educação |
| Rejane Andrade Machado Pereira | Enfermeira Padrão | Saúde |
| Rainério Espindola | Procurador Jurídico do Município | |
| Procuradoria Jurídica | | |

PORTARIA N.º 046 DE 22 DE JANEIRO DE 2010.
EXONERAR, o Sr. EDIMAR RODRIGUES DA SILVA, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO LABORATORIAL, nomeado conforme portaria 323/2009 de 01 de julho de 2009 e NOMEAR a partir desta data para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE.

PORTARIA N.º 047 DE 22 DE JANEIRO DE 2010.
DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. CORDENCIANO MOREIRA RODRIGUES, para exercer temporariamente o Cargo de Guarda Noturno.

Prefeitura Municipal de Juína

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

MÊS: SETEMBRO DE 2010.

CONTRATO: 702/2010
CONTRATADO (A): IVENE DA COSTA
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 01/11/2010 **VALOR:** R\$ 1020,00

CONTRATO: 703/2010
CONTRATADO (A): JOSE APARECIDO BARBOSA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Motorista II 40 hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra- Estrutura.
DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 30/09/2010 – **VALOR:** R\$ 549,16

CONTRATO: 704/2010
CONTRATADO (A): ANTONIO DA LUZ
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Motorista II 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 30/09/2010 – **VALOR:** R\$ 549,16

CONTRATO: 705/2010
CONTRATADO (A): ROBSON SARTURI
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Enfermagem 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 01/10/2010 – **VALOR:** R\$ 593,13

CONTRATO: 706/2010
CONTRATADO (A): CLAUDETE ALVES DA SILVA
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 30hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 06/09/2010 – **VALOR:** R\$ 161,46

CONTRATO: 707/2010
CONTRATADO (A): INES BENTO DE CASTRO
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnica de Manutenção e Infra-Est, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 30/09/2010 – **VALOR:** R\$ 510,00

CONTRATO: 708/2010
CONTRATADO (A): JOSIANE SHEFFER GUIMARAES
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Medio 30hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3041,43

CONTRATO: 709/2010
CONTRATADO (A): ROSANGELA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Manutenção e Infra-Est 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 – **VALOR:** R\$ 1921,00

CONTRATO: 710/2010
CONTRATADO (A): SONIA ELIZIANO FERREIRA MIRANDA
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 30hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 29/11/2010 – **VALOR:** R\$ 2395,39

CONTRATO: 711/2010
CONTRATADO (A): IRMA PEREIRA DOS SANTOS DINIZ
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Manutenção e Infra-Est 40hrs,lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 13/09/2010 – **VALOR:** R\$ 309,4

CONTRATO: 712/2010
CONTRATADO (A): EURICO MARCOS PINHEIRO
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Infra-Estrutura Mat.E40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura
DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 30/09/2010 – **VALOR:** R\$ 510,00

CONTRATO: 713/2010
CONTRATADO (A): ROBERTA FRANCO TEDESCO
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 30hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 30/09/2010 – **VALOR:** R\$ 807,50

CONTRATO: 714/2010
CONTRATADO (A): SANDRA GONÇALVES DOS SANTOS

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnica de Alimentação Escolar 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 – **VALOR:** R\$ 1921,00

CONTRATO: 715/2010

CONTRATADO (A): IVETE COELHO PEREIRA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Manutenção e Infra-Est 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 30/10/2010 – **VALOR:** R\$ 1020,00

CONTRATO: 716/2010

CONTRATADO (A): NILMA BATISTA DE GOIS LOEWEN

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Manutenção e Infra-Est 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 07/09/2010 – **VALOR:** R\$ 119,00

CONTRATO: 717/2010

CONTRATADO (A): CLAUDECIR ZILIO

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 30hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 01/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 – **VALOR:** R\$ 3041,43

CONTRATO: 718/2010

CONTRATADO (A): MARILZA PEREIRA DE ARAUJO

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Atendente de Recepção Hospitalar 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 02/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 01/10/2010 – **VALOR:** R\$ 510,00

CONTRATO: 719/2010

CONTRATADO (A): IZABEL ROCHA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 30hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 02/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 29/11/2010 – **VALOR:** R\$ 2368,48

CONTRATO: 720/2010

CONTRATADO (A): GISLAINE KARLING

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Agente Administrativo II 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 03/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 02/10/2010 – **VALOR:** R\$ 670,24

CONTRATO: 721/2010

CONTRATADO (A): GEANI MAXIMO CAETANO

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 02/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 02/10/2010 – **VALOR:** R\$ 510,00

CONTRATO: 722/2010

CONTRATADO (A): DALVA MARIA TRINDADE

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 03/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 02/11/2010 – **VALOR:** R\$ 1020,00

CONTRATO: 723/2010

CONTRATADO (A): SALETE BALICKI DOS SANTOS

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 03/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 02/10/2010 – **VALOR:** R\$ 510,00

CONTRATO: 724/2010

CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA GOMES MOREIRA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

DATA: 03/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 02/10/2010 – **VALOR:** R\$ 510,00

CONTRATO: 725/2010

CONTRATADO (A): MANOEL MESSIAS DA SILVA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais 40hrs, lotado (a) na Secretaria de Planejamento.

DATA: 03/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 02/10/2010 – **VALOR:** R\$ 510,00

CONTRATO: 726/2010

CONTRATADO (A): ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/ Suas 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 03/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 02/10/2010 – **VALOR:** R\$ 510,00

CONTRATO: 727/2010

CONTRATADO (A): CLAUDINEI NASCIMENTO HENRIQUE

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

DATA: 03/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 02/10/2010 – **VALOR:** R\$ 510,00

CONTRATO: 728/2010

CONTRATADO (A): MANOEL PONTES LOPES

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

DATA: 03/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 02/10/2010 – **VALOR:** R\$ 510,00

CONTRATO: 729/2010

CONTRATADO (A): NEIDE BATEIS DE FRANÇA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Manutenção e Infra-Est 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 06/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 06/11/2010 – **VALOR:** R\$ 1020,00

CONTRATO: 730/2010

CONTRATADO (A): MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

DATA: 08/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 02/11/2010 – **VALOR:** R\$ 952,00

CONTRATO: 731/2010

CONTRATADO (A): MARCIA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Sala da Educ. Infantil 20hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 08/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 07/10/2010 – **VALOR:** R\$ 510,00

CONTRATO: 732/2010

CONTRATADO (A): ROSINEIS ROCHA LOPES

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 30hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 08/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 07/10/2010 – **VALOR:** R\$ 807,50

CONTRATO: 733/2010

CONTRATADO (A): LUCINEIA NOGUEIRA DA SILVA

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais/Suas 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA: 09/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 31/12/2010 – **VALOR:** R\$ 1904,00

CONTRATO: 734/2010

CONTRATADO (A): JOICE SIMONE KORALESKI

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 30hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 09/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 15/09/2010 – **VALOR:** R\$ 188,37

CONTRATO: 735/2010

CONTRATADO (A): MARCIA ANDRADE RIBEIRO

OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio

30hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA: 10/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 17/09/2010 – **VALOR:** R\$ 215,20

CONTRATO: 736/2010

CONTRATADO (A): ARMINDA MARIA DOS ANJOS
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Alimentação Escolar 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 15/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 19/09/2010 – **VALOR:** R\$ 85,00

CONTRATO: 737/2010
CONTRATADO (A): ROSANA CARDOSO
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.
DATA: 17/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 28/10/2010 – **VALOR:** R\$ 714,00

CONTRATO: 738/2010
CONTRATADO (A): ETELVINA DE PAULO ANDRADE
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Técnico de Manutenção e Infra-Est 40hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 17/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 19/11/2010 – **VALOR:** R\$ 1088,00

CONTRATO: 739/2010
CONTRATADO (A): ELISANGELA DOS SANTOS
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 30hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 17/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 16/10/2010 – **VALOR:** R\$ 807,50

CONTRATO: 740/2010
CONTRATADO (A): JOICE SIMONE KORALESKI
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Sala da Educ. Infantil 20hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 20/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 24/09/2010 – **VALOR:** R\$ 85,00

CONTRATO: 741/2010
CONTRATADO (A): IVONE CONCHY
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 30hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 23/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 21/12/2010 – **VALOR:** R\$ 2476,32

CONTRATO: 742/2010
CONTRATADO (A): MARCIA ANDRADE RIBEIRO
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Auxiliar de Sala da Educ. Infantil 20hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 23/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 23/12/2010 – **VALOR:** R\$ 1530,00

CONTRATO: 743/2010
CONTRATADO (A): JOICE SIMONE KORALESKI
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 30hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 27/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 29/11/2010 – **VALOR:** R\$ 1722,64

CONTRATO: 744/2010
CONTRATADO (A): ROSIELY APARECIDA PARDINI PEREIRA
OBJETO: Contratação temporária do servidor (a) no cargo de Regente Médio 30hrs, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA: 28/09/2010 – **VIGÊNCIA:** 12/10/2010 – **VALOR:** R\$ 403,65

PORTARIA Nº 2.317/2010

SÚMULA: Prorroga Licença Maternidade a Servidora que especifica, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mais 60 (sessenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a Sra. **CLEMENTINA FERREIRA RAMAO**, mat. 5005,

servidora ocupante do cargo de **Professora Classe B 30 hs**, durante o período de **18/09/2010 A 16/11/2010**, com retorno ao serviço no dia **17/11/2010**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **17 de setembro** de **2010**.
 Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.318/2010

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º **REMOVER** o Sr. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN**, mat. 1654, servidor (a) ocupante do cargo de **Agente Administrativo II**, da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura/NEAD** para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura/Depto de Estradas e Rodagem**, a partir do dia **20 de setembro** de **2010**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **20 de setembro** de **2010**.
 Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.319/2010

SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III, do art. **83**, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO**, a Srª. **ANEILZA SANTOS DUARTE**, mat. 1401, servidora ocupante do cargo de **Professora Classe C 30 hs**, como reza a legislação em vigor, atinente ao referente ao período aquisitivo de **02/02/1998 A 01/02/2003** e período de gozo de **23/09/2010 A 21/12/2010**, com retorno ao serviço no dia **22/12/2010**.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **23 de setembro** de **2010**.
 Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.320/2010

SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III, do art. **83**, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO**, a Srª. **ELENICE ROSA BRUGNERA**, mat. 458, servidora ocupante do cargo

de **Professora Classe C 30 hs**, como reza a legislação em vigor, atinente ao referente ao período aquisitivo de **02/02/1998 A 01/02/2003** e período de gozo de **23/09/2010 A 21/12/2010**, com retorno ao serviço no dia **22/12/2010**.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **23 de setembro** de 2010.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.321/2010

SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III, do art. **83**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO**, a Srª. **MARIA EUNICE SANTANA**, mat. 1475, servidora ocupante do cargo de **Professora Classe B 30 hs**, como reza a legislação em vigor, atinente ao referente ao período aquisitivo de **17/03/2003 A 16/03/2008** e período de gozo de **23/09/2010 A 21/12/2010**, com retorno ao serviço no dia **22/12/2010**.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **23 de setembro** de 2010.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.322/2010

SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III, do art. **83**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO**, a Srª. **MARIA SOCORRO DE ANDRADE DOS SANTOS**, mat. 1494, servidora ocupante do cargo de **Professora Classe B 30 hs**, como reza a legislação em vigor, atinente ao referente ao período aquisitivo de **11/02/2002 A 10/02/2007** e período de gozo de **23/09/2010 A 21/12/2010**, com retorno ao serviço no dia **22/12/2010**.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **23 de setembro** de 2010.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.323/2010

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º **REMOVER** a Sra. **FLAVIA HELOISA NOGUEIRA**, mat. 5162, servidor (a) ocupante do cargo de **Professora Classe C 30 hs**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/NEAD para a **CEI Bruno Leonardo de Campos**, a partir do dia **23 de setembro** de 2010.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **23 de setembro** de 2010.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.324/2010

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º **REMOVER** a Sra. **SANDRA APARECIDA NOGUEIRA**, mat. 5161, servidor (a) ocupante do cargo de **Professora Classe C 30 hs**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/NEAD para a **Escola Municipal Paulo Freire**, a partir do dia **23 de setembro** de 2010.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **23 de setembro** de 2010.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.325/2010

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família**, a Sra. **MARIA DE LOURDES MOREIRA MARTINS**, mat. **347**, servidor (a) ocupante do cargo de **Técnico de Alimentação Escolar**, durante o período de **24/09/2010 A 29/09/2010**, conforme dispõe a Lei nº 1.022/2008.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **24 de setembro** de 2010.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.326/2010

SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III, do art. **83**, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO**, a Srª. **MARIA ALDENIRA DA SILVA DANTAS DE JESUS**, mat. 824, servidora ocupante do cargo de **Professora Classe C 30 hs**, como reza a legislação em vigor, atinente ao referente ao período aquisitivo de **11/02/2002 A 10/02/2007** e período de gozo de **27/09/2010 A 25/12/2010**, com retorno ao serviço no dia **26/12/2010**.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **27 de setembro** de 2010.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.327/2010

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora que especifica, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso **III**, do art. **83**, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a Sra. **LUCIANE PEREIRA DOS SANTOS**, mat. **5507**, servidora ocupante do cargo de **Vigia**, durante o período de **28/09/2010 A 25/01/2011**, com retorno ao serviço no dia **26/01/2011**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **28 de setembro** de 2010.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.328/2010

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal n.º **1022/2008**,
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 24 (vinte e quatro) meses de **Licença Para Tratar de Interesse Particular**, a Sra. **ANDREIA ROSA DE SOUZA MATTEUS**, mat. **485**, servidor (a) ocupante do cargo de **Técnico de Manutenção e Infraestrutura**, durante o período de gozo **29/09/2010 a 28/09/2012**, com retorno em **29/09/2012**, **sem ônus**, para Prefeitura Municipal de Juína, como determina a legislação em vigor.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **29 de setembro** de 2010.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.329/2010

SÚMULA: Prorroga Licença Maternidade a Servidora que especifica, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mais 60 (sessenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a Sra. **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO HENRIQUE**, mat. **1615**, servidora ocupante do cargo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil**, durante o período de **29/09/2010 A 27/11/2010**, com retorno ao serviço no dia **28/11/2010**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **29 de setembro** de 2010.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.330/2010

SÚMULA: Prorroga Licença Maternidade a Servidora que especifica, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mais 60 (sessenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a Sra. **CARLA DAYANE DE OLIVEIRA**, mat. **1100**, servidora ocupante do cargo de **Enfermeira PSF**, durante o período de **29/09/2010 A 27/11/2010**, com retorno ao serviço no dia **28/11/2010**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **29 de setembro** de 2010.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.331/2010

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de **JOSE FRANCISCO DIAS** por **Aposentadoria por Idade**, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso **III**, do art. **83**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERA POR APOSENTADORIA POR IDADE, o Sr. **JOSE FRANCISCO DIAS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, mat. **573**, portador (a) da cédula de identidade nº **621424 SSP/MT** e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob n.º **429.687.711.91**, a partir do dia **30 de setembro** de 2010.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **30 de setembro** de 2010.
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.332/2010

SÚMULA: Prorroga Licença Maternidade a Servidora que especifica, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1.º Conceder mais 60 (sessenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a Sra. **ELISANGELA ALVES DA SILVA**, mat. **1064**, servidora ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**,

durante o período de **30/09/2010 A 28/11/2010**, com retorno ao serviço no dia **29/11/2010**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína/MT, em **30 de setembro de 2010**.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.333, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa Servidores Municipais para exercer atividades relacionadas ao Licenciamento Ambiental Municipal no âmbito do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. **83**, inciso **III**, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º **864/2006**,

RESOLVE

Art. 1.º Ficam designados os seguintes Servidores Municipais para exercer junto ao Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente, atividades relacionadas ao Licenciamento Ambiental Municipal no âmbito do Município de Juína-MT:

| NOME DO SERVIDOR | HABILITAÇÃO | FUNÇÃO |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|
| ROBERVALDO SOARES DOS SANTOS | Técnico Agrícola | Coordenador |
| ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA | Técnico Agrícola | Educador Ambiental |
| ROSANA KNUP | Comissionado | Administradora |
| LUIS FELIPE AVILA PRADO | Advogado | Assessor Jurídico |
| FLAVIANE SMANIOTTO | Engenheira Sanitarista | Avaliadora de Projetos |
| MARIA EUNICE BERKEMBROCK COSMO | Engenheira Agrícola | Avaliadora de Projetos |
| MARTSA MISSAE SONOHATA | Engenheira Florestal | Avaliadora de Projetos |
| PRISCILA JULIANA DE SOUZA | Engenheira Agrônoma | Avaliadora de Projetos |
| REGINALDO ADEMIR BURGHI | Técnico Agrícola | Fiscal Ambiental |
| VALDO BESPALHUK | Fiscal de Tributos | Fiscal Ambiental |

Art. 2.º Os Servidores Municipais nomeados pela presente Portaria deverão analisar os Projetos para fins de licenciamento ambiental prévio e licença de localização, das atividades utilizadoras dos recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, dentro do perímetro urbano, ressalvadas as competências do licenciamento Estadual e Federal.

Art. 3.º As atividades a ser desenvolvidas pelos Servidores Municipais nomeados pela presente Portaria são consideradas serviço público relevante, porém não será remunerada.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, em **30 de setembro de 2010**.

Registre-se;

Publique-se;

Notifique-se;

Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Luciara

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 024/2010

PROCESSO N.º 012/2010

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 001/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA-MT

CONTRATADO: JJ CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E AMPLIAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE ÁGUA DO MUNICÍPIO**

VALOR: R\$ **1.983.063,34**

PRAZO: 180 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2010

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE 001 gabinete so secretário

P.A. 1143 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.490.51.00.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

PROJETO ATIVIDADE 1112 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.490.51.00.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes

Publicação de Extratos de Contratos de 2010 Julho

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto contido no § único, do Art. 61º, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida dos extratos dos seguintes contratos:

Contrato n.º 497/2010

Contratado: **WANDERLEY BRICATTE BARROS-ME**

Objeto: do presente é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e administrativos do Poder Executivo do município de Nova Bandeirantes/MT, na imprensa local, regional e oficial do município no exercício de 2010.

Valor: R\$ 45.900,00 GLOBAL

Vigência: 01/07/2010 a 31/12/2010

Contrato n.º 498/2010

Contratado: **TALITA MOREIRA MARTINS**

Objeto: contratação de profissionais com formação na área de psicóloga para atuar junto ao Nasf (Núcleo de apoio a saúde familiar), com carga horária de 40 horas semanais

Valor: R\$ 19.687,50 global

Vigência: 01/07/2010 a 31/12/2010

Contrato n.º 499/2010

Contratado: **JAQUELINE DOS SANTOS NASCIMENTO**

Objeto: contratação de profissionais com formação na área de odontologia para atuar no PSF III (programa saúde da Família), com carga horária de 40 horas semanais.

Valor: R\$ 3.280,00 mensais

Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010

Contrato n.º 500/2010

Contratado: **CELIA RODRIGUES DE LIMA SANTOS**

Objeto: contratação de profissionais com formação na área de odontologia para atuar no PSF II (programa saúde da família), em Japurana, com carga horária de 40 horas semanais.

Valor: R\$ 3.480,00 mensais

Vigência: 01/07/2010 a 31/12/2010

Contrato n.º 502/2010

Contratado: **ELIANE ANTONIA PINOTTI E CIA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa acima qualificada para a Locação de 01 (uma) máquina tipo Patrola, pelo período de 03 (três) meses e *Locação de 01 (um) Trator Esteira para prestação de serviços de 600 (seiscentas) horas na Recuperação de estradas vicinais do município de Nova Bandeirantes/MT*

Valor: R\$ 153.000,00 global
Vigência: 01/07/2010 a 30/09/2010

Contrato n.º 503/2010

Contratado: **ELIZEU DA SILVA BAIOCO**

Objeto: Prestação de serviços de Monitor do Programa Projovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens), no Assentamento Paraíso do Norte, em regime de 15 (quinze) horas semanais, conforme designado pela Secretaria de Ação Social, da Prefeitura de Nova Bandeirantes/MT

Valor: R\$ 1.896,00 global
Vigência: 01/07/2010 a 31/12/2010

Contrato n.º 504/2010

Contratado: **ROMEU BACO CARACANHA**

Objeto: Contratação de profissional capacitado com formação na área de Cirurgião – dentista, para atuar no Assentamento Paraíso do Norte, em conformidade com o cronograma da Secretaria de Saúde do município de Nova Bandeirantes/MT.

Valor: R\$ 6.000,00 global
Vigência: 01/07/2010 a 31/08/2010

Contrato n.º 518/2010

O objeto do presente é a Locação do imóvel constituído de um salão comercial em alvenaria medindo 11X9 mts, piso tipo cerâmica, forrado, paredes pintadas, com 02 banheiros no seu interior, edificados no terreno lote n.º. 07, quadra 30 – Av. José Francisco Otênio, município de Nova Bandeirantes/MT, para funcionamento do Tele-Centro e da Biblioteca Municipal

Valor: R\$ 5.370,00 global
Vigência: 01/07/2010 a 31/12/2010

Contrato n.º 519/2010

Contratado: **V.FERRI PRODUÇÕES ARTISTICAS**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Palco, sonorização e iluminação e contratação de banda musical com repertórios variados, para os dias 07,11,12,13,14 e 15 de agosto onde serão realizadas as festividades em comemoração ao 28º aniversário do município de Nova Bandeirantes/MT

Valor: R\$ 31.000,00 global
Vigência: 27/07/2010 a 27/08/2010

Contrato n.º 520/2010

Contratado: **PGM TRATOR PEÇAS LTDA-ME**

Objeto: presente instrumento tem por objeto a Aquisição de lâminas, dentes, parafusos, porcas e canto de lâminas em atendimento a secretaria de Infra-estrutura e Transportes

Valor: R\$ 69.600,80 global
Vigência: 27/07/2010 a 31/12/2010

Contrato n.º 521/2010

Contratado: **H.C. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME**

Objeto: presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente destinados a atender o Programa Federal PDDE (Programa Dinheiro Direto Na Escola), vinculado a Secretaria De Educação e aos Programas Assistenciais, vinculados a Secretaria De Ação Social

Valor: R\$ 6.316,88 global
Vigência: 27/07/2010 a 31/12/2010

8.666/93, faz a publicação resumida dos extratos de termos aditivos dos seguintes contratos:

Segundo termo Aditivo ao Contrato n.º 202/2010

Contratado: MARILUCIA TEIXEIRA FERRAZ

o presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a cláusula primeira e segunda, cláusula primeira - do objeto a prestação de serviços como professor b1 50 horas, lotado no depto Fundeb – 60%-ensino fundamental, cláusula segunda - da remuneração. O valor mensal é fixado em R\$ 1.568,40.

Primeiro termo Aditivo ao Contrato n. 066/2010

Contratado: ANA MARIA GOMES RIBEIRO

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula quinta do Contrato, que passará a vigorar a partir de 01/07/2010 da forma abaixo exposta: O prazo de duração deste Contrato compreende a data de assinatura do mesmo e a data de encerramento que poderá ser até 31/12/2010.

Primeiro termo Aditivo ao Contrato n.º 203/2010

Contratado: IVANIA MARIA TOMAZELLI

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a cláusula primeira e segunda do contrato. Cláusula primeira - do objeto. a prestação de serviços como professor b1 20 horas, lotado no depto Fundeb – 60%-ensino fundamental. *Cláusula segunda - da remuneração* O valor mensal é fixado em R\$ 627,36

Segundo termo Aditivo ao Contrato n.º 096/2010

Contratado: SILVANA DE LURDE MARTINS SALAPATA

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a cláusula primeira e segunda do contrato cláusula primeira - do objeto. a prestação de serviços como professora bi 52 horas, lotado no depto Fundeb – 60%-ensino fundamental, *cláusula segunda - da remuneração*, o valor mensal é fixado em R\$ 1.631,14

Primeiro termo Aditivo ao Contrato n.º 238/2010

Contratado: LUCINEIA RODRIGUES ROSA RIBEIRO

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a cláusula primeira e segunda do contrato cláusula primeira - do objeto- a prestação de serviços como professor b1 40 horas, lotado no depto Fundeb – 60%-ensino fundamental cláusula segunda - da remuneração- o valor mensal é fixado em R\$ 1.254,72.

Primeiro termo Aditivo ao Contrato n.º 208/2010

Contratado: MARCIA MOREIRA

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a cláusula primeira e segunda do contrato cláusula primeira - do objeto- a prestação de serviços como professor b1 40 horas, lotado no depto Fundeb – 60%-ensino fundamental cláusula segunda - da remuneração- o valor mensal é fixado em R\$ 1.254,72.

Primeiro termo aditivo ao Contrato N.250/2010

Contratado: SILMARA PARREIRA CASSEMIRO

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a cláusula primeira e segunda do contrato cláusula primeira - do objeto- a prestação de serviços como professor b1 40 horas, lotado no depto Fundeb – 60%-ensino fundamental cláusula segunda - da remuneração- o valor mensal é fixado em R\$ 1.254,72.

Primeiro termo aditivo ao Contrato N.º 239/2010

Contratado: NILCEIA PEREIRA DE OLIVEIRA

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a cláusula primeira e segunda do contrato cláusula primeira - do objeto- a prestação de serviços como professor b1 20 horas, lotado no depto Fundeb – 60%-ensino fundamental cláusula segunda - da remuneração- o valor mensal é fixado em R\$ 627,36.

Primeiro termo aditivo ao Contrato N.º 253/2010

Contratado: MARIA JOSÉ GONÇALVES

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a cláusula primeira e segunda do contrato cláusula primeira - do objeto- a prestação de serviços como professor b1 20 horas, lotado no depto Fundeb – 60%-

**Publicação de Extratos de Contratos de Termos Aditivos
JULHO/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto contido no § único, do Art. 61º, da Lei

ensino fundamental cláusula segunda - da remuneração- o valor mensal é fixado em R\$ 627,36.

Primeiro termo aditivo ao Contrato N.º 458/2010

Contratado: JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a cláusula primeira e segunda do contrato cláusula primeira - do objeto- a prestação de serviços como viveirista, na secretaria de agricultura e meio ambiente. cláusula segunda - da remuneração- o valor mensal é fixado em R\$ 900,00.

Primeiro termo aditivo ao Contrato N.º 493/2010

Contratado: ALEX DE MOURA DE OLIVEIRA

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a cláusula primeira e segunda do contrato cláusula primeira - do objeto- a prestação de serviços como professor b1 20 horas, lotado no depto Fundeb – 60%- ensino fundamental cláusula segunda - da remuneração- o valor mensal é fixado em R\$ 627,36.

Primeiro termo aditivo ao Contrato N.º 485/2010

Contratado: ANDREIA CLEMENTE DA SILVAALVES

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a Cláusula quinta do Contrato, que passará a vigorar a partir de 01/07/2010 da forma abaixo exposta: O prazo de duração deste Contrato compreende a data de assinatura do mesmo e a data de encerramento que poderá ser até 31/12/2010.

Primeiro termo aditivo ao Contrato N.º 279/2010

Contratado: ANA PAULA BORGES DOS ANJOS SILVA

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a cláusula primeira e segunda do contrato cláusula primeira - do objeto- a prestação de serviços como agente administrativo, lotado na secretaria de administração cláusula segunda - da remuneração- o valor mensal é fixado em R\$ 650,00.

Primeiro termo aditivo ao Contrato N.º 222/2010

Contratado: LUCIMAR RANZULA MARTINS PEREIRA

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a cláusula primeira e segunda do contrato cláusula primeira - do objeto- a prestação de serviços como professor b1 12 horas, lotado no depto Fundeb – 60%- ensino fundamental cláusula segunda - da remuneração- o valor mensal é fixado em R\$ 376,42.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 385/2010

Contratado: DANILO AUGUSTO BARRETO

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o, nas cláusulas: clausula primeira e clausula segunda do contrato, a contratação da profissional capacitado com formação na área de técnico em radiologia, com os seguintes atendimentos: no hospital municipal com carga horária de 20 horas semanais. Atendimento de plantões de sobre aviso no hospital municipal correspondente a três finais de semana por mês, conforme designado pela secretaria de saúde. O valor mensal R\$ 2.050,00 sendo 1.500,00 para prestação de serviços, e R\$ 550,00, plantões sobre aviso.

Primeiro termo Aditivo ao Contrato n.º588/2009

Contratado: SANDRA PINHEIRO NAZARO DE QUEIROZ

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o contrato n.º 588/2009, nas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:cláusula sétima – do recurso orçamentário as despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação ocorrerão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: ano 2010: saúde

05.002.10.301.0020.2023.339039.00.00.00 (236)

05.001.10.301.0005.2022.3390.39.00.00.00 (219)

cláusula segunda – do fundamento legal

O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57 inciso II e § 3º da Lei nº 8.666/93.

Primeiro termo Aditivo ao Contrato n.º 373/2010

Contratado: EDSON DA SILVA MIRANDA

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o contrato n.º 373/2010, nas cláusulas e condições a seguir estabelecidas clausula primeira – do objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de Contratação de Profissional autônomo para a prestação de serviços de reforma na Escola Municipal José Luiz Candido, referente à Troca de ferro de 4(quatro) salas e beral. clausula terceira – dos valor e forma de pagamento: O valor total compactuado entre as partes é de R\$ 2.100,00.

Quarto termo Aditivo ao Contrato n.º 581/2009

Contratado: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o contrato, na CLAUSULA SÉTIMA: 7.1 – Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até a data de 19/06/2010.

Terceiro termo Aditivo ao Contrato n.º 581/2009

Contratado: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o, nas cláusulas:CLAUSULA SÉTIMA: 7.1 – Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até a data de 19/04/2010.

Segundo termo Aditivo ao Contrato n.º 581/2009

Contratado: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o, nas cláusulas: CLAUSULA SÉTIMA: 7.1 – Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até a data de 19/02/2010.

Oitavo termo Aditivo ao Contrato n.º 254/2007

Contratado: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o, nas cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA: Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 120 dias, passando a vigorar até a data de 14/08/2010.

Sétimo termo Aditivo ao Contrato n.º 308/2007

Contratado: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o, nas cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA: Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 120 dias, passando a vigorar até a data de 14/08/2010.

Quarto termo Aditivo ao Contrato n.º 581/2009

Contratado: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o contrato, na clausula sétima: Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até a data de 19/06/2010.

Terceiro termo Aditivo ao Contrato n.º 581/2009

Contratado: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o, nas cláusulas:clausula sétima: Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até a data de 19/04/2010.

Segundo termo Aditivo ao Contrato n.º 581/2009

Contratado: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o, nas cláusulas: clausula sétima: Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias, passando a vigorar até a data de 19/02/2010.

Oitavo termo Aditivo ao Contrato n.º 254/2007

Contratado: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o, nas cláusulas: clausula primeira: Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 120 dias, passando a vigorar até a data de 14/08/2010.

Setimo termo Aditivo ao Contrato n.º 308/2007

Contratado: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o, nas cláusulas: clausula primeira: Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 120 dias, passando a vigorar até a data de 14/08/2010.

Primeiro termo aditivo ao Contrato N.º 150/2010

Contratado: MARCELIO DOS REIS MACHADO

O valor total bruto do contrato é de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), que deverão ser pagos em uma única parcela até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

O prazo do presente instrumento contratual é de 30 (trinta) dias, iniciando sua vigência em 01/03/2010, com seu término em 31/03/2010, podendo ser prorrogado na forma da Lei, desde que haja manifestação das partes com antecedência mínima de 03 (três) dias do término do Contrato, de acordo com o art. 57, IV da Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

Segundo termo aditivo ao Contrato N.º 003/2009

Contratado: EUCLIDES MORALES COMIM

As partes de comum acordo resolvem realizar o presente Termo Aditivo, visando alterar o, nas cláusulas terceira, o valor compactuado é de R\$ 257.400,00

Prefeitura Municipal de Nova Maringá

PORTARIA Nº. 154/2010

“NOMEIA SERVIDOR”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JORGE LUIZ, portador da Cédula de Identidade nº. 10541075 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 934.204.636.34, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DO SETOR DE APOIO GERAL A SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - O salário a que terá direito o nomeado será o constante no Plano de Cargos e Salários em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 13 de outubro de 2010.

P.R.C

OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 010/2010.

OBJETO: Execução de obras para pavimentação asfáltica urbana, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro; de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº. 103/2010, celebrado junto a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura/MT.

REALIZAÇÃO: 29/10/2010.

HORAS: 08h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré - MT, no horário das 07h00min às 13h00min até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes por um valor de R\$ 100,00(Cem Reais),

aquisição será realizada somente na Prefeitura Municipal, sendo vedada qualquer outra forma de aquisição.

Nova Nazaré - MT, 13 de Outubro de 2010.

Enoque de Sousa Lima
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA – MT, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2010, PUBLICADO NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2010, PÁGINA 36 DO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CAPACITAÇÃO DE PESSOAS INTERESSADAS EM ATUAR COMO MANICURES E PEDICURES E PESSOAS INTERESSADAS EM DESENVOLVER CONHECIMENTOS E HABILIDADES VOLTADOS À TÉCNICAS DE CORTE E COSTURA DE TECIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.

VALOR: R\$ 8.970,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:

07.07002.08.244.0016.2707.3.3.90.39.99.00-999

07.07002.08.244.0016.2702.3.3.90.39.99.00-999

LEIA-SE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CAPACITAÇÃO DE PESSOAS INTERESSADAS EM APRENDER A COSTURAR COM TÉCNICAS AVANÇADAS, CAPACITANDO REALIZAR AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES DE COSTURA E PROPICIAR AOS PARTICIPANTES O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE MANICURE/PEDICURE EM TÉCNICAS ARTÍSTICAS, APLICADA À PINTURA DE UNHAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.

VALOR: R\$ 8.960,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

CÓDIGO

ORÇAMENTÁRIO:

07.07002.08.244.0016.2702.3.3.90.39.99.00-999

NOVA OLÍMPIA, 13 DE OUTUBRO DE 2010.

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 09-A/2010

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: **S. J. R. DE ABREU**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a **CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**-do Termo de Contrato N.º 029/2010, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA : 13/10/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 86/2010

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA R. G. DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA
 OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR DE MEDIA COMPLEXIDADE, CONTEMPLADA NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA-PPI**
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
 06.06002.10.302.0012.2620.3.3.90.39.99.00 – 202
 VALOR: **R\$ 447.684,91**(quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação N.º 04/2010
 DATA: 04/10/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 87/2010

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: **PEDRO PAULO DE JESUS PEREIRA & CIA LTDA-ME**
 OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS E RECARGAS DE TONER PARA IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT,**
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 02.02001.04.122.0002.2201-3.3.90.39.99.00-999

- 02.02001.04.124.0002.2202-3.3.90.39.99.00-999
- 02.02001.04.122.0002.2203-3.3.90.39.99.00.999
- 03.03001.04.122.0002.2301-3.3.90.39.99.00.999
- 03.03001.04.122.0003.2303-3.3.90.39.99.00.999
- 03.03001.04.122.0003.2304-3.3.90.39.99.00.999
- 03.03001.04.122.0003.2305-3.3.90.39.99.00.999
- 03.03001.04.122.0003.2306-3.3.90.39.99.00.999
- 04.04002.04.123.0017.2402-3.3.90.39.99.00.999
- 04.04002.04.123.0017.2405-3.3.90.39.99.00.999
- 08.08001.04.122.0019.2804-3.3.90.39.99.00.999
- 05.05001.04.122.0002.2501-3.3.90.39.99.00.999
- 05.05004.12.361.0005.2512-3.3.90.39.99.00.999
- 05.05004.12.365.0006.2513-3.3.90.39.99.00.999
- 05.05004.12.365.0006.2514-3.3.90.39.99.00.999
- 05.05004.12.367.0007.2515-3.3.90.39.99.00.999
- 09.09001.04.122.0002.2901-3.3.90.39.99.00.999
- 06.06001.04.122.0002.2601-3.3.90.39.99.00.999
- 06.06002.10.122.0010.2604-3.3.90.39.99.00.201
- 06.06002.10.301.0011.2606-3.3.90.39.99.00.201
- 06.06002.10.302.0012.2617-3.3.90.39.99.00.201
- 06.06002.10.302.0012.2619-3.3.90.39.99.00.201
- 06.06002.10.303.0012.2621-3.3.90.39.99.00.201
- 06.06002.10.304.0013.2624-3.3.90.39.99.00.201
- 06.06002.10.305.0013.2623-3.3.90.39.99.00.201
- 12.12002.17.512.0015.2216-3.3.90.39.99.00.999
- 12.12003.18.541.0014.2220-3.3.90.39.99.00.999
- 07.07002.08.244.0016.2702-3.3.90.39.99.00.999
- 07.07002.08.244.0016.2709-3.3.90.39.99.00.999
- 07.07001.08.122.0002.2713-3.3.90.39.99.00.999

VALOR: **R\$ 21.125,37**(vinte e um mil cento e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº.044/2010
 DATA: 08/10/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 88/2010

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC**
 OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO CURSO DE CORTE E COSTURAE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO CURSO DE DESENHO ARTÍSTICO EM UNHAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**
 CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
 07.07002.08.244.0016.2702.3.3.90.39.99.00-999
 VALOR: **R\$ 8.960,00** (oito mil novecentos e sessenta reais)
 LICITAÇÃO: Processo de Dispensa N.º003/2010
 DATA: 08/10/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2010

A PREGOEIRA OFICIAL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º151/2009, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2010, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.** APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FOI DECLARADA VENCEDORA PARA OS ITENS 01 AO 280 A EMPRESA: MANTOVANI E SERMANOWICZ-ME, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO E ÚNICO LUGAR POR APRESENTAR MENOR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME DEMONSTRA MAPA DE PREÇOS DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL.

NOVA OLÍMPIA, 14 DE OUTUBRO DE 2010

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES
PREGOEIRA OFICIAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2010

A PREGOEIRA OFICIAL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º151/2009, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2010, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, UNIDADES DE SAÚDE BUCAL E UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.** APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA: OLIVEIRA SILVA & DIAS LTDA-ME, CLASSIFICADA EM PRIMEIRO E ÚNICO LUGAR POR APRESENTAR MENOR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME DEMONSTRA MAPA DE PREÇOS DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL.

NOVA OLÍMPIA, 14 DE OUTUBRO DE 2010.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio

**AVISO DE RESULTADO:
 TOMADA DE PREÇO 010/2010**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 10h00min do dia 13/09/2010** foram abertos os envelopes de habilitação e propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 29 de setembro, s/n – Centro, REFERETE à AQUISIÇÃO DE OLEO

LUBRIFICANTE, PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com edital e minuta do contrato, em epígrafe, cujo tipo é **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei.

SAGROU-SE vencedora a única Empresa participante: **VERA CELITA PALUDO**; CNPJ: 04.905.357/0001-70; num valor global de R\$: 43.294,00 (Quarenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais). Devendo observar o prazo para interposição de recursos de acordo com o Artigo 109 inciso I letra b) da Lei 8.666/93 Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais das leis em vigor.

Novo Santo Antonio – MT, em 13 de Outubro de 2010.

ANTONIO FERREIRA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO
VALDEMIR ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranaíta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010

TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE POR ORDEM DE CARGO E ALFABÉTICA

LISTA DOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA DIA 17 DE OUTUBRO DE 2010 às 08:00 HS (HORÁRIO MT DE VERÃO)

| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | CLASSIFICADO |
|--------|-----------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| 488 | ALEONES TIBURCIO DOS SANTOS | Auxiliar de Mecânico | PROVA PRÁTICA |
| 157 | MIZAE ARRUDA DA SILVA | Auxiliar de Mecânico | PROVA PRÁTICA |
| 868 | SANDRO DORNELLES | Auxiliar de Mecânico | PROVA PRÁTICA |
| 164 | SIDNEI ALVES DE MACEDO | Auxiliar de Mecânico | PROVA PRÁTICA |
| 473 | SIDNEI DAS GRAÇAS | Auxiliar de Mecânico | PROVA PRÁTICA |
| 249 | WILLIAN MOTA LIMA | Auxiliar de Mecânico | PROVA PRÁTICA |
| 458 | GILBERTO SOARES | Carpinteiro | PROVA PRÁTICA |
| 79 | JOEL RODRIGUES DA SILVA | Carpinteiro | PROVA PRÁTICA |
| 224 | JOSÉ APARECIDO RODRIGUES | Carpinteiro | PROVA PRÁTICA |
| 715 | JOSE MARIA PEREIRA LUZ | Carpinteiro | PROVA PRÁTICA |
| 31 | LUIS CARLOS MIRANDA TORRES | Carpinteiro | PROVA PRÁTICA |
| 465 | MILTON PEREIRA AGUIAR | Carpinteiro | PROVA PRÁTICA |
| 605 | OSVALDO DA CRUZ | Carpinteiro | PROVA PRÁTICA |
| 740 | VERICIMO DE OLIVEIRA BRITES | Carpinteiro | PROVA PRÁTICA |
| 411 | ADRIANO DOS SANTOS | Encanador | PROVA PRÁTICA |
| 669 | CLAUDIOMAR DOS SANTOS PORTO | Encanador | PROVA PRÁTICA |
| 936 | CLEITON JOSÉ DE OLIVEIRA | Encanador | PROVA PRÁTICA |
| 289 | FABIO MOTA DE JESUS | Encanador | PROVA PRÁTICA |
| 864 | SIDINEI PAIXÃO DE LIMA | Encanador | PROVA PRÁTICA |
| 294 | CLAUDIVAN GONÇALVES DA SILVA | Pedreiro | PROVA PRÁTICA |
| 489 | VALDELI DA SILVA SOUZA | Pedreiro | PROVA PRÁTICA |
| 354 | JOAO FERNANDES CAVALHIER JUNIOR | Eletricista de Instalações Elétricas | PROVA PRÁTICA |
| 714 | JOSIMAR CERIOLI DE OLIVEIRA | Eletricista de Instalações Elétricas | PROVA PRÁTICA |
| 949 | LEANDRO DONIZETE DA SILVA | Eletricista de Instalações Elétricas | PROVA PRÁTICA |
| 219 | ROBSON FERNANDES CAVALHIER | Eletricista de Instalações Elétricas | PROVA PRÁTICA |
| 245 | CLAUDIO BENEDET | Mecânico | PROVA PRÁTICA |
| 894 | EVANDO DA SILVA RODRIGUES | Mecânico | PROVA PRÁTICA |
| 106 | LUIZ ROGÉRIO BIFF PASINI | Mecânico | PROVA PRÁTICA |
| 102 | MIGUEL MAURICIO RIZZIERI | Mecânico | PROVA PRÁTICA |
| 178 | ADIMILSON APARECIDO MOTA DE JESUS | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 361 | AGNALDO DA SILVA FONTES JUNIOR | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 697 | ALTINO GALDINO DE JESUS | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 955 | ANTONIO FREITAS TORQUATO | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 929 | ANTONIO SOARES DE LIMA JUNIOR | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 372 | CARLOS ROBERTO MACUGLIA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 363 | CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA | Motorista | PROVA PRÁTICA |

| | | | |
|-----|----------------------------------|---|---------------|
| 963 | CLEVERSON SOPELSA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 886 | DORIVAL ANANIAS FILHO | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 235 | EDERSON RODRIGO MEYER | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 371 | FABIO JUNIOR ELIAS | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 852 | FERNANDA PEREIRA RIVAS | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 300 | FERNANDO CESAR DE FREITAS | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 731 | FERNANDO DA SILVA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 244 | GEFERSON WILIAN ALEXANDRE | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 717 | GERALDO DA SILVA LELES | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 28 | JORGE RICARDO DIAS | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 725 | JOSE CARLOS NOVAK | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 241 | JOSE GERALDO DE SOUZA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 99 | JOSÉ REGINALDO DE SOUZA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 10 | MARCELO DA SILVA VALE | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 778 | MARCOS BORGES ALVES | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 240 | MARCOS DOMINGUES FERNANDES | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 822 | MARCOS LOURENÇO SANTOS | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 527 | MARCOS LUCIANO PASINI VOLPE | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 729 | MICHEL CRESPO PINTO | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 172 | NEEMIAS AQUINO DA SILVA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 270 | OSEIAS DE OLIVEIRA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 592 | PAULO PEDRO RIBEIRO DE SOUZA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 12 | PAULO SERGIO DIAS PEREIRA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 919 | REGINALDO CARLOS NARDELLI | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 884 | RONALDO FIGUEIREDO DA HORA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 913 | RUDNEI MORAES SASSO | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 695 | SIDNEI TENORIO CAVALCANTE | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 761 | SIVALDO GOMES DA SILVA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 390 | UANDERSON EVANGELISTA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 100 | VALDINEI MAKOHIN DO NASCIMENTO | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 532 | VALDIR MARTINS SIQUEIRA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 36 | VALTEIR DE SOUZA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 844 | VANDER SANTOS DA SILVA | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 54 | VANDO SOARES CARNEIRO | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 613 | WILSON JOSE GORINI | Motorista | PROVA PRÁTICA |
| 67 | ADLANDIO JOÃO CLAUDIANO DE JESUS | Operador de Máquinas I | PROVA PRÁTICA |
| 948 | DARIO DIAS DO VALE | Operador de Máquinas I | PROVA PRÁTICA |
| 790 | HUMBERTO FERNANDO DE LIMA | Operador de Máquinas I | PROVA PRÁTICA |
| 490 | JOSÉ CARLOS DA SILVA | Operador de Máquinas I | PROVA PRÁTICA |
| 47 | JULIO CEZAR SOARES | Operador de Máquinas I | PROVA PRÁTICA |
| 857 | WILIAN FERNANDES CAVALHIER | Operador de Máquinas I | PROVA PRÁTICA |
| 9 | ADRIANO DRUMOND VIEIRA | Operador de Máquinas I - Assentamento São Pedro | PROVA PRÁTICA |

| | | | |
|-----|-----------------------------------|--|---------------|
| 918 | ALEXANDRE SCATOLA | Operador de Máquinas I - Assentamento São Pedro | PROVA PRÁTICA |
| 598 | CLAUDEMIR DE OLIVEIRA | Operador de Máquinas I - Assentamento São Pedro | PROVA PRÁTICA |
| 688 | CLAUDINEIS SOUZA DE OLIVEIRA | Operador de Máquinas I - Assentamento São Pedro | PROVA PRÁTICA |
| 232 | ELIZEU MARTINS DE SOUZA | Operador de Máquinas I - Assentamento São Pedro | PROVA PRÁTICA |
| 541 | FELICIO FELIPPE THIAGO | Operador de Máquinas I - Assentamento São Pedro | PROVA PRÁTICA |
| 131 | JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA | Operador de Máquinas I - Assentamento São Pedro | PROVA PRÁTICA |
| 559 | JULIARD DOS REIS | Operador de Máquinas I - Assentamento São Pedro | PROVA PRÁTICA |
| 101 | SEVERINO DE CARVALHO VIEIRA | Operador de Máquinas I - Assentamento São Pedro | PROVA PRÁTICA |
| 220 | ADINOR GEORG | Operador de Máquinas III | PROVA PRÁTICA |
| 239 | JAIRO DE SA PRIMO | Operador de Máquinas III | PROVA PRÁTICA |
| 120 | JOÃO AUGUSTO BARROSO | Operador de Máquinas III | PROVA PRÁTICA |
| 904 | JONAS JASTER | Operador de Máquinas III | PROVA PRÁTICA |
| 38 | MOISES ANTONIO DA SILVA | Operador de Máquinas III | PROVA PRÁTICA |
| 40 | CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS | Agente de Multimeios Didáticos - Escola JK | PROVA PRÁTICA |
| 329 | EVERTON DE SOUZA MARIA | Agente de Multimeios Didáticos - Secretaria de Educação | PROVA PRÁTICA |
| 142 | HÉLIDA MARIA VARGAS | Agente de Multimeios Didáticos - Secretaria de Educação | PROVA PRÁTICA |
| 938 | SANDRA MARIA ZUQUELO TAVARES | Agente de Multimeios Didáticos - Secretaria de Educação | PROVA PRÁTICA |
| 222 | KELI FABIANE FELIX | Técnico em Sistema de Informações da Saúde | PROVA PRÁTICA |
| 752 | LUCIANO SEHENEN DOS SANTOS | Técnico em Sistema de Informações da Saúde | PROVA PRÁTICA |
| 748 | ADRIANO ALVES FURTADO | Técnico Operacional de Sistemas | PROVA PRÁTICA |
| 65 | ALEXANDRE AUGUSTO FLORES DA SILVA | Técnico Operacional de Sistemas | PROVA PRÁTICA |
| 668 | ANDRE JULIANO EGER | Técnico Operacional de Sistemas | PROVA PRÁTICA |
| 258 | EDINALDO NOGUEIRA DE SOUZA | Técnico Operacional de Sistemas | PROVA PRÁTICA |
| 638 | MARIA APARECIDA DE MOURA GONÇALES | Técnico Operacional de Sistemas | PROVA PRÁTICA |
| 855 | PAULA CAROLINE ELIAS ARAUJO | Técnico Operacional de Sistemas | PROVA PRÁTICA |
| 968 | REINALDO RAMOS FERREIRA | Técnico Operacional de Sistemas | PROVA PRÁTICA |
| 769 | RICHARD DO NASCIMENTO BITENCOURT | Técnico Operacional de Sistemas | PROVA PRÁTICA |
| 737 | SIDNEI FERREIRA DA SILVA | Técnico Operacional de Sistemas | PROVA PRÁTICA |
| 940 | ADRIANI GRACIELI MASSONI | Secretário Administrativo Escolar - Secretaria de Educação | PROVA PRÁTICA |
| 835 | CINTIA DEBORA DE MORAES CINTI | Técnico Administrativo | PROVA PRÁTICA |
| 977 | DOUGLAS DORAZIO PASUCH | Técnico Administrativo | PROVA PRÁTICA |
| 889 | ELAINE MARIA FRASSATO | Técnico Administrativo | PROVA PRÁTICA |
| 560 | JACKSON CARLOS ARAGÃO | Técnico Administrativo | PROVA PRÁTICA |
| 621 | JULIANA COMIRAN | Técnico Administrativo | PROVA PRÁTICA |
| 841 | LUCIANE RAQUEL BRAUWERS | Técnico Administrativo | PROVA PRÁTICA |
| 429 | MATILDE CORREIA DE ALMEIDA | Secretário Administrativo Escolar - Escola JK | PROVA PRÁTICA |
| 637 | SONIA APARECIDA ELIAS | Secretário Administrativo Escolar - Secretaria de Educação | PROVA PRÁTICA |
| 885 | TALOANA GARCIA EULAMPIO | Técnico Administrativo | PROVA PRÁTICA |

Paranaíta MT, 08 de outubro de 2010

Comissão Organizadora do Concurso Público Edital nº 001/2010

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 025/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que no Convite n.º 025/2010 sagrou - se vencedora do certame realizado no dia 19/07/2010 a Empresa **GRAFICA DEMA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.091.113/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos para atender aos pedidos das Secretarias Municipais.

Paranaíta - MT, 19/07/2010

**REGINA BIAZÔTO
PRESIDENTE DA CPL
PUBLIQUE-SE**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL Nº 001/2010

O Prefeito do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, **Dr. Pedro Hideyo Miyazima**, através do Decreto Municipal nº 368/2010 de 09 de Julho de 2010, nomeou a Comissão Organizadora e através do Decreto Municipal nº 369/2010 de 09 de Julho de 2010, nomeou a Banca Examinadora de Recursos encarregados de acompanhar, fiscalizar, examinar e deliberar sobre os procedimentos aplicados no decorrer deste Concurso Público.

Considerando que a Comissão Organizadora e a Banca Examinadora de Recursos, avaliaram que o percentual obrigatório mínimo de 50% (cinquenta) por cento de acertos para a classificação do candidato, deixaram alguns cargos sem a contemplação para o atendimento das vagas e outros cargos sem o preenchimento total das vagas oferecidas;

Considerando que a finalidade do concurso público é a de preencher as vagas dispostas à concorrência e ainda, o atendimento do disposto no Art. 37 da CF/88, Incisos I e II;

Considerando, que o município necessita de um cadastro de reserva de candidatos ampliado para o atendimento através de convocação futura de servidores,

RESOLVE:

1. Alterar de 50% (cinquenta) por cento, para 40% (quarenta) por cento, o número mínimo de acertos nas provas objetiva e subjetiva.
2. Permanece inalteradas as instruções para as provas prática;
3. Apresentar ao Chefe do Poder Executivo para homologação.

Paranaíta MT, 08 de outubro de 2010

Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital nº 001/2010

Banca Examinadora de Recursos do Concurso Público
Edital nº 001/2010

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008 AO EDITAL Nº 001/2010

O Prefeito do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, **Dr. Pedro Hideyo Miyazima**, através do Decreto Municipal nº 369/2010 de 09 de Julho de 2010, nomeou a Banca Examinadora de Recursos encarregada de acompanhar, fiscalizar, examinar e deliberar sobre os procedimentos aplicados no decorrer deste Concurso Público e inclusive avaliar as provas de Títulos dos candidatos concorrentes.

Considerando que no dia 30 de setembro de 2010 a Banca Examinadora de Recursos se reuniu e através de documentos legítimos comprovou que os candidatos aqui elencados, apresentaram no prazo legal a comprovação dos Títulos de Pós Graduação, conforme determina o Edital nº 001/2010;

Resolve apresentar ao chefe do Poder Executivo a informação dos Pontos de Títulos de Pós Graduação para a devida homologação:

| Nº | NOME DO CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | PONTUAÇÃO |
|-----|-----------------------------------|--|------------------|
| 551 | ANA PAULA GERVAZIO SILVA | Professor Pedagogo - Escola Maria Quitéria Assentamento São Pedro | 02 (dois) pontos |
| 554 | ANALISE FREIRE | Professor Pedagogo - Escola Maria Quitéria Assentamento São Pedro | 02 (dois) pontos |
| 86 | CELINA SILVA FERRAZ | Professor Pedagogo - Escola Cristo Redentor Ass. São Pedro | 02 (dois) pontos |
| 597 | EDNA PEREIRA LIMA CUELLAR | Psicólogo - Assistência Social | 02 (dois) pontos |
| 152 | ELIZABETE APARECIDA FREITAS | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 02 (dois) pontos |
| 24 | FERNANDA MARIA MARCON BAUKAT | Professor Pedagogo - Sec. de Educação e/ou Centro de Educação Infantil | 02 (dois) pontos |
| 353 | ILSON ALVES | Professor Geografia - Escola Maria Quitéria Assentamento São Pedro | 02 (dois) pontos |
| 917 | LEONILSON RAIMUNDO MACHADO | Advogado | 02 (dois) pontos |
| 513 | MEIRE VIVIANE ROZENDO | Médico Clínico Geral | 02 (dois) pontos |
| 367 | ROSANGELA DE FATIMA MAFFEI | Professor Pedagogo - Escola Nossa Senhora das Graças | 02 (dois) pontos |
| 723 | VALDICE LAURINDO DOS SANTOS SILVA | Professor Pedagogo - Escola Maria Quitéria Assentamento São Pedro | 02 (dois) pontos |

Publique-se em mural, no site do Município e nos órgãos competentes.

Paranaíta MT, 08 de outubro de 2010

Banca Examinadora de Recursos do Concurso Público
Edital nº 001/2010

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

EDITAL COMPLEMENTAR 009 - AO EDITAL Nº 001/2010
JUSTIFICATIVA DA REAPLICAÇÃO DE PROVAS ESPECÍFICAS

O Prefeito do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, **Dr. Pedro Hideyo Miyazima**, através do Decreto Municipal nº 368/2010 de 09 de Julho de 2010, nomeou a Comissão Organizadora e através do Decreto Municipal nº 369/2010 de 09 de Julho de 2010, nomeou a Banca Examinadora de Recursos encarregados de acompanhar, fiscalizar, examinar e deliberar sobre os procedimentos aplicados no decorrer deste Concurso Público.

Considerando que nesta data reuniu-se a Comissão Organizadora do Concurso Público e a Banca Examinadora de Recursos e representante da empresa encarregada da elaboração das provas do Concurso Público Edital nº 001/2010, e, constataram que as "*questões específicas*" das provas dos cargos de: **Auxiliar de Consultório Odontológico e Nutricionista**, constavam nas alternativas corretas uma escrita em cor mais clara que a normal do restante da prova, para todos os candidatos, sem qualquer exceção;

Considerando a justificativa da empresa encarregada pela elaboração das provas, que esse fato ocorreu somente para as questões específicas da prova dos cargos mencionados. Não havendo, desta forma, a possibilidade de favorecimento para qualquer candidato, pois todos receberam a mesma prova com a mesma impressão.

Considerando que alguns candidatos observaram a diferenciação de cores e acertaram todas as alternativas de respostas corretas;

Justificativa a empresa informou que a MATRIZ das provas na questão correta é marcada em cor vermelha e que por esse motivo apresentou cor mais clara quando impressas. Justificou também que, foram avaliadas todas as provas restantes e somente as mencionadas tiveram essa conotação.

Diante do exposto, a Comissão Organizadora do Concurso Público e a Banca Examinadora juntamente com o representante da empresa decidiram aplicar nova prova específica e inédita. Porém, pertinentes ao mesmo Conteúdo Específico contido no Anexo III, questões de 31 a 40 aos candidatos concorrentes ao cargo de **Auxiliar de Consultório Odontológico** e de 31 a 40 aos candidatos concorrentes ao cargo de **Nutricionista**.

Do local, do horário e da aplicação da prova: Fica determinado que a Prova Específica aos cargos mencionados, serão aplicadas aos candidatos abaixo discriminados, na **Escola Juscelino Kubstchek de Oliveira - Av. Cuiabá snº - Bairro São Cristovão - Paranaíta MT**, com início previsto para as **08:30 hs (horário de verão)**, do **dia 17 de outubro de 2010**.

LISTAGEM DOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DE NOVA PROVA ESPECÍFICA:

| | | |
|-----|---------------------------------|--|
| 82 | ANDERSON ARAUJO SCHIRSNER | Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 334 | DAIANE GOUVEIA DE OLIVEIRA | Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 645 | ELIZIERE DE SOUZA GONÇALVES | Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 704 | EMILIA NIZA SOARES | Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 753 | FABIANA BEZERRA MEINEN | Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 679 | FRANCIELE MACHADO | Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 797 | JOSLAINE SCHISLER DE ALMEIDA | Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 564 | LUCI CLIMENI GIRALDELLI AFANACI | Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 460 | ROSEMARY FELIX WILCZAK | Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 896 | ROSEMILDA DOS ANJOS DA SILVA | Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 18 | SAMARA ECKERT SANTANA | Auxiliar de Consultório Odontológico |
| 491 | BIANCA CAROLINE DELLAGNOLO | Nutricionista - Secretaria de Saúde |
| 262 | GABRIELI COMACHIO | Nutricionista - Secretaria de Educação |
| 944 | MARIA DAS GRAÇAS | Nutricionista - Secretaria de Educação |
| 72 | TANIA BIFF | Nutricionista - Secretaria de Saúde |

Apresente-se ao chefe do Poder Executivo para homologação.

Publique-se em mural, no site do Município e nos órgãos competentes.

Paranaíta MT, 08 de outubro de 2010

Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital nº 001/2010

Banca Examinadora de Recursos do Concurso Público
Edital nº 001/2010

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|-----------------------------|-------------------|---------------|------------------|------------------|---------------|-----------------|--|
| NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO | | | | | | | | | |
| RESULTADO PRÉVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NA PROVA OBJETIVA | | | | | | | | | |
| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | L. Port - Acertos | MAT - Acertos | C. Ger - Acertos | C. Esp - Acertos | Total Acertos | CLASSIFICAÇÃO | |
| 336 | ADEMAR NUNES CARVALHO | Oficial de Manutenção | 5 | 4 | 7 | 9 | 25 | CLASSIFICADO | |
| 772 | ADRIANA MASSI BOLZANI | Auxiliar de Limpeza | 4 | 4 | 7 | 7 | 22 | CLASSIFICADO | |
| 411 | ADRIANO DOS SANTOS | Encanador | 4 | 4 | 7 | 8 | 23 | CLASSIFICADO | |
| 488 | ALEONES TIBURCIO DOS SANTOS | Auxiliar de Mecânico | 3 | 4 | 6 | 8 | 21 | CLASSIFICADO | |
| 816 | ANA MARIA MENDENGA | Auxiliar de Limpeza | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO | |
| 550 | ANDERSON RIBEIRO DA COSTA | Oficial de Manutenção | 4 | 5 | 4 | 5 | 18 | CLASSIFICADO | |
| 698 | BENEDITO HORACIO DE AMORIM | Vigia | 5 | 2 | 9 | 9 | 25 | CLASSIFICADO | |
| 648 | CICERO CESAR ALVES FEITOZA | Oficial de Manutenção | 5 | 1 | 7 | 7 | 20 | CLASSIFICADO | |
| 669 | CLAUDIONOMAR DOS SANTOS PORTO | Encanador | 5 | 2 | 6 | 4 | 17 | CLASSIFICADO | |
| 294 | CLAUDIVAN GONÇALVES DA SILVA | Pedreiro | 5 | 4 | 6 | 6 | 21 | CLASSIFICADO | |
| 936 | CLEITON JOSE DE OLIVEIRA | Encanador | 5 | 3 | 7 | 5 | 20 | CLASSIFICADO | |
| 719 | CLEONICE SALGUEIRO | Auxiliar de Limpeza | 4 | 1 | 6 | 7 | 18 | CLASSIFICADO | |
| 193 | CLEONICE SOUZA DO CARMO | Auxiliar de Serviços Gerais | 4 | 2 | 9 | 7 | 22 | CLASSIFICADO | |
| 238 | CLEUZA ALVES DOS SANTOS SBOMPATO | Auxiliar de Limpeza | 4 | 2 | 8 | 8 | 22 | CLASSIFICADO | |
| 127 | DALILA DE JESUS SANTANA | Auxiliar de Limpeza | 3 | 3 | 4 | 6 | 16 | CLASSIFICADO | |
| 327 | DARLAN DIAS LEITE | Oficial de Manutenção | 4 | 4 | 3 | 6 | 17 | CLASSIFICADO | |
| 138 | DEISELUI DE SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais | 2 | 4 | 3 | 4 | 13 | CLASSIFICADO | |
| 111 | DELVAIR DE LIMA OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 4 | 3 | 6 | 7 | 20 | CLASSIFICADO | |
| 743 | DILSON PEREIRA DOS SANTOS | Oficial de Manutenção | 4 | 1 | 5 | 5 | 15 | CLASSIFICADO | |
| 670 | DIOSMAL DA LUZ | Auxiliar de Serviços Gerais | 0 | 4 | 4 | 7 | 15 | DESCLASSIFICADO | |
| 410 | EDSON DE LIMA | Auxiliar de Mecânico | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO | |
| 234 | ELAINE GARCIA DA SILVA | Auxiliar de Limpeza | 4 | 3 | 6 | 8 | 21 | CLASSIFICADO | |
| 824 | ELIAS DA COSTA | Auxiliar de Serviços Gerais | 4 | 3 | 2 | 5 | 14 | CLASSIFICADO | |
| 167 | ELIAS JUSTINO IRMAO | Auxiliar de Limpeza | 5 | 1 | 6 | 7 | 19 | CLASSIFICADO | |
| 486 | ELISABETE ASSI | Auxiliar de Limpeza | 5 | 4 | 7 | 9 | 25 | CLASSIFICADO | |
| 94 | ELZA FOZ DE SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais | 4 | 2 | 7 | 8 | 21 | CLASSIFICADO | |
| 289 | FABIO MOTA DE JESUS | Encanador | 4 | 4 | 10 | 7 | 25 | CLASSIFICADO | |
| 214 | FABRICIO NOGUEIRA AUGUSTA | Auxiliar de Serviços Gerais | 5 | 4 | 5 | 10 | 24 | CLASSIFICADO | |
| 727 | FERNANDA COELHO DA LUZ | Auxiliar de Limpeza | 2 | 0 | 1 | 4 | 7 | DESCLASSIFICADO | |
| 865 | FRANCISCO PAULINO BAIAO | Vigia | 3 | 1 | 3 | 6 | 13 | CLASSIFICADO | |
| 624 | GERCIO FRANCISQUINI | Oficial de Manutenção | 4 | 5 | 7 | 6 | 22 | CLASSIFICADO | |
| 458 | GILBERTO SOARES | Carpinteiro | 3 | 4 | 4 | 6 | 17 | CLASSIFICADO | |
| 218 | IDELBERTO MEDEIROS DE MELO | Oficial de Manutenção | 5 | 2 | 6 | 4 | 17 | CLASSIFICADO | |
| 954 | IZENILSO BARBOSA DE OLIVEIRA | Auxiliar de Serviços Gerais | 4 | 3 | 4 | 8 | 19 | CLASSIFICADO | |
| 290 | JOAO ERALDO VEGA SAUNITE | Vigia | 4 | 4 | 8 | 7 | 23 | CLASSIFICADO | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|-----------------------------|-------------------|---------------|------------------|------------------|---------------|-----------------|--|
| NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO | | | | | | | | | |
| RESULTADO PRÉVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NA PROVA OBJETIVA | | | | | | | | | |
| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | L. Port - Acertos | MAT - Acertos | C. Ger - Acertos | C. Esp - Acertos | Total Acertos | CLASSIFICAÇÃO | |
| 79 | JOEL RODRIGUES DA SILVA | Carpinteiro | 4 | 3 | 7 | 7 | 21 | CLASSIFICADO | |
| 342 | JOEL VALERIO MENDES | Oficial de Manutenção | 2 | 2 | 8 | 6 | 18 | CLASSIFICADO | |
| 299 | JOHN DA SILVA | Oficial de Manutenção | 4 | 4 | 9 | 9 | 26 | CLASSIFICADO | |
| 224 | JOSE APARECIDO RODRIGUES | Carpinteiro | 5 | 3 | 8 | 5 | 21 | CLASSIFICADO | |
| 436 | JOSE DO NASCIMENTO MACHADO | Auxiliar de Serviços Gerais | 3 | 2 | 5 | 6 | 16 | CLASSIFICADO | |
| 328 | JOSE GENUIR PORPERIO DOS SANTOS | Oficial de Manutenção | 2 | 3 | 7 | 9 | 21 | CLASSIFICADO | |
| 715 | JOSE MARIA PEREIRA LUZ | Carpinteiro | 4 | 4 | 9 | 5 | 22 | CLASSIFICADO | |
| 622 | JULIANA SANTO RODRIGUES | Oficial de Manutenção | 5 | 3 | 8 | 10 | 26 | CLASSIFICADO | |
| 3 | JURACI ANGELINO | Pedreiro | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO | |
| 187 | LEANDRO RODRIGO XAVIER ANTUNES | Auxiliar de Serviços Gerais | 2 | 3 | 8 | 3 | 16 | CLASSIFICADO | |
| 930 | LEONARDO LUZ DOS SANTOS | Vigia | 3 | 2 | 4 | 5 | 14 | CLASSIFICADO | |
| 370 | LUCIRLEI DOS SANTOS | Auxiliar de Limpeza | 4 | 3 | 9 | 8 | 24 | CLASSIFICADO | |
| 31 | LUIS CARLOS MIRANDA TORRES | Carpinteiro | 5 | 4 | 6 | 6 | 21 | CLASSIFICADO | |
| 440 | MANOEL SIMIAO BARBOSA | Vigia | 3 | 3 | 0 | 0 | 6 | DESCLASSIFICADO | |
| 829 | MARCIA DE SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais | 4 | 1 | 5 | 8 | 18 | CLASSIFICADO | |
| 259 | MARCIO MARCIANO KREBS | Vigia | 5 | 4 | 8 | 8 | 25 | CLASSIFICADO | |
| 55 | MARIA APARECIDA DE SOUZA KREBS | Auxiliar de Serviços Gerais | 5 | 3 | 10 | 8 | 26 | CLASSIFICADO | |
| 479 | MARIA DE FATIMA DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais | 3 | 2 | 4 | 7 | 16 | CLASSIFICADO | |
| 733 | MARIA ELEUZA MOREIRA DOS ANJOS | Auxiliar de Limpeza | 2 | 1 | 3 | 3 | 9 | DESCLASSIFICADO | |
| 441 | MARIA LUIZA LOPES | Auxiliar de Limpeza | 3 | 3 | 9 | 10 | 25 | CLASSIFICADO | |
| 691 | MARLENE BATISTA DA SILVA | Auxiliar de Limpeza | 3 | 3 | 5 | 4 | 15 | CLASSIFICADO | |
| 465 | MILTON PEREIRA AGUIAR | Carpinteiro | 3 | 3 | 8 | 7 | 21 | CLASSIFICADO | |
| 157 | MIZAEEL ARRUDA DA SILVA | Auxiliar de Mecânico | 4 | 2 | 5 | 5 | 16 | CLASSIFICADO | |
| 168 | NADIR PAULI BATTIROLA | Auxiliar de Serviços Gerais | 4 | 3 | 6 | 7 | 20 | CLASSIFICADO | |
| 534 | NEIDE MARIA GONÇALVES FARIAS | Auxiliar de Limpeza | 5 | 3 | 9 | 6 | 23 | CLASSIFICADO | |
| 793 | NEUSA VALERIO DOS SANTOS | Auxiliar de Limpeza | 2 | 1 | 4 | 6 | 13 | CLASSIFICADO | |
| 847 | NILSEIA PERES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | 4 | 3 | 5 | 8 | 20 | CLASSIFICADO | |
| 565 | ODACIR TESSARI | Oficial de Manutenção | 4 | 4 | 9 | 8 | 25 | CLASSIFICADO | |
| 718 | ODAIR JOSE DE LIMA | Pedreiro | 2 | 1 | 0 | 2 | 5 | DESCLASSIFICADO | |
| 536 | OSMAR DA SILVA | Oficial de Manutenção | 5 | 5 | 9 | 10 | 29 | CLASSIFICADO | |
| 237 | OSMAR SBOMPATO | Auxiliar de Limpeza | 0 | 0 | 2 | 3 | 5 | DESCLASSIFICADO | |
| 605 | OSVALDO DA CRUZ | Carpinteiro | 5 | 3 | 9 | 3 | 20 | CLASSIFICADO | |
| 452 | PATRICIA GASPAR DOS SANTOS | Auxiliar de Serviços Gerais | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO | |
| 346 | ROBERTA APARECIDA LOPES LAURINDO | Auxiliar de Limpeza | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO | |
| 539 | ROSANA BOLZANA DA SILVA | Auxiliar de Limpeza | 4 | 3 | 8 | 9 | 24 | CLASSIFICADO | |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 | | | | | | | | |
|--|---|--|--------------------|---------------|-------------------|-------------------|---------------|-----------------|
| NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO | | | | | | | | |
| RESULTADO PRÉVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NA PROVA OBJETIVA | | | | | | | | |
| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | L. Port. - Acertos | MAT - Acertos | C. Ger. - Acertos | C. Esp. - Acertos | CLASSIFICAÇÃO | |
| | | | | | | | | Total Acertos |
| 126 | ROSILENE APARECIDA DOS ANJOS DE AZEVEDO | Auxiliar de Limpeza | 5 | 3 | 10 | 9 | 27 | CLASSIFICADO |
| 868 | SANDRO DORNELLES | Auxiliar de Mecânico | 5 | 5 | 8 | 5 | 23 | CLASSIFICADO |
| 95 | SANLEY MARCOS ALVES | Oficial de Manutenção | 2 | 4 | 5 | 8 | 19 | CLASSIFICADO |
| 864 | SIDINEI PAIXÃO DE LIMA | Encanador | 4 | 3 | 9 | 4 | 20 | CLASSIFICADO |
| 164 | SIDINEI ALVES DE MACEDO | Auxiliar de Mecânico | 2 | 2 | 6 | 4 | 14 | CLASSIFICADO |
| 473 | SIDINEI DAS GRAÇAS | Auxiliar de Mecânico | 4 | 4 | 7 | 3 | 18 | CLASSIFICADO |
| 472 | SIDNEY SOARES DOS SANTOS | Oficial de Manutenção | 3 | 1 | 5 | 4 | 13 | CLASSIFICADO |
| 223 | SILVANA ONOFRE | Auxiliar de Limpeza | 4 | 3 | 9 | 9 | 25 | CLASSIFICADO |
| 184 | SONIA LOPES LAURINDO | Auxiliar de Serviços Gerais | 5 | 3 | 5 | 4 | 17 | CLASSIFICADO |
| 198 | SUELI JUSTINO GONCALVES DA CRUZ | Auxiliar de Serviços Gerais | 3 | 3 | 9 | 7 | 22 | CLASSIFICADO |
| 451 | UBIRATA DA SILVA AMORIM | Auxiliar de Serviços Gerais | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 489 | VALDELI DA SILVA SOUZA | Pedreiro | 4 | 4 | 6 | 5 | 19 | CLASSIFICADO |
| 23 | VALDEMIR JOSÉ DA SILVA ALVES | Oficial de Manutenção | 5 | 3 | 9 | 7 | 24 | CLASSIFICADO |
| 251 | VALDINEI PEREIRA DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | 4 | 2 | 8 | 6 | 20 | CLASSIFICADO |
| 740 | VERICIMO DE OLIVEIRA BRITES | Carpinteiro | 1 | 4 | 10 | 5 | 20 | CLASSIFICADO |
| 892 | VIVALDO BERALDO NEVES | Auxiliar de Serviços Gerais | 4 | 2 | 6 | 8 | 20 | CLASSIFICADO |
| 610 | WALDEZ JOSÉ ROSA | Auxiliar de Serviços Gerais | 4 | 3 | 4 | 4 | 15 | CLASSIFICADO |
| 249 | WILLIAN MOTA LIMA | Auxiliar de Mecânico | 4 | 3 | 9 | 5 | 21 | CLASSIFICADO |
| 543 | ADIANE GISELI HALBRICHT | Merendeira Escolar - Escola Getúlio Vargas | 2 | 4 | 9 | 10 | 25 | CLASSIFICADO |
| 178 | ADIMILSON APARECIDO MOTA DE JESUS | Motorista | 3 | 4 | 9 | 1 | 17 | CLASSIFICADO |
| 220 | ADINOR GEORG | Operador de Máquinas III | 4 | 4 | 9 | 5 | 22 | CLASSIFICADO |
| 418 | ADIR LUIS DE LIMA | Operador de Máquinas I - Assentamento Sã | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 67 | ADLANDIO JOÃO CLAUDIANO DE JESUS | Operador de Máquinas I | 2 | 1 | 8 | 3 | 14 | CLASSIFICADO |
| 459 | ADRIANA GONÇALVES | Agente de Conservação e Manutenção | 1 | 3 | 8 | 8 | 20 | CLASSIFICADO |
| 900 | ADRIANA SEBASTIANA DA SILVA | Agente de Conservação e Manutenção | 2 | 0 | 6 | 7 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 9 | ADRIANO DRUMOND VIEIRA | Operador de Máquinas I - Assentamento Sã | 3 | 2 | 7 | 6 | 18 | CLASSIFICADO |
| 361 | AGNALDO DA SILVA FONTES JUNIOR | Motorista | 2 | 3 | 10 | 8 | 23 | CLASSIFICADO |
| 228 | ALCEMIR TENUTTI | Vigia Escolar - Escola Tancredo Neves Asses | 0 | 3 | 8 | 10 | 21 | DESCLASSIFICADO |
| 608 | ALESSANDRO DE OLIVEIRA | Vigia Escolar - Escola Maria Quitéria Assent | 1 | 3 | 3 | 10 | 17 | CLASSIFICADO |
| 577 | ALEX LOPES | Agente de Conservação e Manutenção | 2 | 2 | 7 | 6 | 17 | CLASSIFICADO |
| 918 | ALEXANDRE SCATOLA | Operador de Máquinas I - Assentamento Sã | 1 | 2 | 6 | 5 | 14 | CLASSIFICADO |
| 901 | ALEXSANDRO XAVIER ALANO | Condutor de Veículo Escolar - Secretaria de | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 697 | ALTINO GALDINO DE JESUS | Motorista | 3 | 3 | 7 | 5 | 18 | CLASSIFICADO |
| 402 | ALVARO JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS | Vigia Escolar - Escola Maria Quitéria Assent | 2 | 3 | 8 | 10 | 23 | CLASSIFICADO |
| 848 | ANA CARLA FERRAZ CORREIA | Agente de Conservação e Manutenção | 4 | 2 | 7 | 9 | 22 | CLASSIFICADO |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--|--------------------|---------------|-------------------|-------------------|---------------|-----------------|
| NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO | | | | | | | | |
| RESULTADO PRÉVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NA PROVA OBJETIVA | | | | | | | | |
| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | L. Port. - Acertos | MAT - Acertos | C. Ger. - Acertos | C. Esp. - Acertos | CLASSIFICAÇÃO | |
| | | | | | | | | Total Acertos |
| 609 | ANDERSON DE SOUZA | Vigia Escolar - Escola Tancredo Neves Asses | 0 | 0 | 2 | 1 | 3 | DESCLASSIFICADO |
| 840 | ANDERSON XAVIER ALANO | Operador de Máquinas III | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 935 | ANDRE ALVES FURTADO | Agente de Conservação e Manutenção | 2 | 3 | 8 | 10 | 23 | CLASSIFICADO |
| 686 | ANGELITA RODRIGUES DA SILVA | Merendeira Escolar - Escola Tancredo Neves | 1 | 1 | 5 | 6 | 13 | CLASSIFICADO |
| 781 | ANTONIO AROLDI RODRIGUES | Vigia Escolar - Escola Maria Quitéria Assent | 2 | 1 | 7 | 9 | 19 | CLASSIFICADO |
| 955 | ANTONIO FREITAS TORQUATO | Motorista | 2 | 1 | 6 | 6 | 15 | CLASSIFICADO |
| 929 | ANTONIO SOARES DE LIMA JUNIOR | Motorista | 2 | 2 | 6 | 2 | 12 | CLASSIFICADO |
| 553 | BRUNA DADALTO MATIAS | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 4 | 4 | 9 | 9 | 26 | CLASSIFICADO |
| 276 | CARLA SUELEN STRADA | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 3 | 2 | 5 | 7 | 17 | CLASSIFICADO |
| 372 | CARLOS ROBERTO MACUGLIA | Motorista | 2 | 4 | 7 | 4 | 17 | CLASSIFICADO |
| 484 | CLARICE LINZ | Vigia Escolar - Escola Maria Quitéria Assent | 3 | 3 | 6 | 8 | 20 | CLASSIFICADO |
| 598 | CLAUDÉMIR DE OLIVEIRA | Operador de Máquinas I - Assentamento Sã | 3 | 3 | 7 | 7 | 20 | CLASSIFICADO |
| 363 | CLAUDÉMIR RODRIGUES VIEIRA | Motorista | 1 | 2 | 9 | 2 | 14 | CLASSIFICADO |
| 617 | CLAUDINEI DE LIMA | Motorista | 2 | 2 | 4 | 2 | 10 | DESCLASSIFICADO |
| 688 | CLAUDINEIS SOUZA DE OLIVEIRA | Operador de Máquinas I - Assentamento Sã | 4 | 2 | 8 | 6 | 20 | CLASSIFICADO |
| 245 | CLAUDIO BENEDET | Mecânico | 2 | 5 | 9 | 5 | 21 | CLASSIFICADO |
| 953 | CLEVERSON SOPELSA | Motorista | 2 | 3 | 8 | 6 | 19 | CLASSIFICADO |
| 273 | CRISTIANE SUELEN VIANA FRAUZINO | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 3 | 3 | 7 | 7 | 20 | CLASSIFICADO |
| 921 | CRISTINA CERIOLI DE OLIVEIRA | Agente de Conservação e Manutenção | 2 | 5 | 8 | 9 | 24 | CLASSIFICADO |
| 948 | DARIO DIAS DO VALE | Operador de Máquinas I | 1 | 3 | 8 | 6 | 18 | CLASSIFICADO |
| 332 | DENIS CLEI NUNES | Motorista | 0 | 2 | 7 | 3 | 12 | DESCLASSIFICADO |
| 401 | DORALICE DIAS PEREIRA | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 1 | 3 | 7 | 10 | 21 | CLASSIFICADO |
| 886 | DORIVAL ANANIAS FILHO | Motorista | 2 | 2 | 8 | 5 | 17 | CLASSIFICADO |
| 235 | EDERSON RODRIGO MEYER | Motorista | 2 | 2 | 8 | 4 | 16 | CLASSIFICADO |
| 806 | EDIVANO DE OLIVEIRA | Vigia Escolar - Escola Tancredo Neves Asses | 4 | 3 | 5 | 10 | 22 | CLASSIFICADO |
| 482 | EDNA MENDES DOS SANTOS | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 2 | 3 | 9 | 7 | 21 | CLASSIFICADO |
| 406 | ELENICE APARECIDA BATISTA | Merendeira Escolar - Escola São Pedro Com | 3 | 5 | 7 | 9 | 24 | CLASSIFICADO |
| 575 | ELIANE CARDOSO HONORATO | Merendeira Escolar - Escola Cristo Redentor | 3 | 3 | 10 | 8 | 24 | CLASSIFICADO |
| 943 | ELIANE GOMES MOTA | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 5 | 3 | 9 | 10 | 27 | CLASSIFICADO |
| 284 | ELIEZER FERNANDO DA ROSA PAVAM | Operador de Água e Esgotos | 3 | 2 | 5 | 9 | 19 | CLASSIFICADO |
| 232 | ELIZEU MARTINS DE SOUZA | Operador de Máquinas I - Assentamento Sã | 2 | 3 | 8 | 6 | 19 | CLASSIFICADO |
| 742 | EPAMINONDAS ROSA FLUCH JUNIOR | Motorista | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 894 | EVANDO DA SILVA RODRIGUES | Mecânico | 1 | 3 | 8 | 6 | 18 | CLASSIFICADO |
| 400 | FABIANA DE CARVALHO GOES ZECZKOSKI | Agente de Conservação e Manutenção | 2 | 2 | 4 | 5 | 13 | CLASSIFICADO |
| 371 | FABIO JUNIOR ELIAS | Motorista | 3 | 4 | 9 | 6 | 22 | CLASSIFICADO |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--|--------------------|---------------|-------------------|-------------------|---------------|-----------------|
| NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO | | | | | | | | |
| RESULTADO PRÉVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NA PROVA OBJETIVA | | | | | | | | |
| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | L. Port. - Acertos | MAT - Acertos | C. Ger. - Acertos | C. Esp. - Acertos | CLASSIFICAÇÃO | |
| | | | | | | | | Total Acertos |
| 541 | FELICIO FELIPE THIAGO | Operador de Máquinas I - Assentamento Sã | 3 | 2 | 9 | 4 | 19 | CLASSIFICADO |
| 652 | FERNANDA PEREIRA RIVAS | Motorista | 4 | 3 | 7 | 5 | 19 | CLASSIFICADO |
| 300 | FERNANDO CESAR DE FREITAS | Motorista | 3 | 3 | 4 | 7 | 17 | CLASSIFICADO |
| 731 | FERNANDO DA SILVA | Motorista | 3 | 3 | 6 | 4 | 16 | CLASSIFICADO |
| 986 | FERNANDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS | Vigia Escolar - Escola Maria Quitéria Assent | 2 | 4 | 10 | 10 | 26 | CLASSIFICADO |
| 653 | FLAVIO PEREIRA RIVAS | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 3 | 2 | 7 | 10 | 20 | CLASSIFICADO |
| 89 | FRANCIMAR DE JESUS SILVA | Vigia Escolar - Escola Cristo Redentor Asses | 2 | 2 | 9 | 9 | 22 | CLASSIFICADO |
| 244 | GEFFERSON WILLIAN ALEXANDRE | Motorista | 4 | 4 | 7 | 6 | 21 | CLASSIFICADO |
| 708 | GEOVANE PENHA DE SOUZA | Vigia Escolar - Escola Cristo Redentor Asses | 3 | 5 | 4 | 9 | 21 | CLASSIFICADO |
| 717 | GERALDO DA SILVA LELES | Motorista | 3 | 5 | 8 | 4 | 20 | CLASSIFICADO |
| 407 | GIRLENE GUIMARAES TABORDA | Merendeira Escolar - Escola Tancredo Neves | 3 | 1 | 9 | 10 | 23 | CLASSIFICADO |
| 790 | HUMBERTO FERNANDO DE LIMA | Operador de Máquinas I | 2 | 2 | 9 | 5 | 18 | CLASSIFICADO |
| 185 | ISABEL FERREIRA LIMA | Agente de Conservação e Manutenção | 2 | 1 | 5 | 13 | CLASSIFICADO | |
| 239 | JAIRO DE SA PRIMO | Operador de Máquinas III | 3 | 2 | 8 | 4 | 17 | CLASSIFICADO |
| 958 | JANETE MOREIRA DE MEIRELES | Agente de Conservação e Manutenção | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 279 | JAQUELINE DE LIMA SCHIRSNER | Merendeira Escolar - Escola São Pedro Com | 1 | 0 | 7 | 7 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 160 | JEFERSONTITO DE SOUZA | Vigia Escolar - Escola Cristo Redentor Asses | 4 | 3 | 8 | 9 | 24 | CLASSIFICADO |
| 395 | JENIFERE FERELINE DE SOUSA BATISTA | Merendeira Escolar - Escola Tancredo Neves | 3 | 0 | 7 | 10 | 20 | DESCLASSIFICADO |
| 301 | JESSICA CRISTINA DOS SANTOS | Agente de Conservação e Manutenção | 2 | 3 | 4 | 9 | 18 | CLASSIFICADO |
| 120 | JÓÃO AUGUSTO BARROSO | Operador de Máquinas III | 2 | 3 | 9 | 7 | 21 | CLASSIFICADO |
| 354 | JOAO FERNANDES CAVALHIER JUNIOR | Eletricista de Instalações Elétricas | 3 | 4 | 7 | 6 | 20 | CLASSIFICADO |
| 904 | JONAS JASTER | Operador de Máquinas III | 4 | 3 | 7 | 7 | 21 | CLASSIFICADO |
| 28 | JORGE RICARDO DIAS | Motorista | 5 | 5 | 7 | 3 | 20 | CLASSIFICADO |
| 736 | JOSE ALVES AMORIM JUNIOR | Eletricista de Instalações Elétricas | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 412 | JOSE APARECIDO DOS SANTOS | Operador de Água e Esgotos | 2 | 3 | 8 | 9 | 22 | CLASSIFICADO |
| 143 | JOSE CARLOS ALVES DA ROSA | Mecânico | 4 | 0 | 3 | 3 | 10 | DESCLASSIFICADO |
| 112 | JOSE CARLOS ANTUNES | Mecânico | 2 | 1 | 1 | 3 | 7 | DESCLASSIFICADO |
| 490 | JOSE CARLOS DA SILVA | Operador de Máquinas I | 2 | 4 | 8 | 7 | 21 | CLASSIFICADO |
| 725 | JOSE CARLOS NOVAK | Motorista | 1 | 1 | 8 | 2 | 12 | CLASSIFICADO |
| 241 | JOSE GERALDO DE SOUZA | Motorista | 3 | 3 | 6 | 7 | 19 | CLASSIFICADO |
| 131 | JOSE MARCIO DE OLIVEIRA | Operador de Máquinas I - Assentamento Sã | 3 | 4 | 10 | 6 | 23 | CLASSIFICADO |
| 99 | JOSE REGINALDO DE SOUZA | Motorista | 1 | 1 | 9 | 5 | 16 | CLASSIFICADO |
| 794 | JOSE ROBERTO DRUMOND CAMARGO | Operador de Máquinas I - Assentamento Sã | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 345 | JOSE VICENTE DA CRUZ PINHEIRO | Motorista | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 162 | JOSIANE PERES | Merendeira Escolar - Escola Cristo Redentor | 2 | 3 | 6 | 9 | 20 | CLASSIFICADO |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|--|--------------------|---------------|-------------------|-------------------|---------------|-----------------|
| NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO | | | | | | | | |
| RESULTADO PRÉVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NA PROVA OBJETIVA | | | | | | | | |
| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | L. Port. - Acertos | MAT - Acertos | C. Ger. - Acertos | C. Esp. - Acertos | CLASSIFICAÇÃO | |
| | | | | | | | | Total Acertos |
| 714 | JOSIMAR CERIOLI DE OLIVEIRA | Eletricista de Instalações Elétricas | 3 | 4 | 6 | 10 | 23 | CLASSIFICADO |
| 507 | JUCIELMO RODRIGUES DE OLIVEIRA | Agente de Conservação e Manutenção | 1 | 4 | 5 | 9 | 19 | CLASSIFICADO |
| 559 | JULIARD DOS REIS | Operador de Máquinas I - Assentamento Sã | 4 | 4 | 7 | 5 | 20 | CLASSIFICADO |
| 389 | JULIO CESAR GOVEIA | Eletricista de Instalações Elétricas | 2 | 0 | 7 | 6 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 47 | JULIO CEZAR SOARES | Operador de Máquinas I | 3 | 2 | 5 | 7 | 17 | CLASSIFICADO |
| 949 | LEANDRO DONIZETE DA SILVA | Eletricista de Instalações Elétricas | 4 | 4 | 9 | 6 | 23 | CLASSIFICADO |
| 4 | LIANE WOHLFAHRT | Agente de Conservação e Manutenção | 2 | 2 | 8 | 8 | 20 | CLASSIFICADO |
| 673 | LILIA EVANGELISTA DA SILVA | Agente de Conservação e Manutenção | 4 | 3 | 6 | 10 | 23 | CLASSIFICADO |
| 282 | LUCIANA CABRAL DOS SANTOS | Merendeira Escolar - Escola Tancredo Neves | 3 | 1 | 9 | 7 | 20 | CLASSIFICADO |
| 397 | LUCIANA JANUARIO VIEIRA | Agente de Conservação e Manutenção | 3 | 1 | 5 | 6 | 15 | CLASSIFICADO |
| 33 | LUCIANA PEREIRA DA SILVA | Merendeira Escolar - Escola Getúlio Vargas | 4 | 3 | 7 | 8 | 22 | CLASSIFICADO |
| 456 | LUCIANA VIEIRA GATO | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 535 | LUCIMAR LAURETH | Merendeira Escolar - Escola Cristo Redentor | 4 | 3 | 8 | 9 | 24 | CLASSIFICADO |
| 350 | LUCINEIA PRAZES DA SILVA | Merendeira Escolar - Escola Tancredo Neves | 2 | 3 | 8 | 9 | 22 | CLASSIFICADO |
| 166 | LUZ CARLOS RAMOS PEREIRA | Motorista | 0 | 2 | 8 | 5 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 468 | LUZ RICARDO BIAZOTO | Operador de Água e Esgotos | 4 | 5 | 9 | 7 | 25 | CLASSIFICADO |
| 106 | LUZ ROGÉRIO BIFF PASINI | Mecânico | 4 | 4 | 8 | 7 | 23 | CLASSIFICADO |
| 10 | MARCELO DA SILVA VALE | Motorista | 4 | 2 | 9 | 7 | 22 | CLASSIFICADO |
| 313 | MARCELO DOS SANTOS | Vigia Escolar - Escola Cristo Redentor Asses | 5 | 3 | 10 | 10 | 28 | CLASSIFICADO |
| 891 | MARCELO LEANDRO KREBS | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 3 | 4 | 6 | 9 | 22 | CLASSIFICADO |
| 778 | MARCOS BORGES ALVES | Motorista | 2 | 3 | 7 | 4 | 16 | CLASSIFICADO |
| 240 | MARCOS DOMINGUES FERNANDES | Motorista | 5 | 4 | 8 | 6 | 23 | CLASSIFICADO |
| 169 | MARCOS DRUMOND CAMARGO | Vigia Escolar - Escola Tancredo Neves Asses | 2 | 3 | 8 | 10 | 23 | CLASSIFICADO |
| 822 | MARCOS LOURENÇO SANTOS | Motorista | 2 | 3 | 7 | 3 | 15 | CLASSIFICADO |
| 527 | MARCOS LUCIANO PASINI VOLPE | Motorista | 2 | 3 | 8 | 5 | 18 | CLASSIFICADO |
| 895 | MARIA APARECIDA CELESTINO DE OLIVEIRA | Agente de Conservação e Manutenção | 1 | 2 | 5 | 8 | 16 | CLASSIFICADO |
| 854 | MARIA ELIANA FRANCISCO | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 3 | 4 | 8 | 6 | 21 | CLASSIFICADO |
| 128 | MARIA JOSÉ NUNES FERRAZ DA SILVA | Merendeira Escolar - Escola Tancredo Neves | 2 | 3 | 7 | 8 | 20 | CLASSIFICADO |
| 442 | MARILENE SOARES DA SILVA | Merendeira Escolar - Escola São Pedro Com | 1 | 1 | 9 | 5 | 16 | CLASSIFICADO |
| 729 | MICHEL CRESPO PINTO | Motorista | 3 | 3 | 10 | 5 | 21 | CLASSIFICADO |
| 102 | MIGUEL MAURICIO RIZZIERI | Mecânico | 1 | 3 | 7 | 5 | 16 | CLASSIFICADO |
| 38 | MOISES ANTONIO DA SILVA | Operador de Máquinas III | 3 | 2 | 9 | 7 | 21 | CLASSIFICADO |
| 445 | MOISES HALBRICHT | Vigia Escolar - Escola Cristo Redentor Asses | 3 | 2 | 8 | 8 | 21 | CLASSIFICADO |
| 172 | NEEMAS AQUINO DA SILVA | Motorista | 4 | 4 | 4 | 5 | 17 | CLASSIFICADO |
| 87 | NILTON FRANCISCO DA SILVA | Operador de Água e Esgotos | 1 | 3 | 8 | 8 | 20 | CLASSIFICADO |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO RESULTADO PREVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NA PROVA OBJETIVA | | | | | | | | |
|---|---|---|--------------------|---------------|-------------------|--------------|---------------|-----------------|
| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | L. Port. - Acertos | MAT - Acertos | C. Ger. - Acertos | CE - Acertos | Total Acertos | CLASSIFICAÇÃO |
| 270 | OSEIAS DE OLIVEIRA | Motorista | 2 | 3 | 9 | 5 | 19 | CLASSIFICADO |
| 592 | PAULO PEDRO RIBEIRO DE SOUZA | Motorista | 3 | 2 | 6 | 5 | 16 | CLASSIFICADO |
| 12 | PAULO SERGIO DIAS PEREIRA | Motorista | 1 | 2 | 10 | 3 | 16 | CLASSIFICADO |
| 386 | PIASA DE SOUZA | Vigia Escolar - Escola Tancredo Neves Asses | 4 | 3 | 8 | 10 | 25 | CLASSIFICADO |
| 703 | REGILENE FERNANDES SANTIAGO | Merendeira Escolar - Escola Cristo Redentor | 1 | 3 | 7 | 7 | 18 | CLASSIFICADO |
| 919 | REGINALDO CARLOS NARDELLI | Motorista | 3 | 1 | 9 | 5 | 18 | CLASSIFICADO |
| 356 | REINALDO APARECIDO PIRES | Eletricista de Instalações Elétricas | 0 | 2 | 3 | 4 | 9 | DESCLASSIFICADO |
| 219 | ROBSON FERNANDES CAVALHIER | Eletricista de Instalações Elétricas | 3 | 3 | 8 | 6 | 20 | CLASSIFICADO |
| 786 | ROGERIO APARECIDO DIAS URSINO | Motorista | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 884 | RONALDO FIGUEIREDO DA HORA | Motorista | 3 | 4 | 9 | 4 | 20 | CLASSIFICADO |
| 397 | ROSANGELA SARAIVA DE ARRUDA SA | Merendeira Escolar - Escola Tancredo Neves | 1 | 2 | 4 | 8 | 15 | CLASSIFICADO |
| 913 | RUDNEI MORAES SASSO | Motorista | 2 | 2 | 7 | 3 | 14 | CLASSIFICADO |
| 101 | SEVERINO DE CARVALHO VIEIRA | Operador de Máquinas I - Assentamento Sãd | 1 | 3 | 8 | 5 | 17 | CLASSIFICADO |
| 776 | SIDNEI ANTONIO DE SOUZA SILVA | Operador de Água e Esgotos | Ausente | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 695 | SIDNEI TENORIO CAVALCANTE | Motorista | 3 | 2 | 9 | 6 | 20 | CLASSIFICADO |
| 643 | SILVAIR DE LIMA OLIVEIRA | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 3 | 1 | 9 | 9 | 22 | CLASSIFICADO |
| 906 | SILVANA DE OLIVEIRA | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 2 | 2 | 7 | 9 | 20 | CLASSIFICADO |
| 761 | SIVALDO GOMES DA SILVA | Motorista | 1 | 1 | 6 | 5 | 13 | CLASSIFICADO |
| 692 | SONIA MARIA SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS | Merendeira Escolar - Escola Tancredo Neves | 4 | 1 | 8 | 8 | 21 | CLASSIFICADO |
| 635 | SUELI APARECIDA FRANCISCHETI | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 5 | 3 | 10 | 10 | 28 | CLASSIFICADO |
| 269 | THIAGO BARBOSA VIANA | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 3 | 4 | 8 | 8 | 23 | CLASSIFICADO |
| 330 | UNDERSON EVANGELISTA | Motorista | 1 | 3 | 8 | 7 | 19 | CLASSIFICADO |
| 275 | VALDECI ANDRADE | Motorista | 2 | 0 | 9 | 6 | 17 | DESCLASSIFICADO |
| 842 | VALDECIR TERLI DE SOUZA | Vigia Escolar - Escola Tancredo Neves Asses | 0 | 0 | 1 | 4 | 5 | DESCLASSIFICADO |
| 100 | VALDINEI MAKOHIN DO NASCIMENTO | Motorista | 3 | 3 | 9 | 4 | 19 | CLASSIFICADO |
| 532 | VALDIR MARTINS SIQUEIRA | Motorista | 3 | 3 | 8 | 5 | 19 | CLASSIFICADO |
| 36 | VALTEIR DE SOUZA | Motorista | 3 | 3 | 8 | 4 | 18 | CLASSIFICADO |
| 844 | VANDER SANTOS DA SILVA | Motorista | 4 | 4 | 7 | 5 | 20 | CLASSIFICADO |
| 54 | VANDO SOARES CARNEIRO | Motorista | 2 | 2 | 8 | 4 | 16 | CLASSIFICADO |
| 339 | VERA LILKA KESTRING | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 3 | 3 | 8 | 9 | 23 | CLASSIFICADO |
| 347 | VILMA DE SA SOUZA DA HORA | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 2 | 2 | 4 | 8 | 16 | CLASSIFICADO |
| 632 | WALDIR CORREIA PAZ | Operador de Água e Esgotos | 3 | 2 | 10 | 8 | 23 | CLASSIFICADO |
| 857 | WILIAN FERNANDES CAVALHIER | Operador de Máquinas I | 4 | 3 | 7 | 7 | 21 | CLASSIFICADO |
| 613 | WILSON JOSE GORINI | Motorista | 2 | 4 | 9 | 5 | 20 | CLASSIFICADO |
| 59 | ZENAIDE PEREIRA DAS GRAÇAS | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 1 | 3 | 10 | 9 | 17 | CLASSIFICADO |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO RESULTADO PREVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NA PROVA OBJETIVA | | | | | | | | |
|---|----------------------------|--|--------------------|---------------|-------------------|--------------|---------------|---------------|
| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | L. Port. - Acertos | MAT - Acertos | C. Ger. - Acertos | CE - Acertos | Total Acertos | CLASSIFICAÇÃO |
| 137 | ZENILDA PEREIRA DAS GRAÇAS | Agente de Conservação e Manutenção - Esc | 5 | 3 | 10 | 9 | 26 | CLASSIFICADO |

OBS. A ORDEM DOS APROVADOS SERÁ PUBLICADA APÓS RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS.
Paranaíta MT, 08 de outubro de 2010

S.O.B. ASSessoria Consultoria Adm. Ltda
CNPJ nº 07.909.879/0001-00

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010 NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO RESULTADO PREVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NAS PROVAS: OBJETIVA E SUBJETIVA | | | | | | | | | |
|--|------------------------------------|---|---------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|-----------------|
| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | Nota Redação LP - Acertos | MAT - Acertos | CG - Acertos | CE - Acertos | TOTAL ACERTOS | CLASSIFICAÇÃO | |
| 684 | ADRIANA DE MELLO LOPES CARDOZO | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 20 | 4 | 2 | 6 | 3 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 748 | ADRIANO ALVES FURTADO | Técnico Operacional de Sistemas | 21 | 2 | 3 | 7 | 4 | 16 | CLASSIFICADO |
| 812 | ADRIANO FERNANDES SARMENTO | Assistente de Controle Administrativo | 24 | 6 | 4 | 5 | 2 | 17 | CLASSIFICADO |
| 510 | ADRIANO RAMOS FERREIRA | Agente de Saúde Ambiental (Endemias) | 24 | 1 | 1 | 7 | 4 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 739 | ADRIELY APARECIDA NISA DE OLIVEIRA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 792 | AILTON FERREIRA LUZ | Assistente de Controle Administrativo | 0 | 3 | 6 | 8 | 3 | 20 | CLASSIFICADO |
| 421 | ALAN HENRIQUE DE LIMA | Agente de Múltiplos Didáticos - Escola JK | 8 | 4 | 1 | 7 | 3 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 125 | ALCIRENE BARROS DA SILVA | Agente Administrativo | 15 | 1 | 2 | 7 | 6 | 16 | CLASSIFICADO |
| 65 | ALEXANDRE AUGUSTO FLORES DA SILVA | Técnico Operacional de Sistemas | 27 | 3 | 6 | 8 | 5 | 22 | CLASSIFICADO |
| 716 | ALEXSSANDRO SALGUEIRO MOTA | Técnico Operacional de Sistemas | 14 | 1 | 3 | 4 | 12 | DESCLASSIFICADO | |
| 795 | ANA CARLA ANTONIO DOS SANTOS | Assistente de Controle Administrativo | 25 | 3 | 2 | 6 | 4 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 467 | ANA PAULA GOMES | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 18 | 4 | 4 | 8 | 7 | 23 | CLASSIFICADO |
| 206 | ANA PAULA ROVEDA | Assistente de Controle Administrativo | 15 | 5 | 1 | 7 | 2 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 161 | ANALISA SOUSA | Agente Administrativo | 28 | 3 | 7 | 2 | 15 | DESCLASSIFICADO | |
| 82 | ANDERSON ARAUJO SCHIRSNER | Auxiliar de Consultório Odontológico | 15 | 3 | 3 | 8 | 9 | 23 | CLASSIFICADO |
| 110 | ANDERSON MENDES RODRIGUES | Auxiliar de Controle Interno | 11 | 0 | 3 | 6 | 2 | 11 | DESCLASSIFICADO |
| 721 | ANDERSON PAULO HUBNER | Assistente de Controle Administrativo | 19 | 5 | 3 | 7 | 0 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 668 | ANDRE JULIANO EGER | Técnico Operacional de Sistemas | 15 | 4 | 6 | 7 | 4 | 21 | CLASSIFICADO |
| 595 | ANDRE LUIS DE ALMEIDA | Assistente de Controle Administrativo | 18 | 0 | 5 | 10 | 6 | 21 | DESCLASSIFICADO |
| 443 | ANDRE SACHI GEZUALDO | Agente Administrativo | 7 | 2 | 6 | 6 | 2 | 16 | DESCLASSIFICADO |
| 141 | ANDRÉIA RAMOS FERREIRA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 14 | 3 | 1 | 7 | 4 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 483 | ANDRESSA RIBEIRO | Assistente de Controle Administrativo | 27 | 1 | 6 | 8 | 5 | 20 | CLASSIFICADO |
| 713 | ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 15 | 6 | 6 | 9 | 6 | 27 | CLASSIFICADO |
| 449 | ANGÉLICA SCATOLA | Assistente de Controle Administrativo | 23 | 3 | 6 | 9 | 6 | 24 | CLASSIFICADO |
| 642 | ANIVE CAROLINNE DA SILVA | Assistente de Controle Administrativo | 27 | 4 | 6 | 8 | 4 | 22 | CLASSIFICADO |
| 331 | ANTONIO CORDEIRO DE CAMPOS | Agente Administrativo | 2 | 2 | 6 | 6 | 2 | 16 | DESCLASSIFICADO |
| 105 | ANTONIO DA SILVA | Agente de Saúde Ambiental (Endemias) | 18 | 5 | 5 | 9 | 5 | 24 | CLASSIFICADO |
| 987 | ANTONIO RAIMUNDO DE MASCEENA SILVA | Assistente de Controle Administrativo | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 85 | ARITUSA TATIANE BERNARDO | Agente Administrativo | 20 | 4 | 4 | 5 | 4 | 17 | CLASSIFICADO |
| 875 | ARLEI CAMARGO | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 21 | 5 | 3 | 7 | 7 | 22 | CLASSIFICADO |
| 254 | BRUNA ALINE DE SA DO CARMO | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 17 | 5 | 1 | 6 | 5 | 17 | CLASSIFICADO |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010 NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO RESULTADO PREVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NAS PROVAS: OBJETIVA E SUBJETIVA | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|---|---------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-----------------|
| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | Nota Redação LP - Acertos | MAT - Acertos | CG - Acertos | CE - Acertos | TOTAL ACERTOS | CLASSIFICAÇÃO | |
| 144 | BRUNA ROMANINI SILVA | Assistente de Controle Administrativo | 28 | 5 | 1 | 4 | 6 | 16 | CLASSIFICADO |
| 751 | CARLOS JOSE ANTONIO | Agente de Múltiplos Didáticos - Secretaria de Educação | 8 | 1 | 4 | 7 | 5 | 17 | DESCLASSIFICADO |
| 57 | CICERA JOSIELI DE SOUZA SILVA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 14 | 1 | 1 | 8 | 6 | 16 | CLASSIFICADO |
| 928 | CLAUDEIR PEREIRA DE LIMA | Técnico em Modalidade Esportiva - CREF Provisionado | 2 | 2 | 3 | 9 | 9 | 23 | DESCLASSIFICADO |
| 217 | CLAUDENCE DIAS PEREIRA PRATES | Técnico em Enfermagem | 15 | 2 | 3 | 9 | 5 | 19 | CLASSIFICADO |
| 40 | CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS | Agente de Múltiplos Didáticos - Escola JK | 12 | 3 | 4 | 8 | 2 | 17 | CLASSIFICADO |
| 495 | CLEITON HARTWIG SAVARIS | Assistente de Controle Administrativo | 15 | 4 | 2 | 5 | 1 | 12 | DESCLASSIFICADO |
| 437 | CLEUZA FERREIRA DA SILVA | Agente Administrativo | 15 | 2 | 1 | 8 | 5 | 16 | CLASSIFICADO |
| 962 | CRISLAINE AGOSTINHO CARDOSO | Assistente de Controle Administrativo | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 555 | CRISTINA DE FATIMA OLIVEIRA | Assistente de Controle Administrativo | 17 | 2 | 1 | 7 | 1 | 11 | DESCLASSIFICADO |
| 538 | DAIANE FERNANDES DOS SANTOS | Assistente de Controle Administrativo | 23 | 3 | 5 | 8 | 4 | 20 | CLASSIFICADO |
| 334 | DAIANE GOUVEIA DE OLIVEIRA | Auxiliar de Consultório Odontológico | 12 | 1 | 2 | 6 | 5 | 14 | DESCLASSIFICADO |
| 11 | DAIANE GUILLERME | Agente Administrativo | 18 | 1 | 3 | 8 | 4 | 16 | CLASSIFICADO |
| 665 | DALLIA BRUNA BRUMATI | Assistente de Controle Administrativo | 26 | 2 | 6 | 9 | 3 | 20 | CLASSIFICADO |
| 49 | DALLIA DO CARMO EGER | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 18 | 5 | 5 | 7 | 7 | 24 | CLASSIFICADO |
| 179 | DALLIA FLOR DA CRUZ | Agente Administrativo | 10 | 3 | 1 | 5 | 5 | 14 | DESCLASSIFICADO |
| 660 | DANIELE APARECIDA DA SILVA PENHA | Assistente de Controle Administrativo | 26 | 0 | 4 | 3 | 5 | 12 | DESCLASSIFICADO |
| 735 | DANIELI DA SILVA SCHWAIERSKI | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 22 | 4 | 3 | 8 | 6 | 21 | CLASSIFICADO |
| 150 | DAYANE HEDIN FERREZ SANTOS | Assistente de Controle Administrativo | 17 | 1 | 2 | 6 | 4 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 282 | DIEGO FARIAS DE AGUIAR | Assistente de Controle Administrativo | 19 | 6 | 5 | 8 | 5 | 24 | CLASSIFICADO |
| 631 | EDINA REGINA RADO | Técnico Operacional de Sistemas | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 414 | DOUGLAS DA SILVA SCHWAIERSKI | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 19 | 1 | 3 | 10 | 4 | 18 | CLASSIFICADO |
| 156 | DULCINEIA DE OLIVEIRA ALVES | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 13 | 4 | 3 | 4 | 5 | 16 | CLASSIFICADO |
| 831 | EDINA REGINA RADO | Assistente de Controle Administrativo | 14 | 2 | 3 | 5 | 5 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 258 | EDINALDO NOGUEIRA DE SOUZA | Técnico Operacional de Sistemas | 28 | 3 | 3 | 10 | 4 | 20 | CLASSIFICADO |
| 181 | EDINEIA GOTARDE | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 17 | 4 | 1 | 5 | 1 | 11 | DESCLASSIFICADO |
| 574 | EDSON ALVES RODRIGUES | Agente Administrativo | 16 | 1 | 5 | 7 | 4 | 17 | CLASSIFICADO |
| 805 | EDSON EVALDO DA SILVA | Técnico em Enfermagem | 10 | 4 | 1 | 7 | 2 | 14 | DESCLASSIFICADO |
| 195 | EDSON YASSUKI TANAKA | Assistente de Controle Administrativo | 16 | 4 | 2 | 6 | 3 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 880 | EDVALDO DE LIMA | Agente Administrativo | 7 | 2 | 5 | 8 | 5 | 20 | DESCLASSIFICADO |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010 NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO RESULTADO PREVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NAS PROVAS: OBJETIVA E SUBJETIVA | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|---|---------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-----------------|
| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | Nota Redação LP - Acertos | MAT - Acertos | CG - Acertos | CE - Acertos | TOTAL ACERTOS | CLASSIFICAÇÃO | |
| 208 | ELAINE DE ALMEIDA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 8 | 3 | 1 | 7 | 2 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 317 | ELIANE CINTIA MOURA PAZ | Assistente de Controle Administrativo | 18 | 2 | 4 | 6 | 5 | 17 | CLASSIFICADO |
| 893 | ELIANE LATIUK | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 12 | 7 | 3 | 10 | 3 | 23 | CLASSIFICADO |
| 967 | ELIKA CRISTINA CLAUDIANA DE JESUS | Agente de Múltiplos Didáticos - Secretaria de Educação | 21 | 1 | 2 | 4 | 3 | 10 | DESCLASSIFICADO |
| 814 | ELISANDRA DELA JUSTINA | Assistente de Controle Administrativo | 20 | 4 | 4 | 9 | 3 | 20 | CLASSIFICADO |
| 879 | ELISANGELA NOGUEIRA DA SILVA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 18 | 4 | 2 | 7 | 5 | 18 | CLASSIFICADO |
| 585 | ELIZABETE DIAS DA SILVA CAIONE | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 19 | 4 | 2 | 8 | 4 | 18 | CLASSIFICADO |
| 393 | ELIZABETH RAÍMARES DOS SANTOS | Agente Administrativo de Saúde | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 645 | ELIZIERE DE SOUZA GONÇALVES | Auxiliar de Consultório Odontológico | 15 | 4 | 1 | 6 | 3 | 14 | DESCLASSIFICADO |
| 704 | EMILIA NIZA SOARES | Auxiliar de Consultório Odontológico | 30 | 4 | 6 | 9 | 9 | 28 | CLASSIFICADO |
| 104 | ERICA NUNES DA SILVA | Auxiliar de Controle Interno | 26 | 2 | 1 | 7 | 1 | 11 | DESCLASSIFICADO |
| 636 | ERICA VALERIA COSTA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 16 | 4 | 1 | 9 | 5 | 19 | CLASSIFICADO |
| 760 | ERICA WERINKE | Assistente de Controle Administrativo | 23 | 1 | 6 | 8 | 1 | 16 | CLASSIFICADO |
| 192 | EUDAYRIS LUCAS DA SILVA | Técnico em Enfermagem | 27 | 4 | 6 | 7 | 6 | 23 | CLASSIFICADO |
| 190 | EVA MENDES COLARES MENEGATI | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 10 | 1 | 6 | 6 | 4 | 17 | DESCLASSIFICADO |
| 990 | EVERSON ADRIANO EGER | Agente Administrativo | 10 | 1 | 3 | 8 | 6 | 18 | DESCLASSIFICADO |
| 333 | EVERSON DOS SANTOS SILVA | Assistente de Controle Administrativo | 20 | 1 | 3 | 4 | 3 | 11 | DESCLASSIFICADO |
| 329 | EVERTON DE SOUZA MARIA | Agente de Múltiplos Didáticos - Secretaria de Educação | 22 | 4 | 2 | 7 | 5 | 18 | CLASSIFICADO |
| 753 | FABIANA BEZERRA MEINEN | Auxiliar de Consultório Odontológico | 20 | 1 | 1 | 8 | 4 | 14 | DESCLASSIFICADO |
| 611 | FABIANA KATELI MEIRELES DO NASCIMENTO | Agente Administrativo | 27 | 2 | 1 | 8 | 6 | 17 | CLASSIFICADO |
| 409 | FABIO BRAGA DE LIMA | Agente de Saúde Ambiental (Endemias) | 17 | 0 | 6 | 7 | 6 | 19 | DESCLASSIFICADO |
| 544 | FABIO GONÇALVES FARIAS | Assistente de Controle Administrativo | 26 | 5 | 8 | 10 | 4 | 24 | CLASSIFICADO |
| 679 | FANCIELE MACHADO | Auxiliar de Consultório Odontológico | 0 | 1 | 3 | 9 | 8 | 21 | DESCLASSIFICADO |
| 576 | FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JUNIOR | Assistente de Controle Administrativo | 27 | 7 | 9 | 7 | 7 | 30 | CLASSIFICADO |
| 427 | FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO DAM | Assistente de Controle Administrativo | 6 | 6 | 2 | 4 | 4 | 24 | DESCLASSIFICADO |
| 925 | FRANCISCO TAKAO MAEDA | Assistente de Controle Administrativo | 24 | 5 | 7 | 8 | 4 | 24 | CLASSIFICADO |
| 810 | GILSELIA DE OLIVEIRA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 21 | 3 | 2 | 8 | 9 | 22 | CLASSIFICADO |
| 705 | GIOVANI SANTOS SILVA | Assistente de Controle Administrativo | 23 | 5 | 3 | 9 | 2 | 19 | CLASSIFICADO |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
RESULTADO PREVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NAS PROVAS: OBJETIVA E SUBJETIVA

| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | Nota Redação LP - Acertos | MA - Acertos | CG - Acertos | CE - Acertos | TOTAL ACERTOS | CLASSIFICAÇÃO | |
|--------|--------------------------------------|---|---------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-----------------|
| 883 | GIRLENE FRANCISCO DE ALMEIDA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 12 | 4 | 3 | 7 | 3 | 17 | CLASSIFICADO |
| 916 | GRACIELE ALMEIDA DA SILVA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 22 | 0 | 3 | 5 | 5 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 142 | HELIDA MARIA VARGAS | Agente de Múltiplos Didáticos - Secretaria de Educação | 24 | 6 | 1 | 9 | 3 | 19 | CLASSIFICADO |
| 277 | ILSON MPEREIRA DE SOUZA | Agente de Saúde Ambiental (Endemias) | 18 | 1 | 0 | 8 | 4 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 481 | IRAOI SEVERO DOS SANTOS | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 8 | 4 | 1 | 6 | 2 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 404 | IRANY PEREIRA DOS SANTOS | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 16 | 4 | 2 | 7 | 4 | 17 | CLASSIFICADO |
| 546 | IRENE RODRIGUES DE ALMEIDA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 5 | 3 | 3 | 8 | 6 | 20 | DESCLASSIFICADO |
| 897 | ISABEL RODRIGUES KRAMPITZ | Agente Administrativo | 24 | 0 | 1 | 7 | 5 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 384 | SABEL PIRES DE LIVEIRA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 13 | 1 | 1 | 5 | 6 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 140 | ISATRICA ALVESVIEIRA VELASCO | Agente Administrativo | 28 | 3 | 4 | 8 | 6 | 21 | CLASSIFICADO |
| 191 | IZABEL CRISTINA ELIAS DE SOUZA MARIA | Técnico em Enfermagem | 29 | 3 | 3 | 9 | 6 | 21 | CLASSIFICADO |
| 986 | JANE MAIARA DA COSTA DA SILVA | Agente Administrativo | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 756 | JANE MARIA LOPES SANTOS | Assistente de Controle Administrativo | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 200 | JANETE PEREIRA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 17 | 5 | 1 | 7 | 5 | 18 | CLASSIFICADO |
| 197 | JAQUELINE ARAGÃO WERNKE | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 25 | 3 | 3 | 8 | 6 | 20 | CLASSIFICADO |
| 264 | JAQUELINE MARIZA SCHUCK DA SILVA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 16 | 4 | 4 | 7 | 8 | 23 | CLASSIFICADO |
| 933 | JEANE DO NASCIMENTO DA SILVA | Assistente de Controle Administrativo | 4 | 4 | 6 | 9 | 3 | 22 | DESCLASSIFICADO |
| 677 | JESSICA CAROLINE LAURINDO | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 15 | 4 | 2 | 6 | 4 | 16 | CLASSIFICADO |
| 396 | JESSICA MAIARA LIMA DO NASCIMENTO | Assistente de Controle Administrativo | 28 | 4 | 3 | 6 | 4 | 17 | CLASSIFICADO |
| 701 | JESSICA AMANDA MOREIRA MEIRELES | Agente Administrativo | 15 | 3 | 3 | 5 | 5 | 16 | CLASSIFICADO |
| 425 | JHENIFFER VILCZAK | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 19 | 4 | 4 | 7 | 6 | 21 | CLASSIFICADO |
| 689 | JÓÃO PAULO ELIOA NASCIMENTO | Assistente de Controle Administrativo | 13 | 3 | 2 | 8 | 4 | 17 | CLASSIFICADO |
| 520 | JÓÃO PAULO ROBERTO PIAZ | Assistente de Controle Administrativo | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 108 | JÓAQUIM ANTONIO DE PAULA | Assistente de Controle Administrativo | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 675 | JOBSON RAFAEL RODRIGUES DA SILVA | Técnico Operacional de Sistemas | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 926 | JOHANNES FELIPE DE ALMEIDA LINO | Assistente de Controle Administrativo | 27 | 3 | 7 | 9 | 4 | 23 | CLASSIFICADO |
| 902 | JONAS DOURADO JUNIOR | Agente de Saúde Ambiental (Endemias) | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 911 | JOSE EVANDRO SALVADOR BARBOSA | Técnico em Modalidade Esportiva - CREF Provisionado | 16 | 4 | 7 | 8 | 8 | 27 | CLASSIFICADO |
| 242 | JOSIANE MARTINS SIQUEIRA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 20 | 4 | 1 | 7 | 4 | 16 | CLASSIFICADO |
| 798 | JOSIANE RODRIGUES | Agente Administrativo | 24 | 6 | 3 | 7 | 3 | 19 | CLASSIFICADO |
| 170 | JOSINEIA AP FERNANDES ROSA | Assistente de Controle Administrativo | 21 | 1 | 3 | 6 | 3 | 13 | DESCLASSIFICADO |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
RESULTADO PREVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NAS PROVAS: OBJETIVA E SUBJETIVA

| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | Nota Redação LP - Acertos | MA - Acertos | CG - Acertos | CE - Acertos | TOTAL ACERTOS | CLASSIFICAÇÃO | |
|--------|--------------------------------------|---|---------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-----------------|
| 797 | JOSLAINE SCHISLER DE ALMEIDA | Auxiliar de Consultório Odontológico | 18 | 4 | 2 | 8 | 10 | 24 | CLASSIFICADO |
| 934 | JUAREZ DA SILVA MARCONDES | Auxiliar de Controle Interno | 13 | 3 | 3 | 6 | 3 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 185 | JULIANE DOMENI LIMA | Assistente de Controle Administrativo | 20 | 4 | 8 | 8 | 4 | 24 | CLASSIFICADO |
| 548 | JULIANE TENUTI GOTTARDI | Agente Administrativo | 23 | 4 | 5 | 8 | 3 | 20 | CLASSIFICADO |
| 338 | JULIANO RODRIGO PIOVESAN | Assistente de Controle Administrativo | 16 | 4 | 6 | 8 | 4 | 22 | CLASSIFICADO |
| 961 | KARIN GEORG | Assistente de Controle Administrativo | 24 | 5 | 3 | 4 | 5 | 17 | CLASSIFICADO |
| 690 | KARINE DOMINGUES FERNANDES | Assistente de Controle Administrativo | 16 | 1 | 3 | 6 | 3 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 271 | KATIA REGINA PALMA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 15 | 6 | 2 | 7 | 4 | 19 | CLASSIFICADO |
| 203 | KEILA CRISTINA SALES | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 16 | 5 | 1 | 7 | 5 | 18 | CLASSIFICADO |
| 243 | KEILA LIMA SOARES | Assistente de Controle Administrativo | 21 | 2 | 2 | 6 | 6 | 16 | CLASSIFICADO |
| 222 | KELI FABIANE FELIX | Técnico em Sistema de Informações da Saúde | 20 | 5 | 6 | 9 | 3 | 23 | CLASSIFICADO |
| 216 | LAURA RAFAELA DOS SANTOS SILVA | Assistente de Controle Administrativo | 16 | 2 | 1 | 5 | 1 | 9 | DESCLASSIFICADO |
| 29 | LETICIA VALENTIM MOREIRA | Assistente de Controle Administrativo | 22 | 4 | 2 | 9 | 3 | 18 | CLASSIFICADO |
| 773 | LIZANDRA BERTOLINI | Agente Administrativo | 18 | 3 | 5 | 10 | 4 | 22 | CLASSIFICADO |
| 837 | LUAN MENDES RODRIGUES | Assistente de Controle Administrativo | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 207 | LUANA MARCONDES DE CAMPOS | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 18 | 5 | 4 | 8 | 5 | 22 | CLASSIFICADO |
| 564 | LUICI CLIMENI GIRALDELLI AFANACI | Auxiliar de Consultório Odontológico | 20 | 3 | 1 | 5 | 10 | 19 | CLASSIFICADO |
| 286 | LUZIA DUTRA FARIAS | Assistente de Controle Administrativo | 5 | 2 | 3 | 6 | 3 | 14 | DESCLASSIFICADO |
| 752 | LUCIANO SEHENEN DOS SANTOS | Técnico em Sistema de Informações da Saúde | 20 | 4 | 2 | 6 | 6 | 25 | CLASSIFICADO |
| 265 | LUZ FERNANDO LAURINDO | Assistente de Controle Administrativo | 15 | 3 | 3 | 9 | 3 | 18 | CLASSIFICADO |
| 862 | LUZIA BOABAD DE CARVALHO COUTO | Agente Administrativo | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 856 | LUZIA LUCENA LEITE | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 16 | 1 | 2 | 7 | 5 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 615 | LUZINETE DOS SANTOS NASCIMENTO | Assistente de Controle Administrativo | 21 | 2 | 4 | 6 | 3 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 387 | MADALEINE FRANCIENE SCHREIBER | Assistente de Controle Administrativo | 24 | 5 | 5 | 7 | 8 | 25 | CLASSIFICADO |
| 563 | MARCION ANTONIO BATISTA | Agente Administrativo | 18 | 1 | 5 | 6 | 5 | 17 | CLASSIFICADO |
| 196 | MARCIA CRISTINA BENEDET | Assistente de Controle Administrativo | 25 | 4 | 0 | 10 | 3 | 17 | DESCLASSIFICADO |
| 70 | MARCIA KRACK | Assistente de Controle Administrativo | 15 | 2 | 5 | 8 | 5 | 20 | CLASSIFICADO |
| 113 | MARCOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA | Agente Administrativo | 7 | 2 | 4 | 6 | 0 | 12 | DESCLASSIFICADO |
| 511 | MARIA FERNANDA MATIAS | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 16 | 5 | 2 | 6 | 8 | 21 | CLASSIFICADO |
| 74 | MARIA APARECIDA C. DE CAMPOS QUERINO | Assistente de Controle Administrativo | 7 | 1 | 3 | 1 | 7 | 3 | DESCLASSIFICADO |
| 638 | MARIA APARECIDA DE MOURA GONCALES | Técnico Operacional de Sistemas | 28 | 6 | 4 | 9 | 6 | 25 | CLASSIFICADO |
| 20 | MARIA APARECIDA DE SOUZA | Agente de Saúde Ambiental (Endemias) | 6 | 3 | 0 | 6 | 3 | 12 | DESCLASSIFICADO |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
RESULTADO PREVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NAS PROVAS: OBJETIVA E SUBJETIVA

| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | Nota Redação LP - Acertos | MA - Acertos | CG - Acertos | CE - Acertos | TOTAL ACERTOS | CLASSIFICAÇÃO | |
|--------|---|---|---------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-----------------|
| 292 | MARIA CASTURINA FARIAS DE AGUIAR | Técnico em Enfermagem | 27 | 6 | 2 | 10 | 8 | 26 | CLASSIFICADO |
| 58 | MARIA CLOTILDE GONÇALVES | Agente Administrativo | 20 | 0 | 5 | 9 | 6 | 20 | DESCLASSIFICADO |
| 136 | MARIA DOS REIS LUCAS SOARES DE OLIVEIRA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 16 | 2 | 4 | 6 | 6 | 18 | CLASSIFICADO |
| 596 | MARIA ELIZA VERSARI DE ALMEIDA | Agente Administrativo | 18 | 2 | 2 | 8 | 7 | 19 | CLASSIFICADO |
| 121 | MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO SILVA | Técnico em Enfermagem | 15 | 3 | 2 | 7 | 4 | 16 | CLASSIFICADO |
| 851 | MARIA JOSE DUARTE DE PAULO | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 17 | 4 | 2 | 7 | 7 | 20 | CLASSIFICADO |
| 777 | MARIA MALVINA DA ROCHA | Agente Administrativo | 4 | 3 | 3 | 5 | 5 | 16 | DESCLASSIFICADO |
| 477 | MARIA MARCIA DE BRITO FERREIRA | Técnico em Enfermagem | 26 | 4 | 2 | 7 | 4 | 17 | CLASSIFICADO |
| 11 | MARIA MENDES DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem | 26 | 2 | 2 | 10 | 6 | 20 | CLASSIFICADO |
| 800 | MARIA SOLANGE FERREIRA RAMOS | Agente de Saúde Ambiental (Endemias) | 16 | 5 | 4 | 5 | 6 | 20 | CLASSIFICADO |
| 153 | MARILDA VIEIRA DA SILVA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 17 | 2 | 1 | 6 | 6 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 309 | MARINA MENEGHELLI DA HORA | Assistente de Controle Administrativo | 25 | 5 | 2 | 8 | 6 | 21 | CLASSIFICADO |
| 694 | MARLON GEORG | Técnico Operacional de Sistemas | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 293 | MEURY TASSIA DA SILVA SOUSA | Agente Administrativo da Saúde | 18 | 1 | 3 | 8 | 2 | 14 | DESCLASSIFICADO |
| 843 | MONICA CRISTINA MOREIRA DE MEIRELES | Agente Administrativo | 16 | 3 | 4 | 7 | 4 | 18 | CLASSIFICADO |
| 540 | MONIQUE AMADO | Assistente de Controle Administrativo | 18 | 3 | 4 | 7 | 2 | 16 | CLASSIFICADO |
| 291 | NELSI MACIEL DA LUZ | Técnico em Enfermagem | 27 | 3 | 2 | 6 | 7 | 18 | CLASSIFICADO |
| 21 | NEUZA RODRIGUES PIMENTA DA CRUZ | Assistente de Controle Administrativo | 17 | 2 | 1 | 8 | 7 | 18 | CLASSIFICADO |
| 88 | NILVA LUCIANO CARLOS DA SILVA | Agente Administrativo da Saúde | 25 | 3 | 5 | 6 | 3 | 17 | CLASSIFICADO |
| 927 | NOEMI BARTZKI DOS SANTOS | Agente Administrativo da Saúde | 12 | 2 | 4 | 5 | 5 | 16 | CLASSIFICADO |
| 506 | PAMELA DA SILVA GIRARDI | Agente Administrativo | 25 | 5 | 3 | 4 | 4 | 16 | CLASSIFICADO |
| 129 | PAMELA RAFAELA EGER | Assistente de Controle Administrativo | 25 | 5 | 7 | 8 | 6 | 26 | CLASSIFICADO |
| 915 | PATRICIA MARTINS LORENZETTI | Assistente de Controle Administrativo | 17 | 7 | 4 | 7 | 5 | 23 | CLASSIFICADO |
| 199 | PATRICIA ROSA CAMILO | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 21 | 2 | 0 | 6 | 3 | 11 | DESCLASSIFICADO |
| 855 | PAULA CAROLINE ELIAS ARAUJO | Técnico Operacional de Sistemas | 27 | 1 | 4 | 9 | 6 | 20 | CLASSIFICADO |
| 360 | PAULA CRISTINA SANTOS SILVA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 15 | 4 | 4 | 6 | 6 | 20 | CLASSIFICADO |
| 335 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA | Assistente de Controle Administrativo | 15 | 3 | 3 | 5 | 0 | 11 | DESCLASSIFICADO |
| 521 | PEDRO AUGUSTO PASINI DE ALCANTARA | Agente Administrativo | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 272 | REGIANE DA SILVA DE OLIVEIRA | Assistente de Controle Administrativo | 24 | 4 | 2 | 9 | 4 | 19 | CLASSIFICADO |
| 845 | REGINA BIAZOTO | Assistente de Controle Administrativo | 25 | 4 | 2 | 8 | 1 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 968 | REINALDO RAMOS FERREIRA | Técnico Operacional de Sistemas | 23 | 7 | 8 | 9 | 6 | 30 | CLASSIFICADO |
| 769 | RICHARD DO NASCIMENTO BITENCOURT | Técnico Operacional de Sistemas | 16 | 4 | 7 | 7 | 4 | 22 | CLASSIFICADO |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
RESULTADO PREVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NAS PROVAS: OBJETIVA E SUBJETIVA

| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | Nota Redação LP - Acertos | MA - Acertos | CG - Acertos | CE - Acertos | TOTAL ACERTOS | CLASSIFICAÇÃO | |
|--------|---|---|---------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-----------------|
| 982 | RODRIGO NIZA SOARES | Assistente de Controle Administrativo | Ausente | | | | | | DESCLASSIFICADO |
| 14 | ROSANA AMERICO DE CAMPOS | Auxiliar de Controle Interno | 19 | 3 | 5 | 8 | 3 | 19 | CLASSIFICADO |
| 460 | ROSEMARY FELIX WILCZAK | Auxiliar de Consultório Odontológico | 12 | 3 | 3 | 3 | 4 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 896 | ROSEMILDA DOS ANJOS DA SILVA | Auxiliar de Consultório Odontológico | 6 | 2 | 4 | 9 | 4 | 19 | DESCLASSIFICADO |
| 439 | ROSIMEIRE DE ALMEIDA GOMES | Agente Administrativo da Saúde | 24 | 4 | 2 | 8 | 6 | 20 | CLASSIFICADO |
| 655 | ROZANE APARECIDA SOBRINHO | Técnico em Enfermagem | 27 | 2 | 2 | 9 | 5 | 18 | CLASSIFICADO |
| 255 | SALLETE APARECIDA DA CRUZ ZECZKOSKI | Agente Administrativo | 4 | 2 | 4 | 8 | 4 | 18 | DESCLASSIFICADO |
| 18 | SAMARA ECKERT SANTANA | Auxiliar de Consultório Odontológico | 18 | 3 | 1 | 6 | 10 | 20 | CLASSIFICADO |
| 932 | SANDRA APARECIDA ALCANTARA | Assistente de Controle Administrativo | 15 | 4 | 8 | 3 | 3 | 19 | CLASSIFICADO |
| 19 | SANDRA APARECIDA DOS SANTOS VARGAS | Assistente de Controle Administrativo | 13 | 2 | 5 | 8 | 3 | 18 | CLASSIFICADO |
| 422 | SANDRA DE LOURDES PROTASIO | Assistente de Controle Administrativo | 22 | 4 | 2 | 6 | 4 | 17 | CLASSIFICADO |
| 938 | SANDRA MARIA ZUQUELO TAVARES | Agente de Múltiplos Didáticos - Secretaria de Educação | 18 | 4 | 3 | 10 | 2 | 19 | CLASSIFICADO |
| 63 | SANDRA MORAES DE SOUZA DA SILVA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 15 | 3 | 3 | 6 | 3 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 493 | SANDRA REGINA MARTINS DA SILVA | Técnico em Enfermagem | 28 | 5 | 3 | 6 | 5 | 19 | CLASSIFICADO |
| 737 | SIDNEI FERREIRA DA SILVA | Técnico Operacional de Sistemas | 27 | 4 | 5 | 5 | 5 | 19 | CLASSIFICADO |
| 827 | SILVANA FERREIRA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 5 | 2 | 0 | 6 | 6 | 14 | DESCLASSIFICADO |
| 91 | SIMONE SOUSA PAZ | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 5 | 3 | 2 | 6 | 2 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 295 | SIMONI NUNES DA SILVA | Assistente de Controle Administrativo | 16 | 2 | 3 | 5 | 4 | 14 | DESCLASSIFICADO |
| 114 | SIRLANDIA SILVA SOUZA | Agente de Saúde Ambiental (Endemias) | 14 | 4 | 0 | 7 | 2 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 515 | SIRLEY CRISTINA DA SILVA | Assistente de Controle Administrativo | 21 | 2 | 2 | 6 | 6 | 16 | CLASSIFICADO |
| 454 | TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA ANTONIO | Técnico em Enfermagem | 28 | 3 | 2 | 7 | 6 | 18 | CLASSIFICADO |
| 210 | THAIS REGINA PRUDENCIO PAVARIN | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 17 | 3 | 1 | 8 | 5 | 17 | CLASSIFICADO |
| 119 | THIAGO ZATTI | Agente Administrativo | 18 | 3 | 4 | 8 | 5 | 20 | CLASSIFICADO |
| 815 | THIAGO ADRIANA DA SILVA BARBOSA VIEIRA | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 19 | 1 | 2 | 5 | 5 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 173 | TIAGO DUQUES MENDES | Agente Administrativo | 13 | 2 | 2 | 3 | 4 | 11 | DESCLASSIFICADO |
| 973 | TIAGO QUEIROZ DOS SANTOS | Técnico Operacional de Sistemas | 4 | 6 | 4 | 6 | 1 | 17 | DESCLASSIFICADO |
| 348 | VALDINETE TEREZINHA BONATO | Técnico em Enfermagem | 24 | 1 | 3 | 7 | 3 | 14 | DESCLASSIFICADO |
| 649 | VALDIRENE SIQUEIRA SALES | Técnico em Desenvolvimento Infantil - Sec. de Educação e/ou Cto Ed. | 12 | 5 | 4 | 3 | 17 | CLASSIFICADO | |
| 606 | VALERIA A COSTA WERNKE RODRIGUES | Assistente de Controle Administrativo | 15 | 5 | 5 | 7 | 3 | 20 | CLASSIFICADO |
| 586 | VANDER AIR SIEMIST ALVES | Agente Administrativo | 20 | 2 | 2 | 6 | 4 | 14 | DESCLASSIFICADO |
| 343 | VANESSA DOS SANTOS SILVA | Assistente de Controle Administrativo | 15 | 6 | 2 | 6 | 4 | 18 | CLASSIFICADO |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA MT - CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 001/2010
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
RESULTADO PRÉVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NAS PROVAS: OBJETIVA E SUBJETIVA

| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | NOTA REDAÇÃO | | | | | TOTAL ACERTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|--------|----------------------------|---------------------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|
| | | | LP - Acertos | MAT - Acertos | CG - Acertos | CE - Acertos | CE - Acertos | | |
| 122 | VILMA MARIA ALVES DE JESUS | Técnico em Enfermagem | 20 | 2 | 4 | 8 | 8 | 22 | CLASSIFICADO |
| 64 | VIVIANE FERNANDO MONTEIRO | Assistente de Controle Administrativo | 15 | 1 | 3 | 6 | 2 | 12 | DESCLASSIFICADO |
| 134 | VIVIANE RIBEIRO COUTINHO | Assistente de Controle Administrativo | 23 | 3 | 4 | 9 | 4 | 20 | CLASSIFICADO |
| 517 | WELBER COELHO DOS SANTOS | Assistente de Controle Administrativo | 22 | 4 | 3 | 7 | 3 | 17 | CLASSIFICADO |
| 236 | WASHINGTON LUIS GORINI | Agente Administrativo | 17 | 0 | 3 | 7 | 2 | 12 | DESCLASSIFICADO |
| 403 | WILLIAN LUIS GORINI | Assistente de Controle Administrativo | 7 | 1 | 8 | 6 | 3 | 18 | DESCLASSIFICADO |

OBS. A ORDEM DOS APROVADOS SERÁ PUBLICADA APÓS O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS

Paranaita MT, 08 de outubro de 2010

S.O.S. ASSESSORIA CONSULTORIA Adm. Ltda
CNPJ nº 03.190.857/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA MT - CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 001/2010
NÍVEL SUPERIOR
RESULTADO PRÉVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NAS PROVAS: OBJETIVA E SUBJETIVA

| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | NOTA REDAÇÃO | | | | | TOTAL ACERTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|--------|--------------------------------|---|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|
| | | | LP - Acertos | MAT - Acertos | CG - Acertos | CE - Acertos | CE - Acertos | | |
| 839 | ADILSON PEREIRA DAS GRAÇAS | Técnico em Controle Interno | 15 | 1 | 1 | 4 | 1 | 7 | DESCLASSIFICADO |
| 839 | ADJAVME DE FARIA MELO | Advogado | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 785 | ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA | Professor Pedagogo - Escola Tancredi Neves Assentamento São Pedro | 25 | 4 | 3 | 7 | 9 | 23 | CLASSIFICADO |
| 636 | ADRIANA DA SILVA PEREIRA | Professor Pedagogo - Escola Nossa Senhora das Graças | 24 | 3 | 1 | 2 | 16 | 22 | CLASSIFICADO |
| 989 | ADRIANA DOS SANTOS SILVA | Bioquímico | 26 | 3 | 3 | 3 | 0 | 19 | CLASSIFICADO |
| 358 | ADRIANE PRUDENTE | Enfermeiro | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 940 | ADRIANI GRACIELE MASSONI | Secretário Administrativo Escolar - Secretaria de Educação | 28 | 3 | 4 | 8 | 17 | 32 | CLASSIFICADO |
| 602 | ALAN CARLOS BATISTAO | Engenheiro Sanitarista | 26 | 3 | 4 | 7 | 10 | 24 | CLASSIFICADO |
| 807 | ALEXEDNA DE SOUZA LELES | Professor Pedagogo - Escola Cristo Redentor Assentamento São Pedro | 23 | 4 | 2 | 4 | 11 | 21 | CLASSIFICADO |
| 483 | ALEXANDRA MARTINS DE OLIVEIRA | Bioquímico | 27 | 2 | 2 | 6 | 6 | 16 | CLASSIFICADO |
| 739 | ALEXANDRE SCHAVAREN | Advogado | 28 | 5 | 3 | 7 | 12 | 27 | CLASSIFICADO |
| 524 | ALICE MARIA SANTOS BRITO | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 23 | 2 | 2 | 1 | 7 | 12 | DESCLASSIFICADO |
| 211 | AMARILDO PRADO JUNIOR | Bioquímico | 26 | 4 | 5 | 5 | 10 | 24 | CLASSIFICADO |
| 722 | ANA PAULA ALVES | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 27 | 4 | 1 | 4 | 9 | 18 | CLASSIFICADO |
| 551 | ANA PAULA GERVAZIO SILVA | Professor Pedagogo - Escola Maria Quitéria Assentamento São Pedro | 25 | 4 | 4 | 6 | 18 | 32 | CLASSIFICADO |
| 542 | ANA PAULA HYRCYK | Professor de Ciências - Escola Cristo Redentor Assentamento São Pedro | 20 | 3 | 1 | 6 | 12 | 22 | CLASSIFICADO |
| 687 | ANA PAULA LISBOA SOUZA PASINI | Professor Pedagogo - Sec. de Educação e/ou Cto de Ed. Inf. | 27 | 3 | 1 | 1 | 6 | 11 | DESCLASSIFICADO |
| 910 | ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS | Professor Geografia - Escola Maria Quitéria Assentamento São Pedro | 28 | 5 | 3 | 6 | 11 | 25 | CLASSIFICADO |
| 554 | ANALISE FREIRE | Professor Pedagogo - Escola Maria Quitéria Assentamento São Pedro | 24 | 4 | 2 | 6 | 10 | 22 | CLASSIFICADO |
| 686 | ANDRE LUIZ VICENTE | Educador Físico - Secretaria de Saúde | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 738 | ANDREIA APARECIDA DA SILVEIRA | Professor Pedagogo - Escola Tancredi Neves Assentamento São Pedro | 30 | 4 | 2 | 5 | 13 | 24 | CLASSIFICADO |
| 978 | ANDREIA HRUBA | Enfermeiro | 21 | 5 | 2 | 2 | 10 | 19 | CLASSIFICADO |
| 686 | ANDRESSA CARVALHO GUILHERME | Enfermeiro | 21 | 4 | 3 | 3 | 11 | 21 | CLASSIFICADO |
| 976 | ANTONIO FERNANDES CRAZ | Engenheiro Civil | 19 | 3 | 5 | 4 | 7 | 19 | CLASSIFICADO |
| 947 | ANTONIO MORENO DE JESUS JUNIOR | Técnico em Controle Interno | 28 | 4 | 3 | 4 | 9 | 20 | CLASSIFICADO |
| 730 | AUDA FERREIRA NOVAES PASCHOAL | Psicólogo - Secretaria de Saúde | 27 | 4 | 1 | 4 | 14 | 23 | CLASSIFICADO |
| 481 | BIANCA CAROLINE DELLASNOLO | Nutricionista - Secretaria de Saúde | 28 | 5 | 4 | 5 | 20 | 34 | CLASSIFICADO |
| 678 | CARLENE DUARTE DE PAULO | Professor Pedagogo - Escola Cristo Redentor Assentamento São Pedro | 25 | 4 | 3 | 7 | 15 | 29 | CLASSIFICADO |
| 424 | CELIA MARIA GALHARINI | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - A.E.E. - Escola JK | 19 | 4 | 0 | 5 | 11 | 20 | DESCLASSIFICADO |
| 86 | CELINA SILVA FERREZ | Professor Pedagogo - Escola Cristo Redentor Ass. São Pedro | 27 | 4 | 1 | 3 | 15 | 23 | CLASSIFICADO |
| 885 | CINTIA DEBORÁ DE MORAES CINTI | Técnico Administrativo | 28 | 3 | 4 | 5 | 9 | 21 | CLASSIFICADO |
| 579 | CLARICE RODRIGUES BATISTA | Psicólogo - Assistência Social | 19 | 4 | 0 | 4 | 12 | 20 | DESCLASSIFICADO |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA MT - CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 001/2010
NÍVEL SUPERIOR
RESULTADO PRÉVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NAS PROVAS: OBJETIVA E SUBJETIVA

| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | NOTA REDAÇÃO | | | | | TOTAL ACERTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|--------|--------------------------------------|---|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|
| | | | LP - Acertos | MAT - Acertos | CG - Acertos | CE - Acertos | CE - Acertos | | |
| 212 | CLARISE PAZ DE SOUZA | Professor Pedagogo - Escola Nossa Senhora das Graças | 26 | 5 | 1 | 3 | 9 | 18 | CLASSIFICADO |
| 61 | CLAUDIMIR MENDES BARBRANCO | Médico Clínico Geral | 18 | 3 | 4 | 6 | 11 | 24 | CLASSIFICADO |
| 755 | CLAUDINEICE NAZARIO DOS SANTOS | Professor Pedagogo - Escola Maria Quitéria Assentamento São Pedro | 27 | 4 | 3 | 5 | 11 | 23 | CLASSIFICADO |
| 775 | CLAUDETE KOLLING GRANDIER | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 26 | 2 | 0 | 3 | 11 | 16 | DESCLASSIFICADO |
| 132 | CLAUDIA BENEDET | Professor Geografia - Escola Juscelino Kubitschek de Oliveira | 26 | 3 | 1 | 3 | 9 | 16 | CLASSIFICADO |
| 124 | CLAUDIA MIYAZIMA TANAKA | Enfermeiro | 29 | 5 | 4 | 5 | 19 | 33 | CLASSIFICADO |
| 27 | CLAUDIA REGINA CEOLIN PINTO | Professor Pedagogo - Sec. de Educação e/ou Cto de Ed. Inf. | 27 | 4 | 4 | 5 | 14 | 27 | CLASSIFICADO |
| 558 | CLAUDINEIA FACIONI BONACINA | Psicólogo - Assistência Social | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 455 | CLEBER KOCHHANN | Advogado | 26 | 4 | 4 | 7 | 14 | 29 | CLASSIFICADO |
| 796 | CLIVIANICE DOS SANTOS AMARAL BEZAGIO | Técnico em Controle Interno | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 965 | CRISTIANE AGOSTINHO CARDOSO | Assistente Social | 27 | 3 | 4 | 2 | 12 | 21 | CLASSIFICADO |
| 161 | CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS | Enfermeiro | 25 | 5 | 3 | 4 | 9 | 21 | CLASSIFICADO |
| 5 | DAIANE LUCY DE SOUZA ALMEIDA | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia + A.E.E. - Escola JK | 26 | 5 | 4 | 8 | 10 | 27 | CLASSIFICADO |
| 983 | DAIANE MARIA HAUBRICH | Professor de Ciências - Escola Cristo Redentor Assentamento São Pedro | 27 | 2 | 5 | 7 | 13 | 27 | CLASSIFICADO |
| 56 | DANUBIA PEREIRA DA SILVA CRUZ | Assistente Social | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 215 | DEGMAR DE ALMEIDA MOREIRA | Professor Pedagogo - Escola Nossa Senhora das Graças | 17 | 2 | 3 | 7 | 13 | 25 | CLASSIFICADO |
| 135 | DERONIO GONCALO RAMALHO | Professor de História - Escola Cristo Redentor Assentamento São Pedro | 22 | 5 | 2 | 5 | 10 | 22 | CLASSIFICADO |
| 744 | DIMAS CORREIA | Professor Geografia - Escola Maria Quitéria Assentamento São Pedro | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 837 | DINEIA LOPES DE MATOS | Professor Língua Portuguesa - Escola Cristo Redentor Ass. São Pedro | 28 | 3 | 3 | 4 | 5 | 15 | CLASSIFICADO |
| 977 | DOUGLAS DORAZIO PASUCH | Técnico Administrativo | 27 | 4 | 3 | 5 | 10 | 22 | CLASSIFICADO |
| 873 | EDITE NUNES MARTINS | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 19 | 3 | 0 | 3 | 11 | 27 | DESCLASSIFICADO |
| 809 | EDIVALDO PIOVEZANA | Professor Língua Portuguesa - Escola Getúlio Vargas Gleba Mandacarú | 22 | 2 | 3 | 4 | 13 | 22 | CLASSIFICADO |
| 597 | EDNA PEREIRA LIMA CUELLAR | Psicólogo - Assistência Social | 26 | 3 | 2 | 6 | 12 | 23 | CLASSIFICADO |
| 782 | EDU RODOLFO GONCALVES | Engenheiro Civil | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 941 | EDUARDO JOSE FREIRE | Contador | 28 | 4 | 4 | 6 | 12 | 26 | CLASSIFICADO |
| 979 | EDUARDO LUIS ELIAS | Analista Tributário | 25 | 3 | 5 | 6 | 6 | 20 | CLASSIFICADO |
| 889 | ELAINE MARIA FRASSATO | Técnico Administrativo | 29 | 3 | 6 | 3 | 14 | 28 | CLASSIFICADO |
| 823 | ELIANE PEREIRA DA SILVA | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia + A.E.E. - Escola JK | 20 | 5 | 1 | 3 | 10 | 19 | CLASSIFICADO |
| 878 | ELISANGELA APARECIDA ROCHA | Professor Pedagogo - Escola Nossa Senhora das Graças | 26 | 4 | 2 | 5 | 11 | 22 | CLASSIFICADO |
| 804 | ELISEU LEITE DA SILVA | Contador | 0 | 3 | 5 | 5 | 12 | 28 | DESCLASSIFICADO |
| 152 | ELIZABETE APARECIDA FREITAS | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 28 | 3 | 2 | 5 | 14 | 24 | CLASSIFICADO |
| 940 | EMILIANE BENDLER DE CARVALHO CRESPO | Professor Pedagogo - Sec. de Educação e/ou Cto de Ed. Inf. | 27 | 3 | 2 | 6 | 14 | 25 | CLASSIFICADO |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA MT - CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 001/2010
NÍVEL SUPERIOR
RESULTADO PRÉVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NAS PROVAS: OBJETIVA E SUBJETIVA

| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | NOTA REDAÇÃO | | | | | TOTAL ACERTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|--------|---------------------------------------|--|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|
| | | | LP - Acertos | MAT - Acertos | CG - Acertos | CE - Acertos | CE - Acertos | | |
| 116 | EVANILDO CANDIDO DA SILVA | Enfermeiro | 27 | 4 | 3 | 2 | 6 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 832 | EVERTON ENRIQUE CEOLIN | Educador Físico - Secretaria de Saúde | 25 | 3 | 2 | 5 | 7 | 17 | CLASSIFICADO |
| 981 | FABIANA GALHARINI AZEVEDO | Educador Físico - Secretaria de Saúde | 27 | 4 | 1 | 3 | 7 | 15 | CLASSIFICADO |
| 77 | FABIO FRANÇA NISHIKAWA | Médico Clínico Geral | 29 | 4 | 4 | 5 | 8 | 21 | CLASSIFICADO |
| 139 | FABRÍCIO GONÇALVES DE SOUZA | Odonólogo | 27 | 5 | 2 | 4 | 7 | 18 | CLASSIFICADO |
| 24 | FERNANDA MARIA MARCON BAUKAT | Professor Pedagogo - Sec. de Educação e/ou Cto de Ed. Inf. | 24 | 3 | 2 | 3 | 12 | 20 | CLASSIFICADO |
| 626 | FERNANDA MARUSI PIOVESAN | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 28 | 4 | 3 | 7 | 17 | 31 | CLASSIFICADO |
| 660 | FERNANDO MENDES DA SILVA | Analista Tributário | 24 | 3 | 1 | 2 | 10 | 16 | CLASSIFICADO |
| 17 | FLAVIA BORTOLOTTI CARDOSO | Educador Físico - Secretaria de Saúde | 27 | 2 | 0 | 7 | 9 | 18 | DESCLASSIFICADO |
| 887 | FRANCISCA MONICA DE OLIVEIRA | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 26 | 3 | 3 | 2 | 11 | 19 | CLASSIFICADO |
| 282 | GABRIELE GOMACHO | Nutricionista - Secretaria de Educação | 25 | 4 | 1 | 2 | 20 | 27 | CLASSIFICADO |
| 678 | GABRIELSON AMORIM DA COSTA | Professor História - Escola Tancredi Neves Assentamento São Pedro | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 552 | GIAYANA TADALTO BELTRAMI | Professor Pedagogo - Escola Maria Quitéria Assentamento São Pedro | 28 | 4 | 0 | 6 | 11 | 21 | DESCLASSIFICADO |
| 898 | GISLENE GONÇALVES DE SOUZA | Técnico em Controle Interno | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 858 | GLEICE JUCIELI COUPRA MOREIRA | Psicólogo - Secretaria de Saúde | 28 | 3 | 3 | 3 | 13 | 22 | CLASSIFICADO |
| 487 | HUELLEN LIMA DA SILVA | Enfermeiro | 28 | 3 | 4 | 7 | 10 | 24 | CLASSIFICADO |
| 779 | ILDO OLIVEIRA DA SILVA | Professor Pedagogo - Escola Cristo Redentor Assentamento São Pedro | 28 | 5 | 4 | 6 | 15 | 30 | CLASSIFICADO |
| 953 | ILSON ALVES | Professor Geografia - Escola Maria Quitéria Assentamento São Pedro | 22 | 4 | 2 | 2 | 11 | 19 | CLASSIFICADO |
| 285 | IRACEMA CORREIA DE ALMEIDA | Professor Pedagogo - Escola Nossa Senhora das Graças | 27 | 4 | 1 | 5 | 11 | 21 | CLASSIFICADO |
| 903 | IRACI ZEZKOSKI | Analista Tributário | 20 | 5 | 5 | 6 | 11 | 27 | CLASSIFICADO |
| 571 | IRENE NOGUEIRA LIMA | Professor Pedagogo - Sec. de Educação e/ou Cto de Ed. Inf. | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 956 | ISABEL CRISTINA DE CARVALHO | Engenheiro Civil | 25 | 3 | 1 | 5 | 2 | 11 | DESCLASSIFICADO |
| 6 | ISABELLA CAROLINE SANCHES MIGUEL | Enfermeiro | 27 | 4 | 4 | 5 | 12 | 25 | CLASSIFICADO |
| 629 | IVANI FERNANDES ROMERA | Enfermeiro | 27 | 3 | 3 | 4 | 8 | 18 | CLASSIFICADO |
| 908 | IVAN OLIVEIRA FERREIRA | Enfermeiro | 20 | 4 | 1 | 3 | 10 | 18 | CLASSIFICADO |
| 504 | IVONE VARGAS VIEIRA DA SILVA | Professor Pedagogo - Escola Cristo Redentor Assentamento São Pedro | 26 | 3 | 2 | 4 | 14 | 23 | CLASSIFICADO |
| 585 | IVONETE COLODEL DE SOUZA | Professor Pedagogo - Escola Nossa Senhora das Graças | 25 | 2 | 2 | 6 | 15 | 25 | CLASSIFICADO |
| 366 | JACIELDO DO NASCIMENTO EUFRASIO | Secretário Administrativo Escolar - Secretaria de Educação | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 768 | JACKSON BIESDORF | Técnico em Controle Interno | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 560 | JACKSON CARLOS ARAJO | Técnico Administrativo | 25 | 3 | 2 | 7 | 14 | 28 | CLASSIFICADO |
| 728 | JADIRIA PEREIRA DOS SANTOS | Professor Pedagogo - Sec. de Educação e/ou Cto de Ed. Inf. | 20 | 2 | 1 | 4 | 12 | 19 | CLASSIFICADO |
| 869 | JACQUELINE DEISE MARTINS ROSSI BOTEGA | Professor Pedagogo - Sec. de Educação e/ou Cto de Ed. Inf. | 26 | 3 | 3 | 6 | 8 | 20 | CLASSIFICADO |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010 | | | | | | | | | |
|---|--------------------------------------|---|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|
| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | | | | |
| RESULTADO PRÉVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NAS PROVAS: OBJETIVA E SUBJETIVA | | | | | | | | | |
| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | NOTA REDAÇÃO | LP - Acertos | MA T - Acertos | CG - Acertos | CE - Acertos | TOTAL ACERTOS | CLASSIFICAÇÃO |
| 42 | JOAO BATISTA FREITAS DE SOUZA | Educador Físico - Secretaria de Saúde | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 869 | JORDIANA SANTANA | Assistente Social | 15 | 4 | 1 | 0 | 11 | 16 | DESCLASSIFICADO |
| 308 | JOSE APARECIDO DA SILVA | Professor Pedagogo - Escola Nossa Senhora das Graças | 16 | 2 | 0 | 2 | 10 | 14 | DESCLASSIFICADO |
| 685 | JOSE ROSA DA SILVA | Professor de Matemática - Escola Cristo Redentor Assentamento São Pedro | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 621 | JULIANA COMPARAN | Técnico Administrativo | 26 | 2 | 2 | 3 | 11 | 18 | CLASSIFICADO |
| 248 | JULIANA RAFAELA PETERSEN | Professor Pedagogo - Sec. de Educação a/ou Cto de Ed. Inf. | 28 | 5 | 0 | 7 | 16 | 28 | DESCLASSIFICADO |
| 63 | JULIANO RICARDO SCHAVAREN | Técnico em Controle Interno | 27 | 5 | 5 | 10 | 17 | 37 | CLASSIFICADO |
| 709 | JUNIOR FANCISQUINI ALVES | Contador | 23 | 3 | 2 | 6 | 13 | 24 | CLASSIFICADO |
| 149 | LARISSA CAROLINA DANTAS VIEIRA BOFFO | Farmacêutico | 29 | 2 | 3 | 1 | 14 | 20 | CLASSIFICADO |
| 672 | LEANDRO RODRIGUES BRAUNWERS | Técnico em Controle Interno | 26 | 4 | 5 | 6 | 11 | 26 | CLASSIFICADO |
| 917 | LEONILSON RAIMUNDO MACHADO | Advogado | 26 | 4 | 4 | 4 | 12 | 24 | CLASSIFICADO |
| 34 | LIANE CRISTINA GERALDO | Nutricionista - Secretaria de Saúde | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 674 | LOURDES DICKMANN | Técnico em Controle Interno | 25 | 4 | 3 | 5 | 4 | 16 | CLASSIFICADO |
| 569 | LUCIANA DUEINHA | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 16 | 3 | 0 | 3 | 10 | 16 | DESCLASSIFICADO |
| 537 | LUCIANA FRANCIELLE COELHO GIRARDI | Professor Pedagogo - Sec. de Educação a/ou Cto de Ed. Inf. | 25 | 4 | 3 | 6 | 15 | 28 | CLASSIFICADO |
| 341 | LUCIANE KARINA GORINI | Professor de Ciências - Escola Tancredo Neves Assentamento São Pedro | 27 | 4 | 2 | 8 | 11 | 25 | CLASSIFICADO |
| 841 | LUCIANE RAQUEL BRAUNWERS | Técnico Administrativo | 27 | 4 | 5 | 5 | 12 | 26 | CLASSIFICADO |
| 221 | LUCIENE FERMINO DE SOUZA PESSOA | Professor Pedagogo - Sec. de Educação a/ou Cto de Ed. Inf. | 23 | 3 | 4 | 4 | 11 | 22 | CLASSIFICADO |
| 802 | LUCIENE OUBERS DE SOUZA | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 29 | 4 | 4 | 7 | 13 | 28 | CLASSIFICADO |
| 62 | LUCILENE COELHO SCHWINGNER | Enfermeiro | 22 | 4 | 0 | 4 | 5 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 784 | LUCIMAR BOFFO | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 21 | 2 | 1 | 7 | 10 | 20 | CLASSIFICADO |
| 607 | MARCIA FERNANDES DE SOUZA | Assistente Social | 15 | 2 | 2 | 6 | 12 | 22 | CLASSIFICADO |
| 469 | MARCIA MARÇAL DE MENDONÇA MONTEIRO | Advogado | 29 | 4 | 4 | 8 | 11 | 27 | CLASSIFICADO |
| 423 | MARCIA REGINA GALHARINI | Psicólogo - Secretaria de Saúde | 27 | 3 | 1 | 2 | 10 | 16 | CLASSIFICADO |
| 671 | MARCIANO ROCHA DOS SANTOS | Advogado | 28 | 4 | 4 | 3 | 11 | 22 | CLASSIFICADO |
| 846 | MARCIO DA CRUZ LEITE | Professor de Ciências - Escola Cristo Redentor Assentamento São Pedro | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 390 | MARCIO ROBERTO SOARES DE MOURA | Enfermeiro | 15 | 2 | 1 | 2 | 6 | 11 | DESCLASSIFICADO |
| 50 | MARCOS AURELIO BOFFO | Bioquímico | 26 | 4 | 2 | 4 | 6 | 20 | CLASSIFICADO |
| 66 | MARCOS ROBERTO GARCIA | Educador Físico - Secretaria de Saúde | 26 | 4 | 4 | 4 | 12 | 24 | CLASSIFICADO |
| 801 | MARIA ADRIANA DE SOUZA LORSCHHEITER | Professor Pedagogo - Escola Nossa Senhora das Graças | 27 | 3 | 2 | 4 | 11 | 20 | CLASSIFICADO |
| 783 | MARIA ANGELA MARCOLINO ROSA | Professor Pedagogo - Escola Nossa Senhora das Graças | 27 | 4 | 3 | 5 | 11 | 23 | CLASSIFICADO |
| 771 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | Professor Pedagogo - Escola Nossa Senhora das Graças | 20 | 3 | 1 | 5 | 12 | 21 | CLASSIFICADO |

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010 | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|---|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|
| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | | | | |
| RESULTADO PRÉVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NAS PROVAS: OBJETIVA E SUBJETIVA | | | | | | | | | |
| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | NOTA REDAÇÃO | LP - Acertos | MA T - Acertos | CG - Acertos | CE - Acertos | TOTAL ACERTOS | CLASSIFICAÇÃO |
| 420 | SELMA HANS | Engenheiro Civil | 28 | 3 | 4 | 1 | 3 | 11 | DESCLASSIFICADO |
| 922 | SELMA PEREIRA BARBOSA | Educador Físico - Secretaria de Saúde | 26 | 5 | 0 | 3 | 10 | 18 | DESCLASSIFICADO |
| 402 | SIDINEI BENDELER | Professor Pedagogo - Escola São Pedro - Comunidade São Pedro | 27 | 3 | 4 | 5 | 12 | 24 | CLASSIFICADO |
| 784 | SILVANEIA MARTA DA SILVEIRA | Professor Pedagogo - Escola Tancredo Neves Assentamento São Pedro | 28 | 3 | 3 | 5 | 9 | 20 | CLASSIFICADO |
| 13 | SOLANGE GRANDIER DE AVILA | Odontólogo | 19 | 4 | 2 | 1 | 11 | 18 | CLASSIFICADO |
| 837 | SONIA APARECIDA ELIAS | Secretaria Administrativa Escolar - Secretaria de Educação | 27 | 4 | 2 | 5 | 13 | 24 | CLASSIFICADO |
| 204 | SONIA DOS SANTOS MARTINS | Professor Pedagogo - Sec. de Educação a/ou Cto de Ed. Inf. | 27 | 4 | 2 | 6 | 15 | 27 | CLASSIFICADO |
| 107 | SONIA MARIA MACHADO DE PAULA | Assistente Social | 26 | 2 | 1 | 4 | 17 | 24 | CLASSIFICADO |
| 525 | SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA VOLPE | Professor Pedagogo - Sec. de Educação a/ou Cto de Ed. Inf. | 27 | 5 | 3 | 4 | 10 | 22 | CLASSIFICADO |
| 960 | SUZANA TEIXEIRA DA SILVA | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 27 | 1 | 0 | 5 | 9 | 15 | DESCLASSIFICADO |
| 306 | SUZANE CRISTINA FAVETTI | Psicólogo - Secretaria de Saúde | 29 | 4 | 2 | 2 | 15 | 23 | CLASSIFICADO |
| 885 | TALOANA GARCIA EULAMPIO | Técnico Administrativo | 27 | 4 | 4 | 4 | 13 | 25 | CLASSIFICADO |
| 72 | TANIA BIFF | Nutricionista - Secretaria de Saúde | 26 | 3 | 3 | 7 | 11 | 24 | CLASSIFICADO |
| 984 | TANIA CRISTINA CARDOSO EUIFRASIO | Assistente Social | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 745 | TASSIANA ABUD CHAUD LORENÇONI | Advogado | 25 | 4 | 5 | 6 | 9 | 24 | CLASSIFICADO |
| 972 | TATIANA LUCHEITA | Enfermeiro | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 960 | TATIANY LINA DE ALMEIDA BARROS | Técnico Administrativo | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 930 | THAIS RIBEIRO DE CAMPOS | Enfermeiro | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 426 | THAISA MARA PINHEIRO BAZZO | Enfermeiro | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 515 | THIAGO HUDSON DE SOUSA BIANCHINI | Psicólogo - Secretaria de Saúde | 27 | 5 | 3 | 8 | 16 | 32 | CLASSIFICADO |
| 474 | VALDEDIR ALBERTO LORENZETTI | Contador | 26 | 2 | 0 | 3 | 8 | 13 | DESCLASSIFICADO |
| 352 | VALDEDIR CORREIA PAZ | Auditor em Saúde Pública | 29 | 4 | 4 | 7 | 13 | 28 | CLASSIFICADO |
| 723 | VALDIRIO LAURINDO DOS SANTOS SILVA | Professor Pedagogo - Escola Maria Quitéria Assentamento São Pedro | 25 | 3 | 1 | 4 | 13 | 21 | CLASSIFICADO |
| 706 | VANESSA WADA | Bioquímico | 26 | 4 | 4 | 6 | 8 | 22 | CLASSIFICADO |
| 984 | VEREDIANA FARIAS DOS SANTOS SOARES | Assistente Social | 20 | 4 | 0 | 3 | 10 | 17 | DESCLASSIFICADO |
| 834 | VITOR BONITO CINTI | Técnico em Controle Interno | 19 | 3 | 3 | 3 | 1 | 10 | DESCLASSIFICADO |
| 883 | VIVIANE FERMINA DE OLIVEIRA | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 27 | 5 | 4 | 4 | 9 | 22 | CLASSIFICADO |
| 580 | VIVIAN APARECIDA DE ANDRADE | Professor Geografia - Escola Juscelino Kubitschek de Oliveira | 28 | 3 | 1 | 4 | 9 | 17 | CLASSIFICADO |
| 433 | WALDEMARA AREND | Técnico em Controle Interno | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 514 | WALDINEY TERTO DE MORAIS | Professor Geografia - Escola Juscelino Kubitschek de Oliveira | 26 | 4 | 2 | 4 | 12 | 22 | CLASSIFICADO |
| 757 | WALRIS RODRIGUES DE OLIVEIRA | Professor Geografia - Escola Juscelino Kubitschek de Oliveira | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 417 | WILLIAN PETER PELUSSO DE CARVALHO | Psicólogo - Assistência Social | 25 | 4 | 4 | 2 | 15 | 25 | CLASSIFICADO |

OBS. A ORDEM DOS APROVADOS SERÁ PUBLICADA APÓS O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS
Paranaíta MT, 08 de outubro de 2010



Banca Examinadora de Recursos do Concurso Público PARANAÍTA MATO GROSSO.

Estimadas Senhoras,

REF. ATENDIMENTO DOS RECURSOS.

Até o presente encaminhamos-lhe abaixo as respostas elaboradas pelos professores acerca das questões recursadas por candidatos, conforme segue:

QUESTÃO Nº 16 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR - Cargo Advogado, impetrado recurso pelos candidatos: 469 - Marcia Marçal de Mendonça Monteiro; 739 - Alexandre Schavaren;

745 - Tassiana Abud Chaud Lorençoni e; 917 - Leonilson Raimundo Machado.

Enunciado da questão: Questão 16. É uma dança tradicional de Mato Grosso e apresentada *tanto na zona rural como na urbana*, sendo mais frequente nas festas de santo, quando se louva o trio junino – *Santo Antônio, São João e São Pedro e também ao Senhor Divino*. Essa dança foi bastante descrita pelos viajantes que visitaram ou residiram em Mato Grosso, durante o século XIX. É uma dança animada, divertida, composta de canto e de música tocada na viola de cocho e cujo ritmo é acompanhado pelo ganzá e pelo mocho. Assinale a alternativa que nomeia essa dança:

- a) Cururu;
- b) Dança do Congo (congada);
- c) Dança do Chorado;
- d) Dança dos Mascaraços;
- e) Siriri.

Argumentação: Apesar da semelhança, não se observou a distinção das apresentações. O “Cururu” e o “Siriri” coincidem como danças tradicionais de Mato grosso, tocadas na viola de cocho e

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA MT - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2010 | | | | | | | | | |
|---|-----------------------------------|---|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|
| NÍVEL SUPERIOR | | | | | | | | | |
| RESULTADO PRÉVIO CONSIDERANDO O MÍNIMO DE 40% DE ACERTOS NAS PROVAS: OBJETIVA E SUBJETIVA | | | | | | | | | |
| CODIGO | CANDIDATO | CARGO CONCORRIDO | NOTA REDAÇÃO | LP - Acertos | MA T - Acertos | CG - Acertos | CE - Acertos | TOTAL ACERTOS | CLASSIFICAÇÃO |
| 844 | MARIA DAS GRAÇAS | Nutricionista - Secretaria de Educação | 16 | 2 | 3 | 3 | 19 | 27 | CLASSIFICADO |
| 849 | MARIA JOSE DA SILVA FELIPE | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 26 | 4 | 0 | 5 | 15 | 24 | DESCLASSIFICADO |
| 355 | MARIA JOSE LOMBARDO | Professor Língua Portuguesa - Escola Cristo Redentor Ass. São Pedro | 28 | 5 | 4 | 3 | 11 | 23 | CLASSIFICADO |
| 22 | MARIANA CAMPAGNOLI FRANÇA | Farmacêutico | 29 | 3 | 4 | 4 | 7 | 18 | CLASSIFICADO |
| 391 | MARIANGELA MALAQUAS DE PAULA | Enfermeiro | 29 | 4 | 2 | 2 | 14 | 22 | CLASSIFICADO |
| 292 | MARINOS DOS SANTOS TARGANSKI | Auditor em Saúde Pública | 29 | 5 | 4 | 6 | 12 | 27 | CLASSIFICADO |
| 429 | MATILDE CORREIA DE ALMEIDA | Secretaria Administrativa Escolar - Escola JK | 27 | 3 | 1 | 7 | 14 | 25 | CLASSIFICADO |
| 682 | MATURIO EUIFRASIO DA SILVA | Professor de Ciências - Escola Cristo Redentor Assentamento São Pedro | 22 | 5 | 4 | 2 | 15 | 26 | CLASSIFICADO |
| 145 | MAVIRA PETRENYO NOGUEIRA DE PINHO | Enfermeiro | 19 | 5 | 3 | 2 | 6 | 16 | CLASSIFICADO |
| 513 | MEIRE VIVIANE ROZENDO | Médico Clínico Geral | 26 | 4 | 5 | 5 | 8 | 22 | CLASSIFICADO |
| 818 | MICHELE KARINE SPENGLER GARCIA | Enfermeiro | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 803 | MICHELE TATIANE FARIAS FRIZON | Técnico Administrativo | 19 | 3 | 1 | 1 | 9 | 14 | DESCLASSIFICADO |
| 869 | MILANA SILVA HIGINO MENDES | Psicólogo - Assistência Social | 27 | 5 | 5 | 6 | 18 | 34 | CLASSIFICADO |
| 882 | NILZETE RODRIGUES PIMENTA | Técnico em Controle Interno | 14 | 2 | 2 | 3 | 4 | 11 | DESCLASSIFICADO |
| 351 | NEDELI SIMÕES DA ROCHA ALVES | Professor Língua Portuguesa - Escola Cristo Redentor Ass. São Pedro | 24 | 1 | 1 | 2 | 8 | 12 | DESCLASSIFICADO |
| 183 | PATRICIA DE ANDRADE MARCHI | Professor História - Escola Tancredo Neves Assentamento São Pedro | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 789 | PRISCILA FERRARI PAULINO | Psicólogo - Assistência Social | 28 | 3 | 4 | 2 | 18 | 27 | CLASSIFICADO |
| 312 | RAFAEL LEAL | Professor Língua Portuguesa - Escola Cristo Redentor Ass. São Pedro | 25 | 4 | 2 | 3 | 5 | 14 | DESCLASSIFICADO |
| 702 | REGINA FERNANDES SANTIAGO | Professor Pedagogo - Escola Cristo Redentor Assentamento São Pedro | 25 | 4 | 3 | 5 | 11 | 23 | CLASSIFICADO |
| 861 | RICARDO NOGUEIRA NAKIABAR COSTA | Secretaria Administrativa Escolar - Escola JK | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 700 | ROBERSON EDUARDO MORAIS | Farmacêutico | 22 | 3 | 5 | 2 | 13 | 23 | CLASSIFICADO |
| 499 | ROBISON LUCAS DO NASCIMENTO | Professor de Ciências - Escola Tancredo Neves Assentamento São Pedro | 22 | 5 | 3 | 3 | 11 | 22 | CLASSIFICADO |
| 500 | RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS | Nutricionista - Secretaria de Saúde | Ausente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | DESCLASSIFICADO |
| 280 | ROGERIO DOS SANTOS | Professor de Matemática - Escola Cristo Redentor Assentamento São Pedro | 28 | 4 | 4 | 6 | 9 | 23 | CLASSIFICADO |
| 367 | ROSANGELA DE FATIMA MAFFEI | Professor Pedagogo - Escola Nossa Senhora das Graças | 28 | 2 | 3 | 2 | 11 | 18 | CLASSIFICADO |
| 969 | ROSELI GEORG | Educador Físico - Secretaria de Saúde | 29 | 5 | 2 | 7 | 8 | 22 | CLASSIFICADO |
| 80 | ROSEMARY ALVES DE SALLES SILVA | Professor Pedagogo - Sec. de Educação a/ou Cto de Ed. Inf. | 27 | 4 | 1 | 5 | 12 | 22 | CLASSIFICADO |
| 619 | ROSEMARY APARECIDA CRUZ LOPES | Professor Pedagogo - Escola Getúlio Vargas Glória Mandacari | 29 | 3 | 0 | 4 | 11 | 18 | DESCLASSIFICADO |
| 732 | ROSEMILDA TEIXEIRA DOS SANTOS | Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia - Escola JK | 28 | 3 | 3 | 3 | 14 | 24 | CLASSIFICADO |
| 791 | ROSINEIRE RIBEIRO CAIMIDO | Assistente Social | 29 | 5 | 1 | 2 | 15 | 23 | CLASSIFICADO |
| 616 | SANDRA LUCIA BERTOLO | Professor Pedagogo - Escola Nossa Senhora das Graças | 26 | 2 | 1 | 3 | 12 | 18 | CLASSIFICADO |

acompanhadas pelo ganso e pelo mocho. Porém, o “Siriri” é praticado tanto na zona rural como urbana (*como quer o texto da questão*) e é encenado e dançado no trio junino: Santo Antonio; São João; São Pedro e ao Senhor Divino (*homenagens mais restritas*). Já o “Cururu”, é praticado pelos ribeirinhos da zona rural e preferencialmente homenageia: São João; São Gonçalo; São Benedito; São Sebastião e Nossa Senhora do Rosário (*as homenagens são mais amplas*). Extraído do Livro “História de Mato Grosso, Elizabeth Madureira Siqueira, Editora Entrelinhas, Cuiabá 2002, descrição nas páginas 259 e 260 e; 263 e 264.

OBS. Mantém-se a letra “E” como alternativa de resposta correta.

QUESTÃO Nº 17 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR

- **Cargo Auditor em Saúde Pública**, impetrado recurso pelo candidato: 352 - Valdecir Correia Paz.

Enunciado da questão: Questão 17. A elite da sociedade Mato-Grossense, no Período Colonial, era composta por:

- a) Fazendeiros, Grandes comerciantes, mineiros (trabalhadores das minas);
- b) Fazendeiros, Grandes comerciantes e Burocratas do Estado;
- c) Grandes comerciantes, Burocratas do Estado, Funcionários Públicos;
- d) Burocratas do Estado, Militares de baixa ou nenhuma patente, pequenos agricultores;
- e) Fazendeiros, pequenos agricultores, o clero.

Argumentação: A letra “A” como insiste o candidato não pode ser a alternativa correta, uma vez que, inclui mineiros (trabalhadores das minas). Logo, essa atividade não é composta por elite. Pois tratase dos trabalhadores das minas (garimpeiros). Citado como “Homens livres e pobres”.

A letra “B” retrata especificamente a elite Mato-Grossense, conforme o mesmo livro citado pelo

recorrente: “História de Mato Grosso, Elizabeth Madureira Siqueira, Editora Entrelinhas, Cuiabá 2002,

“Panorama sociocultural - A sociedade colonial” descrição nas páginas 58 e 59.

OBS. Mantém-se a letra “B” como alternativa de resposta correta.

QUESTÃO Nº 31 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL MÉDIO - Técnico Operacional de Sistemas, impetrado recurso pela candidata: 855 - Paula Caroline Elias Araújo.

Enunciado da questão: Questão 31. O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE – é um sistema eletrônico, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Os objetivos do SIOPE são:

I – levar ao conhecimento da sociedade o quanto as três esferas do governo investem

efetivamente em educação no Brasil, fortalecendo, assim, os mecanismos de controle social dos gastos na manutenção do desenvolvimento do ensino;

II – contribuir para garantir maior efetividade e eficácia das despesas públicas em educação e, em última instância, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

III – a implantação deste sistema se reveste de particular importância para os gestores educacionais dos Estados e Municípios, pois vai auxiliá-los no planejamento das ações, fornecendo informações atualizadas sobre as receitas públicas e os correspondentes recursos vinculados à educação.

Estão corretas:

- a) apenas I e II
- b) apenas II e III
- c) apenas I e III
- d) todas estão corretas

e) todas estão incorretas

OBS. A questão está prevista no conteúdo programático. Permanece inalterada.

QUESTÃO Nº 34 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL MÉDIO - Técnico Operacional de Sistemas, impetrado recurso pela candidata: 855 - Paula Caroline Elias Araújo.

Enunciado da questão: Questão 34. Marque a alternativa correta:

A estruturação escolar e os arquivos físicos ou virtuais, devem assegurar a verificação da identidade de cada aluno, professor e demais funcionários, bem como a regularidade e autenticidade do processo escolar, de forma a apresentar:

- a) Pedido formal de matrícula ou cópia do contrato celebrado entre escola e aluno;
- b) Cópia da carteira de identidade, ou a certidão de nascimento, ou da certidão de casamento; arquivo individual do aluno com documentação e assentamentos da sua vida escolar pretérita;
- c) Arquivo individual do professor e demais funcionários, contendo os assentamentos e documentos comprobatórios da sua situação funcional e habilitação, documentação pessoal e endereço atualizado;
- d) Registro físico ou virtual de frequência de professores, equipe técnica e funcionários; registro físico ou virtual de frequência diária dos alunos e do processo de avaliação efetuado;
- e) Todas estão corretas.

OBS. A questão está prevista no conteúdo programático e, é pertinente ao Planejamento e a Gestão Escolar. Permanece inalterada.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR - Secretário

Administrativo Escolar, impetrado recurso pela candidata: 940 - Adriane Gracieli Massoni.

Enunciado da questão: Questão 23. Analise as assertivas e assinale a alternativa que aponta a(s) incorreta(s).

A escrituração escolar é o registro sistemático dos fatos e dados relativos à vida escolar dos alunos e da instituição de ensino, com a finalidade de assegurar, em qualquer época a verificação:

- I – Da identidade de cada aluno.
- II – Da autenticidade de sua vida escolar.
- III – Do funcionamento de programas sociais.
- IV – Da regularidade da carteira de vacinação.
- V – Da regularidade de seus estudos.
- VI – Do funcionamento da escola.

- a) Apenas I e VI;
- b) Apenas III e IV;
- c) Apenas V;
- d) Apenas I, II, V e VI;
- e) Apenas III.

OBS. A alternativa correta é a letra “B”. Altera-se a alternativa apresentada no gabarito.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR - Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia, impetrado recurso pela candidata: 626 - Fernanda Marusi Piovesan.

Enunciado da questão: Questão 23. Marque a alternativa INCORRETA: Segundo o Artigo 23 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases), constituem Sistema Estadual de Ensino:

- a) As instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Municipal;
- b) As instituições de educação, criadas e mantidas pelo Poder Público Estadual, porém não em

todos os níveis;

- c) A Secretaria de Estado de Educação;
- d) O Conselho Estadual de Educação;
- e) O Fórum Estadual de Educação.

OBS. O enunciado da questão está incoerente com o artigo da lei citada. A questão será

ANULADA e concedido ponto de acerto a todos os candidatos cujos cargos tiveram essa questão incluída no texto da prova.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR - Professor Pedagogo -

Licenciatura em Pedagogia + AEE, impetrado recurso pela candidata: 005 - Daiane Lucy de Souza Almeida.

Enunciado da questão: Questão 22. Sobre os Princípios e Fins da Educação Escolar no Estado do

Mato Grosso, marque "1" para Princípios e "2" para Fins:

- () Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- () Direito e liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- () Promoção da interação escola, comunidade e movimentos sociais;
- () Valorização dos profissionais da educação;
- () A formação humanística cultural, ética, política, técnica, científica, artística e democrática.

Assinale a alternativa que preenche corretamente, de cima para baixo, a coluna acima:

- a) 1 - 2 - 1 - 2 - 1;
- b) 2 - 2 - 2 - 1 - 1;
- c) 1 - 1 - 1 - 1 - 2;
- d) 1 - 2 - 2 - 1 - 2;
- e) 2 - 1 - 1 - 2 - 1.

Argumentação: A candidata não atentou ao enunciado do Conteúdo Programático na sua totalidade. Uma vez que, as políticas públicas de educação são estabelecidas pela União, pelo Estado e pelo Município. O Projeto Político-Pedagógico da escola, também é assunto pertinente à esse tema em questão. O fato da citação dos princípios e fins da educação no Estado de mato Grosso teve a conotação de facilitar o entendimento da questão, já que é assunto pertinente do dia-a-dia do professor.

OBS. A questão está contida no conteúdo programático. Permanece inalterada.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR - Professor Pedagogo -

Licenciatura em Pedagogia + AEE, impetrado recurso pela candidata: 005 - Daiane Lucy de Souza Almeida e **Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia**, impetrado recurso pela candidata: 152 - Elizabete Aparecida Freitas.

Enunciado da questão: Questão 30. Para Vygotski, o processo de formação de pensamento é despertado e acentuado pela vida social e pela constante comunicação que se estabelece entre crianças e adultos, a qual permite a assimilação de experiência de muitas gerações. Sobre as teorias que discutem a relação entre desenvolvimento e aprendizagem, assinale a alternativa que corresponde às idéias de Vygotski:

- a) Desenvolvimento é encarado como um processo maturacional que ocorre antes da aprendizagem, criando condições para que esta se dê;
- b) Aprendizagem é desenvolvimento, entendido como acúmulo de respostas aprendidas;
- c) Desenvolvimento e aprendizagem são processos independentes que interagem, afetando-se mutuamente: aprendizagem causa desenvolvimento e vice-versa;

- d) O homem é capaz de entender e utilizar a linguagem; inteligência é habilidade para prender;
- portanto, a aprendizagem precederia o desenvolvimento intelectual, ao invés de segui-lo ou de ser com ele coincidente;
- e) Aprendizagem é um processo de aquisição e assimilação, mais ou menos consciente, de novos padrões e novas formas de perceber, ser, pensar e agir.

Argumentação: O processo de aprendizagem na alfabetização e as diferentes concepções de alfabetização, são componentes básicos e imprescindível na área da pedagogia que estuda todo o processo de ensino-aprendizagem da criança. Esses temas são assuntos obrigatórios da disciplina de pedagogia e são estudados indiscutivelmente no mínimo sem exceção, os seguintes autores:

Piaget; Paulo Freire e Vygotski.

OBS. A questão está contida no conteúdo programático. Permanece inalterada.

QUESTÃO Nº 38 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR - Professor Pedagogo - Licenciatura em Pedagogia + AEE, impetrado recurso pela candidata: 005 - Daiane Lucy de Souza Almeida.

Enunciado da questão: Questão 38. Um dos mais importantes, ou o principal instrumento para a educação brasileira é o Projeto de Lei nº _____, de _____, da Câmara Federal, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Assinale a alternativa que preenche corretamente as lacunas acima:

- a) 101 de 1992;
- b) 100 de 1980;
- c) 101 de 1993;
- d) 101 de 1981;
- e) 98 de 1990.

OBS. O enunciado da questão está incoerente com o Conteúdo Programático. A questão será

ANULADA e concedido ponto de acerto a todos os candidatos desse cargo.

QUESTÃO Nº 32 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL MÉDIO - Técnico em Sistema de Informações da Saúde, impetrado recurso pela candidata: 222 - Keli Fabiane Felix.

Enunciado da questão: Questão 32. NÃO é prevista na Constituição Federal perda do cargo pelo servidor público estável:

- a) mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.
- b) mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa.
- c) em virtude de sentença judicial transitada em julgado.
- d) em virtude de ato da Administração, expedido independentemente de processo administrativo ou judicial.
- e) o servidor público estável nunca perderá o emprego público.

Argumentação: O recurso impetrado pela candidata dispõe sobre a Lei 8.112/90 que trata do

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União. Logo, não é pertinente à questão em tese, que traz em seu contexto o disposto no artigo 41 da CF.

OBS. A questão permanece inalterada. Recurso indeferido.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR - Assistente Social, impetrado recurso pela candidata: 607 - Márcia Fernandes de Souza.

Enunciado da questão: Questão 23. De acordo com o Artigo 4º do Código de Ética do

Assistente Social são deveres do Assistente Social:

I – Desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor;

II – Utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da Profissão;

III – Abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes;

IV – Participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no

atendimento e defesa de seus interesses e necessidades.

V – Pleitear, para si ou para outrem, emprego, cargo ou função que estejam sendo exercidos por colega;

Assinale a alternativa correta:

a) As afirmações I, II e III estão corretas;

b) As afirmações I, II, IV e V estão corretas;

c) As afirmações III, IV e V estão corretas;

d) As afirmações I, II, III e V estão corretas;

e) Todas as afirmações estão corretas.

OBS. O enunciado da alternativa “D” comprometeu o resultado da questão. A questão será

ANULADA e concedido ponto de acerto a todos os candidatos desse cargo.

QUESTÃO Nº 31 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR - Enfermeira, impetrado recurso pela candidata: 931 - Mariângela Malaquias de Paula.

Enunciado da questão: Questão 31. De acordo com o calendário básico de vacinação da criança,

preconizado pelo Ministério da Saúde, não podemos afirmar:

a) Ao nascer, a criança recebe BCG-ID e vacina contra hepatite B 1ª dose;

b) Com um mês de idade recebe vacina contra hepatite B 2ª dose e vacina tetravalente (DPT+Hib);

c) É possível administrar a primeira dose da Vacina Oral de Rotavírus Humano a partir de um mês e 15 dias e três meses e sete dias de idade (6 a 14 semanas de vida);

d) Aos 12 meses a criança recebe SRC (Tríplice viral) 1ª dose;

e) Aos 15 meses recebe VOP (vacina oral contra pólio) reforço e DPT (tríplice bacteriana) 1º

reforço.

OBS. O enunciado das alternativas “B” e “D” comprometeram a questão. A questão será

ANULADA e concedido ponto de acerto a todos os candidatos desse cargo.

QUESTÃO Nº 35 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR - Advogado, impetrado recursos pelas candidatas: 469 - Márcia Marçal de Mendonça Monteiro e; 745 - Tassiana Abud Chaud Lorençoni.

Enunciado da questão: Questão 35. Tecnicamente não caracteriza uma relação de emprego?

a) Doméstico;

b) Rural;

c) Estágio;

d) Aprendiz;

e) Jogador de futebol.

Argumentação: O estágio, não é uma relação de emprego, é sim uma relação de trabalho, que é diferente, mais amplo. O estágio somente será uma relação de emprego, se for nulo, assim, o juiz deverá declarar

a nulidade do estágio e reconhecer que na verdade existe uma relação de emprego, em razão do princípio da primazia da realidade. Mesmo após a edição da lei 11.788/2008, o estágio continua sendo uma relação de trabalho, não de emprego, portanto, a questão não possui vícios, permanecendo a alternativa “C” como resposta correta.

OBS. A questão permanece inalterada.

QUESTÃO Nº 38 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR - Advogado, impetrado recursos pelos candidatos: 739 - Alexandre Schavaren e; 917 - Leonilson Raimundo Machado.

Enunciado da questão: Questão 38. De acordo com a lei 8.666/93 licitações e contratos a qual em seu artigo 22 e especificado as modalidades de licitação, sendo:

a) Concorrência, pregão, tomada de preços, convite, concurso e leilão;

b) Concorrência, pregão presencial ou virtual, tomada de preços, convite, concurso e leilão;

c) Concorrência, pregão presencial, tomada de preços, carta convite, concurso e leilão;

d) Concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão;

e) Convite, tomada de preços, concorrência, pregão, concurso e leilão.

OBS. O enunciado das alternativas “A” e “E” comprometeram a questão. Essa questão será

ANULADA e concedido ponto de acerto a todos os candidatos desse cargo.

Paranaíta MT, 07 de outubro de 2010

Atenciosamente

S.O.S. ASSESSORIA, Consultoria Adm. Ltda
CNPJ nº 03.190.857/0001-00

Prefeitura Municipal de Paranatinga

PORTARIA Nº 105 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

“CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS DA SEMUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Nomear a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação do Patrimônio da SEMUSA, composta dos seguintes membros:

1.- Presidente: Lucas de Souza da Cunha

2.- Secretário: Edson Albues Paes

3.- Membro: Luiz Carlos Henzel

II.- A Comissão deverá emitir relatório individualizado da reavaliação de cada um dos bens, inclusive de patrimônio, os inservíveis e ou para fins de venda ou baixa patrimonial.

III- Revoga-se as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 07 de outubro de 2010.

Vilson Pires
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICAÇÕES

| Nº. / ANO | FUNCIONARIO | CARGO | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------------|--|--------------|
| 372/2010 | RAIMUNDA SIQUEIRA MONTEIRO | Agente de Serviços Gerais | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Agente de Serviços Gerais. | RS 3.277,26 |
| 373/2010 | DENNIS COLMAN LEAO | Apoio Administrativo Educacional II | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Apoio Administrativo Educacional II. | RS 5.297,60 |
| 374/2010 | ELIANE GOMES LOIOLA | Professor A | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Professor A. | RS 2.924,00 |
| 375/2010 | JANAINA SOUZA MENEZES | Professor A | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Professor A. | RS 2.924,00 |
| 376/2010 | PAULO CEZAR WAIADZATSE | Vigia | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Vigia. | RS 3.277,26 |
| 377/2010 | EDINEIA LOPES DE OLIVEIRA | Recepcionista | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Recepcionista. | RS 3.452,10 |
| 378/2010 | OLIRA ORLANDO DO NASCIMENTO | Agente de Serviços Gerais | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Agente de Serviços Gerais. | RS 3.277,26 |
| 379/2010 | ELOVI BARBOSA CHAVES | Motorista de Veículo Leve | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Motorista de Veículo Leve. | RS 5.284,74 |
| 380/2010 | FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO | Agente de Serviços Gerais | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Agente de Serviços Gerais. | RS 3.131,60 |
| 381/2010 | MERCI JOSE COELHO | Agente de Limpeza Pública I | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Agente de Limpeza Pública I. | RS 3.277,26 |
| 382/2010 | EVANIZE RODRIGUES SIQUEIRA | Professor I | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Professor I. | RS 2.924,00 |
| 383/2010 | SANDRA ALVES DA SILVA | Apoio Administrativo Educacional I | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Apoio Administrativo Educacional I. | RS 3.298,44 |
| 384/2010 | APARECIDA DIAS MACAUBA | Apoio Administrativo Educacional I | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Apoio Administrativo Educacional I. | RS 3.298,44 |
| 385/2010 | TEREZA GONÇALVES GODOI | Professor I | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Professor I. | RS 5.297,60 |
| 386/2010 | JOSEIR SOUSA DA CRUZ | Apoio Administrativo Educacional II | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Apoio Administrativo Educacional II. | RS 5.297,60 |
| 387/2010 | ILARIO HEBERLE | Apoio Administrativo Educacional I | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Apoio Administrativo Educacional I. | RS 2.924,00 |
| 388/2010 | MARLETH MARTINS PEREIRA | Apoio Administrativo Educacional I | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Apoio Administrativo Educacional I. | RS 2.924,00 |
| 389/2010 | SIMONE CARLINI | Bioquímico Farmacêutico | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Bioquímico Farmacêutico. | RS 17.099,22 |
| 390/2010 | MARCIA PATRICIA FERREIRA PEQUENO | Professor B | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Professor B. | RS 5.542,52 |
| 391/2010 | ENEIDE DALETEZZE | Vigia | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Vigia. | RS 2.949,53 |
| 392/2010 | JUSCILENE GAUDENCIO DE PONTES | Vigia | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Vigia. | RS 3.277,26 |

RELAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICAÇÕES

| Nº. / ANO | FUNCIONARIO | CARGO | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
|-----------|--------------------------------|-------------------------------------|--|-------------|
| 358/2010 | JOSE FIRMATO LOPES FIGUEIREDO | Motorista de Veículo Pesado | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Motorista de Veículo Pesado. | RS 6.529,67 |
| 359/2010 | PEDRO MENDES COUTINHO | Vigia | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Vigia. | RS 3.659,60 |
| 360/2010 | FERNANDO GUILHERME LERENO | Apoio Administrativo Educacional I | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Apoio Administrativo Educacional I. | RS 268,47 |
| 361/2010 | DANIEL ALVES DE SANTANA | Agente de Serviços Gerais | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Agente de Serviços Gerais. | RS 3.677,81 |
| 362/2010 | ARLINDO PEREIRA SIQUEIRA | Agente de Serviços Gerais | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Agente de Serviços Gerais. | RS 3787,05 |
| 363/2010 | MARIA ALVES DE ARRUDA | Agente de Limpeza Pública I | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Agente de Limpeza Pública I. | RS 619,03 |
| 364/2010 | VIVIANE GARCIA SUZARTE BARBOSA | Agente de Inspeção Sanitária I | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Agente de Inspeção Sanitária I. | RS 4.005,69 |
| 365/2010 | MANOEL MESSIAS CAVALCANTE LIMA | Recreador | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Recreador. | RS 7.247,15 |
| 366/2010 | JAIR OZORIO GOMES | Agente de Serviços Gerais | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Agente de Serviços Gerais. | RS 3.677,81 |
| 367/2010 | LUCIA MARIA BARBOSA | Professor B | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Professor B. | RS 6.283,68 |
| 368/2010 | ARILSON DIVINO RIBEIRO | Apoio Administrativo Educacional II | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Apoio Administrativo Educacional II. | RS 6.221,60 |
| 369/2010 | ROSANGELA LOPES DA SILVA | Apoio Administrativo Educacional I | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Apoio Administrativo Educacional I. | RS 4.238,01 |
| 370/2010 | LAURIANA ALVES DE LARA | Agente Comunitária de Saúde | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Agente Comunitária de Saúde. | RS 4.238,01 |
| 371/2010 | MARIA JOSE DA SILVA | Apoio Administrativo Educacional I | Contratação de serviços profissionais temporário para exercer a função correspondente ao cargo de Apoio Administrativo Educacional I. | RS 3.873,75 |

Extrato de Contrato

Contrato nº. 081/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga; Contratado: **Thodus Gestão em Projetos Ltda.** Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de Serviços de Assessoria para acompanhamento de Projetos, Captação de Recursos, Inclusão dos Projetos do SIGCON e SICONV, em Órgãos Públicos Estaduais e Federais, sempre que solicitado pela Prefeitura Municipal de Paranatinga, durante a vigência do contrato, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Valor: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Período: 01/10/2010 a 31/12/10.

Paranatinga, 01 de outubro de 2010.

Dpto. Licitação e Contratos

DECRETO Nº 0618/2010. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. **Vilson Pires**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0648/2009, de 16 de dezembro de 2009, de conformidade com o artigo 41, Inciso II da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais), no **Orçamento do Fundo**

Municipal Previdência Social Serviços Paranatinga PREV., conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Suplementação.:

12.001.09.272.0019.2102.3390.36.00.00.....R\$ 2.000,00
 12.001.09.272.0019.2102.3190.08.00.00.....R\$ 4.700,00
 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 6.700,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de anulação e transposição parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo II – Anulação de :

12.001.09.271.0019.1292.7799.99.00.00.....R\$ 6.700,00
 TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 6.700,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 02 de agosto de 2010.

Vilson Pires
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
 02 / 08 / 2010.

DECRETO Nº 0622/2010. FL. 01/06.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. **Vilson Pires**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº **0707/2010**, 18 de agosto de 2010, de conformidade com os artigos nº 41, da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município Paranatinga – MT, Crédito Adicional Suplementar por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 1.438.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Reais), **Orçamento da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT**, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Adicional Suplementar.:

| Nº. ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA | VALOR |
|--|----------------|
| GABINETE DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito. 02.001.04.122.0002.2005.3190.11.00.00. (032)..... | R\$ 15.000,00 |
| 02.001.04.122.0002.2005.3191.13.00.00. (036)..... | R\$ 5.000,00 |
| GABINETE DO PREFEITO. ASSESSORIA JURIDICA. Manutenção e Encargos com a Assessoria Jurídica. 02.002.04.122.0002.2006.3190.11.00.00. (044)..... | R\$ 17.000,00 |
| GABINETE DO PREFEITO. CHEFIA DE GABINETE. Manutenção e Encargos com a Chefia de Gabinete. 02.004.04.122.0002.2008.3190.11.00.00. (055)..... | R\$ 10.000,00 |
| 02.004.04.122.0002.2008.3190.13.00.00. (056)..... | R\$ 2.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Amortização da Dívida. 03.001.04.123.0002.1023.4690.71.00.00. (073)..... | R\$ 100.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. | |

| | |
|---|----------------|
| 03.002.04.123.0002.2012.3190.13.00.00. (105)..... | R\$ 5.000,00 |
| 03.002.04.123.0002.2012.3390.14.00.00. (107)..... | R\$ 10.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretario. 04.001.04.122.0002.2014.3190.11.00.00. (122)..... | R\$ 5.000,00 |
| 04.001.04.122.0002.2014.3190.13.00.00. (123)..... | R\$ 5.000,00 |
| 04.001.04.122.0002.2014.3191.13.00.00. (126)..... | R\$ 15.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Manutenção e Encargos com o Depto. Administrativo. 04.002.04.122.0002.2015.3190.04.00.00. (134)..... | R\$ 10.000,00 |
| 04.002.04.122.0002.2015.3190.11.00.00. (135)..... | R\$ 30.000,00 |
| 04.002.04.122.0002.2015.3190.13.00.00. (136)..... | R\$ 3.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Manutenção e Encargos das Atividades do PROCON. 04.002.04.122.0002.2017.3190.11.00.00. (143)..... | R\$ 30.000,00 |
| 04.002.04.122.0002.2017.3191.13.00.00. (145)..... | R\$ 2.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Manut. E Encargos com a Gestão das Ações da Saúde. 05.001.10.122.0008.2034.3191.13.00.00. (171)..... | R\$ 8.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Manut. E Encargos com o Centro de Saúde e PSF. 05.001.10.301.0004.2022.3190.04.00.00. (195)..... | R\$ 700.000,00 |
| 05.001.10.301.0004.2022.3190.11.00.00. (196)..... | R\$ 780.000,00 |
| 05.001.10.301.0004.2022.3190.13.00.00. (197)..... | R\$ 100.000,00 |
| 05.001.10.301.0004.2022.3191.13.00.00. (198)..... | R\$ 70.000,00 |
| 05.001.10.301.0004.2022.3390.30.00.00. (199)..... | R\$ 100.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Manut. E Encargos com o Centro de Saúde e PSF. 05.001.10.301.0004.2023.3190.11.00.00. (201)..... | R\$ 75.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Manutenção Programa Agente Comunitário - ACS. 05.001.10.301.0004.2024.3190.11.00.00. (212)..... | R\$ 140.000,00 |
| 05.001.10.301.0004.2024.3191.13.00.00. (214)..... | R\$ 10.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Epidemiologia e Controle de Doenças - TFVS. 05.001.10.305.0007.1059.3190.11.00.00. (269)..... | R\$ 35.000,00 |
| 05.001.10.305.0007.1059.3191.13.00.00. (271)..... | R\$ 2.000,00 |

| | | |
|---|-----|------------|
| SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. Encargos com o Gabinete do Secretario de Educação. 06.001.04.122.0002.2037.3190.04.00.00. (284)..... | R\$ | 10.000,00 |
| SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manut. Encargos com o FUNDEB 60%. 06.002.12.361.0009.2045.3190.11.00.00. (351)..... | R\$ | 120.000,00 |
| SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB – 40%. 06.002.12.361.0009.2046.3190.04.00.00. (354)..... | R\$ | 60.000,00 |
| SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB – 40%. 06.002.12.361.0009.2046.3190.13.00.00. (356)..... | R\$ | 5.000,00 |
| SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o Ensino Fundamental. 06.002.12.361.0009.2048.3390.39.00.00. (371)..... | R\$ | 50.000,00 |
| SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Programa de Ação Continuada – Creches. 06.002.12.365.0010.1100.3390.39.00.00. (391)..... | R\$ | 50.000,00 |
| SECRETARIA MUN. DE ESPORTES E LAZER. GABINETE DO SECRETARIO. Manut. Encargos c/ Secretaria de Esportes e Lazer. 07.001.27.812.0014.2068.3390.39.00.00. (471)..... | R\$ | 50.000,00 |
| SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Manut. Encargos c/ Fundo Munic. De Assist. Social. 08.003.08.243.0015.2076.3190.04.00.00. (545)..... | R\$ | 15.000,00 |
| SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manutenção e Encargos com o Depto. de Obras e Conservação de Estradas. 09.002.04.122.0002.2089.3190.11.00.00. (638)..... | R\$ | 20.000,00 |
| SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manutenção e Encargos com o Depto. de Obras e Conservação de Estradas. 09.002.04.122.0002.2089.3390.39.00.00. (646)..... | R\$ | 400.000,00 |
| SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manutenção e Encargos com o Depto. de Obras e Conservação de Estradas. 09.002.04.122.0002.2089.3390.30.00.00. (642)..... | R\$ | 100.000,00 |
| SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manutenção e Encargos com o Depto. de Obras e Conservação de Estradas. 09.002.04.122.0002.2090.3190.11.00.00. (724)..... | R\$ | 20.000,00 |
| SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Manutenção e Encargos com o Depto. de Obras e Conservação de Estradas. 09.002.04.122.0002.2090.3190.13.00.00. (725)..... | R\$ | 10.000,00 |

| | | |
|---|------------|---------------------|
| SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com o Gabinete. 09.001.04.122.0002.2088.3190.13.00.00. (631)..... | R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | R\$ | 1.438.000,00 |

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento, anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, de um órgão para outro e de uma categoria econômica de despesa para outra.

Parágrafo II – Anulação de :

| Nº. | ÓRGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA | VALOR |
|-----|---|----------------|
| 01 | GABINETE DO PREFEITO. CHEFIA DE GABINETE. Manut. Dos Serv. De Comunicação e Divulgação. 02.004.04.122.0002.2009.3390.36.00.00. (062) p/ (103)..... | R\$ 12.000,00 |
| 02 | GABINETE DO PREFEITO. OUVIDORIA MUNICIPAL. Implantação e Manut. Da Ouvidoria Municipal. 02.005.04.122.0002.2010.3190.11.00.00. (064) p/ (121)..... | R\$ 20.000,00 |
| 03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Reserva de Contingência. 03.002.04.123.0002.1025.9999.99.00.00. (098) p/ (121)..... | R\$ 26.000,00 |
| 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Encargos da Divida Contratada. 03.001.28.123.0002.1024.3290.21.00.00. (095) p/ (127)..... | R\$ 20.000,00 |
| 05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Manutenção e Encargos com o Departamento. 03.002.04.123.0002.2012.3390.35.00.00. (110) p/ (135)..... | R\$ 30.000,00 |
| 06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Apoio a População Indígena – PSF. 05.001.10.301.0004.2025.3190.04.00.00. (216) p/ (195)..... | R\$ 280.000,00 |
| 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS. Manut. Prog. Ag. De Saúde Com. Ass. Rurais-Pascar. 05.001.10.301.0004.2026.3190.04.00.00. (222) p/ (212)..... | R\$ 30.000,00 |
| 08 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Aquisição de Microonibus p/ Transportes Escolar – PA Colorado. 06.002.12.361.0009.1076.4490.52.00.00. (299) p/ (284)..... | R\$ 10.000,00 |

| | | | |
|----|--|-----|------------|
| 09 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. 06.002.12.361.0009.1083.4490.51.00.00. (306) p/ (351)..... | R\$ | 120.000,00 |
| 10 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB 40%. 06.002.12.361.0009.2046.3390.30.00.00. (359) p/ (354)..... | R\$ | 55.000,00 |
| | 06.002.12.361.0009.2046.3390.32.00.00. (360) p/ (354)..... | R\$ | 5.000,00 |
| | 06.002.12.361.0009.2046.3390.32.00.00. (360) p/ (356)..... | R\$ | 5.000,00 |
| 11 | SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Construção e Ampliação de Escolas. 06.002.12.361.0009.1086.4490.51.00.00. (309) p/ (371)..... | R\$ | 50.000,00 |
| | 06.002.12.361.0009.1086.4490.51.00.00. (309) p/ (391)..... | R\$ | 50.000,00 |
| 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Prec. Requis. nº 58792/2009. 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (471)..... | R\$ | 50.000,00 |
| | 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (545)..... | R\$ | 15.000,00 |
| | 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (638)..... | R\$ | 20.000,00 |
| | 03.002.04.123.0002.1028.3390.91.00.00. (101) p/ (642)..... | R\$ | 100.000,00 |
| 13 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Construção de Casa Populares – Rural. 09.002.16.481.0016.1184.4490.51.00.00. (690) p/ (646)..... | R\$ | 280.000,00 |
| 14 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Ampl. Rede de Água Captação, Const. Unid. Trat. De Água. 09.002.17.512.0016.1171.4490.51.00.00. (692) p/ (646)..... | R\$ | 120.000,00 |
| 15 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Ampl. Rede de Esgoto Sanit. E Unid de Tratamento. 09.002.17.512.0016.1178.4490.51.00.00. (694) p/ (723)..... | R\$ | 100.000,00 |
| 16 | SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA. DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS. Const. Pontes Concreto q ligam o Centro aos Bairros. 09.002.26.782.0017.1237.4490.51.00.00. (713) p/ (724)..... | R\$ | 20.000,00 |

ARTIGO 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos à 02 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 18 de agosto de 2010.

Vilson Pires
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
18 / 08 / 2010.

D E C R E T O Nº 0623/2010. FL. 01/02.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, Sr. **Vilson Pires**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pela Lei Municipal nº 0710/2010, de 18 de agosto de 2010, de conformidade com o artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de Paranatinga – MT, Crédito Adicional Especial por anulação e transposição parcial de dotação no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), **no Orçamento da Prefeitura**

Municipal de Paranatinga-MT, conforme segue abaixo.:

Parágrafo I – Crédito Especial.:

| | |
|---|----------------------|
| 10.002.20.602.0018.1305.3390.30.00..... | R\$ 24.000,00 |
| 10.002.20.602.0018.1305.3390.39.00..... | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | R\$ 39.000,00 |

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo

artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da transposição, remanejamento,

anulação total ou parcial de dotação orçamentária.

Parágrafo I – Anulação de :

| | |
|---|----------------------|
| 09.003.15.452.0016.1199.4490.51.00..... | R\$ 39.000,00 |
| TOTAL | R\$ 39.000,00 |

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos retroativos à 02 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga – MT, 18 de agosto de 2010.

Vilson Pires
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
18 / 08 / 2010.

PORTARIA Nº 103 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar o Servidor Público Municipal, **RICARDO DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 550636751-15, do Cargo de Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Paranatinga/MT.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 06 de outubro de 2010.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear o Servidor Público Municipal, **RICARDO DA SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 550636751-15, para responder pelo Cargo de Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Paranatinga/MT, nos termos do artigo 66, III, da Lei 181/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 06 de outubro de 2010.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar a **Sra. ANA CAROLINA MARQUES BRAGA**, inscrita no CPF sob o nº 015.162.361-90 do Cargo de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 13 de outubro de 2010.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Exonerar a **Srª. LUCIA ROSA DE ARAUJO ABREU** inscrita no CPF sob o nº 284.234.109-00 do Cargo de Diretor de Departamento de Atenção básica.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 13 de outubro de 2010.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 108 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear a **Sra. ANA CAROLINA MARQUES BRAGA**, inscrita no CPF sob o n° 015.162.361-90 para responder pelo Cargo de Diretor de Departamento de Atenção básica, nos termos do art.36 da Lei n° 573/2009.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 13 de outubro de 2010.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 109 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear a **Sra. Srª. LUCIA ROSA DE ARAUJO ABREU** inscrita no CPF sob o n° 284.234.109-00 para responder pelo Cargo de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde, nos termos do art.36 da Lei n° 573/2009.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 13 de outubro de 2010.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Resultado de Licitação Frustrada
Tomada de Preços 013/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°. 013/2010**, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para execução de obra de Urbanismo e Paisagismo dos Canteiros Centrais das Avenidas Brasil e Mato Grosso, conforme Convênio n° 241/2010. A empresa Valderison Barbosa de Oliveira – ME não compareceu no dia e horário designado para conclusão do certame, diante disso a licitação foi declarada frustrada.

Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Poconé

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

O setor de publicação, vem no exercício das atribuições que lhe confere, torna público a retificação do Aviso de Resultado da Concorrência Pública 001/2009, publicado no dia 01 de abril de 2009, Edição n° 705, página 022, **onde se lê:** A Comissão permanente de licitação comunica que o vencedor da licitação modalidade CONCORRÊNCIA n° 001/2009 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CANGAS/POCONÉ-MT, Poconé/MT, 30/03/2009, **lê se:** A Comissão permanente de licitação comunica que o vencedor da licitação modalidade CONCORRÊNCIA n° 001/2009 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/CANGAS/POCONÉ-MT, foi a empresa IMPERTEC IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Poconé/MT, 30/03/2009.

Atenciosamente.

Ney Rondon Marques
Prefeito Municipal de Poconé

Prefeitura Municipal de Ponte Branca

PORTARIA N° 032/GP/2010

Dispõe sobre a designação da Servidora **Zilei Clemente Rodrigues** para atuar na **Secretaria Municipal de Saúde**.

A Senhora Jaqueline Soares Pires, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de racionalização e otimização dos serviços públicos;

Considerando que o artigo 51 c/c o artigo 53 da Lei 211/93, permite à administração a remoção/transferência de seus servidores, nos limites da referida Lei;

Considerando que compete à administração, valendo-se do poder discricionário, dar o melhor aproveitamento aos recursos humanos disponíveis;

Considerando que a servidora em destaque exerce a função de **“Serviços Gerais”** na Secretaria Municipal de Educação e que de momento há grande necessidade de suprir outros setores da Administração, em cumprimento a Liminar do Ministério Público Estadual – MPE, na Suspensão do Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora **ZILEI CLEMENTE RODRIGUES**, Matrícula N° 57, a disposição da **Secretaria Municipal de Saúde**, para desempenhar atividades funcionais compatíveis com a função anterior, formação e dentro dos limites da carga horária estabelecida em lei, na Unidade de Saúde do Programa de Saúde Da Família – PSF Dr. Emanuel Souza Melo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao Secretário Municipal de Saúde, ao Servidor e ao Departamento de Pessoal, para as anotações de praxe.

Publique. Registre. Cumpra-se.

Ponte Branca – MT, 13 de outubro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
Jaqueline Soares Pires
Prefeita Municipal

ORIGINAL ASSINADO
Josefa Liliansa Lima Dantas
Secretária Municipal De Administração

PORTARIA Nº 031/GP/2010

Dispõe sobre a designação do Servidor **NEOMAR BENTO DE RESENDE** para atuar na **Secretaria Municipal de Saúde**.

A Senhora Jaqueline Soares Pires, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de racionalização e otimização dos serviços públicos;

Considerando que o artigo 51 c/c o artigo 53 da Lei 211/93, permite à administração a remoção/transferência de seus servidores, nos limites da referida Lei;

Considerando que compete à administração, valendo-se do poder discricionário, dar o melhor aproveitamento aos recursos humanos disponíveis;

Considerando que o servidor em destaque exerce a função de **"Motorista"** na Secretaria Municipal de Educação e que de momento os veículos da mesma não estão em condições de uso,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o servidor **NEOMAR BENTO DE RESENDE**, Matrícula Nº 284, a disposição da **Secretaria Municipal de Saúde**, para desempenhar atividades funcionais compatíveis com a função anterior, formação e dentro dos limites da carga horária estabelecida em lei;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao Secretário Municipal de Saúde, ao Servidor e ao Departamento de Pessoal, para as anotações de praxe.

Publique. Registre. Cumpra-se.

Ponte Branca – MT, 08 de outubro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
Jaqueline Soares Pires
Prefeita Municipal

ORIGINAL ASSINADO
Josefa Liliansa Lima Dantas
Secretária Municipal De Administração

PORTARIA Nº 032/GP/2010

Dispõe sobre a designação da Servidora Zilei Clemente Rodrigues para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

A Senhora Jaqueline Soares Pires, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de racionalização e otimização dos serviços públicos;

Considerando que o artigo 51 c/c o artigo 53 da Lei 211/93, permite à administração a remoção/transferência de seus servidores, nos limites da referida Lei;

Considerando que compete à administração, valendo-se do poder discricionário, dar o melhor aproveitamento aos recursos humanos disponíveis;

Considerando que a servidora em destaque exerce a função de **"Serviços Gerais"** na Secretaria Municipal de Educação e que de momento há grande necessidade de suprir outros setores da Administração, em cumprimento a Liminar do Ministério Público Estadual – MPE, na Suspensão do Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora **ZILEI CLEMENTE RODRIGUES**, Matrícula Nº 57, a disposição da **Secretaria Municipal de Saúde**, para desempenhar atividades funcionais compatíveis com a função anterior, formação e dentro dos limites da carga horária estabelecida em lei, na Unidade de Saúde do Programa de Saúde Da Família – PSF Dr. Emanuel Souza Melo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao Secretário Municipal de Saúde, ao Servidor e ao Departamento de Pessoal, para as anotações de praxe.

Publique. Registre. Cumpra-se.

Ponte Branca – MT, 13 de outubro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
Jaqueline Soares Pires
Prefeita Municipal

ORIGINAL ASSINADO
Josefa Liliansa Lima Dantas
Secretária Municipal De Administração

PORTARIA Nº 033/GP/2010

Dispõe sobre a designação da Servidora **Carmem Xavier do Nascimento Nascimento** para atuar na **Secretaria Municipal de Administração**.

A Senhora Jaqueline Soares Pires, Prefeita Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de racionalização e otimização dos serviços públicos;

Considerando que o artigo 51 c/c o artigo 53 da Lei 211/93, permite à administração a remoção/transferência de seus servidores, nos limites da referida Lei;

Considerando que compete à administração, valendo-se do poder discricionário, dar o melhor aproveitamento aos recursos humanos disponíveis;

Considerando que a servidora em destaque exerce a função de Nutricionista Escolar **"MERENDEIRA"** na Secretaria Municipal de Educação e que de momento há grande necessidade de suprir outros setores da Administração, em cumprimento a Liminar do Ministério Público Estadual – MPE, na Suspensão do Concurso Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora **CARMEM XAVIER DO NASCIMENTO NASCIMENTO**, Matrícula Nº 279, a disposição da **Secretaria Municipal de Administração**, para desempenhar atividades funcionais compatíveis com a função anterior, formação e dentro dos limites da carga horária estabelecida em lei, no Edifício Sede do Município **"Paço Municipal"**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência ao Secretário Municipal de Educação, a Servidora e ao Departamento de Pessoal, para as anotações de praxe.

Publique. Registre. Cumpra-se.

Ponte Branca – MT, 13 de outubro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
Jaqueline Soares Pires
Prefeita Municipal

ORIGINAL ASSINADO
Josefa Liliansa Lima Dantas
Secretária Municipal De Administração

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2010

EDITAL Nº 03 – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Prefeito do Município de Pontes e Lacerda, estado do Mato Grosso, **Newton de Freitas Miotto**, no uso de suas atribuições legais, informa que a lista de inscrições homologadas para o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2010 encontra-se disponível no mural do Paço Municipal e na internet, no endereço www.faperp.org.br/seletivolacerda.

Pontes e Lacerda, 13 de outubro de 2010.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Poxoréu

Lei nº 1.394/ 2010 Poxoréu-MT, 06 de setembro de 2010.

Dispõe sobre a fixação de valor mínimo de produtos de origem mineral para efeito de Cobrança da Compensação Financeira pela exploração de Recursos Minerais - CFEM e dá outras providências.

O PREFEITO DE POXORÉO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar os valores dos produtos de origem mineral, para efeito da cobrança da **Compensação Financeira pela exploração de Recursos Minerais - CFEM** dos produtos abaixo denominados nos valores expressos através da Unidade Padrão Fiscal (UPF) do município de Poxoréu, assim definida no seu Código Tributário:

- I – Areia ½ UPF o m³ (o metro Cúbico)
- II – Pedrisco 1. ½ UPF o m³ (o metro Cúbico)
- III – Pedra 1 1,10 UPF m³ (o metro Cúbico)
- IV - Pedra 2 1,10 UPF m³ (o metro Cúbico)
- V - Pedra de mão 0,6 UPF m³ (o metro Cúbico)
- VI – Pó de Pedra 1. ½ UPF o m³ (o metro Cúbico).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, 06 de setembro de 2010.

RONANFIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 06 de setembro de 2010, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 108 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

PROF. GAUDÊNCIO FILHO ROSA DE AMORIM
Secretário de Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2010

A Prefeitura de Poxoréu torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10520/2002 e suas alterações posteriores estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E**

PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A abertura das propostas será realizada no dia 27/10/2010, a partir das 13h30min, na sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu/MT, situada a Av. Brasília, 809 Jardim das Américas, Poxoréu-MT.

Mais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado com a equipe de apoio. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site – www.poxoreu.mt.gov.br.

Poxoréu-MT, 14 de outubro de 2010.

Ildebrande Alves Barcelos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2010 – Registro de Preço nº 004/2010

Tipo: Menor Preço

A Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº 023/2010, cujo Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, cuja abertura ocorreu às 13:30 horas do dia 13/10/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT, sagrou-se vencedora, a empresa: **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, 13 de outubro de 2010.

Ildebrande Alves Barcelos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2010

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 03/11/2010, às 14h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João nº. 156, licitação, na modalidade Tomada de Preço, que tem por objeto: A Aquisição de Materiais de Construção e Contratação de empresa de engenharia e construção para execução de obras de construção de uma sala para instalação de uma biblioteca na Escola Municipal Paulo Freire, em conformidade com o Edital e seus anexos. Poderão participar da Tomada de Preço nº 004/2010, todas as pessoas jurídicas, que manifestarem interesse na matéria em até 24 horas antes da abertura do certame.

Ribeirãozinho - MT, 13 de outubro de 2010.

Euloá Ana Cardoso -
Presidente da C. P. L

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr **Ricardo Jeferson P. Melo**, portador da carteira de Identidade RG 000974658 SSP/MS, Conselheiro Tutelar no Município de Santa Rita do Trivelato, retorne as suas atividade no prazo máximo de 72 horas.

Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (abandono de emprego), o que configurará seu desligamento desta empresa.

Santa Rita do Trivelato, 01 outubro de 2010.

Ezequiel da Silva Costa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EXTRATO DE CONTRATOS SETEMBRO/2010

CONTRATO Nº 054/2010
 BENEFICIARIO: MIRACI TABORDA E CIALTDA – ME
 CPF/CNPJ: 09.410.672/0001-39
 OBJETO. Execução de empreitada por preço global da obra, de construção de 08 salas de aula e dependências na Escola Municipal Três de Novembro.
 VALOR R\$: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)
 DOTAÇÃO: (174) 07.001.12.361.0005.1018.4490.51.00.00.00
 VIGENCIA: 03/09/2010 a 03/12/2010

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

EXTRATO DE CONTRATOS

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 58/2010 ASS: 08/09/2010; VCT: 31/12/2010; Contratado: Adilvan Comércio e Distribuição Ltda; Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Laboratório. Valor: R\$ 79.700,00.

- CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 59/2010 ASS: 29/09/2010; VCT: 31/12/2010; Contratado: Raimex Indústria e Comércio de Produtos de Informática Ltda; Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Pública Infantil. Valor: R\$ 52.395,06.
 São José do Rio Claro – MT., 08 de outubro de 2010
 Massao Paulo Watanabe – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
EXTRATO DE ADITIVO

- Primeiro Termo aditivo do Contrato nº 042/2010. ASS: 17/08/2010; VCT: 01/11/2010 Contratado: STCP Engenharia e Projetos Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo em 75 dias, passando a ser contada da data da sua assinatura até 01 de Novembro de 2010. São José do Rio Claro/MT.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PORTARIA Nº. 355 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

DISPÕE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS:

JOÃO ROBERTO FERLIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 175 da Lei Complementar 005 de 19 de dezembro de 2003

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR a instauração de Sindicância para apurar denuncia contra Servidor Público Municipal por maus tratos a paciente da Unidade de Saúde Zeferino II.

Artigo 2º - CONSTITUIR Comissão de Sindicância integrada pelos servidores JAIRO DE LIMA SOUZA, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de Agente de Combate a Endemias, portador do RG. nº 829 954-SSP/MT e do CPF nº 523.317.251-87, JOSE CARLOS NEVES, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 0477263-6-SSP/MT e CPF nº 346.881.531-04 e ORLANDO ALVES DA SILVA, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de Auxiliar Administrativo, portador do RG. nº 13.116.181-SSP/SP e do CPF nº 038.421.088-00 para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente;

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 AOS 13 DE OUTUBRO DE 2010

JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Prefeitura Municipal de Sinop

PORTARIA Nº 089/2010

Exonera a Sra. Carla Regina Batista do cargo em comissão de Coordenadora do Gabinete da Presidência, referência CC- 09.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, a Sra. Carla Regina Batista do cargo em comissão de Coordenadora do Gabinete da Presidência, referência CC-09.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
 ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de outubro de 2010

Mauro Garcia
 Presidente

PORTARIA Nº 090/2010

Exonera o Sr. Joaquim Santana de Oliveira do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC- 04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. Joaquim Santana de Oliveira do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de outubro de 2010

Mauro Garcia
Presidente

PORTARIA Nº 091/2010

Exonera o Sr. Alessandro Dias Ferreira do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC- 02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. Alessandro Dias Ferreira do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2010

Mauro Garcia
Presidente

PORTARIA Nº 092/2010

Nomeia o Sr. Silvio Cesar da Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Gabinete da Presidência, referência CC- 09.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o Sr. Silvio Cesar da Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Gabinete da Presidência, referência CC-09.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2010

Mauro Garcia
Presidente

PORTARIA Nº 093/2010

Nomeia a Sra. Zeneide Pereira da Silva Santos para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC- 04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Sra. Zeneide Pereira da Silva Santos para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, referência CC-04.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de outubro de 2010

Mauro Garcia
Presidente

PORTARIA Nº 094/2010

Nomeia o Sr. Valentino Deungaro para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC- 02.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o Sr. Valentino Deungaro para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, referência CC-02.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de outubro de 2010

Mauro Garcia
Presidente

PORTARIA Nº 095/2010

Estabelece dia sem expediente na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando o Decreto Municipal nº 150/2010, que estabeleceu Ponto Facultativo em órgãos da administração pública municipal, no dia 11/10/2010;

2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop no dia 11/10/2010 (segunda-feira).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2010

Mauro Garcia
Presidente

PORTARIA Nº 096/2010

Transfere a Sessão Ordinária do dia 11/10/2010 para o dia 14/10/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

1. Considerando o Decreto Municipal nº 150/2010, que estabeleceu Ponto Facultativo em órgãos da administração pública municipal, no dia 11/10/2010, segunda-feira;

2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 35ª Sessão Ordinária do ano de 2010, do dia 11/10/2010 para o dia 14/10/2010 (quinta-feira), com início às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos).

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de outubro de 2010

Mauro Garcia
Presidente

Prefeitura Municipal de Sorriso

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os requisitos previsto no art. 25, I, da lei 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitindo parecer favorável, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade nº 004/2010 em todos os seus termos, cujo objeto é a Contratação de Serviços Cartorários para o “Projeto Casamento Comunitário”. Empresa Contratada: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, CNPJ Nº 02.485.076/0001-80, valor contratado R\$ 14.820,00.

Sorriso – MT, 08 DE OUTUBRO DE 2010.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2010

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 27 de Outubro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do **Pregão Presencial nº 098/2010**, pelo Menor Preço, para “**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Carga de Gás GLP 13KG para uso das Secretarias Municipais**”.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 13 de Outubro de 2010

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro / Prefeitura de Sorriso – MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2010

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **10:00 horas (Horário Local) e às 11:00 horas (Horário de Brasília), do dia 28 de Outubro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do **Pregão Presencial nº 099/2010**, pelo **Menor Preço por Item**, para “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tintas Imobiliárias e Tintas para Demarcação Viária”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 13 de Outubro de 2010

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro / Prefeitura de Sorriso – MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2010

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que devido o não comparecimento de empresas licitantes, **PRORROGA-SE** a abertura do Pregão Presencial nº 097/2010, cujo objeto é o “**Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa Prestação de Serviço com hospedagem, alimentação (café da manhã, almoço e janta) e transporte**”, ao qual realizar-se-á dia **29 de outubro de 2010**, às 08:00 horas (horário de Sorriso – MT), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 08 de outubro de 2010

SOLENIR CALEGARO GOBBI
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2010

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 28 de Outubro de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do **Pregão Presencial nº 100/2010**, pelo Menor Preço Global, para “**Aquisição**”

de Gêneros Alimentícios e Outros itens para uso do CAPS (Centro de Atendimento Psicocial)”.
 O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente.
 Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de

expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 13 de Outubro de 2010

SOLENIR CALEGARO GOBBI
 Pregoeira / Prefeitura de Sorriso – MT

Prefeitura Municipal de Tabaporã

MUNICÍPIO DE TABAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/09/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

| PODER/ ÓRGÃO | RP PROCESSADOS | | | | | RP NÃO-PROCESSADOS | | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------|-------------------|---------------------|
| | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| | Exercícios Anteriores | 2009 | | | | | | | |
| a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 1.147.504,72 | 815.932,61 | 0,00 | 1.166.170,67 | 797.266,66 | 1.367.461,50 | 0,00 | 239.485,38 | 1.127.976,12 |
| EXECUTIVO | 1.147.504,72 | 815.932,61 | 0,00 | 1.166.170,67 | 797.266,66 | 1.367.461,50 | 0,00 | 239.485,38 | 1.127.976,12 |
| Administração Direta | 1.147.504,72 | 815.932,61 | 0,00 | 1.166.170,67 | 797.266,66 | 1.367.461,50 | 0,00 | 239.485,38 | 1.127.976,12 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 12.463,72 | 318.466,32 | 0,00 | 315.446,14 | 15.483,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,05 | 1.218,68 | 0,00 | 812,48 | 406,20 |
| Outras Despesas Correntes | 222.043,38 | 465.669,94 | 0,00 | 408.324,95 | 279.388,37 | 335.105,49 | 0,00 | 191.887,54 | 143.217,95 |
| Investimentos | 912.997,57 | 31.796,35 | 0,00 | 442.399,58 | 502.394,34 | 960.959,21 | 0,00 | 0,00 | 960.959,21 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.178,12 | 0,00 | 46.785,36 | 23.392,76 |
| Administração Indireta | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUTIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Intra-Orçamentária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 1.147.504,72 | 815.932,61 | 0,00 | 1.166.170,67 | 797.266,66 | 1.367.461,50 | 0,00 | 239.485,38 | 1.127.976,12 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE TABAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/09/10

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|--|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Ago 2010 | Jan a Ago 2009 |
| a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I) | 515.522,50 | 515.522,50 | 194.432,10 | 455.564,75 | 460.770,44 |
| RECEITAS CORRENTES | 515.522,50 | 515.522,50 | 194.432,10 | 455.564,75 | 460.770,44 |
| Receita de Contribuições | 398.972,50 | 398.972,50 | 89.500,81 | 264.569,04 | 300.174,49 |
| Pessoal Civil | 393.722,50 | 393.722,50 | 89.500,81 | 264.569,04 | 300.174,49 |
| Contribuição de Servidor Ativo Civil | 391.622,50 | 393.722,50 | 89.500,81 | 264.569,04 | 300.174,49 |
| Contribuição de Servidor Inativo Civil | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Pensionista Civil | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS | 5.250,00 | 5.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 116.550,00 | 116.550,00 | 104.786,50 | 184.838,12 | 156.704,01 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 1.050,00 | 1.050,00 | 327,25 | 32.123,93 | 123.687,62 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 115.500,00 | 115.500,00 | 104.459,25 | 152.714,19 | 33.016,39 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 144,79 | 6.157,59 | 3.891,94 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) | 393.722,50 | 393.722,50 | 99.189,49 | 266.618,51 | 371.455,33 |
| REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTROS APORTES AO RPPS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV) | 909.245,00 | 909.245,00 | 293.621,59 | 722.183,26 | 832.225,77 |
| DESPESA PREVIDENCIÁRIAS | | | | | |
| | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Jan a Ago 2010 | Jan a Ago 2009 |
| c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI) | 346.582,80 | 418.582,80 | 67.034,79 | 219.402,96 | 242.222,38 |
| ADMINISTRAÇÃO | 125.154,90 | 125.154,90 | 12.640,53 | 31.608,12 | 64.623,99 |
| Despesas Correntes | 124.085,20 | 124.085,20 | 12.640,53 | 31.608,12 | 64.623,99 |
| Despesas de Capital | 1.069,70 | 1.069,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 221.427,90 | 293.427,90 | 54.394,26 | 187.794,84 | 177.598,39 |
| Pessoal Civil | 221.427,90 | 293.427,90 | 54.394,26 | 187.794,84 | 177.598,39 |
| Aposentadorias | 64.182,00 | 136.182,00 | 37.243,11 | 98.709,60 | 60.112,83 |
| Pensões | 18.184,90 | 18.184,90 | 0,00 | 15.993,55 | 11.552,84 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 139.061,00 | 139.061,00 | 17.151,15 | 73.091,69 | 105.932,72 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS(VIII) | 562.662,20 | 490.662,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII) | 909.245,00 | 909.245,00 | 67.034,79 | 219.402,96 | 242.222,38 |
| RESULTADO PREV.(X)=(V-IX) | 0,00 | 0,00 | 226.586,80 | 502.780,30 | 590.003,39 |
| SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS | 3º BIM/2010 | | PERÍODO REFERÊNCIA | | |
| | | | 2009 | 2010 | |
| Caixa | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | | 1.918.803,29 | | 2.265.220,69 | 2.722.842,14 |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
| | | | No Bimestre | Jan a Ago 2010 | Jan a Ago 2009 |
| RECEITAS CORRENTES | 393.722,50 | 393.722,50 | 99.189,49 | 240.579,57 | 371.455,33 |
| Receita de Contribuições | 393.722,50 | 393.722,50 | 99.189,49 | 266.618,51 | 371.455,33 |
| Pessoal Civil | 393.722,50 | 393.722,50 | 99.189,49 | 266.618,51 | 371.455,33 |
| Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil | 391.622,50 | 391.622,50 | 99.189,49 | 266.618,51 | 371.455,33 |
| Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil | 1.050,00 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição Patronal de Pensionista Civil | 1.050,00 | 1.050,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -26.038,94 | 0,00 |
| Receita Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -26.038,94 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

1

MUNICÍPIO DE TABAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/09/10

| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|------------------|---------------------|---------------------|----------------|----------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Ago 2010 | Jan a Ago 2009 |
| TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN. | 393.722,50 | 393.722,50 | 99.189,49 | 240.579,57 | 371.455,33 |
| DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPEAS LIQUIDADAS | | |
| | | | No Bimestre | Jan a Ago 2010 | Jan a Ago 2009 |
| ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE TABAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/09/10

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2009 (a) | Em 30 Jun 2010 (b) | Em 31 Ago 2010 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.256.155,91 | 2.929.443,77 | 3.576.220,18 |
| Ativo Disponível | 3.072.088,52 | 3.994.268,88 | 4.373.486,84 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 815.932,61 | 1.064.825,11 | 797.266,66 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | -2.256.155,91 | -2.929.443,77 | -3.576.220,18 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | -2.256.155,91 | -2.929.443,77 | -3.576.220,18 |

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|--------------------------|------------------------|---------------------------|
| | No Bimestre (c - b) | Jan a Ago 2010 (c - a) |
| RESULTADO NOMINAL | -646.776,41 | -1.320.064,27 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|---|-------------|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Em 31 Dez 2009 (a) | Em 30 Jun 2010 (b) | Em 31 Ago 2010 (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 2.265.220,69 | 2.495.472,81 | 2.722.842,14 |
| Ativo Disponível | 2.265.220,69 | 2.495.472,81 | 2.722.842,14 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte:

MUNICÍPIO DE TABAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/09/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| | | No Bimestre | Jan a Ago 2010 | Jan a Ago 2009 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 12.197.632,26 | 2.381.842,16 | 9.409.102,10 | 9.305.773,60 |
| Receita Tributária | 515.764,00 | 106.207,29 | 623.203,78 | 666.387,72 |
| IPTU | 74.884,00 | 4.596,82 | 27.220,25 | 41.554,35 |
| ISS | 103.924,50 | 56.146,30 | 225.077,92 | 185.372,25 |
| ITBI | 106.970,00 | 4.701,22 | 148.739,14 | 216.221,57 |
| IRRF | 128.364,00 | 30.132,38 | 137.815,01 | 155.492,04 |
| Taxas | 101.621,50 | 10.830,57 | 84.351,46 | 66.340,57 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.406,94 |
| Receitas de Contribuições | 840.831,50 | 210.247,13 | 590.802,48 | 736.379,72 |
| Receita Previdenciária | 792.695,00 | 188.690,30 | 531.187,55 | 671.629,82 |
| Outras Contribuições | 48.136,50 | 21.556,83 | 59.614,93 | 64.749,90 |
| Receita Patrimonial Líquida | 124.374,25 | 104.939,25 | 128.795,25 | 33.956,39 |
| Receita Patrimonial | 171.421,35 | 125.063,81 | 205.886,03 | 225.381,34 |
| (-) Aplicações Financeiras | 47.047,10 | 20.124,56 | 77.090,78 | 191.424,95 |
| Transferências Correntes | 10.461.432,09 | 1.925.557,94 | 7.905.184,90 | 7.778.394,40 |
| FPM | 2.695.644,00 | 436.529,38 | 1.903.300,82 | 1.803.575,26 |
| ICMS | 2.053.824,00 | 408.539,97 | 1.554.145,57 | 1.106.521,48 |
| Outras Transferências Correntes | 5.711.964,09 | 1.080.488,59 | 4.447.738,51 | 4.868.297,66 |
| Demais Receitas Correntes | 255.230,42 | 34.890,55 | 161.115,69 | 90.655,37 |
| Dívida Ativa | 14.975,80 | 5.116,43 | 39.051,77 | 36.394,39 |
| Receitas Correntes Diversas | 240.254,62 | 29.774,12 | 122.063,92 | 54.260,98 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 2.110.888,30 | 779.482,77 | 1.411.223,32 | 1.447.964,88 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 16.045,50 | 0,00 | 62.810,00 | 89.549,00 |
| Transferências de Capital | 2.090.564,00 | 779.482,77 | 1.348.413,32 | 1.358.415,88 |
| Convênios | 2.088.424,60 | 779.482,77 | 1.348.413,32 | 1.071.512,55 |
| Outras Transferências de Capital | 2.139,40 | 0,00 | 0,00 | 286.903,33 |
| Outras Receitas de Capital | 4.278,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 2.094.842,80 | 779.482,77 | 1.348.413,32 | 1.358.415,88 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 14.292.475,06 | 3.161.324,93 | 10.757.515,42 | 10.664.189,48 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| | | No Bimestre | Jan a Ago 2010 | Jan a Ago 2009 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 15.223.871,42 | 2.405.138,07 | 9.968.999,09 | 9.014.545,54 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 6.132.338,80 | 1.077.580,32 | 4.314.618,28 | 4.176.704,28 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 42.002,25 | 472,04 | 3.793,33 | 4.070,23 |
| Outras Despesas Correntes | 9.049.530,37 | 1.327.085,71 | 5.650.587,48 | 4.833.771,03 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 15.181.869,17 | 2.404.666,03 | 9.965.205,76 | 9.010.475,31 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 2.208.973,31 | 478.266,79 | 822.649,53 | 665.970,93 |
| Investimentos | 2.167.374,31 | 478.266,79 | 822.649,53 | 621.279,14 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 41.599,00 | 0,00 | 0,00 | 44.691,79 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 2.167.374,31 | 478.266,79 | 822.649,53 | 621.279,14 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 79.648,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 490.662,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII) | 17.919.553,88 | 2.882.932,82 | 10.787.855,29 | 9.631.754,45 |
| RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII) | -3.627.078,82 | 278.392,11 | -30.339,87 | 1.032.435,03 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | 0,00 | - |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR |
|--|-------------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 0,00 |

FONTE:

MUNICÍPIO DE TABAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/09/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Ago 2010 (b) | % (b/a) |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) | 6.799.930,59 | 6.799.930,59 | 1.238.681,62 | 5.233.011,20 | 76,96 |
| Receitas de Impostos | 314.767,37 | 314.767,37 | 72.629,66 | 449.158,95 | 142,7 |
| Impostos | 285.778,50 | 285.778,50 | 65.444,34 | 401.037,31 | 140,33 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 13.906,10 | 13.906,10 | 4.474,08 | 33.283,95 | 239,35 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de | 15.082,77 | 15.082,77 | 2.711,24 | 14.837,69 | 98,38 |
| Receitas de Transferências Constitucionais e Legais | 6.485.163,22 | 6.485.163,22 | 1.166.051,96 | 4.783.852,25 | 73,77 |
| Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 2.695.644,00 | 2.695.644,00 | 436.529,38 | 1.903.300,82 | 70,61 |
| Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96 | 0,00 | -4.835,04 | -1.062,46 | -3.187,38 | 65,92 |
| Cota-Parte ICMS | 2.053.824,00 | 2.053.824,00 | 408.539,97 | 1.554.145,57 | 75,67 |
| Cota-Parte do IPI sobre Exportação | 28.454,02 | 28.454,02 | 5.688,71 | 20.890,51 | 73,42 |
| Cota-Parte ITR | 9.627,30 | 9.627,30 | 115,63 | 12.811,51 | 133,07 |
| Cota-Parte IPVA | 83.436,60 | 83.436,60 | 25.044,66 | 101.976,97 | 122,22 |
| Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II) | 1.614.177,30 | 1.619.012,34 | 291.196,07 | 1.193.914,25 | 73,74 |
| Cota-Parte IOF-OURO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) | 3.523.976,91 | 3.523.976,91 | 524.824,08 | 2.371.276,76 | 67,29 |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV) | 1.940.500,00 | 1.940.500,00 | 384.409,79 | 1.534.797,56 | 79,09 |
| Transferências de Recursos do FUNDEB (V) | 1.940.500,00 | 1.940.500,00 | 384.409,79 | 1.335.357,72 | 68,82 |
| Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 199.439,84 | 0 |
| Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento | 192.866,91 | 192.866,91 | 64.071,01 | 201.708,61 | 104,58 |
| Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação | 1.390.610,00 | 1.390.610,00 | 76.343,28 | 634.770,59 | 45,65 |
| Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| Outras Receitas Vinculadas à Educação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II) | 8.709.730,20 | 8.704.895,16 | 1.472.309,63 | 6.410.373,71 | 73,64 |

| DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Ago 2010 (d) | % (d/c) |
| VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS | 1.698.257,00 | 1.073.776,00 | 216.438,69 | 513.771,96 | 47,85 |
| Despesa com Ensino Fundamental (VII) | 1.364.800,00 | 1.051.709,00 | 209.532,33 | 506.567,47 | 48,17 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII) | 89.457,00 | 3.460,00 | 3.080,31 | 3.080,31 | 89,03 |
| Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX) | 244.000,00 | 18.607,00 | 3.826,05 | 4.124,18 | 22,16 |
| DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X) | 1.940.500,00 | 1.830.956,20 | 366.262,94 | 1.505.252,12 | 82,21 |
| Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI) | 1.233.900,00 | 1.172.635,20 | 342.670,16 | 1.071.606,53 | 91,38 |
| Outras Despesas no Ensino Básico | 706.600,00 | 658.321,00 | 23.592,78 | 433.645,59 | 65,87 |
| VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO | 96.800,00 | 798.350,00 | 0,00 | 407.075,05 | 50,99 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII) | 3.834.557,00 | 3.932.851,45 | 586.238,32 | 2.476.091,11 | 62,96 |

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) -

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 340.883,31

| DEDUÇÕES DA DESPESA | | |
|---|--|-------------------|
| PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV) | | 340.883,31 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV) | | 0,00 |
| Despesas com Ensino Fundamental (XVI) | | 0,00 |
| Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas | | 0,00 |
| DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII) | | 0,00 |
| TOTAL (XVIII) | | 340.883,31 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---------------------|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados em |
| RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 18.664,58 | 0,00 |
| RP de despesas com Ensino Básico | 67.213,24 | - |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI) | | 1.337.257,46 |

| TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS | % |
|---|------------|
| MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88 | 25,55 |
| MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT | 69,82 |
| SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB | |
| Em 31 de Dezembro de 2009 | 0,00 |
| Jan a Ago 2010 | 181.746,94 |

MUNICÍPIO DE TABAPORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2010/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 28/09/10

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS LIQUIDADAS | | |
|---|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| | | | No Bimestre | Jan a Ago 2010 (f) | % (f/e) |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 3.074.100,00 | 3.427.207,45 | 504.910,86 | 2.138.684,36 | 62,4 |
| ENSINO SUPERIOR | 50.000,00 | 1.003,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL | 496.457,00 | 459.131,00 | 77.501,41 | 329.399,87 | 71,74 |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL | 126.100,00 | 17.607,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| DIFUSÃO CULTURAL | 87.900,00 | 27.903,00 | 3.826,05 | 8.006,88 | 28,7 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 3.834.557,00 | 3.932.851,45 | 586.238,32 | 2.476.091,11 | 62,96 |

FONTE:

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã - MT torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 06/2010, cujo Objeto é: Contratar empresa para fornecer material de construção para reforma da casa do menor, cuja abertura se deu as 08:00 hs do dia 13/10/2010 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, **CONTEIRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.954.912/0001-04, com sede na avenida Dr. Carlos Vidoto, 104, Bairro- Centro, Cidade de Tabapora-MT. Com a proposta no valor global de R\$ 25.918,43

Tabapora - MT. 13 de Outubro de 2010.

Claudemiro Teodoro
Pregoeiro

Pesquisa Trimestral- PREGAO PRESENCIAL 022/2009- Registro de Preços, para Eventual Contratação de aquisição de Areia, Pedrisco, Pedra, Pó de Pedra, Emulsão Asfáltica, Asfalto Diluído, Concreto Usinado e Tubo de Concreto Armado, para suprir necessidade das Secretarias Municipais- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, faz saber que após pesquisa de mercado do item constante do edital, verificou-se que os preços praticados pelo Município estavam abaixo da média dos valores de mercado. Tangará da Serra, 14 de Outubro de 2010. Flávia Aparecida S. Lopes- Pregoeira.

| Item/ESPECIFICAÇÃO | Qtd. Máx. | Un | Empresa vencedora | Valor unit. (R\$) |
|--|-----------|------|----------------------------------|-------------------|
| Asfalto diluído cm-30 | 375 | Ton | Centro oeste asfaltos Ltda | 1.824,00 |
| Emulsão asfáltica m-1c | 200 | Ton | Emam | 1.085,00 |
| Emulsão asfáltica m-2c | 750 | Ton | Centro oeste asfaltos Ltda | 1.019,00 |
| Emulsão asfáltica r1-1c | 1.030 | Ton | Centro oeste asfaltos Ltda | 1.008,00 |
| Pedra nº 01 | 3.750 | Ton | Pedreira tangará Ltda | 34,00 |
| Pedrisco | 11.000 | Ton | Pedreira tangará Ltda | 37,00 |
| Pó de pedra | 7.050 | Ton | Pedreira tangará Ltda | 30,00 |
| Tubo de concreto armado diam.0,60 m x 1,00 m | 2.000 | Pec. | Lucia helena spazapan e cia Ltda | 58,00 |
| Tubo de concreto armado diam.0,80 m x 1,00 m | 2.000 | Pec. | Lucia helena spazapan e cia Ltda | 80,00 |
| Tubo de concreto armado diam.1,00 m x 1,00 m | 2.000 | Pec. | Lucia helena spazapan e cia Ltda | 110,00 |
| Tubo de concreto armado diam.1,50 m x 1,00 m | 1.500 | Pec. | Lucia helena spazapan e cia Ltda | 202,00 |
| Concreto usinado convencional fck=20mpa | 140 | M³ | Concreto vale da serra Ltda | 348,68 |

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Pesquisa Trimestral- PREGAO PRESENCIAL 002/2010- Registro de Preços, para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Mão de Obra, para Execução de Varrição de Vias e Logradouros Públicos; Capina (Manual) e Raspagem e Pintura de Meio Fios, bem como a Coleta e Transporte dos Resíduos Produzidos na Execução dos Serviços, para suprir necessidade das Secretarias Municipais- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, faz saber que após pesquisa de mercado do item constante do edital, verificou-se que os preços praticados pelo Município estavam abaixo da média dos valores de mercado. Tangará da Serra, 07 de Outubro de 2010. Flávia Aparecida S. Lopes- Pregoeira.

| | | | |
|--|------|--------------|--|
| Varrição de logradouros públicos e coleta em caçamba. | 0,06 | metro linear | Limpres Sist. de Higienização e Serv. Ltda |
| Capina em canteiros e margens dos logradouros públicos na faixa de 1,00 metro e remoção em caminhão caçamba. | 0,07 | metro linear | Compacta Service Ltda ME |
| Raspagem de logradouros públicos e retirada do material em caminhão caçamba, faixa de 0,80 cm, incluindo pintura de guias de concreto(meio fio) com cal virgem e fixador(duas de mão). | 0,08 | metro linear | Limpres Sist. de Higienização e Serv. Ltda |

Pesquisa Trimestral- PREGAO PRESENCIAL 013/2010- Registro de Preços, para Eventual Contratação de aquisição de Pneus e Acessórios, para suprir necessidade das Secretarias Municipais- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 022/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, faz saber que após pesquisa de mercado do item constante do edital, verificou-se que os preços praticados pelo Município estavam abaixo da média dos valores de mercado. Tangará da Serra, 13 de Outubro de 2010. Flávia Aparecida S. Lopes- Pregoeira.

| PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO E MARCA | QUANT. MÁX. A SER CONTRATADA | UND | VENCEDORA | VALOR UNITARIO (RS) |
|--|------------------------------|-------|-------------------|---------------------|
| Pneu 0275 r 18 - moto dianteiro | 08 | unid. | Deserto | |
| Pneu 9090 r 18 - moto traseiro | 09 | unid. | Deserto | |
| Pneu moto 275 - 18 | 03 | unid. | Deserto | |
| Pneu 165/70 r 13- pirelli | 40 | unid. | Pneus Via Nobre | 112,50 |
| Pneu 175/70 r 13- pirelli | 54 | unid. | Pneus Via Nobre | 114,50 |
| Pneu 175/65 r 14 - pirelli | 12 | unid. | Pneus Via Nobre | 147,00 |
| Pneu 175/70 r 14 - pirelli | 29 | unid. | Pneus Via Nobre | 159,00 |
| Pneu 185/70 r 14 - sps3 godyear | 41 | unid. | Caiado Pneus Ltda | 159,00 |
| Pneu 185/60 r 14 - nct5 godyear | 08 | unid. | Caiado Pneus Ltda | 157,00 |
| Pneu 205/70 r 15 - pirelli | 14 | unid. | Pneus Via Nobre | 279,00 |
| Pneu 225/75 r 15 - fortera godyear | 14 | unid. | Caiado Pneus Ltda | 299,00 |
| Pneu 205/75 r 16 - sps3 godyear | 52 | unid. | Caiado Pneus Ltda | 389,00 |
| Pneu 235/70 r 16 - fortera godyear | 06 | unid. | Caiado Pneus Ltda | 369,00 |
| Pneu 215/75 r 17.5 - liso - pirelli | 12 | unid. | Pneus Via Nobre | 517,00 |
| Pneu 900/20 - liso - pirelli | 28 | unid. | Pneus Via Nobre | 519,00 |
| Pneu 1000/20 - liso - pirelli | 204 | unid. | Pneus Via Nobre | 665,00 |
| Pneu 1000/20 -borrachado - pirelli | 258 | unid. | Pneus Via Nobre | 728,00 |
| Pneu 750/16 fabricação nacional - pirelli | 06 | unid. | Pneus Via Nobre | 288,00 |
| Pneu 1400-24(doze lonas) - godyear | 54 | unid. | Caiado Pneus Ltda | 1.400,00 |
| Pneu 700-16 10 lonas(liso) - pirelli | 32 | unid. | Pneus Via Nobre | 250 |
| Pneu 1100-22 16 lonas (liso) - pirelli | 15 | unid. | Pneus Via Nobre | 870,00 |
| Pneu 215/75 r17.5, 16 lona, liso, novo, não remoldado, fabricação nacional - pirelli | 75 | unid. | Pneus Via Nobre | 517,00 |
| Pneu 215/75 r17.5 16 lona, borrachado, novo, não remoldado, fabricação nacional - pirelli | 70 | unid. | Pneus Via Nobre | 560,00 |
| Pneu 1000x20 16 lona, liso, novo, não remoldado, completo (câmara de ar, protetor) fabricação nacional - pirelli | 150 | unid. | Pneus Via Nobre | 830,00 |
| Pneu 275/80 r22 16 lona, liso, novo, não remoldado, fabricação nacional - godyear | 100 | Unid | Caiado Pneus Ltda | 805,00 |
| Pneu 175/70 r13, novo, não remoldado, fabricação nacional - pirelli | 50 | unid. | Pneus Via Nobre | 114,50 |
| Pneu s/ câmara 215/80 16 lona, novo, fabricação nacional - wrangler r/s godyear | 40 | unid. | Caiado Pneus Ltda | 265,00 |
| Pneu 7.50/16 liso, novo, não remoldado, fabricação nacional - pirelli | 20 | unid. | Pneus Via Nobre | 288,00 |
| Pneu 295/80 x 22.5 liso - ks 461 godyear | 04 | unid. | Caiado Pneus Ltda | 960,00 |
| Câmara de ar - r 13 | 34 | Unid | Deserto | |
| Câmara de ar - r 14 | 32 | Unid | Deserto | |
| Câmara de ar - r 15 | 02 | Unid | Deserto | |
| Câmara 700 - 16 - rs | 36 | Unid | Pneus Via Nobre | 32,00 |
| Câmara 900 - 20 - pirelli | 28 | Unid | Pneus Via Nobre | 57,00 |
| Câmara 1000 - r 20 - pirelli | 292 | Unid | Pneus Via Nobre | 68,00 |
| Câmara 1100 - 22 - pirelli | 15 | Unid | Pneus Via Nobre | 77,00 |
| Câmara 1400 - 24 - tortuga | 54 | Unid | Caiado Pneus Ltda | 126,40 |
| Câmara 295/80 x 22.5 - rs | 06 | Unid | Pneus Via Nobre | 88,00 |
| Protetor de ar - 16 | 36 | Unid | Deserto | |
| Protetor de ar - 20 - 100 - 20 - vipal | 292 | Unid | Pneus Via Nobre | 20,50 |
| Protetor de ar - 22.5 | 15 | Unid | Deserto | |
| Protetor de ar - 22 - 1100-22 - vipal | 50 | Unid | Pneus Via Nobre | 29,00 |
| Protetor de ar - 24 - 1400 - 24 - abc | 24 | Unid | Caiado Pneus Ltda | 49,86 |
| Protetor de ar - 900 - 20 - vipal | 08 | Unid | Pneus Via Nobre | 20,50 |
| Protetor 295/80 x 22.5 r 250 | 06 | Unid | Deserto | |

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

EDITAL DE RESULTADO

PROCESSO Nº. 066/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo o resultado da licitação, regida pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 066/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 46/2010**, que teve como objeto: Pregão é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços sonorização com operação e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo e registro de sons e imagens, com fornecimento de palco para atuar na EXPOTERRA que ocorrerá no município de Terra Nova do Norte pelo período de 05 (cinco) dias, de conformidade com as especificações descritas no Anexo I que acompanha este Edital e de acordo com a Lei Municipal nº. 943/2010, tendo como vencedora do certame a empresa **PEDRO LUCIO ALVES DE ASSIS - ME**

Terra Nova do Norte - MT, 14 de Setembro de 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de União do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ADENDO Nº 01, AO EDITAL Nº 01/2010

Data: 13/10/2010.

Estabelece nova data para a posse dos Conselheiros Tutelares a serem eleitos no próximo dia 16 de outubro de 2010.

JULIANA POMPERMAYER MEOTTI, Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

1. Fica estabelecida a data de **25 de outubro de 2010 (segunda-feira), às 19:00 horas**, no Plenário da **Câmara Municipal de Vereadores**, para a posse dos novos Conselheiros Tutelares de União do Sul (titulares e suplentes), a serem eleitos na eleição secreta e facultativa do próximo dia 16 de outubro de 2010.

2. Este Adendo ao Edital nº 01/2010 do CMDCA entra em vigor nesta data, mediante publicação por afixação.

União do Sul, MT, 13 de outubro de 2010.

JULIANA POMPERMAYER MEOTTI
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Ficam os contribuintes abaixo discriminados, notificados a receber no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar desta, os débitos tributários inscritos em Dívida Ativa do Município de Várzea Grande, decorrentes dos respectivos autos infracionais.

| EMPRESA | CNPJ/CFP |
|---|--------------------|
| EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA. ESTR. AEROP | 00.352.294.0019-40 |
| BARACAT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 03.790.722.0001-85 |
| FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL | 03.190.167.0001-50 |
| EMPREENDIMENTO NOSSA SENHORA DA GULA LTDA | 03.829.090.0001-16 |
| HARMONIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES L | 01.646.341.0001-00 |
| WALTER DOS SANTOS | 390.436.309-34 |
| SANEAMAT-CTA DE SANEAMENTO EST.DE MATO GR | 03.470.358.0001-76 |
| MADEIREIROS EXPORTADORES BRASILEIROS-MADEBRAS S/A | 76.891.332.0001-75 |
| VIVEIROS TANGARA LTDA | 03.950.920.0001-69 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 00.360.305.0001-04 |
| CARMELINA COUTINHO DE REZENDE | 007.342.091-34 |
| CLAUDIO SPARANO | 207.187.801-91 |
| CENTRAIS ELTRICAS MATOGROSSENSE SA | 03.467.321.0001-99 |
| COMPIL - COMERCIO DE IMOVEIS PINHEIRO LTDA | 03.988.003.0001-73 |
| MILSON LUIZ BRALLI | 104.576.899-20 |
| MOHIL MACINAS AGRICOLAS LTDA | 01.608.488.0005-20 |
| ELPIDIO DAROT | 213.530.509-04 |
| GLEUTON PAGELS LIMA VERDE | 007.202.671-53 |
| ALDMAR DA SILVA BARCELOS | 229.780.541-15 |
| NICENOR FERREIRA P. JUNIOR E O | 052.956.701-63 |
| JOSE MURA JUNIOR | 062.075.928-32 |
| ALTHAYR RAMOS DE MOURA | 001.743.351-72 |
| TRANSDIAMANTINO TRANSP. LTDA | 01.985.217.0001-60 |
| DERALDO LOURENCO SOARES | 064.719.431-72 |
| JOSE CARMO DE ALMEIDA | 063.826.901-63 |
| JOSE DA CONCEICAO COELHO | 041.618.071-04 |
| JOAO MISSA | 027.900.681-00 |
| ASOIR MONTEIRO DA SILVA | 001.915.581-68 |
| GIOVANNI ZEM RODRIGUES | 609.415.101-15 |
| HELOISA PEREIRA DE SOUZA | 060.114.381-72 |
| JOICE FERREIRA DE CAMPOS | 140.397.371-72 |
| MATO GROSSO DISTR. DE PETROLEO LTDA | 03.586.573.0001-37 |
| ROSELAINÉ SQUAREZI | 001.089.354-77 |
| CÉLIO GOERTZ XAVIER | 004.019.191-53 |
| FRANCISCO ARAUJO FREIRE FILHO | 157.997.541-72 |
| ANSA CRISTINA GOMES | 111.133.591-53 |
| SILVÉRIO JOSE BONISSON FAVA | 156.399.409-72 |
| ANTONIO VALDINEZ DOS SANTOS | 238.184.251-91 |
| AGRO INDUSTRIAL BOM FUTURO LTDA | 84.579.440.0001-35 |
| PEDRO DE OLIVEIRA | 178.633.361-34 |
| MARIO MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS | 615.550.701-59 |
| EMPRESA IMOBILIARIA SAO MATHIEUS LTDA | 15.053.622.0001-55 |
| JOSE VIEGAS DE PINHO | 174.847.901-68 |
| OSWALDO TELLES | 071.434.789-20 |
| ANTONIO FRANCISCO DA SILVA | 080.255.681-72 |
| MINOSSO & BRMAGOS LTDA | 03.906.856.0001-19 |

| | |
|--|--------------------|
| FERNANDO MARCOS MINOSSO | 615.596.281-20 |
| FC DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA | 01.323.891.0003-41 |
| ANTONIO ORTUGNO RUSSO | 667.769.708-82 |
| RAIMUNDO PEREIRA D OLIVEIRA | 034.965.621-53 |
| EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA | 189.862.859-91 |
| AUTO POSTO 14 BIS LTDA | 00.093.878.0001-19 |
| MERCALL SERV COM LTDA | 04.056.825.0001-89 |
| JESUS DA SILVA BRANDAO | 007.344.201-10 |
| AMILCAR FERNANDES BARRADA CARDOSO | 527.104.919-15 |
| NOMAD-ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA | 05.130.023.0001-34 |
| BENEDITO DO CARMO LADISLAU | 229.921.701-00 |
| JEFERSON BARBOSA BORGES | 254.651.471-72 |
| GARC'Z TOLEDO PIZZA | 108.363.571-91 |
| AEROCORPUS FITNESS TRAINNING LTDA | 05.366.504.0001-43 |
| SEBASTIAO BARROS DA SILVA | 143.360.811-15 |
| CONCREMAX CONCRETO ENG. E SANEAMENTO LTD | 15.378.979.0001-03 |
| NADIM ABDÃO AMUI | 027.836.651-15 |
| ALCIDES CASTILHO | 091.850.621-20 |
| MAURO SABATINI FILHO | 626.932.471-87 |
| JOSE PEREIRA | 020.862.298-52 |
| ALTAMIRO BELO GALINDO | 013.499.538-49 |
| ILDO MIOLA | 212.325.049-04 |
| MOTOR FORTE RETIFICACAO DE MOTOR LTDA | 03.539.848.0001-81 |
| VANDA DE BRITO BAEBOS DA SILVA | 338.213.561-20 |
| PERLA SIMONE BRUGNOLI DA SILVA | 698.174.721-91 |
| PEDRO PAULO DE ALMEIDA | 171.650.401-53 |
| VULCANIZADORA ALVARADA | 03.830.783.0001-29 |
| MOISES ABDALLA NETO | 442.559.341-34 |
| ESTADO DE MATO GROSSO | 03.507.415.0001-44 |
| CLOVIS SQUAREZI | 072.930.898-72 |
| JESUS GONCALVES DOS SANTOS | 167.074.001-34 |
| ARI GARCIA DE ALMEIDA | 453.091.599-91 |
| JATUARANA LTDA | 03.656.279.0001-54 |
| PAULINA FRANCISCA DE ALMEIDA | 207.269.961-49 |
| VENNA PAULA DA CONCEICAO | 419.754.301-82 |
| GILNAI MARTA VIEIRA DE SOUZA | 469.181.161-34 |
| REFINADORA DE MILHO COLORADO LTDA | 02.077.136.0001-25 |
| JOSE ABDALLA | 149.731.038-53 |
| ANTONIO LUIZ TAVEIRA | 193.569.276-34 |
| CONSTEM-CONSTRUCAO E EMP. LTDA EPP | 02.143.059.0001-64 |
| SANTANA NORBERTO DE BARROS | 086.209.971-49 |
| ALMIRO DE OLIVEIRA | 063.949.141-34 |
| FRANCISCO TELES ARRAIS | 238.981.789-00 |
| LUIZ CARLOS CORSETTI | 276.450.539-68 |
| DORIVAL CONDUTA | 370.134.249-00 |
| CLEYTON NASSARDEM GUERRA | 603.824.141-87 |
| MANOEL NAZARETH DOS SANTOS | 046.116.161-34 |
| SONIA MARIA ALMEIDA DONATI | 495.467.757-20 |
| VISAO REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA | 15.038.466.0001-53 |
| BIO VIDA PRODUCAO E COMERCIO DE BIODIESEL LTDA EPP | 08.772.264.0001-75 |
| PLAMAR IND DE MOVEIS PORT TRONCOS LTDA | 15.045.396.0001-60 |
| JOSE VILLANOVA TORRES | 001.946.111-91 |

| | |
|--|--------------------|
| ANJULINA FORTES FERRAZ | 730.131.611-91 |
| IVO PESTO DE GODOY | 107.092.401-63 |
| TOMRICH TRICAVIA | 911.541.621-68 |
| PAULO RIBEIRO DA COSTA | 034.422.761-87 |
| GALDINO JOSE DA SILVA | 074.385.751-87 |
| CLAUDIO GALDINO DA SILVA | 078.462.311-20 |
| IRAN DA SILVA FERNANDES | 339.221.368-34 |
| DORIVAL CARVALHO FILHO | 397.136.609-00 |
| CELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 612.422.251-53 |
| SILVIO GORZONI CORTIZO | 603.970.988-04 |
| JOAO CARLOS BOMBONATTO | 525.428.239-87 |
| WILMA BERTONE MARTINS | 496.184.661-91 |
| MARIA LOURDES BIANCHI VOLPATO | 00.648.767.0001-21 |
| MELANIA XIMITA DA CUNHA | 045.939.871-72 |
| DORIVAL BIFULIN | 106.221.361-00 |
| JOAO ARCANJO RIBEIRO | 067.133.601-06 |
| DIEGGO BRUNO PIO DA SILVA | 997.550.891-68 |
| BENEDITO PEREIRA DE SOUZA | 105.967.551-04 |
| JUCELINO GHESI | 111.208.861-04 |
| DARIO ANTONIO MURARO | 123.541.209-15 |
| WALDIR CARDOSO RESENDE JUNIOR | 910.855.511-72 |
| MARITUIZE LUIZA DE SANTANA | 181.857.541-87 |
| LAURI LORENSE TTI DE VARGAS | 383.746.759-20 |
| IMPEL IND METLURGICA LTDA | 00.876.177.0001-86 |
| GERALDO JOAO DA COSTA | 244.243.746-53 |
| NEFI ARRUDA DE CARVALHO | 140.407.601-82 |
| MOYSES NADAF NETO | 160.192.371-68 |
| ADMILSON LETTE | 540.222.749-72 |
| ZENIR MINOSSO | 021.502.731-53 |
| AQUARIO ENGENHARIA S/A | 03.336.674.0001-50 |
| PEDRO GUSMAO E SILVA | 034.936.361-72 |
| JOSE MARIA DE CAMPOS | 616.969.781-49 |
| FRIVAG FRIGORIFICO VARZEA GRANDENSE LTDA | 00.824.987.0001-69 |
| MARCIO RAGNINI | 344.516.471-34 |
| HOTEL LAS VELAS LTDA | 03.833.397.0002-24 |
| GONCALO DE ARRUDA BOTELHO | 537.438.141-53 |
| CARLOS RASSI | 206.539.051-49 |
| MARCELO BRANDAO DE OLIVEIRA | 830.289.761-04 |
| DRAULIO DE CASTRO MARTINS | 051.258.121-53 |
| ANDREA DOMINGAS FERREIRA | 005.905.391-75 |
| AGNALDO ALVES BORGES | 161.782.701-00 |
| DANIEL COSMO DA SILVA | 00.051.024.6189-04 |
| AUTO PECAS E MECANICA TIGRAO LTDA | 01.987.981.0001-75 |
| JOSE RUBENS HERNANDES | 143.350.009-44 |
| ENERILDO MOTTA RAMOS | 111.482.921-87 |
| ELIZA DE ARRUDA | 207.281.151-15 |
| JOELIO DE FATIMA RONDON | 103.783.081-49 |
| MARIA CONCEICAO DA SILVA | 205.915.191-00 |
| CINEIA MOREIRA SANTOS | 762.522.721-91 |
| ANTONIO MARCOS DE CAMPOS | 383.561.128-34 |
| ISAC MARTINS CAMPOS | 902.773.411-91 |
| FRANCISCO GLORIO ASSUNCAO | 229.802.371-91 |

| | |
|--------------------------------------|--------------------|
| R.C.A RECAPAGEM DE PNEUS LTDA | 01.413.817.0001-54 |
| PAULO BARBOSA DA SILVA | 697.236.218-00 |
| TRANSPORTES LUDANI LTDA | 81.784.068.0001-00 |
| JOAO DANIEL MATHIEUS | 018.416.981-05 |
| MARIO TADASHI SUGUSHIMA | 321.851.548-34 |
| DULCINDO NEVES DA C. DIAS | 008.356.091-20 |
| ILTON RONALDO SOARES BORGES | 346.095.121-49 |
| MIGUEL BATISTA DA SILVA | 103.447.051-53 |
| LEONI FRANCISCO GOMES | 103.799.831-68 |
| SILVIO MACHADO DE A.FILHO | 048.069.481-87 |
| EDU ARRUDA JUNIOR | 001.930.031-04 |
| PEDRO GOMES DOS SANTOS | 209.567.971-72 |
| MANOEL MARCIANO DE MATTOS | 006.683.541-00 |
| JADIR JOSE CARNEIRO | 274.975.931-53 |
| DELIBAR JARDINI E OUTROS | 070.714.851-00 |
| FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES | 395.522.761-87 |
| JUSCELIA CRUZ ARISTIDES | 307.586.453-68 |
| JORGE HENRIQUE ALVARES | 630.055.148-20 |
| SEBASTIAO GONCALVES FERREIRA | 209.339.671-87 |
| LEONINA BARBOSA DA SILVA | 346.115.171-87 |
| JAJ PARTICIPACOES LTDA | 01.215.224.0001-83 |
| JOAO BORGES VICENTE | 319.578.979-53 |
| ITAMAR ZEITOUN | 229.347.311-20 |
| ERONILDES ODILON DE QUEIROS | 151.540.179-00 |
| DILSON BAZANIN | 025.662.458-51 |
| JOAO MANOEL DA SILVA | 061.728.651-53 |
| OLVIDE SAQUETTI FRANCESCETTO | 282.429.550-34 |
| DOMINGOS SALVIO NADAF | 313.394.171-20 |
| LEILA MARIA A. ALMEIDA | 509.460.561-53 |
| ANTONIO GALDINO DA SILVA | 363.438.118-34 |
| VALENTINO FRANGIOTTI NETO | 537.273.981-91 |
| ANA MARIA CAMILOTTI | 554.060.339-72 |
| GILBERTO MARTINS | 450.148.609-72 |
| HENRIQUE PAES DA SILVA | 007.193.231-34 |
| CORUJO & CIA LTDA | 03.486.891.0001-26 |
| DAVI PERES | 378.016.431-00 |
| MATEUS ALVES DA SILVA | 006.702.191-34 |
| ANTONIO PORFIRIO BOSCARDIN | 251.838.189-91 |
| ANTONIO RODRIGUES | 733.473.619-20 |
| ELSON JOSE DE OLIVEIRA | 37.439.759.0001-85 |
| JOSE CARDOSO DE CARVALHO | 411.557.251-87 |
| ORIZON CARNEIRO DA COSTA | 080.691.581-15 |
| LOURIVAL RODRIGUES BENEVIDES | 089.338.711-87 |
| JACOB SAUER | 619.615.400-10 |
| OMAR HANNA JORGE | 346.220.711-34 |
| LUIZ AUGUSTO PECANHA TAVARES E OUTRA | 012.074.048-61 |
| IZELSO SPANHOL | 015.950.599-20 |
| PEDRO TEODORO | 046.530.769-87 |
| ZACARIAS MACEDO DA SILVA | 061.746.981-49 |
| EGON DRESHER | 086.163.701-10 |
| RUI TITON | 482.709.971-53 |
| CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS | 03.132.586.0001-36 |

| | |
|--|--------------------|
| ELAINE LUIZA NUNES DA SILVA MORAES | 109.493.801-72 |
| HERMINIO PIVA | 076.389.498-20 |
| ROBERTO PERON | 107.177.141-87 |
| FRANCISCO DOS SATNOS MUNHEIRO | 847.548.268-68 |
| BENEDITO JOSE DA SILVA | 856.383.151-87 |
| LEONARDO LIMA VERDE | 323.322.896-15 |
| DOUGLAS ALBERTO ARRUDA GOMES | 138.877.341-49 |
| ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES | 645.119.608-87 |
| DANILLO BERNDT | 003.919.139-72 |
| CLOTILDES ALVES DA SILVA | 280.294.531-91 |
| MANOEL GOMES COELHO | 395.515.551-04 |
| UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD | 55.233.019.0006-84 |
| MARIA SUELY PRADO DE SOUZA | 176.529.281-68 |
| DALMY CESAR MENDONCA RABELO | 091.876.501-34 |
| OTONIEL BARBOSA | 088.218.878-04 |
| AIRTON JOSE DE ALMEIDA PEREIRA | 138.918.391-20 |
| ANTONIO TOSTI | 203.959.069-20 |
| NESIO LUIZ BATISTELLA | 354.268.029-04 |
| VALDEMIR CARLOS DE SOUZA | 326.183.101-44 |
| LUIS CLAUDIO JAQUES | 666.175.107-04 |
| PABLO EMILIO SANCHEZ MOSET | 897.609.138-87 |
| JOSE BENEDITO DA SILVA | 161.927.531-72 |
| SERGIO BENETTI | 531.925.408-34 |
| ANTONIO SERGIO GONCALVES | 111.239.231-91 |
| GENIMA PAULA DE ARRUDA COSTA ME | 86.887.585.0001-29 |
| JOSEMAR DE LARA PINTO | 503.459.231-20 |
| ZIAD OMAIS | 081.057.311-34 |
| UMBERTO PAULO DE MEDEIROS | 099.336.031-91 |
| JOAO GONZAGA DE OLIVEIRA | 156.796.161-49 |
| VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA | 43.999.424.0001-14 |
| WAGNER PEREIRA BOSI | 162.045.656-72 |
| JOSE JUAREZ DA SILVA | 032.906.461-49 |
| ISAAC ALVES DE LIMA | 456.823.801-34 |
| EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA | 34.028.316.0001-03 |
| SANDRA P.M. FRANCO | 087.635.948-97 |
| NELSON MARQUES | 108.566.338-87 |
| IVONETE FERREIRA DA SILVA | 127.795.041-53 |
| ATAIDE PEDRO DE LIMA | 111.209.751-15 |
| JOAO NOBRES NETO | 314.190.201-10 |
| ANA BEATRIZ MARCONSI DE SOUZA | 011.441.893-49 |
| JEAN IBRAHIM RASSI | 719.593.608-25 |
| SEM PROPRIETARIO | 161.931.301-44 |
| ALICE LOPES MARTINS | 070.080.741-15 |
| MARIA HELENA FALEIROS | 384.389.841-34 |
| WALTER SANTANA | 021.681.701-34 |
| EMILIANA CARVALHO DOS SANTOS | 293.364.491-68 |
| MTM CONSTRUCOES LTDA | 37.517.596.0001-01 |
| MOACIR JOSE SPANHOLI | 060.598.809-91 |
| PAULO EDUARDO ZAOK ALVES JUNIOR | 005.067.481-11 |
| JORGE LUIZ ALBERTO | 468.939.890-91 |
| JORGE HONDA | 237.402.649-34 |
| KAZUMI OSHIKAWA | 087.396.419-53 |

| | |
|--|--------------------|
| ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA | 039.149.411-20 |
| ALFREDO JOSE DE MENDONCA E OUTRO | 117.798.291-91 |
| LICINIO ANTONIO DE CAMPOS | 918.926.941-15 |
| EDIO BOSCO BOTELHO | 006.711.421-00 |
| JAIR PASCHOALOTTO COSTA | 188.180.059-87 |
| RICARDO LEOMAM DA SILVA | 236.496.159-91 |
| FAC IMOVEL LTDA-ME | 01.045.004.0001-59 |
| PATRULHA MECANIZADA FRANGIOTTE LTDA | 78.030.343.0001-96 |
| JOSE AVELINO DE MELLO | 596.997.608-34 |
| TADEU BORDIN AGOSTINETO | 752.683.708-63 |
| VALTERSON TONIAZZO | 891.462.551-68 |
| ANTONIO DE ARRUDA CAMPOS | 106.952.141-87 |
| AESIO JOSE FERREIRA | 080.851.611-68 |
| JESUINO FIGUEIREDO DE SA | 104.606.401-00 |
| ELTON LINO FELETTI | 676.013.839-20 |
| TADEU COSTA TAVARES | 345.708.021-68 |
| VITALINO MENEGETI | 130.581.509-20 |
| DARCY AVELINO SILVA GOMES FILHO | 041.621.611-00 |
| JOSE CASTILHO | 091.879.791-87 |
| JOAO BOSCO DA SILVA | 062.282.591-72 |
| ABEL POMPEU DE CAMPOS | 001.951.701-72 |
| MARIA JOSE DA SILVA | 178.814.471-68 |
| UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A | 33.700.394.0001-40 |
| JOSE CHAGAS DE OLIVEIRA | 140.806.729-34 |
| IVANY MACAUBAS DE OLIVEIRA | 206.946.441-53 |
| MARIA APARECIDA DA SILVA | 388.859.999-72 |
| JOSE FOCHESSAITO | 105.264.129-68 |
| CLAUDINO LEOPOLDO PENSO | 182.051.789-68 |
| DELI BORGES DE DEUS | 207.072.071-34 |
| JOAO BATISTA DA SILVA | 241.090.451-34 |
| MUFFATO WICHOSKI & CIA LTDA | 80.189.624.0004-80 |
| NELSON RIBEIRO DE ALBUQUERQUE ESTEVES | 783.022.698-91 |
| VANUSA ZBORALSKI | 910.832.731-91 |
| CIRO MOREIRA COSTA | 007.363.091-87 |
| AIRZES PAULO DA SILVA | 104.256.401-91 |
| MANOEL BENEDITO DE MORAES | 206.000.031-91 |
| JOAREZ DE OLIVEIRA SILVA FILHO | 364.420.469-15 |
| PREMAX ESTRUTURAL LTDA. EPP | 04.864.053.0001-01 |
| JOSE CARLOS DA SILVA | 316.730.152-04 |
| APOIO CONS. E PLANEJ. COMERCIO LTDA | 15.070.808.0001-12 |
| JOAO BATISTA SANTIAGO | 045.777.601-34 |
| GEORGES MIKHAIL MALOUF | 021.713.681-87 |
| ANTONIO JOAO CORREIA RIBEIRO | 117.069.961-87 |
| MARIA JULIA DE LIMA | 361.774.311-00 |
| BOA MORTE MANOEL DE CAMPOS | 209.408.821-91 |
| JOSE STABILI | 048.938.378-50 |
| AIKO TOMITA HOTTA | 360.389.469-34 |
| DEILMA GRACIOSA LAVRATTI | 770.455.991-53 |
| GABRIELA MODA E COURO LTDA | 15.048.754.0007-84 |
| ZEIDE SACRE | 960.075.978-15 |
| JOAO BATISTA DE OLIVEIRA | 161.971.511-20 |
| CLOVIS CARDOSO | 15.351.893.0001-97 |

| | |
|---|--------------------|
| ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL | 24.671.620.0001-10 |
| MARCOS MITSURU KIMURA | 568.580.601-97 |
| MARIA CARLOS SOUZA | 300.075.421-00 |
| HERONIAS VIEIRA DOS ANJOS | 043.824.391-91 |
| ADNILSON FERREIRA | 531.973.059-49 |
| SOCATA COMERCIAL E INDUSTRIA DE SUCATAS | 03.726.973.0001-09 |
| DISTRIBUIDORA BARI DE BALAS E | 03.022.985.0001-44 |
| BELARMINA MARIA DE JESUS | 173.361.631-49 |
| ANTONIO CARLOS VIEIRA | 476.262.839-53 |
| FABIANA CURI | 569.773.871-49 |
| ARGECILDO LAMPIER | 764.926.217-00 |
| JUSTINO LINS DA SILVA | 091.007.681-20 |
| BELMIRO DO AMARAL | 126.402.801-63 |
| APOLIO FREITAS POLEGATO | 377.923.001-10 |
| IRACI VALER NASCIMENTO | 482.651.951-68 |
| THERESE JEANNE PIERGENTILI MARGOTTI | 171.623.001-20 |
| JOAQUINA FERRAZ | 264.094.022-87 |
| ANTONIO SANTI | 118.674.859-15 |
| SEVERINO JOSE BEZERRA DA SILVA | 079.569.401-68 |
| MIGUEL JOAO DE AMORIM | 047.981.471-68 |
| JOSE EURIDES BRUGNERA | 394.052.739-49 |
| GERCY DE SOUZA | 142.664.821-91 |
| ZAINE MARCIA BARROSO DOS ANJOS | 422.755.046-72 |
| LUCIDIO DE MELLO | 021.715.891-91 |
| SANDRA VALERIA CHICATI | 655.106.901-00 |
| LUIZ GONZAGA EZEQUIEL JUNIOR | 693.804.731-68 |
| PARAKANA ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA | 15.361.975.0001-12 |
| VALDIR JOSE BASSANI | 227.902.500-06 |
| AUTO PECAS RIBEIRO LTDA | 00.788.422.0001-73 |
| LOURDES FRANCO DA SILVA | 484.969.951-00 |
| VICENTE LUIZ BATAGLIA | 138.555.579-34 |
| GERCIO MARCELINO DE MENDONCA | 01.052.976.0001-70 |
| VAGNER SPIGUEL JUNIOR | 849.968.971-04 |
| FERNANI MORENO | 363.381.419-15 |
| RAQUEL REDEZ GHANAN | 162.010.781-34 |
| CARLOS ANTONIO DE BARROS | 325.717.201-04 |
| JOAO FRANCISCO DA SILVA | 208.108.221-72 |
| FRANCISCO XAVIER DE CAMPOS | 03.120.045.0001-98 |
| FERNANDO NAVES LEMOS | 233.381.568-04 |
| BENEDITO CANDIDO SOBRAL | 328.913.501-20 |
| IVO BATISTELLA SOBRINHO | 046.698.357-34 |
| JOAO BERNARDO DE ARRUDA | 086.168.501-63 |
| CLOVES ROBERTO FERREIRA CABRAL | 045.022.301-97 |
| ANTONIO LEGRAMANTE | 00.790.246.0001-04 |
| GENI DUTRA | 410.513.359-49 |
| MARCELI FATIMA DE CAMPOS ARRUDA | 925.929.291-34 |
| JOAO GUALBERTO DE CARVALHO | 090.994.501-25 |
| LOURDES PELEGRINI REBESCHINI | 459.104.489-00 |
| MOHAMAD RAHIM FARHAT | 157.896.329-04 |
| CARLOS BATISTA | 188.133.729-49 |
| JOCONDO DEL MORO | 123.903.569-15 |
| LUIZ DE FAVERI NETO | 842.242.668-49 |

| | |
|--|--------------------|
| GONCALO CLOVIS DE ASSUNCAO | 178.104.421-04 |
| JOSE CELESTINO MACHADO | 315.361.318-49 |
| MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA | 01.721.257.0001-03 |
| COSPLATIC INDE.COM.DE EMBALAGENS LTDA. | 37.505.471.0001-18 |
| MAIRA DE MELLO E OUTROS | 581.446.761-49 |
| ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA | 798.593.561-49 |
| NOEL GOMES DE OLIVEIRA | 303.210.421-15 |
| MANOEL MONTEIRO DA SILVA FILHO | 020.453.202-78 |
| FRANCISCO MARQUES GODDINHO | 012.176.319-68 |
| REINALDO PEDROSO | 106.716.501-06 |
| HOSANA AURORA BARBIERI | 412.707.899-53 |
| PAULO ADEMIR MARMITT | 111.787.101-06 |
| MARCIO ALVES FERREIRA | 231.233.976-53 |
| BENEDITO DE CAMPOS SANTOS | 078.451.621-91 |
| MINORAH MARTINS DE FREITAS | 927.228.491-00 |
| MICHKO WATANABE AKASAKI | 150.573.131-34 |
| NEUSA GIMENEZ ROSSATO | 279.520.109-72 |
| JOAO COUTINHO DE CASTRO | 336.760.119-53 |
| IDAILDES DE CARVALHO EVANGELISTA | 768.746.211-49 |
| FORMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 33.041.799.0001-13 |
| DISNAUTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS LTDA EPP | 00.131.617.0001-46 |
| JESSE CELESTINO DE JESUS | 104.577.471-53 |
| RENAN VITOR DA SILVA E OUTROS | 735.621.401-06 |
| S/O JOAO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA | 00.233.932.0001-84 |
| LAVRATTI INDUSTRIA E COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME | 02.758.876.0001-27 |
| MARIO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO | 021.712.871-87 |
| MIRIAN MOEMA RONDON CURVO | 176.414.461-91 |
| SEBASTIAO GARCIA | 712.713.688-20 |
| MIGUEL ARCANJO DE ALMEIDA | 138.938.581-72 |
| IRACY DA SILVA | 15.367.113.0001-05 |
| WILSON CUSTODIO PINTO ME | 32.934.655.0001-23 |
| CLOSENY MARIA SOARES MODESTO | 293.333.341-49 |
| RODOLFO ROSSI | 314.595.951-49 |
| TEOFILO DA ROSA FRANCO | 035.415.840-68 |
| TEIETSU KATAGIRI | 034.925.911-91 |
| RUBENS AGNALDO DA SILVA | 058.295.638-27 |
| DISCAP AUTO CENTER LTDA | 15.351.703.0001-31 |
| JOSE CICERO DOS SANTOS | 164.173.219-91 |
| MARIA JOSE DE CAMPOS LAVAQUI | 241.764.351-00 |
| PAULO FERNANDES DE MIRANDA | 007.178.511-68 |
| RECICLAGEM AMAZONIA LTDA | 05.324.085.0004-20 |
| LUIZ ANTONIO GIANGARELLI | 332.940.549-04 |
| MERENIL DA SILVA LARA | 558.297.831-34 |
| JOAO GOMES RABELO | 138.904.531-20 |
| PAULINO FRANCISCO DA SILVA | 021.768.581-15 |
| MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO | 03.507.415.0008-10 |
| ANTONIO VASCONCELOS | 202.530.441-20 |
| DOMINGOS DIVINO ALCANTARA | 442.325.271-68 |
| MAURO IATA DE SOUZA | 389.743.201-34 |
| ETELVINA FREIRE DA SILVA | 063.733.301-25 |
| TERESINHA MARIA BIANCHI | 00.419.139.0001-74 |
| DANIELA NODARI | 496.501.301-87 |

| | |
|--|--------------------|
| ANTONIO RIBEIRO DE MORAIS | 320.445.181-04 |
| NEUZIA LOPES DA SILVA | 503.550.661-49 |
| MILTON EUSTAQUIO DE OLIVEIRA | 065.620.781-72 |
| TARCISO BASSAN VEZZI | 589.856.468-34 |
| COMERCIAL RODRIGO DE PETROLEO LTDA | 37.460.615.000-100 |
| WAGNER BECKERT | 407.620.091-87 |
| SUELVI APARECIDA BRUNO | 030.198.168-07 |
| LOACIL DE LANNES | 007.289.851-87 |
| LUIS VICENTE VAZ GUIMARAES | 051.389.498-53 |
| SUNG JOON KIM | 034.682.401-04 |
| SEVERINO DOMINGOS DANTAS | 432.467.291-15 |
| EDER MARCOS D AGOSTIM | 616.975.081-20 |
| NILZA MENDES OZORIO | 396.061.631-72 |
| IRACEMA NANTES COSTA | 861.949.171-72 |
| CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA | 041.594.541-00 |
| OSMAR BENEDITO ALVES | 488.863.861-68 |
| JODENIL FERREIRA DE ARRUDA | 274.654.201-30 |
| ANDERSON DE SOUZA RODRIGUES | 220.391.778-41 |
| NATALINO GETULIO DA CUNHA | 127.557.101-87 |
| QUÁLITECH LOCACAO DE MOVEIS LTDA-ME | 05.800.185.000-132 |
| ANTONIA IZABEL A. TAVARES | 141.947.241-00 |
| ADMIR BEIRA FAVERO | 467.260.479-91 |
| SANTO ANDRÉ TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTU | 01.646.544.000-98 |
| JOSE FERREIRA DE LIMA | 706.706.768-53 |
| JOSE LOURENÇO DE BARROS | 062.292.631-49 |
| PRAMINANI PAULO GONCALVES | 298.934.881-68 |
| GONCALO GOMES DA SILVA | 045.962.421-00 |
| DARCI KEMPLER | 137.830.250-87 |
| ALVINDA DO AMARAL BEVILÁQUA | 396.054.261-53 |
| JOSE MARIA DA SILVA | 111.444.161-91 |
| BINOCA MARIA DA COSTA | 205.955.221-49 |
| PEDRO MENEGATTI | 108.135.009-15 |
| NELSON SALVADOR VAZ | 137.674.291-87 |
| EUDES FORTES | 378.775.341-91 |
| BEATRIZ DUARTE ROSSETO NOGUEIRA | 404.251.349-20 |
| MANOEL JOSE DE CAMPOS | 345.971.231-72 |
| CLAUDIR ANTONIO ZANINI | 347.180.449-87 |
| CELSO RONALD QUEIROZ | 352.431.471-68 |
| AMILTON RIBEIRO DE SOUZA | 021.802.191-72 |
| ABEDIAS NICACIO DOS SANTOS | 075.355.541-72 |
| TARCILA DE MATOS DALTRIO | 867.188.431-72 |
| JOSE LUIS DA SILVA | 468.562.261-87 |
| MARIA JOSE CORREIA | 314.363.581-91 |
| GERVASIO DE SOUZA PAIVA | 115.357.408-63 |
| BENEDITO DA CRUZ COELHO | 046.123.291-04 |
| NILSON RENATO ANTONIETTI | 206.216.041-00 |
| BRASIMAC S/A ELETR. DOMEST. | 55.330.187.000-183 |
| MILTON RAPHAEL CARMÉVALI | 006.589.019-15 |
| ODINEI ADELAR MATZLER | 362.898.091-72 |
| JOAO BATISTA VIEIRA E SILVA | 594.665.968-53 |
| BENEDITO SANTANA | 104.259.501-15 |
| MARIA DA CONCEICAO GONCALVES SANTANA | 038.091.882-04 |

| | |
|---|--------------------|
| MARTA KREBS CONCEICAO TREVISAN | 303.393.400-53 |
| GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE | 14.922.223.0001-10 |
| GENIR RICARDINO CINTRA - ME | 01.888.684.0001-72 |
| ESMERALDA CAROLANO RIBEIRO | 346.444.741-34 |
| LUSIRLEI ALBERTINI | 274.944.701-15 |
| ANTONIO RONDON DE ARRUDA | 345.802.391-72 |
| ELISEU DRESCH | 251.629.269-49 |
| NATWAY PRODUTOS NATURAIS LTDA | 02.807.773.0001-00 |
| ANTONIO MOREIRA DA SILVA | 162.000.471-20 |
| EDSON DA SILVA VAZ | 424.470.549-04 |
| FRANCISCO DIAS DE SOUZA | 065.889.721-72 |
| REGINALDO BORGES NUNES | 527.196.266-00 |
| ALVIDES ATAÍDE GONCALVES | 061.900.731-15 |
| ADILSON BENEDITO ARKELEY | 207.240.471-15 |
| FLORIANO MARQUES COSTA | 004.303.159-53 |
| ANTENOR HENRIQUE CASSINI | 345.611.889-91 |
| CARLOS GARCIA DE ALMEIDA | 161.630.329-00 |
| JOAO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS | 169.206.786-91 |
| EDMUNDO OSTROWSKI | 479.076.149-53 |
| NEIDE FERREIRA DA SILVA | 138.765.461-68 |
| ASJOVAG | 37.464.666.0001-00 |
| ILSO CORREIA | 034.479.871-20 |
| JOSE ANTONIO DA SILVA | 079.929.711-91 |
| PAULO HENRIQUE VARIANI | 538.457.730-49 |
| FRANCISCO GONCALVES DA SILVA | 111.173.541-72 |
| JOSE RAMOS MADUREIRA | 705.171.428-72 |
| JOSE ANTONIO DE ARRUDA | 663.401.529-53 |
| CLEIVA ALVES DA SILVA | 571.463.301-68 |
| ANA AUXILIADORA DE OLIVEIRA | 427.722.491-15 |
| CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA | 694.134.791-00 |
| ALEXANDRE . A. DO . C. E DIAS | 581.663.601-44 |
| ROGERIO GORJAO DA LUZ | 086.284.081-34 |
| VALDIR CEREALI | 316.364.389-20 |
| ERNANE DE OLIVEIRA MONTEIRO | 138.911.201-25 |
| NELSON ANTONIETTI | 164.929.401-25 |
| NEIVALDO RAMÃO GRANCE LEON | 200.972.201-91 |
| MANOEL MARIA RODRIGUES | 161.746.901-72 |
| JOAO DIAS DUARTE | 26.603.985.0001-33 |
| ILAIR SANT ANA | 067.125.091-49 |
| CLAIR CORREIA | 537.728.651-00 |
| ELETRO MIMA LTDA | 15.348.857.0001-74 |
| JOAO CABRAL DE MELO | 015.799.831-20 |
| JOSE PATRICIO VIEIRA | 162.002.921-91 |
| LUIZ GONZAGA TRAVAINA | 012.932.229-68 |
| BERENICE GONCALINA DE ARRUDA GOMES | 345.972.981-34 |
| EDILSON TEODORO MACHADO | 384.839.801-00 |
| FLAVIO JOSE FRACARO | 010.033.560-87 |
| FRANCISCO WELLINGTON XIMENES DE MENEZES | 015.631.143-72 |
| RENATO ALBERTO CURVO | 346.584.751-20 |
| JOAO DE OLIVEIRA | 241.259.899-15 |
| ANTONIO LINO DA SILVA PINTO | 021.808.471-49 |
| FREDERICO JOSE URLASS | 002.170.341-87 |

| | |
|---------------------------------------|--------------------|
| DIOGO WOBETO | 927.853.871-04 |
| EDINARDO BEZERRA DA SILVA | 431.496.509-68 |
| WALTER ALVES DA SILVA | 030.600.711-87 |
| RUBENS MENDONCA TRINDADE | 570.794.551-20 |
| LICISSES ANTONIO LEMES DO PRADO | 537.645.601-34 |
| RICARDO GALDIOLI FERREIRA DE FREITAS | 365.993.959-53 |
| DENISE ALICE DE OLIVEIRA MAINARDI | 689.164.851-34 |
| ITAMAR CRESTANI | 203.935.809-97 |
| EDIVALDO MACHADO FREITAS | 580.508.681-68 |
| MANOEL TEREZINO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 070.418.451-68 |
| PEDRO ANTONIO FERREIRA | 377.616.338-00 |
| ROBERTO CARLOS MILANI | 396.294.491-53 |
| ALTAIR DAS NEVES MAGALHAES | 027.887.801-68 |
| DANIELLE CRISTINA LEBELEIN E OUTRA. | 841.096.531-34 |
| JOSE MARIA DE OLIVEIRA | 207.039.021-72 |
| ESTELA DE ALMEIDA MARQUES | 314.032.121-04 |
| SERGIO NAVARRO VIEIRA | 062.191.101-10 |
| MARILEIDE CEOLATTO | 353.615.491-34 |
| EDINEIA GALESKI | 913.219.309-25 |
| MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ALEKNOVIC | 673.192.031-20 |
| CLARO SIMAO FERREIRA DA CRUZ | 174.893.001-00 |
| ANTONIO DALVALLE | 252.492.409-25 |
| TUKA IND.COM.DE PROD.ALJM.LTDA | 24.742.967.0001-07 |
| ARLENCALIESE ALVES | 004.141.071-87 |
| JOAO JOSE DE SOUZA | 141.543.821-87 |
| MARIA APARECIDA SOUZA LIMA | 817.748.421-49 |
| WALDUS JOSE BRANDAO | 171.956.751-49 |
| JUREMA APARECIDA DE ARRUDA FIGUEIREDO | 384.406.361-72 |
| ANTONIO ALVES DA SILVA | 203.975.269-20 |
| DORIVAL RODRIGUES DE CARVALHO | 083.423.189-15 |
| FERNANDA DE PAULA SILVA | 022.799.541-41 |
| SOFIA CHAUCHER DA CRUZ | 522.223.221-20 |
| LUIS CARLOS COELHO | 451.555.266-04 |
| WALTER RODRIGUES DE CASTRO | 078.932.991-34 |
| EDSON DE SA SANTOS | 304.365.401-34 |
| ALUIZIO BENEDITO VIANA | 047.941.251-00 |
| MARDEN MUNIZ FERREIRA | 374.585.311-34 |
| JOSE EDUARDO GUIMARAES VIEIRA | 021.824.401-00 |
| ADONIS GONCALVES JUNIOR | 273.329.931-04 |
| JAIR BARBOSA DE SOUZA | 241.872.911-72 |
| HELENA REIKO HUKAYA | 284.407.301-87 |
| ANESINO ALVES DE MELO | 124.711.351-53 |
| JANE DA SILVA IGNACIO | 174.881.251-34 |
| RADIANTE - TRANSP. COM. REP. LTDA | 24.963.704.0001-28 |
| NELISE FERREIRA DO PRADO CUSTODIO | 161.809.091-72 |
| JOSE TERCIO DE VICENTE | 160.573.419-53 |
| ELIANE LUCY BARACAT | 327.377.341-34 |
| TERESA GUALBERTO MACIEL | 352.672.081-91 |
| JOSE NILSON DOS SANTOS | 111.645.301-00 |
| GENECI DE OLIVEIRA DEMAMAN - ME | 24.965.444.0001-20 |
| PAULO CEZAR DE ALMEIDA | 111.393.311-91 |
| RENATO JOSE DOS SANTOS | 551.910.961-34 |

| | |
|--------------------------------------|--------------------|
| EDNA FARIA DA SILVA | 289.582.171-20 |
| THAIS DA SILVA GOMES | 797.598.071-49 |
| ZOZIMO ALVES FERREIRA | 099.368.821-72 |
| BENJAMIN ALVES DA CRUZ | 153.383.209-91 |
| ACACIA IMOBILIARIA LTDA | 24.984.957.0001-88 |
| ELIZARIO MOREIRA AVILA | 205.931.201-91 |
| MANOEL GILMAR DE SOUZA LIMA | 224.315.455-87 |
| JOAQUIM FERNANDES NETO | 460.808.211-68 |
| VALMIR SOARES FRANCO | 491.589.026-00 |
| ADENIS MARQUES DE ARRUDA | 318.399.161-68 |
| BENEDITO ZEFERINO CURVO | 079.997.391-20 |
| GILBERTO CARLOS PEREIRA | 419.051.802-68 |
| NAIRI JOSEFINA VANZAN | 571.278.831-49 |
| EXPEDITO NASCIMENTO DA SILVA | 171.947.251-34 |
| AVELINO DOS SANTOS | 064.972.761-49 |
| MAXIMINO SALVADOR DE LIMA | 275.835.461-68 |
| ABEL JOSE DE SOUZA | 070.221.071-49 |
| ELIANE CLEMENTE HEISE | 691.164.501-34 |
| MARIA APARECIDA FERNANDES | 736.806.138-49 |
| GONCALO FERREIRA LEITE | 078.489.511-20 |
| HERMES FERREIRA DE MORAES | 002.143.021-72 |
| MARIA ROSANE PRIMA DA FONSECA | 056.773.368-82 |
| UBIRACY TAIAGUARA DE OLIVEIRA | 252.842.905-34 |
| BIERNECK AGLOMERADOS S/A | 81.905.176.0001-94 |
| PEDRO RODRIGUES DE SOUZA | 080.004.411-87 |
| SUPERMERCADO MODELO LTDA | 00.949.610.0001-36 |
| JOSEPH MIKHAIL MALOUF | 001.911.831-72 |
| FAUSTINO FIRMINO PIRES | 162.757.561-87 |
| CLAUDIMIR GONCALO DE MORAES | 567.499.701-25 |
| EDSON APARECIDO SILVA | 463.931.459-00 |
| GETEMAR TEIXEIRA | 208.407.881-53 |
| ANTONIO CARLOS LAURIS DE ALVARENGA | 959.639.368-53 |
| WILSON ROBERTO FANALI | 616.966.501-78 |
| GALDINO LEMES DA COSTA | 209.586.841-20 |
| JOSE GONCALO DE FIGUEIREDO | 048.498.841-72 |
| RICARDO GOMES DE ALMEIDA E OUTROS | 774.553.201-91 |
| CECILIO JOSE MIRANDA | 171.796.371-49 |
| GONCALO VIRGILIO DO PRADO | 079.355.011-49 |
| MAURO ANTONIO BRITTA | 275.197.089-34 |
| PAULO MALHEIROS DOS SANTOS | 063.892.101-15 |
| ARISTILDA RITA DA SILVA | 171.956.081-15 |
| EDGAR SANTANA DE OLIVEIRA | 15.961.758.0001-63 |
| MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA MANINI | 077.214.712-49 |
| PAULO ROBERTO MARINI | 008.287.678-90 |
| JOSE VIEIRA DA SILVA | 205.203.101-44 |
| ISMAEL ALVES DA SILVA | 161.461.401-63 |
| JOSE REINALDO COUTINHO | 192.049.491-04 |
| BENEDITO ALMEIDA CAMPOS | 174.749.571-91 |
| ALBERTINO ANTONIO DE CAMPOS | 021.731.071-00 |
| VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS | 118.320.881-20 |
| IVANILDE NOGUEIRA RAMOS VAZ | 405.444.861-53 |
| VANDERLEI GONCALVES DA SILVA | 137.957.831-00 |

| | |
|---|--------------------|
| ROMULO TRINDADE | 256.645.499-04 |
| FRANCISCA MARCHETTO | 420.523.781-20 |
| HUMBERTO CASICAVA | 138.904.411-49 |
| ANDRE LUIZ AUGUSTO QUINTA | 397.789.321-15 |
| MARCOS ALBERTO GAZETA | 032.011.928-09 |
| ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS | 364.084.848-91 |
| KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA | 951.551.551-34 |
| BENEDITO ABRAAO DOS SANTOS | 086.617.231-91 |
| MT INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME | 01.888.464.0001-49 |
| LUZ DINARTE FARIA | 073.578.269-53 |
| FRANCISCO JOSE DA SILVA | 132.007.713-72 |
| LEIDIMAR SOUSA DOS SANTOS ZANIN | 326.634.802-82 |
| LUIZ YOSHITARO IWASAKI | 206.154.858-04 |
| JOAQUIM CRUZ SANTANA | 108.322.541-34 |
| EURIPIDES N. DE PINHO | 022.921.901-25 |
| CARLOS ROBERTO CONCATO | 203.062.459-49 |
| HAMILTON FIGUEIREDO | 384.010.291-04 |
| MARIA DE LOURDES OLIVEIRA | 802.812.301-53 |
| FAUSTO SEIKI MORISHITA | 010.333.019-49 |
| EDUARD KO FREITAG | 603.769.531-87 |
| ZILIO PRIOR | 028.162.299-04 |
| LUCIO DA COSTA VIANA | 086.604.501-59 |
| BOLIVAR FARIAS | 135.410.309-25 |
| MARIA MIGUELINA DA SILVA | 545.287.631-68 |
| DIAULAS IGNACIO | 642.416.618-15 |
| AILTON NEGRETE GARCIA | 231.546.409-91 |
| ELIAS BATISTA | 03.752.359.0001-03 |
| BENEDITA MARIA DE BARROS MAYER | 453.325.681-34 |
| ARY KARA JOSE | 536.608.541-15 |
| PERCILLA PEDROSA DE SOUZA | 208.061.401-00 |
| GIULIA MANOELA ANCHIETA GALVAN CORREA E OUTRO | 036.923.641-64 |
| JOAO BATISTA SOARES | 771.186.001-30 |
| ALLAN CESAR AMARAL | 155.466.241-91 |
| JOAO CAETANO ROSA | 051.072.881-20 |
| MARCOS ANTONIO DOS REIS | 090.263.719-34 |
| JUNJI KAJICAWA | 117.763.409-06 |
| MANOEL DOS SANTOS ARRUDA | 866.820.831-49 |
| MANOEL LEMES DE CAMPOS | 00.870.816.0001-76 |
| JOAO PEREIRA DE CASTRO | 160.975.996-68 |
| ABIERI FORTES DE AMORIM | 027.927.531-53 |
| SILVANA DA SILVA RODRIGUES | 913.700.601-06 |
| FRANCISCO EVANIR CORREIA DE ARRUDA | 022.570.501-00 |
| FELISBERTO ESCOBAR | 022.989.701-06 |
| VANDES AMARO T.COSTA | 103.787.071-91 |
| EUGENIO PREIMA | 216.466.519-87 |
| JAIR AUGUSTO PINNEGHER | 162.226.609-91 |
| SEBASTIAO GILBERTO TAVARES | 786.333.628-72 |
| MAHMOUD AHMAD ARABI | 006.920.341-53 |
| TELEVISAO CENTRO AMERICA LTDA | 03.476.876.0001-05 |
| IND. E COM. DE MADEIRAS JANGADA LTDA. | 00.395.689.0001-09 |
| CARLOS ALBERTO SIMOES DE ARRUDA | 314.071.611-72 |
| JOAO GUTEMBERG DA SILVA | 193.730.408-63 |

| | |
|---------------------------------------|--------------------|
| MARIA HELENA DE CAMILO TINOCO | 214.818.518-70 |
| NILSON DE AGUIAR MELLO | 070.192.031-91 |
| ABADIO DE FREITAS | 090.145.866-04 |
| NOEL JESUS DE ARRUDA | 570.846.701-06 |
| A. PATRICK A. DO AMARAL E CIA LTDA ME | 01.520.672.0001-90 |
| JAIRO FRANCISCO MOTTI FERREIRA | 225.210.629-87 |
| CLOVIS SIMI | 023.671.491-00 |
| RAFAEL BORTOLETI | 959.022.601-91 |
| HUMBERTO STABILITO FILHO | 074.892.341-15 |
| JOSE APARECIDO DA SILVA | 079.160.942-15 |
| FRANCISCO MARQUES DE ARRUDA | 034.613.351-34 |
| ANTONIO PADILHA DA COSTA | 006.898.311-53 |
| FRANCISCO SALES DE SOUZA | 049.341.137-20 |
| FRACARO MADEIRAS LTDA | 03.195.435.0001-27 |
| ZULEIDE FERRARI SURDI | 384.004.641-68 |
| DAVID MACEDO FOSTER | 323.889.349-15 |
| AIRAM DOS SANTOS | 229.419.081-53 |
| BASILIO FELICIO ALVES | 106.654.981-87 |
| DORIVAL JARDIM MACEDO | 517.566.769-68 |
| ISTERILITO PELLEZ | 314.089.239-04 |
| WERNER LUIZ REUTER | 063.900.131-91 |
| JOSE SANTANA DA SILVA | 156.828.701-15 |
| YOSHINOBU NARITA | 006.914.701-97 |
| ROMEU DIORAZIO | 107.644.701-59 |
| HUMBERTO RUFINO DA SILVA | 560.237.408-63 |
| JOAO BATISTA | 135.854.799-87 |
| GENIVALDO VIEIRA LIMA | 405.780.621-00 |
| ATAIDE JOSE DA SILVA | 172.737.901-25 |
| EURENICE ALVES DA SILVA | 161.907.001-44 |
| GESVALDO MARTELO FOSS | 37.517.141.0001-96 |
| GENUINA OLIVEIRA DE ALMEIDA | 110.193.011-04 |
| MILTON SIMAO | 328.158.326-15 |
| ALCIDES HERMINIO SARTOR | 080.844.241-49 |
| OCTAVIO CORREIA DA COSTA | 002.155.031-04 |
| GISMAR ANSELMO DA SILVEIRA | 299.683.641-34 |
| RUBENS PORTO RODRIGUES | 078.562.961-00 |
| FAZENDA UNIAO LTDA | 24.972.275.0001-55 |
| ZENAIDE LOPES DA SILVA | 084.505.158-07 |
| OLINA FERREIRA DA CUNHA | 072.281.041-53 |
| KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA | 03.720.462.0001-71 |
| AIDIR MARAJOAO | 146.829.661-20 |
| WALDEMIRO ARNIL DO ZINI | 059.851.889-49 |
| MARCIA REGINA DA SILVA | 532.079.121-68 |
| JOSE DE SOUZA | 432.137.748-04 |
| RENATO CURADO DA SILVA | 036.935.051-01 |
| JULIO PUPO MARTINS | 022.662.109-04 |
| RENATO PINHEIRO DA SILVA EPP | 00.937.011.0001-00 |
| MARIO TEODORO DE SOUZA | 37.428.158.0001-77 |
| CARLOS MAGNO KNEIP ROSA | 890.570.907-91 |
| OSVALDO AMARAL GOES | 095.647.489-68 |
| ODENIL ALMEIDA NAZARIO | 080.024.281-53 |
| ARTHUR BLEICH | 213.179.419-34 |

| | |
|---|--------------------|
| MARIZELY COIMBRA DE AZEVEDO REIS | 695.017.181-15 |
| JOAQUIM AMANCIO LEITE | 090.732.131-34 |
| DORALICE SOARES | 240.618.591-53 |
| JONAS GONCALVES RODRIGUES | 209.197.279-72 |
| GONCALO EDNO DE CAMPOS | 275.086.681-20 |
| VALNICE MOREIRA DE SOUZA | 143.398.201-30 |
| PELICIANA SARDINHA HOSHI | 631.086.581-15 |
| PEDRO ALVES BARBOSA | 084.126.509-72 |
| JOSE FABIO MARQUES DIAS | 106.999.371-91 |
| FIGUEIRO E FIGUEIRO LTDA | 09.875.054.0001-09 |
| JOSE DA SILVA | 363.067.461-53 |
| LUCIANO CONCATO | 488.719.749-72 |
| SEVERINO INACIO DA SILVA | 205.895.811-04 |
| MIRIAM EPSTEIN | 016.995.618-00 |
| JOSE APARECIDO LIMA | 028.646.508-60 |
| OEIRAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA S/A LTDA | 04.855.486.0001-09 |
| AMELIA NUNES DA SILVA | 652.058.711-72 |
| LUIZ CREDES DE ARRUDA | 502.281.291-68 |
| WILSON RODRIGUES | 174.741.831-53 |
| FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA | 37.460.151.0001-32 |
| JOSE LUIZ CORREIA DA COSTA | 141.936.711-00 |
| ELOI RODRIGUES VENANCIO | 082.725.061-49 |
| JOSE GONCALO DE ALMEIDA | 393.666.181-20 |
| ADILSON DE SOUZA | 177.828.561-91 |
| MARTA ANTONIA DE SOUZA BARROS | 383.884.051-87 |
| JOSE EXPEREYDEUS RODRIGUES DOS SANTOS | 207.425.841-00 |
| ANTONIO LUCAS DOS SANTOS | 075.013.581-68 |
| LOURDES MARIA DE AMORIM HADDAD | 207.091.961-72 |
| VALDELIRIO AGOSTINETTO | 384.037.301-87 |
| BENEDITO SEBASTIAO DA SILVA | 006.906.351-68 |
| LUIZ DE ARRUDA E SILVA | 048.832.331-20 |
| DELMA LAGARES DE MIRANDA | 103.806.471-68 |
| LUIZ PEREIRA DA SILVA | 26.537.134.0001-30 |
| EDIMILSON DIAS MORAIS | 078.513.161-20 |
| JULIA PEREIRA PACHECO | 270.203.981-20 |
| JOSE ALVES DOS SANTOS | 241.059.611-87 |
| JORGE RODRIGUES | 030.014.747-34 |
| AUGUSTO AGENOR COLOMBO | 067.810.809-97 |
| VALDINEI MENEGUELI | 345.710.941-91 |
| EGIDIO LINO DA SILVA | 293.302.461-68 |
| GUMERCINDO DOS SANTOS | 117.719.259-49 |
| LUCIMAR JOAQUIM BARBOSA | 353.814.421-49 |
| ELIAS DIAS DE CAMPOS | 205.968.711-04 |
| MAURO CALVO | 151.429.739-68 |
| EZAIR CORREA DA SILVA | 194.551.789-15 |
| RUBENS OLIVASTRO | 190.196.539-20 |
| MANOEL FRANCISCO PEREIRA | 039.170.881-34 |
| FAUSTINO ANTONIO DA SILVA FILHO | 078.485.521-87 |
| EDILSON CARLOS F. DA SILVA | 423.244.679-68 |
| ROMILDO ALMEIDA DE SOUZA | 464.054.456-15 |
| CESAR ROBERTO CERQ. LEITE | 468.267.859-00 |
| VALDENICE ELIAS DOS SANTOS | 570.148.091-72 |

| | |
|--|--------------------|
| CARLOS ROBERTO DE GODOY | 697.751.331-49 |
| VANUCIA CLAUDIA BARROS C.MARQUES | 769.495.671-20 |
| JANIO VIEGAS DE PINHO | 103.663.501-53 |
| IRENE DE AMORIM DOS SANTOS | 570.983.601-04 |
| TEREZINHA CNTRA | 512.190.837-15 |
| MANOEL MOREIRA | 206.174.291-20 |
| AURI DE SOUZA SANTOS | 006.922.041-72 |
| JOSE CARLOS ALMEIDA DE SOUZA | 419.032.427-20 |
| NATANAEL ARCANJO DA SILVA | 107.043.881-20 |
| JANIO PAULO DOS SANTOS | 400.683.156-00 |
| DIRCEU FAGUNDES SILVA | 142.742.211-72 |
| ELIAS SOARES | 051.561.301-00 |
| ARLINDO FERNANDES | 006.683.701-49 |
| IND E COM FRIGERACAO SAO PAULO | 15.007.743.0001-60 |
| CLEUZA ARSUF | 758.863.911-34 |
| ANTONIO DOS SANTOS | 174.782.431-34 |
| GERALDO LUIZ DE ARAUJO | 203.167.551-68 |
| JERONIMO APARECIDO DE FREITAS | 389.385.709-59 |
| LUIZ ARGEU PONTES | 111.211.143-34 |
| DIRCEU DOMINGOS RAMALHO | 207.755.801-63 |
| GERALDO CAIRES PINHEIRO | 488.518.501-78 |
| DARCI CORDEIRO DE OLIVEIRA | 284.749.101-53 |
| JOSE PAULO VARELLA | 112.268.891-15 |
| VALDEMIRO NOGUEIRA DE SIQUEIRA | 080.623.071-15 |
| ALDEI GONCALVES MENEZES | 326.364.231-68 |
| CREOSMAR JOSE FLAUZINO | 797.917.511-53 |
| ALMIR FEITOSA MAGALHAES | 181.532.911-49 |
| JOANA DARCI MORAES FERNANDES | 801.902.271-68 |
| JURANDIR GALVAO DE SOUZA | 156.401.671-49 |
| FUNDICAO OURO VERDE LTDA | 77.801.819.0001-82 |
| MARIA APARECIDA PEREIRA CONAGIN E OUTROS | 138.867.541-20 |
| ESTANIEL JOAQUIM RIBEIRO DE MOURA | 138.865.171-87 |
| ADRIANO FERNANDES DA CRUZ | 849.233.501-72 |
| EMMANUEL OLIVEIRA NETO | 178.057.671-49 |
| ANDERSON GUSMAO SARAT | 777.139.151-68 |
| IRACEMA GRANELLA | 862.679.301-49 |
| MARIO BALBINO LEMES | 080.000.691-72 |
| ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS | 206.033.631-72 |
| ARTUR BENTO VERONEZ | 007.576.911-53 |
| JOSE MARQUES VINHAL | 038.415.961-34 |
| JOSE GERALDO FAVALESSO | 208.874.691-91 |
| JOSE CARDOSO DA SILVA | 141.519.791-15 |
| SEBASTIANA VERA DE FARIAS SALEM | 276.208.679-53 |
| NICOLAU DE MORAES | 615.733.291-34 |
| NELSON VITAL MONTEIRO DE ARRUDA | 051.244.411-00 |
| BENEDITO DA COSTA PEREIRA | 006.930.061-53 |
| MARIA JOSE SILVA | 651.295.041-00 |
| JOAO CORADASSI | 025.800.049-04 |
| SERRARIA CATARINENSE LTDA | 03.539.202.0001-02 |
| CESALPINA TOLEDO | 007.536.701-78 |
| ALESSANDRA SYERSUT BRIANTE | 544.472.321-20 |
| FERNANDO MARCELO PROCOPIO DA SILVA | 275.132.621-87 |

| | |
|---|--------------------|
| ANA MARIA NICOMEDIO | 327.392.491-87 |
| HUMBERTO ANTONIO SANDOVAL | 420.414.731-34 |
| AUGUSTO CEZAR ALMEIDA MALUF | 383.930.501-20 |
| MARCELO MORENO | 460.817.201-87 |
| LIHAN CHRISTIANI BOM FIORAVANTE | 570.786.021-53 |
| CATHERINE ANNA CHARLOTTE ARNAUD | 701.722.931-20 |
| TOUFIC HADDAD | 001.935.851-20 |
| FREDERICO SANDHAS FILHO | 090.759.090-04 |
| LUIZA PIRES DA SILVA | 048.041.711-34 |
| IRENE SANTANA DE ALMEIDA | 022.335.411-20 |
| LUIZ ORO | 196.882.450-20 |
| LUIZ CARLOS DOS SANTOS | 161.832.231-15 |
| IMOBILIARIA CERRADOS LTDA | 00.185.108.0001-04 |
| CAROLINE MARANHO | 039.743.168-68 |
| ARMINDO ARTHUR WALBER | 024.791.760-53 |
| ANGELINA FERREIRA DE AGUIAR | 077.788.051-20 |
| SILIO RIBEIRO PARAGUASSU | 181.576.881-91 |
| JOSE DONIZETE BARBOSA | 160.338.761-72 |
| JOSE NOGUEIRA DA SILVA | 058.494.701-15 |
| JOSE MARINHEIRO NETO | 964.674.871-68 |
| OSVALDO FERNANDES DA SILVA | 241.517.939-68 |
| MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 496.817.451-91 |
| NILDA GODOY DE CAMPOS | 078.320.361-68 |
| GETULIO CESAR KUHN | 026.418.858-67 |
| CARLOS ALBERTO HAAS | 313.020.099-15 |
| AYLTON RODRIGUES NETO | 041.135.789-15 |
| LUIZ CLARES DE ANDRADE | 209.450.431-04 |
| JOSE ROBERTO NASCIMENTO | 051.405.871-49 |
| LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA | 141.917.332-49 |
| FRANCISCO CARDOSO BELO | 24.703.449.0001-84 |
| OSVALDO DOMINGOS DE VASCONCELOS | 178.098.271-20 |
| ACYR PEREIRA DA SILVA | 079.326.421-91 |
| MAXIMIANA R. DE FIGUEIREDO | 276.695.801-00 |
| RADIAL IMOBILIARIA, PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTO S LTDA | 20.848.263.0002-43 |
| WESLEY ROBERT DE AMORIM | 567.468.141-49 |
| VANDIR HONORIO SANTANA | 171.875.161-34 |
| ILDOMAR FREITAS DE OLIVEIRA | 123.819.506-72 |
| MIRO GONCALO METELO | 027.944.031-68 |
| IVAN ECHEVERRIA | 005.021.201-00 |
| morgana rita castro | 483.568.401-04 |
| ALDOINA PEREIRA DE NOVAES | 627.750.301-49 |
| ANTONIO MAURILIO GALESSO | 064.630.028-87 |
| JUCIELIA GONCALVES SANTOS E OUTROS | 991.511.701-91 |
| JOAO BENEDITO DE AMORIM | 161.472.001-00 |
| IDA MARIA DA SILVA | 107.196.281-72 |
| PAULINA RODRIGUES MARCOSKI | 229.919.481-91 |
| LUIS MENDES CORREIA | 468.639.741-34 |
| SOLANGE LOPES DA S E SOUZA | 805.310.401-00 |
| ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA | 079.752.601-34 |
| CLEBER ALVES PEREIRA | 177.355.481-68 |
| LENITTE JOSE NASSARDEN | 103.160.601-78 |
| METELO CAMPOS IMOVEIS LTDA | 14.984.736.0001-56 |

| | |
|----------------------------------|--------------------|
| MARIO DA COSTA VIANA | 127.983.631-87 |
| ADAIR ANTONIA PEREIRA LEITE | 973.394.901-91 |
| TEREZINHA MARIA DA SILVA | 327.430.761-00 |
| PAULO DA SILVA NOVAIS | 618.352.182-53 |
| TEREZINHA DEL CASTANHEL TRENTINI | 997.765.881-15 |
| MANOEL FIRMO BULHOES | 105.989.281-20 |
| MARIA DE LOURDES RODRIGUES | 178.097.541-49 |
| DUILIO GONCALO ALMEIDA SAMPAIO | 209.098.701-44 |
| SERGIO SOUZA TOSTES | 196.487.316-91 |
| EURIPIA MARIA DE JESUS | 157.819.921-20 |
| JOAO CARLOS VELASCO | 106.337.071-04 |
| BENEDITO ALVES PONCE | 171.864.631-34 |
| DELCI DO NASCIMENTO | 170.521.141-00 |
| CEITON DE PAULA FRANCO | 047.348.236-34 |
| JOAO BATISTA BORGES | 269.081.071-91 |
| PAULO SERGIO EMBOAVA DE OLIVEIRA | 002.702.761-90 |
| PAULO COLETO DA SILVA | 274.751.901-53 |
| TOYOKO HISHIE | 106.475.111-34 |
| LINDOMAR NEVES DOS SANTOS | 615.505.581-53 |
| CIRA GERALDA VIEIRA DE FARIA | 441.457.301-78 |
| DENISAR NAVAS CARVALHO | 023.563.958-30 |
| IRENE PIMENTA ADAMATI | 161.454.881-15 |
| FRANCISCO DAS C. SILVA | 346.656.761-00 |
| LUCIANA DE OLIVEIRA | 535.662.891-91 |
| FINANCIAL IMOBILIARIA S/A | 03.234.788.0003-50 |
| JOSINO MOREIRA DE SOUZA NETO | 047.678.101-91 |
| PAULO DOMINGOS DE ANDRADE | 362.323.431-15 |
| ELIZABETH DA APARECIDA SILVA | 083.247.271-91 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS | 636.248.698-68 |
| LUIS CLAUDIO JAQUES JUNIOR | 005.333.041-21 |
| AGEU FORTES DA SILVA | 983.939.011-20 |
| MARLI VENSON GONCALVES | 298.932.751-72 |
| JOSE VICENTE BARROS SOBRINHO | 062.554.189-87 |
| OSMAIR BONINI | 232.137.361-04 |
| SONIA MARIA DE ARRUDA | 209.640.561-00 |
| JOSE DE SOUZA CAMPOS | 208.505.901-59 |
| VALDOMIRO ROMKO SOBRINHO | 145.970.129-15 |
| FRANCISCO PEREIRA DE MATOS NETO | 926.244.728-00 |
| JOAO BATISTA PEREIRA | 626.870.421-53 |
| EDE MONTREZOL | 775.742.658-87 |
| MINORU YASSOYAMA | 283.647.249-91 |
| VANOIR DE MENEZES DA SILVEIRA | 045.978.181-20 |
| ILDA RODRIGUES | 241.106.631-72 |
| JOSE VALMORBIDA | 083.944.239-49 |
| SEBASTIAO PIRES DE MIRANDA NETO | 138.695.701-06 |
| SEBASTIAO TEODORO VERAS | 395.609.881-15 |
| SERGIO MARTINS VIEIRA | 550.013.351-91 |
| JOSE MARIA CURVO | 139.599.131-68 |
| RUBEN CIRQUEIRA | 926.703.348-49 |
| ISTANIO GOMES DA SILVA | 052.932.941-72 |
| JUDITE LEITE MARTINS | 141.035.591-87 |
| AÇOPER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 03.989.217.0003-26 |

| | |
|--------------------------------------|--------------------|
| GILSON NUNES DOS SANTOS | 523.278.171-53 |
| MARIA SEBASTIANA GLORIA MORAES | 240.128.745-00 |
| PEDRO MUSSA NETO | 208.335.041-34 |
| JOSE ANTONIO FEIJO | 449.291.029-87 |
| GONCALINA ROSA DO PRADO | 474.267.641-68 |
| ALDIR SCHNEIDER | 246.464.900-72 |
| JOAQUIM ANTONIO DA SILVA | 078.447.439-72 |
| JOSE FRANCISCO NUNES | 141.928.101-15 |
| AURELIA DA SILVA BARROS | 230.028.831-15 |
| MANOEL SANTANA DA SILVA | 046.100.321-04 |
| JOSE ALFREDO DA SILVA WEISS | 464.716.340-72 |
| DIVINO GONCALVES DOS SANTOS | 168.155.051-20 |
| JOSE MANOEL RIBEIRO | 336.132.068-20 |
| JUINA FRIGORIFICO LTDA | 06.069.290.0001-06 |
| UBIRAJARA BRINO | 247.022.008-44 |
| JUVERCI ALVES DE OLIVEIRA | 056.895.899-34 |
| BENEDITO MARQUES DA SILVA | 112.262.771-87 |
| MAYSA REGINA MEDEIROS | 312.481.282-49 |
| RICARDO BRUNO VERHALEN | 314.634.871-34 |
| DOMINGOS LUIZ TEODORO | 300.420.629-34 |
| LEONTINA BARBOSA BERGANTIN | 468.523.951-20 |
| JOAO BATISTA GOMES SOARES ALVES | 128.100.328-07 |
| LUIZ GENIVAL DE SOUZA PEREIRA | 210.139.429-49 |
| UNIAO DAS IG. EVAN. CONGR. DO BRASIL | 33.997.297.0001-60 |
| VALENTINO DEHTOS | 125.279.719-20 |
| ANA PAULA DE LIMA LOPES | 016.520.651-99 |
| KEILA DARK DE FREITAS | 824.414.481-53 |
| RUBIVALDO DE VASCONCELOS BRITO | 100.423.862-34 |
| TEILMA MARIA GRANJA | 513.787.011-00 |
| ANTONIO FERREIRA DE SOUZA | 925.974.248-04 |
| EDGAR CARLOS GIROTTI | 206.433.731-87 |
| GENEROSO MALHEIROS SOBRINHO | 048.045.381-00 |
| JOAO EVANGELISTA B. SILVA | 177.263.951-68 |
| WALTER SIMMLER | 020.354.809-49 |
| LUCIANO DEL POSSO | 182.943.169-20 |
| ROSENILDA RAMSAY GARCIA CASTRILLON | 206.540.061-72 |
| JOAO BENEDITO QUEIROZ | 448.891.788-72 |
| PAULO FRANCISCO DA SILVA | 109.542.951-53 |
| ROSANGELA MARQUES POSCA | 432.476.101-97 |
| MARIA MARGARETE PINHEIRO | 473.935.721-68 |
| ADEMIR PAULINO DA SILVA | 734.542.498-72 |
| IZAIRA BACARO BARANJUK | 929.960.191-72 |
| MASSAO PAULO WATANABE | 343.274.447-15 |
| LAURA DENIZE DE ARRUDA | 819.212.171-20 |
| MARIA HELOIZA DE ALMEIDA | 353.697.361-20 |
| WALDIR PARIZOTTO | 345.919.669-68 |
| ARI ALAMINI | 869.821.419-34 |
| CLOVIS DA SILVA LEITE | 230.172.361-53 |
| HUGO ELIAS | 208.477.341-53 |
| CILSON JORGE DE CAMPOS | 329.116.101-72 |
| CIRIACO ASSIS DE FIGUEIREDO | 006.757.501-30 |
| GIANCARLO SANTOS | 698.132.991-34 |

| | |
|-----------------------------------|--------------------|
| JOSE CARLOS FREITAS MARTINS | 178.207.821-53 |
| ANIZIO SILVESTRE DA SILVA | 205.967.311-91 |
| JOAO PINTO DE MAGALHAES | 109.497.391-20 |
| LUZIANO DIAS DE ARAUJO | 078.508.911-04 |
| DARCI HOLZ | 850.141.098-53 |
| JURACY MARIA G. GONZAGA | 000.554.488-28 |
| M F CONCEICAO SUINOS | 36.947.075.0001-21 |
| ALBANO FOZ DA SILVA | 039.160.061-34 |
| ABRAAO JOSE DOS SANTOS | 036.705.328-46 |
| MAURICIO COSSICH | 009.804.129-00 |
| JOSE FERNANDES | 141.028.381-04 |
| NELSON BUZETTI | 027.706.101-63 |
| ALDOIR DE CAMPOS | 389.199.900-34 |
| WOLNEY LEITE DE LIMA | 585.811.038-04 |
| JORGE LIBORIO DE MORAES | 206.031.771-15 |
| NICANOR RODRIGUES DE MELLO | 077.474.037-04 |
| JOAO FRANCISCO ALBUQUERQUE | 210.397.479-49 |
| JOSE CARLOS SOLER DE OLIVEIRA | 002.615.738-10 |
| LEIZA IZABEL DA SILVA | 551.811.201-72 |
| MANOEL LEONIR JARECK | 007.156.389-04 |
| ORESTES RODRIGUES DE CAMPOS | 491.223.989-53 |
| JOAO CARLOS DA SILVA | 879.048.451-72 |
| EURIDES NATALINO DOS SANTOS | 545.964.401-15 |
| MARIA CLEUZA BEZERRA | 067.907.918-17 |
| LUIS LEMES DE CAMPOS | 406.777.291-20 |
| PEDRO VITTOY | 204.805.471-49 |
| SEBASTIAO CAETANO NUNES | 006.597.111-68 |
| CENIRA SOARES DOS SANTOS e OUTROS | 442.066.311-15 |
| ARY FERREIRA DA CRUZ | 293.252.261-20 |
| LUIZ CARLOS VALENTIM DA SILVA | 042.031.118-11 |

Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT

PREVIVAG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT – PREVIVAG.

Contratada: ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda.

Prazo: Doze meses.

Data: 22 de Dezembro de 2009.

Valor: 79.680,00

Objeto: Prorrogação do Contrato de Locação de Sistemas/2009.

Reinaldo João Della Pasqua
Diretor Executivo
PREVIVAG

Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT

PREVIVAG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

Contratante: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT – PREVIVAG.

Contratada: Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.

Prazo: 10 meses

Data: 02 de Junho de 2010.

Valor: 4.824,00

Objeto: O objetivo do presente Termo Aditivo é o reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços.

Reinaldo João Della Pasqua
Diretor Executivo
PREVIVAG

Aviso de Resultado - Pregão Presencial n.º 056/2010.

Referente a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza para todas as secretarias e seus seguimentos para atender o município.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que, no pregão presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 29/07/2010, sagraram-se vencedoras as empresas: Comercial H & F De Produtos Descartável E Limpeza Ltda, nos itens 01,02,04,10,11,12,13,14,16,17,18,19,21,22,23,25,28,29,32,35,37,39,41 e 43 no valor total de R\$ 100.739,00, Ugolini & Cia Ltda nos itens 03,06,15 e 36 no valor total de R\$ 43.048,56, Comercial Fakle Ltda Epp no item 05 no valor total de R\$ 30.225,00, R. L. De Campos P. Correa nos itens 07,26 e 31 no valor total de R\$ 46.210,40, Comercial Luar Ltda nos itens 08,24,27,30,40 e 42 no valor total de R\$ 100.739,00, Ralhid Akel – Me nos itens 20 e 33 no valor total de R\$ 1.599,00, Moreira Comercio De Produtos Alimenticios Ltda no item 34 no valor total de R\$ 20.833,00. Otavio Guimarães Rezende - Pregoeiro. Marcos José da Silva - Secretário de Administração. Várzea Grande – MT, 13 de Outubro de 2010.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º.: 021/2010

CONTRATO ADITADO: 056/2007

CONTRATADA: MARIA MONSERATE DE CAMPOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES NAS

MESMAS BASES E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Fundamentação Legal: Art. 57 Inciso II § 4º da Lei 8.666/93, c/ suas alterações.

Dotação: (24) 3.3.90.36.00.00.00.0120

Prazo: 06 (seis) meses.

Assinatura: 14/10/2010

João Carlos Hauer
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
MÊS/ANO: FEVEREIRO DE 2010

| Nº CONTRATO | DATA | CREDOR | OBJETO | VALOR CONTRATO R\$ | DATA VIGENCIA | PROC. LICITATORIO (se for o caso) | Nº CONVÊNIO (se for o caso) |
|-------------|------------|--|--------------------------------|--------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 01 | 11/02/2010 | ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA | LOCAÇÃO DE SOFTWARES | 7.988,00 | 30/03/2010 | DISPENSA ART. 24, INC. II. | |
| 02 | 11/02/2010 | MARCIORETT O & MARCIORETT O LTDA - ME | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS | 3.396,29 | 30/06/2010 | CARTA CONVITE Nº 006/2010 | |
| 03 | 11/02/10 | ANDERSON G. DE ANDRADE & CIA LTDA | AQ. DE COMBUSTÍVEIS | 82.475,42 | 30/06/2010 | TOMADA DE PREÇOS 001/2010 | |
| 04 | 11/02/10 | AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA | AQUISIÇÃO DE PEÇAS | 8.524,31 | 30/06/2010 | CARTA CONVITE Nº 002/2010 | |
| 05 | 23/02/10 | ANDERSON GLAUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA | AQ. DE RECARGA DE GÁS GLP -P13 | 627,20 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010 | |

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
MÊS/ANO: MARÇO DE 2010

| Nº CONTRATO | DATA | CREDOR | OBJETO | VALOR CONTRATO R\$ | DATA VIGENCIA | PROC. LICITATORIO (se for o caso) | Nº CONVÊNIO (se for o caso) |
|-------------|----------|--|--|--------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 06 | 15/03/10 | SERGIO L. DE OLIVEIRA - ME | AQ. DE MATERIAIS P/ LABORATORIO | 17.218,69 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 012/2010 | |
| 07 | 16/03/10 | MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA | AQ. DE COMBUSTÍVEIS | 19.400,00 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 014/2010 | |
| 07-A | 23/03/10 | HERMOM HOSPITALAR LTDA - ME | AQ. DE MEDICAMENTOS | 73.615,84 | 30/06/2010 | CARTA CONVITE Nº 017/2010 | |
| 08 | 26/03/10 | REASHOP IND. E COM. EQUIPAMENTOS OS MEDICOS HOSPITALARE S LTDA | AQ. EQUIPAMENTOS P/ CENTRO DE REABILITAÇÃO | 19.175,00 | 31/07/2010 | CARTA CONVITE Nº 013/2010 | |
| 09 | 26/03/10 | ANDERSON G. DE ANDRADE & CIA LTDA | AQ. DE FILTROS E LUBRIFICANTES | 13.642,90 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010 | |

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS

MÊS/ANO: ABRIL DE 2010

| Nº CONTRATO | DATA | CRETOR | OBJETO | VALOR CONTRATO R\$ | DATA VIGENCIA | PROC. LICITATORIO (se for o caso) | Nº CONVÊNIO (se for o caso) |
|-------------|------------|--|---|--------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 10 | 13/04/10 | LUCENILBARBOS A MACIEL - ME | AQ. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPOSIÇÃO | 11.304,00 | 13/10/2010 | CARTA CONVITE Nº 021/2010 | |
| 11 | 22/04/10 | DENTAL CENTRO OESTE LTDA | AQ. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES | 2.907,50 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇOS 010/2010 | |
| 12 | 22/04/10 | C. A. RODRIGUES JUNIOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO - ME | AQ. DE MÓVEIS E EQ. HOSPITALARES | 3.562,63 | 31/12/10 | TOMADA DE PREÇOS 010/2010 | |
| 13 | 22/04/2010 | SERGIO L DE OLIVEIRA - ME | AQ. DE MÓVEIS E EQ. HOSPITALARES | 11.601,26 | 31/12/10 | TOMADA DE PREÇOS 010/2010 | |
| 14 | 22/04/2010 | BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | AQ. DE MÓVEIS E EQ. HOSPITALARES | 26.494,29 | 31/12/10 | TOMADA DE PREÇOS 010/2010 | |
| 15 | 22/04/2010 | DIAS AUTO POSTO LTDA | AQ. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 40.700,00 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010 | |

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS

MÊS/ANO: MAIO DE 2010

| Nº CONTRATO | DATA | CRETOR | OBJETO | VALOR CONTRATO R\$ | DATA VIGENCIA | PROC. LICITATORIO (se for o caso) | Nº CONVÊNIO (se for o caso) |
|-------------|----------|---|---------------------------------------|--------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 16 | 03/05/10 | ACPI - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PALNEJAMENTO & INFORMÁTICA LTDA | LOCAÇÃO DE SOFTWARES | 23.964,00 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 002/2010 | |
| 17 | 04/05/10 | JADIR JOSÉ DA CRUZ | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO | 1.960,00 | 31/12/2010 | DISPENSA ART. 24, INC. II | |
| 18 | 05/05/10 | DOMANI DISTRIBUIDOR A DE VEÍCULOS LTDA | AQUISIÇÃO DE PEÇAS | 9.089,72 | 05/08/2010 | TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010 | |
| 19 | 12/05/10 | RAIMUNDO GONZAGA DE GOES - ME | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS | 15.240,00 | 07/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 003/2010 | |
| 20 | 12/05/10 | IRIS COELHO DE BRITO - ME | PREST. SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM | 5.020,00 | 20/12/2010 | DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2010 | |

| Nº CONTRATO | DATA | CRETOR | OBJETO | VALOR CONTRATO R\$ | DATA VIGENCIA | PROC. LICITATORIO (se for o caso) | Nº CONVÊNIO (se for o caso) |
|-------------|------------|---|--|--------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 21 | 18/05/10 | MILLENUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME | FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE | 39.757,15 | 30/09/2010 | CARTA CONVITE Nº 004/2010 | |
| 22 | 20/05/2010 | PAPELARIA UZE | AQ. DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS | 43.417,94 | 31/09/2010 | CARTA CONVITE Nº 005/2010 | |
| 23 | 26/05/10 | ROSICLER DA FONSECA SILVEIRA - ME | AQ. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO | 69.769,27 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 006/2010 | |
| 24 | 26/05/10 | DENTAL CENTRO OESTE LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS | 50.966,46 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 001/2010 | |

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS

MÊS/ANO: JUNHO DE 2010

| Nº CONTRATO | DATA | CRETOR | OBJETO | VALOR CONTRATO R\$ | DATA VIGENCIA | PROC. LICITATORIO (se for o caso) | Nº CONVÊNIO (se for o caso) |
|-------------|----------|--|---|--------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 25 | 09/06/10 | DOMANI DISTRIBUIDOR A DE VEÍCULOS LTDA | AQ. DE PEÇAS P/ AMBULÂNCIA DUCATTO | 4.947,26 | 09/09/2010 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2010 | |
| 26 | 22/06/10 | DENTAL CENTRO OESTE LTDA | AQ. DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ODONTOLÓGICOS | 21.343,30 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE 008/2010 | |
| 27 | 22/06/10 | DIHOL - DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA - EPP | AQ. DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ODONTOLÓGICOS | 10.875,45 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE 008/2010 | |
| 28 | 22/06/10 | BIOGEN DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA | AQ. DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ODONTOLÓGICOS | 4.951,30 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE 008/2010 | |
| 29 | 22/06/10 | MEGA COMERCIO DE MEDIACAMENTOS LTDA | AQ. DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ODONTOLÓGICOS | 8.918,00 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE 008/2010 | |
| 30 | 22/06/10 | C. DE SOUZA ACESSÓRIOS - EPP | AQ. DE PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS | 5.636,00 | 31/12/2010 | CONVITE Nº. 031/2010 | |

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS

MÊS/ANO: JULHO DE 2010

| Nº CONTRATO | DATA | CRETOR | OBJETO | VALOR CONTRATO R\$ | DATA VIGENCIA | PROC. LICITATORIO (se for o caso) | Nº CONVÊNIO (se for o caso) |
|-------------|----------|--|---------------------|--------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 31 | 09/07/10 | ANDERSON GLAUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA | AQ. DE COMBUSTÍVEIS | 76.395,28 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇOS 024/2010 | |

| Nº CONTRATO | DATA | CREADOR | OBJETO | VALOR CONTRATO R\$ | DATA VIGENCIA | PROC. LICITATORIO (se for o caso) | Nº CONVÊNIO (se for o caso) |
|-------------|----------|--|--|--------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 32 | 26/07/10 | MARCIORETT O & MARCIORETT O LTDA - EPP | AQ. PEÇAS E MÃO DE OBRAS P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 2.984,26 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 044/2010 | |

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

MÊS/ANO: AGOSTO DE 2010

| Nº CONTRATO | DATA | CREADOR | OBJETO | VALOR CONTRATO R\$ | DATA VIGENCIA | PROC. LICITATORIO (se for o caso) | Nº CONVÊNIO (se for o caso) |
|-------------|----------|--|---|--------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 33 | 06/08/10 | LUCENIL BARBOSA MACIEL - ME | AQ. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPOSIÇÃO | 12.612,00 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 048/2010 | |
| 34 | 06/08/10 | FUTURO INFORMÁTICA LTDA | AQ. DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS | 29.440,00 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010 | |
| 35 | 06/08/10 | PAPELARIA UZE LTDA | AQ. DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS | 3.442,55 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010 | |
| 36 | 06/08/10 | ALDENICE DE S. LIMA | AQ. DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS | 91.984,80 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010 | |
| 37 | 06/08/10 | IVONIR ALVES DIAS - ME | AQ. DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS | 18.077,15 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010 | |
| 38 | 06/08/10 | FAVORITO SUPERMERCADO LTDA | AQ. DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA | 61.268,73 | 31/12/2010 | DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2010 | |
| 39 | 06/08/10 | AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA | AQUISIÇÃO DE PEÇAS | 7.175,00 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 046/2010 | |
| 40 | 06/08/10 | CLEONICE CANDICO DA SILVA - ME | AQ. DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS | 3.569,50 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010 | |
| 41 | 06/08/10 | DENTAL CENTRO OESTE LTDA | AQ. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL P/ LABORATORIO | 82.869,81 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010 | |
| 42 | 06/08/10 | DIPROLMED - MEDICAMENTOS LTDA | AQ. DE MEDICAMENTOS | 34.571,60 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010 | |
| 43 | 06/08/10 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENS E LTDA | AQ. DE MEDICAMENTOS | 19.199,81 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010 | |
| 44 | 06/08/10 | STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA | AQ. DE MEDICAMENTOS | 65.271,36 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010 | |
| 45 | 06/08/10 | SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | AQ. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL P/ LABORATORIO | 85.208,19 | 31/12/2010 | TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010 | |

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

MÊS/ANO: SETEMBRO DE 2010

| Nº CONTRATO | DATA | CREADOR | OBJETO | VALOR CONTRATO R\$ | DATA VIGENCIA | PROC. LICITATORIO (se for o caso) | Nº CONVÊNIO (se for o caso) |
|-------------|----------|---|---|--------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------------|
| 46 | 13/09/10 | DENTAL CENTRO OESTE LTDA | AQ. DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS | 31.550,00 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 009/2010 | |
| 47 | 13/09/10 | EUER NARCISO DE ARAUJO - ME | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FUNILARIA E PINTURA | 21.850,00 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 061/2010 | |
| 48 | 13/09/10 | CDS INFORMATICA LTDA - ME | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS | 37.822,80 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 052/2010 | |
| 49 | 13/09/10 | COFEPAR COMERCIO DE FERRAGENS E PARAFUSOS LTDA - ME | AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E DIVERSOS | 16.805,00 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 062/2010 | |
| 50 | 14/09/10 | GAUCHA DIESEL COMERCIO E IMP. DE AUTO PEÇAS LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES | 11.280,92 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 055/2010 | |
| 51 | 24/09/10 | EL OILDO DOS SANTOS & CIA LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSOS PREDIOS DESTA MUNICIPALIDADE | 53.667,37 | 31/12/2010 | CARTA CONVITE Nº 060/2010 | |
| 52 | 24/09/10 | GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA | AQ. DE AMBULÂNCIA | 84.686,00 | 31/12/2010 | TERMO DE ADESAO AO PREGÃO DA AMM | |
| 52 | 06/08/10 | FAVORITO SUPERMERCADO LTDA | AQ. DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E DE MATERIAL DE LIMPEZA | 61.268,73 | 31/12/2010 | DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2010 | |

Consórcios Intermunicipais

PORTARIA Nº 012/2010

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Sustentável "PORTAL DA AMAZÔNIA".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Sustentável "PORTAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como **Pregoeiros** em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Sustentável "PORTAL DA AMAZÔNIA", os servidores públicos do Município de Colider, conforme Termo de Cooperação Técnica:

EDUARDO DA SILVA GUILHERME, Matrícula nº 1033
VIVIENE CEZÁRIO GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula nº 1413

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Sustentável "PORTAL DA AMAZÔNIA", os servidores:

RODOLFO SAMPAIO MARTINS DE FARIA
GISELENE BANAZESKI
ZENILDA VICENTE DOS SANTOS

Parágrafo único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2010 de 04 de janeiro de 2.010.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Sustentável "PORTAL DA AMAZÔNIA - MT, em 01 de Outubro de 2010.

**ANTÔNIO LUIZ CEZAR DE CASTRO
PRESIDENTE**

Edital de Convocação

Em determinação à Resolução nº10/2010, de 13 de Outubro de 2010, e com fundamento no Artigo 33º do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental – Portal do Araguaia **CONVOCO** os Senhores Prefeitos, abaixo relacionados, para Reunião Extraordinária com a finalidade de eleição do novo Conselho Diretor para o biênio 2011/2012.

Leonardo Farias Zampa - Município de Novo São Joaquim;
Aparecido Marques Moreira do Município de Ribeirãozinho;
Gerson Rosa de Moraes do Município de Pontal do Araguaia;
Jaqueline Soares Pires do Município de Ponte Branca;
Juracy Rezende do Município de General Carneiro;
Maximo Antonio Rodrigues dos Santos do Município de Torixoréu;
Pedro Paschoal Rodrigues Álvares do Município de Araguaiana;
Wanderlei Farias Santos do Município de Barra do Garças.

As chapas serão registradas na Sede do Consórcio até o dia 14/11/2010, das 8h às 11h e das 13h às 17h Horas.

A eleição será realizada no dia 29/11/2010, às 09h (horário de Brasília), na sede deste Consórcio.

Gabinete da Presidência do CIDESAPA, aos 13 dias do mês de Outubro de 2010.


GERSON ROSA DE MORAES
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O CONSÓRCIO PORTAL DO ARAGUAIA torna publico a retificação do extrato de contrato onde se lê contrato nº 08/2010 Renovadora de Pneus Ltda. e contrato nº 009/2010 P. R. Freitas Ltda., leia se contrato nº 005/2010 P. R. Freitas Ltda. e contrato nº 006/2010 Renovadora de Pneus Ltda.

Barra do Garças, 14 de outubro de 2010.

RESUMO DE EXTRATO

Contrato nº 008/2010

Contratado: ASSECON ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: É objeto do presente contrato, cuja origem foi a Dispensa nº 001/2010, a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo caminhão Pipa, para manutenção e apoio na execução de recuperação e conservação de rodovias não pavimentadas a serviços dos municípios consorciados.

Valor: R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)

Data: 06 de Agosto de 2010.

Contrato nº 009/2010

Contratado: POSTO DE MOLAS TRUCK LTDA

Objeto: É objeto do presente contrato, cuja origem foi a Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2010, a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção de veículos e máquinas de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - **ANEXO VI**, parte integrante do Edital, de forma parcelada, para atender as máquinas pesadas e caminhões deste Consórcio Intermunicipal Portal do Araguaia, pelo prazo de um ano ou enquanto houver produtos e serviços contratado a ser fornecido.

Valor: **R\$ 277.068,00** (Duzentos e Setenta e sete mil cento e sessenta e oito reais)

Data: 20 de Agosto de 2010

Contrato: 010/2010

Contratado: BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA

Objeto: É objeto do presente contrato, cuja origem foi a Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2010, a contratação de empresa para aquisição de filtros e peças e óleo lubrificantes para manutenção de veículos e máquinas de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - **ANEXO VI, LOTE 03**, parte integrante do Edital, de forma parcelada, para atender as máquinas pesadas e caminhões deste Consórcio Intermunicipal Portal do Araguaia, pelo prazo de um ano ou enquanto houver produtos e serviços contratado a ser fornecido.

Valor: **R\$ 31.859,40** (Trinta e Hum mil oitocentos e cinquenta e nove reais, e quarenta centavos)

Data: 20 de Agosto de 2010.

Contrato nº 011/2010

Contratado: Instituto Matogrossense de Direito e Educação Ambiental – **IMADEA**

Objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução global e direta, tem como objeto a contratação de **Serviços de empresa especializada em inovação tecnológica e modernização da gestão de recursos ambientais, visando a implantação no âmbito dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental Portal do Araguaia, nos termos do Convênio nº 014/2010/SECITEC**, conforme Anexos II constante no **Pregão Presencial nº.001/2010**.

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Data: 10 de setembro de 2010

Contrato nº 012/2010

Contratado: **BIOENCON PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**

Objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução global e direta, tem como objeto a contratação de **Empresa especializada na construção, fornecimento e manutenção de SOFTWARE de legislação ambiental conforme lote 1 (ANEXO I), para modernização da gestão de recursos ambientais, visando a aquisição e implantação no âmbito dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental Portal do Araguaia, nos termos do Convênio nº 014/2010/SECITEC**, conforme Anexo I constante no **Pregão Presencial nº.001/2010**.

Valor: R\$ 139.000,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Reais)

Data: 10 de setembro de 2010

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

“Dispõe sobre as regras e procedimentos para a realização das eleições para preenchimento dos cargos de membros da Presidência, Conselheiro Fiscal e Conselheiro Executivo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – CIDESAPA – Portal do Araguaia.”

GERSON ROSA DE MORAES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Portal do Araguaia”, com sede no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei 11.107/2005, de 06 de abril de 2005**, em conformidade com o **Decreto Federal nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, em especial atendimento aos ditames do **art. 33 do Estatuto Social do CIDESAPA** consubstanciado com o **Protocolo de Intenções**, e demais dispositivos pertinentes,

Considerando a necessidade de regulamentar de modo específico as regras e procedimentos para as eleições de preenchimento dos cargos de membros da Presidência, Conselheiro Fiscal e Conselheiro Executivo do CIDESAPA,

Resolve:



Artigo 1º - As eleições para preenchimentos dos cargos de membros da Presidência, Conselheiro Fiscal e Conselheiro Executivo serão realizadas pelo VOTO PESSOAL, ABERTO E DIRETO.

§ 1º - Cada consorciado efetivo terá direito a um voto, independentemente do valor de seu contrato de rateio, sendo que no ato da eleição, o consorciado efetivo deverá estar representado obrigatoriamente pelo Prefeito Municipal.

§ 2º - Para efeitos de eleição, o consorciado efetivo não poderá ser representado por procuração ou por qualquer outra pessoa, com exceção para as vagas de Conselheiros que poderão ser representados pelo seu suplente.

§ 3º - Para efeitos de eleição, não será aceito qualquer tipo de documento enviado, via fax ou correio eletrônico.

Artigo 2º - Poderá se candidatar a cargos do CIDESAPA qualquer consorciado, independentemente do valor do contrato de rateio.

§ 1º - No ato de registro da chapa só serão deferidas e consideradas válidas para a eleição o consorciado efetivo que esteja adimplente junto ao CIDESAPA, em especial para o pleito da vaga de Presidente.

§ 2º - A inscrição para candidato a conselheiro titular (executivo e fiscal) deverá ser feita obrigatoriamente em conjunto com a de seu suplente.

§ 3º - A inscrição para candidato a Presidente deverá ser feita obrigatoriamente em conjunto com a de seu vice-presidente.

§ 4º - As inscrições das candidaturas deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CIDESAPA até no máximo 15 (quinze) dias antes da data das eleições, caso contrário, serão indeferidas.

Artigo 3º - As eleições realizar-se-ão no dia 29 de Novembro de 2010, às 09:00 h (horário de Brasília-DF), em regime de convocação ÚNICA, na sede do CIDESAPA, em Barra do Garças – MT.



§ 1º - O sistema de votação adotado será o de voto PESSOAL, ABERTO e DIRETO, sendo que será exigido Quorum Simples (maioria simples) para que seja dado provimento aos cargos de Conselheiros e Presidente.

§ 2º - As eleições e apurações serão coordenadas pelo Conselho Diretor e pela Secretária Executiva do CIDESAPA.

§ 3º - Concluídas tanto a votação como a apuração, a Assembleia Geral proclamará e dará posse imediata e suplentes eleitos, para o Conselho Diretor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL “PORTAL DO ARAGUAIA” para o biênio 2011/2012, composto pelos cargos de Presidente, Conselheiro Fiscal e Conselheiro Executivo.

Artigo 4º - A vigência desta resolução dar-se-á por prazo determinado, ou seja, após o término das referidas Eleições e conseqüente apuração de votos e provimento dos cargos do CIDESAPA.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE,

Barra do Garças MT, 13 de Outubro de 2010.



GERSON ROSA DE MORAES
PRESIDENTE DO CIDESA-PA